

740-1-2
Imprensa Int. Nal. do Brasil
Rua General Camara 120-sob.
D.F.

A-19-L.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sômente dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annuaes do "Diário da Justiça" ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	Na interior	70\$000
	Na exterior	110\$000
Funcionários publicos	Na interior	50\$000
	Na exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (quatro) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, attim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ANO LXXVII

SUMÁRIO

N. 54

DECRETO-LEI N. 304 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1938

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.327, de 10 de fevereiro de 1938.
Decreto-lei n. 286, de 11 de fevereiro de 1938 (R.).
Decreto-lei n. 304, de 26 de fevereiro de 1938.
Decreto-lei n. 314, de 2 de março de 1938.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 2 do corrente.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 25, 26 e 28 do mês findo.

Ministério da Guerra — Decretos de 25 de mês findo.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 31 de janeiro e de 26 de fevereiro últimos.

Ministério da Agricultura — Decretos de 16 e 24 do mês findo.
Conselho Federal do Comércio Exterior.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior.

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal da Comissão de Eficiência e das Divisões dos Ensinos Secundário e Comercial.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria das Rendas Internas, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Mineral, da Diretoria da Contabilidade e do Serviço do Pessoal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial e do Instituto Nacional de Previdência.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.327 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1938

Autoriza o cidadão Joaquim de Carvalho a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.º, letra "a", da Constituição Federal e tendo em vista o decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, que regula a indústria da faiscagem do ouro aluvionar e o comércio de pedras preciosas, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão Joaquim de Carvalho, residente no município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Mato Grosso, a comprar pedras preciosas na 3.ª zona de garimpagens, nos termos do art. 7.º, do decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934, constituindo título dessa autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

(C. 1.497 — 5-3-38 — 25\$500.)

DECRETO-LEI N. 286 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1938

RETIFICAÇÃO

Lê-se assim a ementa deste decreto-lei, publicado no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro último:

Modifica dispositivos do decreto n. 14.655, de 21 de janeiro de 1921, revogado pelo decreto n. 19.525, de 24 de dezembro de 1930, e da lei n. 449, de 14 de junho de 1937, relativos à Carteira de Redescontos do Banco do Brasil.

Concede uma pensão a três filhos menores de uma praça falecida em consequência de um desastre de aviação

O Presidente da República, considerando:

Que o cabo indutador da arma de aviação José Gomes Pereira faleceu em consequência de um desastre de aviação, sem deixar qualquer dos herdeiros a que se refere o artigo 3.º do decreto Legislativo n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920;

Que o mesmo cabo deixou, entretanto, três filhos naturais;

Que a legislação mais recente sobre o abono de pensões de caráter alimentar tem procurado estender seus benefícios à filiação espúria, decreta:

Art. 1.º É concedida a Terezinha Gomes Pereira, nascida em 2 de julho de 1932, Gersina Gomes Pereira, nascida em 30 de maio de 1935 e José Aderbal, nascido em 16 de Outubro de 1937, filhos menores do cabo indutador da arma de aviação José Gomes Pereira, a pensão mensal, repartidamente, de que trata o decreto Legislativo n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920.

Art. 2.º A referida pensão será abonada a partir de 14 de setembro de 1937, data do falecimento da aludida praça.

Art. 3.º O processo de habilitação obedecerá à forma prescrita no art. 2.º, do decreto n. 24.312, de 30 de maio de 1934.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1938; 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO LEI N. 314 — DE 2 DE MARÇO 1938

Dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição:

Considerando que o art. 15 da Constituição confere à União a competência de resolver definitivamente sobre os limites do território nacional e fazer o recenseamento geral da população;

Considerando que essa faculdade implica a de promover a delimitação uniforme das circunscrições territoriais;

Considerando, ainda, os compromissos assumidos nas cláusulas XIV e XV da Convenção Nacional de Estatística, a Resolução n. 59, de 17 de julho de 1937, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, e, finalmente, o critério por este firmado na Resolução n. 60, de 17 de julho de 1937, da Assembléia Geral, para o cômputo das unidades do quadro territorial da República,

Decreta:

Art. 1.º Na divisão territorial do país serão observadas as disposições desta lei.

Art. 2.º Os municípios compreenderão um ou mais distritos formando área contínua. Quando se fizer necessário, os distritos se subdividirão em zonas com seriação ordinal.

Parágrafo único. Essas zonas poderão ter ainda denominações especiais.

Art. 3.º A sede do município tem a categoria de cidade e lhe dá o nome.

Art. 4.º O distrito se designará pelo nome da respectiva sede, a qual, enquanto não for erigida em cidade, terá a categoria de vila.

Parágrafo único. No mesmo distrito não haverá mais de uma vila.

Art. 5.º Um ou mais municípios, constituindo área contínua, formam o termo judiciário, cuja sede será a cidade ou a mais importante das cidades compreendidas no seu território e dará nome à circunscrição.

Art. 6.º Observado, quanto à sede e à continuidade do território, e disposto no artigo anterior, um ou mais termos formam a comarca.

Art. 7.º Os territórios das comarcas e termos serão definidos, nos respectivos atos de criação, pela referência às circunscrições imediatamente inferiores que os constituírem. O ato de criação de cada município, porém, indicará os distritos que no todo ou em parte vierem a constituir o seu território e fará a descrição dos antigos ou novos limites do distrito que passarem a formar a linha divisória municipal, discriminadas as secções correspondentes às sucessivas confrontações inter-distritais. Analogamente, nenhum distrito será criado sem a indicação expressa da anterior jurisdição distrital do território que o deva constituir, descritos os respectivos limites com cada um dos distritos que formarem suas confrontações.

Art. 8.º Os limites inter-distritais ou inter-municipais serão definidos segundo linhas geodésicas entre pontos bem identificados ou acompanhando acidentes naturais, não se admitindo linhas divisórias sem definição expressa ou caracterizadas apenas pela coincidência com divisas pretéritas ou atuais.

Art. 9.º Em nenhuma hipótese se considerará incorporados ou a qualquer título subordinados a uma circunscrição territoriais compreendidos no perímetro de circunscrições vizinhas.

Art. 10. Não haverá, no mesmo Estado, mais de uma cidade ou vila com a mesma denominação.

Art. 11. Nenhum novo distrito será instalado sem que previamente se delimitem os quadros urbano e suburbano da sede, onde haverá pelo menos trinta moradias.

Parágrafo único. O ato de delimitação será sempre acompanhado da respectiva planta.

Art. 12. Nenhum município se instalará sem que o quadro urbano da sede abranja no mínimo duzentas moradias.

Art. 13. Dentro do prazo de um ano, contado da data desta lei, ou da respectiva instalação, se ulterior, os municípios depositarão na Secretaria do Diretório Regional de Geografia, em duas folhas autenticadas, o mapa do seu território.

§ 1.º O mapa a que se refere este artigo, ainda quando levantado de modo rudimentar, deverá satisfazer os requisitos mínimos fixados pelo Conselho Nacional de Geografia.

§ 2.º O município que não der cumprimento ao disposto neste artigo terá cassada a autonomia e o seu território será anexado a um dos municípios vizinhos, ao qual fica deferido o encargo, aberto novo prazo de um ano, com idêntica sanção.

Art. 14. A competência dos governos estaduais para a criação dos distritos não impede que os governos dos municípios, para fins exclusivos da respectiva administração, os subdividam em sub-distritos.

Art. 15. As designações e a discriminação de "comarca", "termo", "município" e "distrito" serão adotadas em todo o país, cabendo às respectivas sedes as categorias correspondentes, e abrangidos os distritos que existiam somente na ordem administrativa ou na judiciária.

§ 1.º Ficam mantidos, para os efeitos deste artigo, os distritos de uma ou de outra ordem, já instalados, que, em virtude de disposição constitucional, houverem sido criados por atos municipais.

§ 2.º Ficam executados da confirmação e alargamento de investidura determinados neste artigo os vários distritos judiciários ou administrativos que tiverem sede na mesma cidade, aos quais se aplicará, desde já, o critério fixado na última parte do art. 2.º

Art. 16. Somente por leis gerais, na forma deste artigo, pode ser modificado o quadro territorial, tanto na delimitação e categoria dos seus elementos, quanto na respectiva toponímia.

§ 1.º No primeiro semestre do ano corrente, e para entrar em vigor a 1 de julho, os governos dos Estados e, para as circunscrições diretamente submetidas à sua administração, o governo federal, fixarão, de acordo com instruções gerais baixadas pelo Conselho Nacional de Geografia, o novo quadro territorial respectivo, ao qual será apenas a descrição sistemática dos limites de todas as circunscrições distritais e municipais que nele figurarem.

§ 2.º Até então, subsistem os termos que forem atualmente subdivisões de municípios, tendo as respectivas sedes a categoria de vila.

§ 3.º Entrando em vigor a nova definição do quadro territorial, só poderá este ser alterado por leis gerais quinquenais, promulgadas no último ano de cada período para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano imediato. A segunda destas revisões quinquenais só se dará se se houver realizado o recenseamento do Estado no segundo ano do período.

Art. 17. A instalação das novas circunscrições e a investidura das respectivas sedes em seus novos foros realizar-se-ão dentro do prazo de seis meses a contar da vigência da lei de divisão territorial que as houver criado, mas em data marcada por decreto do governo estadual.

Parágrafo único. Os governos dos Estados, por decretos baixados no último dia útil do prazo a que se refere este artigo, declararão a caducidade das circunscrições cuja instalação, por inadimplemento dos requisitos legais, não tiver sido ordenada.

Art. 18. Os governos dos Estados, por decretos baixados até 31 de março de 1938, publicarão a relação das circunscrições administrativas e judiciárias já instaladas ao tempo desta lei, feitas as alterações de classificação e toponímia bem como de categoria das sedes decorrentes dos critérios na mesma fixados, e de acordo com o modelo geral que o Conselho Nacional de Estatística formulará.

Parágrafo único. As alterações de denominação decorrentes do disposto no art. 10 só serão efetivadas no novo quadro a que se refere o § 1.º do art. 16.

Art. 19. As disposições desta lei estendem-se, no que for aplicável, ao Distrito Federal e ao Território do Acre.

Art. 20. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de março de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Exposição dirigida ao Senhor Presidente da República pelo presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Em cumprimento do que determinou a resolução n. 26, anexa, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, tenho a honra de, com a justificação que se segue, submeter à alta consideração de V. Ex. o projeto de lei elaborado pela referida Junta onde se condensaram as "normas orgânicas" e as "medidas de emergência" que, sem perturbar a organização vigente, poderiam atender aos objetivos de racionalidade da divisão administrativa e judiciária da República.

A desordem e a confusão que sempre reinaram no quadro territorial do Brasil, considerado no seu conjunto, apresentam diversificados aspectos que, segundo as observações levadas a efeito pelos serviços estatísticos, resultam de numerosas anomalias, de extensão variável, todas, porém, gravemente prejudiciais à normalidade da vida nacional.

Quanto à fixação dos âmbitos territoriais, já foram registrados os seguintes fatos:

- 1.º falta absoluta de delimitação;
- 2.º delimitação defeituosa — porque variável ou inverificável — por divisas de terras particulares ou de circunscrições eclesiásticas antiquíssimas;
- 3.º configuração absurda, em face das condições geográficas;
- 4.º extra-territorialidade, ora pela não contiguidade das sub-circunscrições componentes, ora pela jurisdição sobre fazendas ou povoados "encravados" em outras circunscrições.

Quanto à hierarquia e conjugação das várias ordens de circunscrições, observa-se:

- 1.º ausência de uniformidade na escala das categorias;
- 2.º superposição defeituosa dos quadros superiores aos inferiores;

3.º duplicidade e às vezes triplicidade de quadros distritais, co-existindo, com poucas exceções, uma divisão "administrativa" e outra "judiciária", quando não ainda a "policial".

No que concerne à nomenclatura, verifica-se:

1.º identidade de denominações no mesmo Estado, entre circunscrições com sedes diferentes, ora da mesma, ora de diferente categoria;

2.º extensão exagerada de muitos topônimos oficiais, compostos de sete e mais palavras;

3.º diversidade de designação entre muitas circunscrições e as respectivas sedes.

Finalmente, no que interessa aos foros de "cidade" e "vila", depara-se ausência de espírito de sistema, verificando-se que, por não obedecer a concessão da prerrogativa de cidade ou vila a qualquer critério ligado à população, ocorre:

1.º serem cidades, em alguns Estados, ora todas as sedes de comarca, ora todas as sedes de termo, ora todas as sedes municipais, enquanto em outros aparecem como cidades, apenas algumas localidades dentre as que possuem essas várias investiduras;

2.º serem vilas, nalgumas unidades políticas, ora todas as sedes municipais sem foro, ora todas as sedes distritais que não são sedes municipais, verificando-se, nas demais, não somente vilas que são sedes de comarca, de termo ou de município, mas ainda vilas que não são sequer sedes de distritos rurais.

Por outro lado, Estados há em que a competência para criar distritos administrativos está atribuída aos governos municipais, enquanto em outros, a esses governos cabe a criação dos distritos judiciários, prevalecendo na maioria a competência do legislativo estadual para tais atos de criação.

A instalação das circunscrições, que, por merecer registro nos fastos da vida nacional, deveria ser sempre um ato revestido de solenidade, ora tem a data fixada em decreto do Poder Executivo — do Estado nalguns casos, dos Municípios em outros, ora independe de qualquer formalidade, resultando daí que a história de muitas circunscrições não pode registrar o dia em que lhes foram atribuídos os competentes foros.

As sedes das circunscrições, que deveriam ser obviamente núcleos urbanos já formados ou pelo menos em formação, muitas vezes não existem sequer como "povoados", localizando-se, e ainda sem fixidez, na residência rural de um funcionário — o oficial de registro civil ou um cobrador municipal.

A todas essas anomalias e incoerências junta-se o desconhecimento completo do território de grande parte dos municípios brasileiros, cujos diferentes rincões têm a sua ubiquidade e condições topográficas inteiramente ignoradas dos próprios administradores municipais.

Ora, não é possível pensar-se em administrar eficientemente um país cujo quadro territorial é tão defeituosamente estruturado e cujas condições físicas e políticas se mantêm incógnitas. E nem mesmo a estatística nacional pode atingir a um satisfatório desenvolvimento enquanto a divisão territorial se mantiver nessa situação de obscuridade, incerteza e falta de racionalidade.

A precariedade das apurações censitárias que o país já realizou é devida em grande parte a essa situação, pois, sobre deficientes os elementos informativos para estabelecer as zonas censitárias em condições acertadas, não se sabia em inúmeros casos onde localizar volumosos dados dos levantamentos procedidos. O recenseamento que o Estado de São Paulo realizou em 1934 não pode definir a situação

dos distritos porque seus limites são em geral indeterminados. Mas os dirigentes dessa operação não de ter encontrado dificuldade mesmo para atribuir determinadas unidades do censo demográfico ou agrícola a este ou àquele município. E neste particular a situação do resto do Brasil é muito mais grave.

Em 1922 e 1923, o governo Raul Soares tentou sistematizar a divisão territorial do Estado de Minas Gerais. Introduziu aperfeiçoamentos notáveis nos respectivos quadros, suprimindo quasi todas as anomalias — limites incoerentes, descontinuidade do território, diversidade de denominação entre as circunscrições e suas sedes, fazendas encravadas, várias localidades com o mesmo nome, topônimos muito extensos, etc.; mas não conseguiu tudo. E apesar de expressa proibição na lei, instalaram-se depois disto distritos que não tiveram a prévia delimitação do território e sem os decretos que deveriam marcar a competente data.

A administração federal sempre lutou com enormes dificuldades para estabelecer uma rudimentar sistematização ao menos na apresentação estatística do quadro territorial brasileiro, e fixá-lo com alguma atualidade. Os embaraços provinham já da dificuldade em obter-se regularmente a legislação respectiva, já da sua incoerência, já da impossibilidade em que se encontrava grande número de administrações regionais e locais, de prestar informações seguras a respeito. Basta dizer que ainda este ano, procurando o Instituto obter que os quadros levantados para 31 de dezembro de 1936 fossem revistos pelas repartições regionais de estatística, muitas destas tiveram de excusar-se da demora e dos erros das suas informações, alegando inapreditável balbúrdia nos registros oficiais relativos à divisão territorial.

A par disso, com muitos outros embaraços se defronta a estatística brasileira, em consequência das falhas apontadas. A distinção relevantíssima para várias ordens de fatos, entre zona urbana e zona rural, nunca foi possível no Brasil; pois nenhum critério ainda se estabeleceu a respeito, e o critério que fosse estabelecido só poderia ser aplicado se todas as sedes de circunscrições tivessem seus quadros urbanos e suburbanos convenientemente delimitados.

Agora mesmo o professor Methorst, eminente diretor da Secretaria do Instituto Internacional de Estatística, tendo em vista a organização de um trabalho de comparação internacional, solicitou ao Instituto as informações relativas àquela distinção no Brasil, e a resposta, infelizmente, foi declinatoria.

Por tudo isso, convocada a Convenção Nacional de Estatística, os membros daquela memorável assembléia sentiram imediatamente que não podiam traçar um programa organico para o grande sistema dos serviços estatísticos brasileiros, resultante do Instrumento Convencional de 11 de agosto de 1936, sem promover medidas de ordem e racionalização relativamente ao quadro territorial.

Com efeito, a cláusula XIV assim prescreveu como compromisso solene dos governos regionais:

"Os Governos Federados, tendo em vista os interesses gerais da organização administrativa, e em particular, o interesse dos levantamentos estatísticos, encaminharão, com a assistência do Instituto, as providências legislativas ou administrativas que tenham por fim racionalizar a divisão dos respectivos territórios, tendendo a conseguir, além de outros objetivos, que os entendimentos a esse respeito estabelecerem como necessários ou vantajosos, os seguintes, que são considerados essenciais:

a) uniformidade de data para a revisão do quadro territorial, em todo o país, de modo que tenha ela lugar, para fins da sua boa fundamentação e regular periodicidade, logo após a divulgação dos resultados dos recenseamentos gerais ou regionais, ou seja nos anos de milésimo dois e sete;

b) precisão e racionalidade dos limites circunscricionais a estabelecer, de modo que estes acompanhem acidentes geográficos facilmente identificáveis e fiquem também evitadas as linhas até agora usadas segundo variáveis divisas de terras de determinados proprietários;

c) sistematização da nomenclatura de maneira a ficarem definitivamente suprimidas tanto a identidade de designação entre circunscrições da mesma categoria, quanto a diversidade de toponímia entre as circunscrições administrativas e judiciárias e as respectivas sedes;

d) superposição sistemática da divisão judiciária à divisão administrativa, de forma que, por um lado, haja uma só divisão distrital para fins tanto administrativos como judiciários e, por outro lado, os termos e comarcas tenham sempre por sede a sede municipal que lhes der o nome e compreendam integralmente, respeitados os respectivos limites, um ou mais municípios;

e) atribuição da categoria e foros de cidade e vila segundo critérios específicos claramente fixados em lei;

f) unificação dos ambitos territoriais das unidades administrativas e judiciárias, de modo que a área de cada uma delas seja um todo, ficando assim suprimidos os casos de extra-territorialidade decorrentes das chamadas "fazendas encravadas" e os casos anômalos de circunscrições superiores formadas de duas inferiores não contíguas;

g) definição exata da constituição territorial de novas entidades administrativas criadas (distritos e municípios), indicando-se sempre as circunscrições distritais preexistentes que lhes houverem precedido território, e descrevendo-se os respectivos limites de forma a ficarem nitidamente destacados os trechos correspondentes a cada um dos distritos confrontantes".

E na cláusula XV, com a mesma significação, determinou:

"Em complemento ao disposto na cláusula precedente, e tendo em vista que a medida é necessária não só para fins gerais da administração, mas principalmente para classificar a população do país em "urbana" e "rural", com os respectivos coeficientes de densidade, as Altas Partes Federadas propõem-se, como objetivo comum, a ser, conseguido pelas medidas que a organização de cada Estado permitir, que todas as municipalidades fixem ainda este ano, determinando-lhe os limites e a área, o "quadro urbano" da cidade ou vila sede do município, ficando também assentado que esse quadro só possa ser modificado por ato do respectivo governo, no qual venham referidos os novos limites e o acréscimo de área resultante da alteração".

Mais tarde, regulamentado o Conselho Nacional de Estatística como órgão de orientação superior da estatística brasileira, a sua Assembléia Geral votou, logo em sua primeira reunião, a resolução n. 12, que estabelece o plano de registro regular da divisão territorial e o da organização do Atlas Corográfico Municipal.

Voltando ao assunto em sua primeira sessão ordinária, a Assembléia Geral do C. N. E. aprovou a resolução n. 59, de 17 de julho de 1937, que "sugere aos Governos Regionais a conveniência do cumprimento imediato das cláusulas XIV e XV da Convenção de Estatística, com a uniformização desde logo, do critério para a concessão dos foros de "cidade" e "vila" aos aglomerados urbanos dos respectivos territórios".

Nessa resolução, determinou no art. 1.º, que "as Juntas Executivas Regionais empregarão os seus melhores esforços no sentido de conseguir a proposição e votação, pelo respectivo Poder Legislativo, tão urgentemente quanto possível, de uma lei em que se corporifiquem, da melhor forma que as condições regionais permitirem, as bases aceitas pelos Governos Federados na cláusula XV da Convenção Nacional de Estatística".

E a seguir prescreveu que "as providências que tomarem as Juntas Executivas Regionais, no sentido de encaminhar as sugestões formuladas no art. 1.º, objetivarão ainda a inclusão na lei organica que se torne possível elaborar sobre o assunto", de disposições tendentes aos fins que enumera.

A primeiro destes fins (letra a) é precisamente o cumprimento da cláusula XV da Convenção sobre a fixação dos quadros urbanos das sedes de municípios. Os demais objetivos foram assim indicados, com perfeito conhecimento de causa e segura visão do que era preciso conseguir:

"b) que se estendam também às sedes distritais as normas sobre o objetivo da letra precedente;

c) que se determine serem os foros de "vila" e "cidade" privativos dos centros urbanos que forem elevados à categoria, respectivamente, de sede distrital ou municipal, decorrendo a sua outorga automaticamente do ato de criação do distrito ou município, mas dependendo a sua efetivação, do ato instalatório da circunscrição;

d) que prevaleçam na divisão judiciária, a bem da uniformidade da estatística brasileira, as seguintes circunscrições:

- 1º) "comarcas" (estas classificadas por entrâncias);
- 2º) "termos" (como elemento componente das comarcas e assim consideradas também as comarcas não subdivididas);
- 3º) "distritos" (sub-divisão dos termos e dos municípios simultaneamente, e como tais computados também os termos sem subdivisão distrital)".

Sem embargo, entretanto, dos compromissos formulados e das iniciativas e prestigiosas sugestões do Conselho Nacional de Estatística, não teve até agora encaminhamento prático a salutaríssima racionalização do quadro territorial brasileiro. E isto parece bem demonstrar que tal racionalização, ou não se conseguiria nunca, ou só se conseguiria muito demorada e talvez insuficientemente, sem a definição dos seus pontos essenciais em uma lei organica de caráter nacional.

Ora, a nova ordem institucional propicia ao país a realização fácil de tão premente desideratum.

A lei em apreço consubstanciaria apenas as linhas essenciais do sistema a estabelecer, deixando inteiramente livre a auto-determinação dos governos regionais quanto ao estabelecimento efetivo dos competentes quadros territoriais das respectivas unidades políticas. Essas linhas essenciais não seriam impostas pelo Governo Federal para atender a necessidades exclusivas da sua administração, mas sim para assegurar a unidade nacional em ponto vital e em exata correspondência com as necessidades das demais ordens administrativas.

As normas que consubstanciam o esquema padronizador não foram aventadas unilateralmente pela administração federal, mas assentadas em comum pelos delegados da União e das Unidades Federadas a uma assembléia de mandato político e de significação técnica a um só tempo.

A lei organica que determine essas normas não violará nenhum preceito constitucional. Pelo contrário, harmoniza-se admiravelmente com o seu espírito e a sua letra.

Com o seu espírito conforma-se a lei proposta, porque tudo nela tende a resguardar a unidade nacional e a reforçar o dinamismo governamental pela sábia conjugação das atividades e fins dos seus vários aparelhos, o que corresponde rigorosamente ao escopo da lei propugnada pelo Instituto com fundamento nas resoluções do Conselho Nacional de Estatística.

Com a sua letra está de acordo o projeto, porque, quando não bastasse o art. 186, que estabelece o "estado de emergência", em cujo alcance ha de vir compreendida a decretação de medidas tais, ocorrem ainda os incisos III e X do art. 15, e o inciso V do art. 16, o primeiro dando competência especial à União em todas as questões

sobre limites territoriais; e o segundo e o terceiro atribuindo-lhe, respectivamente, o encargo do recenseamento geral da população, e a faculdade de legislar sobre "o bem estar, a ordem e a tranquilidade e a segurança públicas, quando o exigir a necessidade de uma regulamentação uniforme", — atribuição essas em cujo alcance se enquadram facilmente todas as medidas articuladas no ante-projeto do Instituto.

Nem padece dúvida que a competência da União "para resolver definitivamente sobre os limites do território nacional", — o que compreende a faculdade de pronunciamento definitivo a respeito das questões de parcelamento territorial político-administrativo, — pode exercer-se, já *a priori*, estipulando normas orgânicas para o trabalho legislativo dos Estados sobre o assunto, já *a posteriori*, anulando ou modificando a divisão processada pelos Governos Regionais naquilo em que contrariar aos interesses nacionais.

Basta considerar que no texto da Constituição, onde a hermenêutica não pode alegar expressões inúteis, ao passo que no art. 16 se alude a "limites do território nacional com as nações limítrofes", a competência que o art. 15 estabelece é para resolver de um modo particular, isto é, "definitivamente", sobre os limites do território nacional, já aqui, porém, não somente sobre os limites "com as nações limítrofes" (sobre os quais a União tem competência exclusiva), e sim sobre todos os limites territoriais, mesmo aqueles a cujo respeito cabe aos Estados a faculdade legislativa ordinária.

Não posso se poderia hesitar em colocar a definição das bases orgânicas do quadro territorial da República entre as matérias referentes ao bem estar, à ordem, à tranquilidade e à segurança públicas que exigem "uma regulamentação uniforme".

Ocorre lembrar, por um lado, que daquelas bases resulta a eficiência do Registro Civil, que é fundamental para a vida da Nação e cuja legislação é da competência privativa do Governo Federal (inciso XX do art. 16); e por outro lado, que as leis estaduais, ao modificarem sem ritmo, sem espírito de sistema e sem base em dados censitários, a divisão territorial, — e ainda quando sejam elas elaboradas a coberto das influências ocasionais de subalternos interesses locais, — se constituem causa perturbadora da normalidade civil e política da Nação, a qual, além disso, se vê assim impedida de conhecer com segurança e a qualquer momento — como de óbvio necessidade — os quadros primários da sua organização.

É fácil de verificar, outrossim, que o projeto não introduz bruscas inovações no quadro vigente nem fere de qualquer modo os sentimentos das comunidades municipais. Provê apenas as que as alterações convenientes sejam estudadas com vagar pelos Governos Regionais, para serem decretadas, em cada Estado, de uma só vez e com sistematização perfeita. Estabelece, daí por diante, um ritmo e condições gerais uniformes para alterações futuras. E só determina, com vigência imediata, medidas que não podem despertar a animosidade das populações, a saber, a identidade de denominação entre as circunscrições e suas sedes; a elevação a vila, das sedes distritais que ainda o não forem; a elevação a cidade, das vilas sedes municipais; e a extensão uniforme das prerrogativas dos distritos que atualmente só prevalecem para fins especiais.

Assim lembradas a razão de ser da iniciativa do Instituto, a sua fundamentação legal e a origem das normas por ele pleiteadas, parece que a autoridade de V. Ex., Sr. Presidente, está de posse de todos os elementos para uma segura decisão. Entendendo V. Ex., entretanto, que são ainda necessários novos esclarecimentos, o Instituto está em condições de trazer ao seu exame com urgência desejável qualquer documentação elucidativa que o assunto exigir.

Passando a dar cumprimento ao disposto no art. 2º da resolução anexa, cumpre-me ainda, *data venia*, solicitar a alta e esclarecida atenção de V. Ex. "para a conveniência de ser planificada desde já a aplicação do salutar princípio de associação dos municípios, constante do art. 29 da Constituição em vigor".

Trata-se aqui, Sr. Presidente, como diz a própria resolução a que me reporto, de uma "larga interpretação do texto", de forma que se institua desde logo, com caráter geral, um sistema de consórcios municipais em termos de se conseguirem os seguintes objetivos:

a) o fortalecimento do poder municipal — principalmente no que respeita à capacidade de promover os melhoramentos locais — em decorrência da solidarização de todos os municípios existentes ou que vierem a existir dentro de determinados âmbitos territoriais, a serem prévia e estavelmente fixados, e com amplitude adequada à instituição virtual do perfeito equilíbrio econômico, social e político nos fundamentos estruturais da Nação;

b) o deferimento dos órgãos administrativos agentes dos "consórcios municipais", de todos os objetivos dos governos comunais relacionados com a execução técnica dos melhoramentos locais, ficando a administração privativa de cada município apenas a conservação dos melhoramentos realizados nos respectivos territórios;

c) a vitalização intensiva dos centros urbanos escolhidos para sedes dos órgãos administrativos dos "consórcios municipais" com a localização nêles, de forma sistemática, de todos os elementos (repartições, institutos, serviços, unidades militares, etc.) necessários à regionalização da administração federal e estadual, provendo-se assim à instituição rápida de uma rede de centros poderosos de propulsão social e econômica, agindo simultaneamente em todo o *hinterland* brasileiro".

Não obstante a precariedade de algumas das informações até agora coligidas, as quais ficam ainda naturalmente sujeitas a oportunas retificações, a matéria constante do Anuário Estatístico do Brasil, para o ano de 1937 (ora em impressão) já oferece uma clara visão panorâmica sobre a realidade brasileira e contém proveitosas

sugestões que não de merecer, da parte do Governo, detido exame. E o melhor exemplo das surpreendentes e sugestivas revelações que a estatística já pode proporcionar à Nação, é exatamente a que fazem os quadros do Anuário na parte relativa à divisão municipal.

É verdade que graves perturbações estruturais e funcionais na vida brasileira, criando a ameaça de funestas consequências futuras, decorrem da enorme desproporção territorial entre as unidades do quadro federativo da República. O fato, porém, era patente e já vinha preocupando os nossos estadistas e políticos, dentre os quais vozes oraculares têm propugnado solução racional e hábil para essa desconcertante anomalia que — não é possível negar — vem pondo em risco os destinos da Nação.

Encontrando-se na estrutura do quadro municipal; entretanto, o condicionamento fundamental da organização demográfica, econômica e política do País, não havia sido percebido ainda que nesse plano também, e gerando consequências não menos ameaçadoras, ocorria desequilíbrio profundo, a reclamar decisivas medidas de reajustamento.

A primeira tentativa de avaliação sistemática das áreas municipais, levada a efeito em 1920 pela antiga Diretoria Geral de Estatística, já poderia ter atraído a atenção para esse aspecto relevante da organização nacional. Mas o fato passara despercebido até agora, não obstante a eloquente lição que oferece.

Os municípios brasileiros escalonam-se atualmente entre os seguintes limites: quanto à área, 7 e 283.830 km²; quanto à proporção da área relativamente à área total da respectiva unidade política, 0,01 e 100%; quanto à população, 175 e 1.756.080 habitantes; quanto à relação entre a população municipal e a população total da unidade política, 0,02 e 100%; e quanto à densidade demográfica, 0,01 e 2.728 habitantes por km². Das 1.478 comunas existentes, 620, ou 42%, ocupavam territórios de menos de 1.000 km²; 717, ou 49%, possuíam população inferior a 20.000 habitantes, e 501, ou 30%, tinham densidade demográfica abaixo de 10 habitantes por quilômetro quadrado.

Tendo-se em consideração o que esses algarismos, exprimem, e tudo mais que se pode facilmente observar na distribuição numérica dos municípios segundo escalas apropriadas (como se vê no texto do Anuário), tornam-se impressionantes as conclusões.

Todas as vantagens do municipalismo, como uma das ordens fundamentais na organização do Estado Brasileiro, tendem a desaparecer devido não só ao profundo desequilíbrio que vicia os respectivos quadros, mas ainda, e principalmente, à impotência dos seus elementos componentes. Isto porque, por um movimento de cissiparidade incoerível, onde o povoamento já conseguiu razoável densidade, multiplicam-se, desordenada e ilimitadamente, as unidades municipais, reduzindo-se assim a uma situação de completa incapacidade propulsora, tanto no terreno econômico como no social e político; enquanto, por outro lado, onde o povoamento é de densidade insignificante, os municípios assumem proporções de grandes países, e ali o papel do governo comunal, localizado em pequenos burgos isolados, de duas ou três centenas de habitantes quando muito, com recursos financeiros irrisórios, e sem assistência nem de elites dirigentes nem de uma opinião pública esclarecida, assume significado meramente nominal, quando não se transforma em fatos de diátese social.

Tal governo não desempenha nem pode desempenhar o papel propulsor e civilizador que lhe deveria caber; mas impede, pela barreira da autonomia municipal, que a Nação, por intermédio dos poderes da União e do Estado, exerça a assistência desdobrada e particularmente dinâmica — colonizadora, seria o termo próprio — que tais territórios estão a exigir e que deveria ser prestada por meio de órgãos apropriados.

Donde o papel neutralizador que o municipalismo brasileiro tem paradoxalmente exercido em relação às forças de progresso que a Nação já pôs e ainda poderia pôr em obra.

Focalizar o fato é exprimir a lição da estatística: a necessidade imperiosa de um novo quadro territorial instituído em bases tais que atribuam à ordem administrativa municipal o verdadeiro destino, e conciliem a tendência inelutável da multiplicação das comunas, em função do surto dos novos núcleos urbanos que reclamam regalias de auto-governo, com a existência de uma ordem administrativa vigorosa — de feição municipalista, mas de âmbito suficientemente largo, — repousando em base territorial equilibrada e estável, e sobreposta aos interesses dos burgos, para atender com recursos suficientes aos grandes problemas de urbanismo e ruralismo que, por todo o extenso *hinterland* brasileiro, pedem, entrelaçadamente, pronta e inteligente solução.

Como parece decorrer dos ensinamentos que os números oferecem, um tal quadro seria, possivelmente, aquele em que, utilizada a disposição do art. 29 da Constituição de 10 de novembro, e conjugando-se os dois interesses da vida municipal acima apontados, se instituissem, em atuação harmônica e reciprocamente complementar, duas ordens de circunscrições — os departamentos ou províncias (como se poderiam chamar os "consórcios municipais") e as comunas ou municípios propriamente ditos. A trama da divisão departamental, de caráter estável, e mesmo imodificável, — base que seria também da regionalização interiorizadora e vitalizadora dos serviços federais e estaduais, — caberia o papel "dinâmico" dos governos municipais; e dentro de cada departamento, a divisão municipal ou comunal — cujas unidades se considerariam "associadas" para formar a órbita governativa dos departamentos — continuaria a processar-se como até agora, mas limitados os seus encargos administrativos ao aspecto "estático" da administração, isto é, à conservação dos melhoramentos locais que os governos departamentais fossem equitativa e intensivamente realizando nos respectivos territórios.

É verdade que, presentemente, grande parte do território nacional ainda não comportaria a instituição dos departamentos autônomos, isto é, capazes de exercer sua dinâmica finalidade se desde logo entregues a si mesmos e contando apenas com os poucos recursos de uma vida municipal debilitada ou incipiente. Mas estaria bem no destino dessa nova ordem de circunscrições, terem elas as respectivas sedes construídas ou erigidas mesmo assim, e os competentes órgãos governativos instaurados num regime de transição, pelo qual os departamentos de escassa população constituíssem em começo territórios nacionais ou estaduais; encaminhando-se, por esse modo, exatamente, — em forma planificada e organica — o empreendimento "colonizador" que a União e os Estados precisam realizar quanto antes, e conjugadamente, com a colaboração das forças armadas, para constituir a base demográfica, econômica e política da ocupação efetiva de toda a extensão territorial do País.

E aí está, Sr. Presidente, como as pesquisas da estatística brasileira sugerem e justificam a medida que o Conselho Nacional de Estatística, pelo órgão da sua Junta Executiva Central, resolveu trazer à meditação de V. Ex. como oportuno contributo para a racional reestruturação política do Brasil.

Encerrando aqui a representação que me cumpria trazer a V. Ex., formulo os melhores votos por que a obra de reorganização nacional que V. Ex. vai sabiamente conduzindo possa registrar em breve o êxito do transcendente esforço da racionalização que o Conselho Nacional de Estatística promoveu, mas ficou infelizmente a meio, devido às condições de inércia que o regime passado oferecia e não estava nas mãos deste Instituto afastar.

Rio de Janeiro, em 15 de dezembro de 1937. — José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Nacional de Estatística.

DECRETO-LEI N. 282 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1938

Concede autorização à Pan American Airways Inc. para executar a linha aérea internacional Miami-Assunção, mediante condições

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal e:

Atendendo ao que requereu a Pan American Airways, Inc., autorizada a funcionar na República pelo decreto n. 18.768, de 28 de maio de 1929;

De acordo com o art. 47 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, e com os arts. 44, 64 e 65 do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.985, de 22 de julho de 1925;

Tendo em vista o decreto n. 1.757, de 2 de julho de 1937;

E conforme parecer do Conselho de Segurança Nacional, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Pan American Airways, Inc., na sua linha internacional Miami-Assunção, a fazer escalas em Belém, Camocim, Recife, São Salvador, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Foz do Iguaçu, obedecendo às seguintes condições:

1.ª a presente permissão é dada a título precário, podendo ser revogada desde que o Governo julgue essa medida oportuna ou tenha sido feita concessão a uma companhia nacional para realizar serviços de aero-navegação comercial na rota Rio de Janeiro-Assunção;

2.ª, o Governo se reserva também o direito de suspender, quando julgar conveniente, o tráfego aéreo em parte ou na totalidade de seu percurso em território nacional, sem que, por isso, assista à Pan American Airways, Inc., o direito de protestar ou de pleitear qualquer indenização por danos, prejuízos ou qualquer outra espécie de reclamação;

3.ª, a rota a seguir no território nacional, a partir do Rio de Janeiro, passará obrigatoriamente pelas cidades de São Paulo, Curitiba, Palmeiras, Itaití, Guarapuava e Fós do Iguaçu, obrigando-se a Pan American Airways, Inc., a instalar, em tempo oportuno, e por sua conta, nessa rota, os aeroportos e todos os serviços e organizações necessários à segurança do tráfego aéreo;

4.ª, os aeroportos referidos na cláusula anterior tornar-se-ão de uso público e serão fiscalizados pelo Governo, na forma por este estabelecida;

5.ª, fica formalmente interdita a aerofotografia de qualquer parte da rota entre Curitiba e Fós do Iguaçu; os aparelhos fotográficos, cujo transporte fôr permitido a bordo das aeronaves, serão obrigatoriamente lacrados durante todo esse percurso, devendo ser observado na rota sobre o território nacional, desde o Norte do país até Curitiba, o disposto no art. 4.º do decreto n. 24.572, de 4 de julho de 1934;

6.ª, o pessoal de bordo será da nacionalidade da matrícula do avião ou brasileiro;

7.ª, durante o percurso entre Curitiba e a Fós do Iguaçu, cada aeronave deverá ter a seu bordo um piloto brasileiro ou fiscal de rota, designado pelo Ministério da Guerra, cumprindo a esse piloto manter a aeronave sobre essa rota e exercer as demais funções de fiscalização que lhe forem confiadas por aquele ministério;

8.ª, a União se reserva o direito de adquirir, quando cassada ou revogada esta permissão, e si assim lhe convier, os elementos de infraestrutura da rota ou parte deles que a companhia dispuser ou haja executado em território nacional, ao preço de custo provado, menos a amortização pelo uso dos ditos elementos, que se fixará por taxaço;

9.ª, em caso de mobilização, fica o Governo brasileiro com a faculdade de requisitar todos os elementos da infraestrutura da rota ou parte deles, que se encontrarem em território nacional;

10.ª o tráfego aéreo só poderá ser iniciado quando os aeroportos de escala obrigatória satisfizerem as indispensáveis condições técnicas de segurança para a chegada e a partida das aeronaves, e, bem assim, puderem funcionar satisfatoriamente as organizações e serviços necessários à segurança do mesmo tráfego aéreo, cabendo ao Ministério da Viação e Obras Públicas verificar o preenchimento dessas condições;

11.ª, no tráfego aéreo ora permitido só poderá ser realizada uma viagem semanal, em cada sentido;

12.ª, a Pan American Airways, Inc., por si ou por seus representantes ou prepostos, se obriga a cumprir e a fazer cumprir fielmente todas as disposições deste decreto e das leis, regulamentos ou instruções que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis aos seus serviços, e a prestar as informações e a fornecer os dados que lhe forem requisitados pelo Departamento de Aeronautica Civil, atinentes aos mesmos serviços;

13.ª, as ações judiciais que possam resultar da falta de cumprimento da presente permissão se processarão nos tribunais brasileiros da capital da República.

Parágrafo único. A presente permissão é concedida sem monopólio ou privilégio de espécie alguma, nem onus para a União, e não prejudica o estabelecido pelas portarias ns. 179 e 304, respectivamente, de fevereiro e de maio, tudo do ano de 1934.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938, 117.ª da Independência e 50.ª da República.

GETULIO VARGAS,

João de Mendonça Lima.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 2 do corrente mês foram concedidas:

Ao sentenciado Sebastião Ferreira dos Santos, condenado pelo Tribunal do Juri da Comarca de Pau Gigante, no Estado do Espírito Santo, a graça do indulto;

Ao sentenciado Deodéciano Tales Viana, condenado pelas Justiças Militares a comutação da referida pena para o grau mínimo do art. 96 § 1.º, do Código Penal Militar.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 25 de fevereiro, foi nomeada Odele de Lima França, dactilógrafa, padrão E, em disponibilidade, do extinto quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Justiça Eleitoral), para exercer o cargo da classe D, da carreira de dactilógrafa do quadro II do Ministério da Educação e Saúde.

— Por outro de 26 de fevereiro, foi nomeado o bacharel Carlos Maul, para exercer, interinamente e em comissão, o cargo de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário do Distrito Federal.

— Por outro de 28 do mesmo mês, foi nomeada Zuleika de Almeida Nobre para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de S. Paulo.

Ministério da Guerra

Por decretos de 25 de fevereiro próximo passado:

Foram efetivados:

No cargo de professor adjunto de catedrático do Colégio Militar do Rio de Janeiro, nos termos do art. 15, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, o atual auxiliar de ensino 1.º tenente Berilo da Fonseca Neves;

Nos termos do art. 15, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, no cargo de professor adjunto de catedrático, o atual auxiliar de ensino, capitão Rui da Cruz Almeida;

No cargo de professor adjunto de catedrático, nos termos do artigo 15, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, o atual auxiliar de ensino, major Guarani Trota;

No cargo de professor adjunto de catedrático, nos termos do art. 15, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, o atual auxiliar de ensino major Ademar Dias da Costa;

Nos termos do art. 15, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, no cargo de professor adjunto de catedrático o atual auxiliar de ensino, capitão Luiz Vasconcelos da Rocha Santos.

Foram transferidos:

Por necessidade do serviço, na arma de artilharia, o coronel Horácio Heráclito Campelo de Souza, do quadro suplementar para o ordinário, sendo classificado no Regimento Mixto de Artilharia;

Na arma de Engenharia, o coronel Osvaldo Gomes da Costa, do Quadro Ordinário para o Suplementar;

Na arma de engenharia, os tenentes coroneis Heitor Bustamante do Quadro Suplementar para o Ordinário, sendo classificado no 4.º Batalhão de Sapadores Mineiros e Renato Batista Nunes deste para aquele Quadro.

— Por decreto de 26 do mesmo mês:

Foi concedida transferência para a Reserva do Exército, de acordo com o disposto no artigo 11 letra "b", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao general de Brigada Newton Braga.

Ministério da Viação e Obras Públicas

(*) Por decretos de 31 de janeiro de 1938:

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir decretos aos seguintes funcionários do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Meireles Garcia Júnior, Frederico Ferreira Creder e Raul de Souza Rangel, que exercem, efetivamente, o cargo de condutor de trem da classe "H", cargo este anteriormente denominado condutor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, para o qual foram promovidos em 19 de abril de 1926.

— Por decretos de 26 de fevereiro de 1938:

O Presidente da República resolve aposentar nos termos da legislação em vigor, os seguintes funcionários:

José Rodrigues Maia, no cargo da classe "J", da carreira de "Mauquinista de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 2.602-38.)

Paulo Nascimento, no cargo da classe "E", da carreira de "Servente" do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 2.650-38.)

Agenor Carlos do Carmo, no cargo da classe "F", da carreira de "Carteiro", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 2.875-38.)

Exonerar:

João Rodrigues Coelho, do cargo de agente fiscal de Vila Albuquerque, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo. (P. 2.121-38.)

Josefa Batista Lima, do cargo de agente postal de Vila Cristina, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe. (P. 3.374-38.)

José Ribaldo Sobrinho, do cargo de agente postal de Motuca, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (P. 3.165-38.)

Maria Ziolkowski, do cargo de agente postal de Porto de Cima, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná. (P. 3.376-38.)

Modesta Prohmann, do cargo de agente postal de Fluviópolis, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná. (P. 3.258, de 1938.)

João Leal Burlamaqui, do cargo da classe "E" da carreira de "servente" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas. (P. 2.615-38.)

Oscar Serra, de tesoureiro da agência postal telegráfica de Barra do Rio dos Bugres, na Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso. (P. 2.829-38.)

Baldolino Nunes da Silva, do cargo de agente do Correio de Barra do Paraopeba, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (P. 2.797-38.)

Alice Mendes Felipe, do cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de João Pessoa, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará. (P. 2.122-38.)

Nomear:

Eurídice Valadares, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Araruama, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro. (P. 2.127-38.)

Daiva Loreno, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Santa Rita de Caldas, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha. (P. 2.373-38.)

Juraci Puccini, para o cargo, que exerce interinamente, de agente postal de Rio Deserto, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina. (P. 2.128-38.)

Avelino José das Neves, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Urandi, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia. (P. 2.126-38.)

Luiza de Lima, para exercer o cargo de agente postal de São Miguel, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (P. 2.818-38.)

Ana Luiza Rodrigues Pereira, para exercer o cargo de tesoureiro da agência postal de Barra do Rio dos Bugres, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso. (P. 2.829-38.)

Demitir:

Demitir, a bem do serviço público e na conformidade do disposto nos incisos 10 e 11 do art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e 8 do mesmo artigo e regulamento, alterado pelo decreto n. 21.380, de 10 de maio de 1932, Alexandrina de Barros Duarte, do cargo de agente postal de Vila Arceburgo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, tendo em vista o que consta do processo n. 14.116-937, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

(*) Para nova publicação por terem sido publicados com incorreções,

Transferir:

Por permuta, de acordo com o § 2º do art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Murilo Correia Jardim, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV, do mesmo ministério. (P. 2.944-38.)

Por permuta, de acordo com o § 2º do art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Luiza Dias, do cargo da classe "E", da carreira de "escriturário", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "E", da carreira de "escriturário" do Quadro XIV, do mesmo ministério. (P. 2.944-38.)

Demitir:

Por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, Inácia Benício de Melo, do cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Barras, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí. (P. 1.185-38.)

Nomear:

Maria Zadi Lages Correia, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Barras, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Piauí. (P. 1.185-38.)

Ministério da Agricultura

Por decreto de 16 de fevereiro último, foi exonerado João de Sousa Barbosa do cargo da classe H, interino, da carreira de agrônomo do D.N.P.V., do Quadro Único deste Ministério.

— Por decretos de 24 de fevereiro último foram exonerados por terem optado por outro cargo, nos termos do § 1º do art. 2º do decreto lei n. 24, de 29 de novembro de 1937:

Violantino dos Santos, do cargo da classe J, da carreira de biólogo D.N.P.A. e Américo de Sousa Braga, do cargo de professor catedrático, interino, padrão L, da Escola Nacional de Veterinária.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA

Aos oito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, na sala de sessões do Palácio Itamaraty, realizou-se a primeira sessão ordinária do Conselho Federal de Comercio Exterior, na sua nova fase de atividade, presidida pelo seu Diretor Executivo, Doutor J. A. Barboza Carneiro e com a presença dos Conselheiros João Maria de Lacerda, Arthur Torres Filho, Franklin de Almeida, João de Lourenço, Benjamin do Monte, Alvaro Porto Moitinho, Domingos Fleury da Rocha, Pedro de Mendonça Lima e dos Consultores Técnicos Misael Ferreira Penna, Léo de Affonseca, Guilherme Weinschenk, Adamastor Lima e Frederico Cesar Burlamaqui. Lida e aprovada a ata da sessão de instalação do Conselho, o Secretário Geral procedeu à leitura do volumoso expediente constante da ordem dos trabalhos, cujo resumo é o seguinte:

1) Carta do Dr. Raul Leite, congratulando-se com a nova organização do Conselho;

2) Offício do Conselho Técnico de Economia e Finanças, enviando o processo sobre a conveniência de ser aumentada na tarifa atual a taxa sobre as raquetes de tenis;

3) Offício do Conselho Técnico de Economia e Finanças, com um memorial anexo da Companhia Gropp Sociedade Anônima, pedindo providências sobre o modo de cobrança dos direitos sobre caixas, gavetas, mesas e tempos de máquinas de costura;

4) Offício do Conselho Técnico de Economia e Finanças, enviando um telegrama dirigido a Sua Excelência o Senhor Presidente da República pelo Senhor Augusto Cesar Fernandes do Manáos, sobre a exportação de borracha brasileira para a Alemanha;

5) Offício do secretário da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, acusando e respondendo um offício do Conselho em que era encaminhada carta de "Gulf Fish and Shrimp Company Inc. de New Orleans Ltd." em que essa firma manifestava interesse na importação de camarão do Brasil, com a conclusão de que não é conveniente aos interesses do Estado a medida em apreço;

6) Offício do Conselho Técnico de Economia e Finanças, encaminhando um processo sobre o telegrama dos agricultores e industriais da Margem do Rio do Peixe, Santa Catarina, solicitando providências necessárias ao transporte de mercadorias produzidas pelos reclamantes;

7) Offício do Departamento Nacional do Café, respondendo a um offício do Conselho em que é remetida uma cópia de carta contendo

um relatório sobre as possibilidades de aumento de consumo do café brasileiro na França. Informa estar prejudicado o assunto em apreço em face dos novos rumos imprimidos pelo Governo Federal à política do café, que removeram os inconvenientes que existiam;

8) Ofício da Associação Comercial do Pará, acusando o ofício do Conselho com o parecer do Conselheiro Arthur Torres Filho sobre a conveniência de serem importadas caixas de madeira do Pará para acondicionamento de laranjas destinadas à exportação e informando que, na falta de aparelhamento adequado, esta indústria é ainda um problema a solucionar;

9) Ofício do Banco do Brasil, informando que a operação de crédito pretendido pela Zulma Mineração Sociedade Anônima já foi objeto de entendimento pessoal com um representante da companhia e será examinado oportunamente, assim respondendo a um ofício do Conselho sobre este assunto;

10) Bilhete verbal do Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, agradecendo a remessa de exemplares do parecer sobre as possibilidades de expansão industrial brasileira;

11) Impresso da Diretoria de Estatística e Publicidade do Estado do Maranhão, constando de informes estatísticos sobre o Estado;

12) Ofício do Instituto do Açúcar e do Alcool, enviando o Boletim Estatístico elaborado pela Seção de Estatística do Instituto, referente à primeira quinzena de Janeiro do corrente ano;

13) Carta de "Máquinas Piratinha Limitada" em que, agradecendo a atenção dispensada ao memorial enviado pela firma ao Conselho e as providências que foram tomadas para a rápida solução do assunto solicitado, envia informações sobre despesas de embarque para Buenos Aires de maquinismos para algodão;

14) Carta do Doutor J. H. Ehrlich, de Berlim, enviando cópia de outra carta dirigida a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, provando ter abandonado toda e qualquer atividade comercial e comunicando que, apesar do parecer favorável do Conselho para que lhe fosse concedido um cargo honorífico no Serviço de Propaganda comercial do Brasil no exterior, há oito meses espera pelo decreto que efetive esta designação;

15) Bilhete verbal do Ministério das Relações Exteriores, enviando cópia de um ofício da Legação do Brasil em Havana, contendo anexo um recorte de jornal sobre o projetado tratado comercial entre Cuba e o Uruguai;

16) Bilhete verbal do Interventor Federal no Estado de Alagoas, agradecendo a remessa de exemplares do parecer sobre as possibilidades de expansão industrial brasileira;

17) Ofício do Departamento Nacional de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, enviando cópia de uma carta do Senhor Gastão Braga em que este senhor solicita providências que facilitem a exportação direta de rútilo para o exterior pelos próprios exploradores;

18) Carta da Associação Comercial de São Paulo com cópia de observações sobre um ofício anterior, solicitando "isenção de direitos para produtos empregados exclusivamente como anestésicos que não tenham similares na indústria nacional;"

19) Carta do Sindicato dos Exportadores de Frutas do Brasil enviando carta de F. Janer & Companhia, relativa a uma consulta sobre a importação de papel timbrado "Laranja do Brasil";

20) Bilhete verbal da Legação do Brasil na Suécia, enviando os textos das leis suécas sobre "drawback";

21) Bilhete verbal, enviando exemplares dos tratados comerciais celebrados pela Suécia com o Japão e o Sião, tendo assinalada a cláusula sobre o "drawback";

22) Bilhete verbal do Ministério das Relações Exteriores, enviando cópia de um ofício da Legação do Brasil em Havana, sobre as relações comerciais entre o Brasil e Cuba;

23) Idem, enviando cópia de um ofício da Embaixada do Brasil em Washington, em resposta ao parecer do Senhor Léo de Affonseca sobre a situação do óleo da colínea no mercado americano;

24) Idem, encaminhando a documentação do Consulado do Brasil em Baía Blanca, na qual considera excessivas as despesas acarretadas com o embarque de uma partida de trigo para o Brasil e pedindo apreciação e providências do Conselho, para evitar a evasão do ouro brasileiro para o exterior;

25) Idem, contendo uma informação do Secretário Comercial da Embaixada do Brasil em Bruxelas sobre o aproveitamento do amendoim como produtor de combustível pelo processo "Zuyderhoudt" de carbonização a baixa temperatura;

26) Idem, enviando cópia de um ofício do Conselheiro Comercial do Brasil em Roma, sobre a importação na Itália de quatrocentas toneladas de extrato de carne preparado pela firma "Armour of Brazil Corporation";

27) Ofício da Embaixada do Brasil no México enviando as informações pedidas sobre as firmas mexicanas idôneas interessadas na importação de certos produtos brasileiros;

28) Ofício da Embaixada do Brasil em Washington, enviando as informações pedidas sobre possibilidades de expansão, no comércio de pedras preciosas brasileiras nos Estados Unidos;

29) Memorial da "Fábrica de Tacos e Parachoques Viana", de Belo Horizonte, "Agostinho Rodrigues", de Itabirito e "Sociedade Anônima Cortume Carioca", do Distrito Federal, no qual pleiteiam majoração da tarifa alfandegária para os similares estrangeiros dos artigos que fabricam;

30) Ofício do Ministério das Relações Exteriores sobre legalização de faturas de mercadorias vindas das Índias Neerlandesas, tendo anexo um ofício do Consulado Geral do Brasil em Amsterdam;

31) Carta da Companhia Docas de Santos, acusando recebimento de um ofício do Conselho Federal de Comércio Exterior e enviando um exemplar da nova tarifa para o Porto de Santos;

32) Ofício do Departamento Nacional da Produção Mineral, desenvolvendo o processo originado por um telegrama do Governador do Estado do Maranhão, acerca da existência de fontes radiativas naquele Estado;

33) Idem, processo originado por um ofício do Governador do Estado da Paraíba relativamente à descoberta, naquele Estado, de matérias que podem ser utilizadas na fabricação do gás hélio;

34) Carta do Ministro da Agricultura, enviando cópia do memorial apresentado à nossa Embaixada em Berlim, pela N. V. "Bananen Import Maatschappij", sobre importação de bananas;

35) Ofício do Serviço de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura sobre o aproveitamento da Lagoa Rodrigo de Freitas para a piscicultura;

36) Ofício do Instituto de Química Agrícola do Ministério da Agricultura, remetendo boletins de análises de solos;

37) Carta de "Mission Dry Corporation", de Los Angeles, relativa à importação de frutas cítricas;

38) Ofício do Departamento Nacional de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, encaminhando cópia do memorial dirigido ao Senhor Ministro do Trabalho pela "Exportadora Cearense Limitada", sobre cera de carnaúba;

39) Telegrama do Presidente da Câmara de Comércio Italiana, congratulando-se com o Conselho pela sua nova organização;

40) Ofício do Secretário de Interventor e Chefe da Casa Militar do Estado da Baía, acusando recebimento do ofício n. 4.840 deste Conselho e impressos anexos sobre as possibilidades da expansão industrial brasileira;

41) Carta de Jayme Santa Rosa enviando um exemplar do livro "Processos da indústria moderna" e propondo ao Conselho a aquisição de exemplares para distribuição aos consulados e legações do Brasil no estrangeiro;

42) Ofício do Presidente da Contadoria Geral de Transportes, informando que, com exclusão da alfafa, todas as demais mercadorias destinadas à alimentação do gado ou à fertilização do solo, em lotação completa, já se acham no gosc de tarifas bastante reduzidas;

43) Carta do "Frigorífico Wilson do Brasil", em resposta ao nosso ofício n. 4.798, transmitindo informações da referida companhia em Londres de que a proibição de compra de qualquer mercadoria de origem brasileira foi decretada pelo Governo espanhol em Barcelona;

44) Memorial do Sindicato Nacional de Agrônomos, encaminhando ao Conselho uma cópia do estudo que dirigiu ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Brasil, referente à organização e execução de serviços decorrentes da instituição da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se relacionam com o exercício da profissão agrônoma em nosso país;

45) Carta da Legação da Tchecoslováquia, remetendo os dados estatísticos do intercâmbio comercial entre aquele país e o Brasil nos primeiros nove meses do ano de 1937;

46) Ofício do "Lloyd Brasileiro", em resposta ao Conselho, oferecendo seus préstimos para colaborar no estudo que está se realizando sobre a possibilidade de maior expansão das indústrias brasileiras e remetendo uma cópia do trabalho do Senhor Eurico Aché sobre o mesmo assunto;

47) Carta da "Companhia Electro-Química Fluminense" agradecendo a colaboração do Conselho no decreto baixado pelo Presidente da República, elevando as tarifas aduaneiras de hipoclorito de cálcio e soda cáustica;

48) Ofício da Estrada de Ferro Central do Brasil, em resposta ao Conselho, comunicando que a referida Estrada está enviando esforços para atender aos seus clientes em virtude da reclamação do Centro de Materiais de Construção, relativamente à falta de vagões para transporte de mercadorias;

49) Ofício do Ministro da Educação e Saúde Pública, acusando recebimento do parecer elaborado pelo Conselho sobre a possibilidade da expansão industrial brasileira;

50) Ofício do Interventor Federal de Mato Grosso, acusando recebimento do parecer do Conselho sobre a possibilidade da expansão industrial brasileira;

51) Carta de Luis Richard, em resposta ao Conselho, remetendo um relatório contendo todas as informações sobre a nossa indústria de pilhas secas;

52) Ofício do Escritório Geral de Informações sobre o Brasil, em Buenos Aires remetendo os dados estatísticos sobre a exportação de carnes argentinas para a Inglaterra, no ano de 1935;

53) Cartão da Legação da Suíça remetendo as estatísticas mensais do comércio exterior da Suíça durante o mês de Novembro de 1937;

54) Bilhete verbal do Ministro das Relações Exteriores remetendo cópia do ofício do Consulado do Brasil em Alexandria e uma carta da firma social "Tavoularides & Companhia", sobre fornecimento de dormentes para a Estrada de Ferro do Egito;

55) Bilhete verbal da Legação do Brasil na Suécia, fornecendo dados estatísticos acerca do intercâmbio comercial dos dois países nos primeiros meses de 1937;

56) Bilhetes verbais de várias representações diplomáticas do Brasil no estrangeiro remetendo recortes de jornais que comentam a suspensão dos pagamentos da dívida externa;

57) Bilhete verbal da Legação do Brasil na Suécia remetendo o volume n. 4 da "Revue Economique de Suède";

58) Bilhete verbal da Legação do Brasil na Suécia remetendo quadro estatístico do comércio exterior da Suécia nos onze primeiros meses de 1937;

59) Offício do Interventor Federal do Estado de Sergipe acusando recebimento do parecer sobre as possibilidades da expansão industrial brasileira;

60) Offício do Secretário do Interventor Federal no Estado de São Paulo, agradecendo recebimento de três exemplares do parecer sobre as possibilidades da expansão industrial brasileira.

61) Carta da "Blue Star Line Ltd." remetendo uma nova lista das saídas dos vapores desta companhia até o mês de Junho do corrente ano;

62) Telegrama do Interventor Federal na Baía, em resposta ao Conselho, agradecendo providências tomadas pelo mesmo em relação à aquisição de material para exploração de chisto betuminoso de Farad, naquele Estado e compensação de créditos de exportação de amio;

63) Carta do Sindicato dos Exportadores de Frutas do Brasil solicitando seja permitida a importação pelas firmas importadoras de papel, de papel timbrado, "laranjas do Brasil".

Finda a leitura do expediente, falou o Conselheiro João Maria de Lacerda que deu explicações relativas a um processo originado de uma indicação do Doutor Artur Torres Filho, que se achava em seu poder, sobre o Serviço de Estiva no Brasil, e substituiu o mesmo ao Conselho, completado por um inquérito que realizou sobre o assunto, o qual será posteriormente encaminhado à Câmara de Produção, Consumo e Transportes. Foi lido um telegrama do Ministro da Educação, Doutor Gustavo Capanema, de congratulações pela instalação do Conselho. A seguir o Diretor Executivo deu início ao seu relatório verbal, que constou dos seguintes assuntos, encaminhados por Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

a) Projeto de decreto-lei sobre a inspeção e classificação de produtos agro-pecuários;

b) Um abaixo-assinado da Federação dos Consórcios Profissionais Cooperativos Madeireiros Sul-riograndenses, sobre dificuldades de transportes;

c) Telegramas e ofícios acerca da criação do Instituto do Mateio Paraná e Santa Catarina. O Diretor Executivo encaminhou esses diferentes documentos ao estudo da Câmara de Produção, Consumo e Transportes. O Diretor Executivo comunicou também um plano submetido ao Governo sobre o combate às propagandas contrárias aos interesses brasileiros no exterior, devendo ser designado um relator. Transmitiu ao Sr. Léo de Affonseca, relator da matéria, várias cartas da Haven Line e da Associação Citrícola de S. Paulo, sobre o acordo relativo aos fretes marítimos ora em discussão no Conselho. Outrossim, o Conselheiro Barboza Carneiro comunicou as seguintes informações do nosso diligente Cônsul em Londres, Sr. Alfredo Polzin, sobre a indústria do café no Império Britânico: "Para o Império Britânico os cafés de fina qualidade produzidos no sul da Índia e na África Oriental Inglesa apresentam especial interesse. O Império Britânico, há seis anos atrás, produzia apenas dois terços da quantidade de café que consumia, enquanto hoje em dia a produção e o consumo correspondem aproximadamente a um milhão de sacas por ano. A necessidade, entretanto, de possuir diferentes variedades de café, afim de satisfazer o gosto dos consumidores, faz com que o Império use somente uma metade de sua própria produção, adquirindo o restante de países estrangeiros. A outra metade da produção do Império tem, por conseguinte, que encontrar escoamento em mercados estrangeiros. Não obstante a proporção do café produzido e consumido no Império não ser tão importante quanto se possa desejar, vem a mesma aumentando constantemente beneficiando produtores, comerciantes e consumidores. O consumo do café na Grã-Bretanha, analisado por períodos de cinco anos, reduziu de cinco por cento, exclusivamente à custa dos cafés estrangeiros, que sofreram uma diminuição de 11 por cento, quando os de origem britânica subiram de 1 por cento. O confronto dos respectivos dados para 1930 e 1936, revela que a participação do Império na importação de café no Canadá aumentou de 32 por cento para 59 por cento, na África do Sul de 5 por cento para 50 por cento. Diante do baixo nível de consumo per capita na Grã-Bretanha, esforçam-se os produtores do Império por tornar popular o café, mas, apesar de todas as vantagens tarifárias, continuam os países britânicos, com exceção do Canadá, a ser consumidores relativamente insignificantes. O consumo per capita do Reino Unido é avaliado em três quartos de libra, ou sejam duas chécaras e meia por mês, uma das mais baixas médias no mundo, sendo a média para a Europa inteira de tres e meia libras, assim como para o Canadá. Se a Grã-Bretanha alcançasse a mesma proporção, sua importação atual chegaria a um milhão duzentos e cinquenta mil sacas contra quatrocentas mil, sua presente importação média anual, e duzentas mil, seu consumo. Os Estados Unidos apresentam-se, com 13 e meia libras, como um grande consumidor. Esse elevado algarismo per capita foi alcançado com a venda a preços razoáveis de cafés finos, o que talvez poderia vir a resolver o problema do consumo de café na Grã-Bretanha". Deu ainda conhecimento ao Conselho de informes recebidos do nosso Ministro em Stockolmo, F. de Castello Branco Clarek, sobre o intercâmbio comercial do Brasil com a Suécia, de Janeiro a Outubro próximo passado, pelos quais se verifica que, relativamente a igual período do ano anterior, aumentaram tanto as importações de produtos brasileiros na Suécia, como as exportações de produtos suecos para o Brasil. Enfim, o Conselheiro Barboza Carneiro prestou interessantes informações sobre o recente acordo comercial entre Argentina e Alemanha.

Na parte da sessão reservada às indicações, usou da palavra o Conselheiro João Maria de Lacerda, que teceu comentários em torno da organização corporativa do Instituto do Mate, concluindo pela conveniência de torná-la extensiva a todos os outros institutos similares. Referiu-se também a uma correspondência da Exportadora Cearense Limitada, acerca da crise que ora atravessa a indústria da cêra de carnaúba, em virtude de especulações do mercado importador. O Conselheiro João Maria de Lacerda expendeu várias considerações sobre certas falhas que observou pessoalmente na maneira por que é feita a propaganda dos nossos produtos na Europa, e indicou que o Conselho proceda com urgência a um estudo de racionalização da produção e padronização dos produtos exportáveis. O Diretor Executivo declarou, a esse propósito, que o Governo já cogitava do assunto, aliás por iniciativa do antigo Conselho, havendo o Senhor Presidente da República remetido ao mesmo Conselho um projeto de decreto-lei sobre a matéria. Usou da palavra, em seguida, o Conselheiro Arthur Torres Filho, que aludiu ao aumento da nossa exportação de laranja e sugeriu a necessidade de, apesar disso, se incrementar o seu consumo interno, em vista do acréscimo constante da produção. Passando-se à ordem do dia, o Diretor Executivo propôs que assim ficassem constituídas as Camaras em que se divide o Conselho, em virtude do artigo sétimo do decreto-lei numero setenta e quatro, de dezesseis de Dezembro de mil noventos e trinta e sete:

a) Camara de Intercambio Comercial, Crédito, Cambio e Propaganda:

Conselheiros:

João Maria de Lacerda
Franklin de Almeida
Pedro de Mendonça Lima
João de Lourenço
Alvaro Porto Moitinho

Consultores Técnicos

Léo de Affonseca
Adamastor Lima
Guilherme Weinschenck

b) Camara de Produção, Consumo e Transportes:

Conselheiros:

Franklin de Almeida
Benjamin do Monte
Fleury da Rocha
Arthur Torres Filho
Euvaldo Lodi

Consultores Técnicos:

Léo de Affonseca
Frederico Cesar Burlamaqui
Guilherme Weinschenck

c) Camara de Tarifas Aduaneiras e Acórdos Comerciais:

Conselheiros:

João Maria de Lacerda
João de Lourenço
Arthur Torres Filho
Euvaldo Lodi
Alvaro Porto Moitinho

Consultores Técnicos:

Léo de Affonseca
Miguel Ferreira Penna
Adamastor Lima.

As três Camaras funcionarão sob a presidência do Diretor Executivo. Passou-se a seguir ao assunto inscrito na ordem do dia: discussão do parecer do Consultor Técnico Senhor Léo de Affonseca sobre o projeto de acordo sugerido pelas linhas de navegação que transportam os produtos da exportação brasileira, no intuito de atender à situação criada pela lei n. 388 de três de Fevereiro de mil novecentos e trinta e sete. Houve longo debate em que tomaram parte todos os Conselheiros e Consultores Técnicos presentes, ficando admitido, conforme o parecer do relator, que, como medida transitória, o Conselho recomendaria ao Governo a conclusão de um ajuste com as companhias de navegação estrangeiras que fazem transporte de produtos brasileiros para o exterior. Em vista da grande especialização do assunto e não tendo ainda alguns Conselheiros tido a oportunidade de examinar em detalhe o ante-projeto de ajuste, foi resolvido que o mesmo fosse encaminhado à Câmara de Produção, Consumo e Transportes para o fim de serem examinadas as suas diferentes cláusulas e submetidas a sua redação final à aprovação do plenário. O Diretor Executivo convocou a referida Camara para uma sessão no dia nove de Fevereiro, às dezesseis horas, no seu Gabinete, tendo sido convidado para tomar parte na reunião o Doutor Adamastor Lima, que, embora não sendo membro efetivo dessa Camara, tomou parte muito ativa na discussão do assunto. E às doze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a sessão, da qual o Secretário Geral, Octavio Alexandre de Moraes, para constar, mandou lavrar a presente ata, pelo mesmo lida e subscrita. — *Octavio Alexandre de Moraes*, secretário geral.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 26 de fevereiro de 1938, às pags. ns. 3.765 e 3.766.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5, parágrafo único, das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 19 de fevereiro de 1938. (Processo n. 4.249.)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

QUADRO I

Carreira: Almozarife

Classes: K, J, I, H, G, F, E

Classe I

9. Adroaldo de Almeida Cardia.

Classe G

4. Manuel Ricardo dos Santos.

Classe E

8. Luiz Gonzaga de Castro.

Carreira: Eletricista

Classes: G, F, E, D, C

Classe G

4. Luiz Colombo Vaz Sodré.

Classe F

6. Roderico Machado Coelho.

Classe E

3. João da Silva Ramos.

Classe C

3. Durval Fontes.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 26 de fevereiro de 1938, às pags. 3.766 e 3.767.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do art. 5, parágrafo único, das disposições transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 18 de fevereiro de 1938. (Processo n. 4.120.)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO IX (AGÊNCIAS FISCAIS)

Carreira: Trabalhador

Classes: C, B, A

Classe B

2. Libório Vieira.
João Ribeiro.
Manuel Vicente Duarte.

Carreira: Patrão

Classes: D, C, B, A

Classe D

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e Interior

Expediente do dia 5 de março de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

José Palyga, residente no Estado de São Paulo, solicitando entrega de seu título de naturalização. — Junte novos folhos corridas e atestado de bons antecedentes.

Willy Floeter, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça nova petição com o seu nome completo e junte com ele nova documentação.

William Reston Malouf, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Indeferido, à vista dos antecedentes criminais.

Antônio de Oliveira Manarte, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Indeferido, à vista dos antecedentes criminais.

ATOS DO SR. DIRETOR

Marcelino Teixeira, Antônio Cardoso da Cunha, Emílio Fernandes Barranca, Manuel Esteves, Avelino Jegundo, Paulino Miranda dos Reis, Manuel Dias Torres, Carlos Rodrigues Rosa, Eduardo Silva, residentes no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Juntam novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Augusto Domingues, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto à data de seu nascimento e quanto ao nome de seus progenitores e junte nova folha corrida da polícia e novo atestado de antecedentes, com individual datiloscópica.

Francisco d'Almeida, Francisco Malha, Manuel da Silva, Manuel Ferreira Gonçalo, Leonardo Machado, residentes no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Juntam novas folhas corridas da polícia e novos atestados de antecedentes, com individual datiloscópica.

Rufino da Silva Gaspar, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele devidamente os documentos e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestados de bons antecedentes.

Karl Wilhelm Veiss, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Sele os documentos.

Augusto Domingues da Silva, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto ao nome de sua progenitora, nos documentos apresentados.

Aron Orgler, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de bons antecedentes do Instituto de Identificação.

Adelina Ferreira de Assis Pacheco, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove o nome que usa, à vista da divergência notada nos documentos que juntou.

Manuel Ribeiro, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira por intermédio de procurador legalmente constituído e sele um documento.

João Luiz, residente no Estado de Goiás, solicitando naturalização. — Requeira por intermédio do Governo do Estado, o qual deve encaminhar o respectivo processo, nos termos do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908.

Domingos Trindade, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove a transcrição do imóvel em seu nome, mediante certidão.

Hans Helmut Karl Heinrich Bartels, residente no Estado da Bahia, solicitando naturalização. — Justifique o divergência existente quanto ao seu nome, na petição e no passaporte.

Stephan Johan Fust, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Especifique a prole, si a houver, de legítimo consórcio e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e atestado de bons antecedentes.

Artur Zenker, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove que é proprietário anteriormente à Constituição de 1934.

José Martinez, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove com documento habilitação, nacionalidade, idade, filiação e estado civil.

Manuel Perez, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele, devidamente, os documentos apresentados e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal e atestado de bons antecedentes.

Cora Ninfa Ferreira França Guerra, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Antônio Cardoso da Silva, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Esclareça a divergência quanto ao nome de seu progenitor.

Josephus Johannes Theodorus Bomans, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele o documentos consular e faça reconhecer a firma do signatário do mesmo.

José Gonçalves Moreno Borlido, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Sele o passaporte e os documentos que o acompanham.

José Gonçalves, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte atestado de antecedentes com individual dactiloscópica e folha corrida da Justiça Federal, até a data de sua extinção.

Manuel Rodrigues, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Francisco Gonçalves Ribeiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Charlotte Gocke, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Sele a petição e os documentos e junte prova de transcrição de imóvel em seu nome anteriormente à Constituição de 1934.

Werner Gocke, residente no Estado de S. Paulo, solicitando título declaratório. — Sele a petição e os documentos e junte prova de transcrição de imóvel em seu nome, anteriormente à Constituição de 1934.

Manuel Joaquim Pinto, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte o instrumento da procuração.

Rosa Schiffer, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça nova petição de acordo com as disposições do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, e esclareça a divergência quanto à sua filiação.

Frederico Guilherme Emilio Pechmann, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sele o instrumento da procuração.

Manuel Pestana e Cláudio Fernandes São Miguel, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e novos atestados de antecedentes.

Augusto Rente, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e novo atestado de antecedentes, com individual dactiloscópica.

Manuel Francisco Roque. — Sele o requerimento.

Dia 23

Joaquim Pires Martins, pedindo licença — Deferido, nos termos da informação. (P. 6.385-38|3.331).

Dia 24

Euclides Borges, pedindo certidão. — Deferido, nos termos da informação. (P. 21.226-37|7.285).

Dia 25

Antônio Joaquim Mamede, pedindo nomeação — Sele convenientemente o requerimento. (P. 7.021-36|780).

Dia 2 de março de 1938

Teobaldo do Patrocinio, pedindo certidão. — Deferido. (P. 5.781-38|2.603).

Inês Miranda Parise, pedindo licença. — Deferido, nos termos da informação. (P. 18.410-37|5.800).

Dia 4

Licença:

Euclides de Souza Matos, zelador da classe E do quadro I, 6 meses, nos termos do artigo 1.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Foram designados a partir de 1.º de março, os seguintes inspectores:

Jorge Pacheco Chaves, para o Inst. Cesário Mota, em Campinas, Estado de São Paulo.

Teódulo Lins de Albuquerque, para o Ginásio Carneiro Ribeiro.

Severino Pessoa Guimarães, para o Liceu Paraibano, em Paraíba.

Foram transferidos a partir de 1.º de março, os seguintes inspectores:

Antero Leivas Massot, para o Ginásio Limeira, em Limeira, Estado de São Paulo.

Mário Martins Melo, para o Ginásio do Estado em Itapetininga.

Marieta Pientzenauer, para Escola Normal Conselheiro Rodrigues Alves.

João Laureano, para o Ginásio Associação de Ensino, em Ribeirão Preto, São Paulo.

Carmen Sena Guimarães, para o Ginásio Progresso, em Ribeirão Preto, São Paulo.

Sebastião Moura Bitencourt, para o Ginásio N. S. Auxiliadora, em Ribeirão Preto, São Paulo.

José Duarte Badaró, para o Colégio Adventista, Santo Amaro, capital de São Paulo.

Felicíssima de Souza Barros, para o Liceu Rio Branco, 4.ª e 5.ª séries, capital, São Paulo.

Ulisses Melo e Silva, para o Ginásio Belmiro Cesar, em Curitiba, Paraná.

José Brito Viana, para o Curso Complementar do Liceu Rio Branco, capital, São Paulo.

Luiz Carlos de Borba, para o Curso Diurno do Instituto Ciências e Letras, capital, São Paulo.

Arlindo Drummond Costa, para o Curso Noturno do Instituto Ciências e Letras, capital, São Paulo.

Jaime de Abreu, para o Colégio Americano, Salvador, Baía.

Tarcício Teles, para o Ginásio do Estado, 3.ª 4.ª e 5.ª séries, Salvador, Baía.

Everardo Vaz Olivieri, para o Ginásio do Estado, 1.ª e 2.ª séries, Salvador, Baía.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 6.495-38 — Joaquim Pinto Alves, pedido de matrícula. — Deferido.

N. 5.496-38 — Jorge Buarid, pedindo autorização para prestar exames de 2.ª época. — Indeferido.

N. 6.064-38 — Floriano Carli Filho, pedindo autorização para prestar exames de 2.ª época. — Deferido.

N. 6.063-38 — Ofélia Fanuelli, exames de 2ª época. — Deferido.

N. 40.075-37 — Alberto Furtado Grabowski, guia de transferência. — Deferido. Devolvam-se os documentos mediante recibo.

N. 40.772-37 — Liceu Barão de MacaXbas, pedindo restituição de quota. — Indeferido.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Dia 21 de fevereiro

Requerimentos despachados:

Arminda Duarte de Araujo, pedindo inclusão na classe F da carreira de atendente. — Arquite-se. (P. 198-38|66).

Dr. Antônio Gavião Gonzaga, pedindo para continuar no cargo, em comissão, de prefeito sanitário de Campos do Jordão. — Autorizado. (P. 7.853-38|4.400).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portarias:

Dia 22 de fevereiro

Dispensando Gumercindo Correia de Almeida Moraes das funções defiscal de exame do ensino comercial.

Dia 23

Dispensando das mesmas funções Miguel Daniel e Francisco Roberto de Almeida Junior.

Dia 2 de março de 1938

Designando o Dr. Eugênio de Vasconcelos Calmon para exercer as funções de inspetor do ensino comercial no Estado de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de fevereiro de 1938.

Requerimentos despachados:

José Tibúrcio, pedindo certidão — Deferido, nos termos da informação. (P. 39.108-37|12.058).

Cândida Emília Teixeira Campos, pedindo certidão. — Deferido nos termos da informação. (P. 40.830-37|14.586).

Arminda Castro Pereira Leite, pedindo licença — Concedo (P. 5.777-38|3.133).

Cleora Guedes, pedindo certidão. — Deferido (P. 36.622-37|2.589).

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 3 de março de 1938

Quotas:

Ginásio Leopoldo, Nova Iguaçu, Estado do Rio — 600\$000 (seiscentos mil réis), relativa ao complemento do primeiro semestre de 1937, de 23 de fevereiro de 1938.

Ginásio Leopoldo, Nova Iguaçu, Estado do Rio — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativa ao complemento ao exercício de 1936, de 23 de fevereiro de 1938.

Escola de Comércio de Ubá anexa ao Ginásio Ubaense, Ubá, Minas — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativa ao primeiro semestre de 1938, de 25 de fevereiro de 1938.

Academia de Comércio Leão de Farias, Alfenas, Minas — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativa ao segundo semestre de 1937, de 24 de fevereiro de 1938.

Escola Machado de Assis, São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativa ao segundo semestre de 1937, de 24 de fevereiro de 1938.

Escola Machado de Assis, São Paulo — 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), relativa aos primeiro e segundo semestres de 1937, de 22 de fevereiro de 1938.

Escola de Comércio 12 de Outubro, São Paulo — 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis), relativa aos primeiro e segundo semestres de 1937, de 23 de fevereiro de 1938.

Liceu Comercial da Associação dos Empregados no Comércio do Rio, Distrito Federal — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativa ao segundo semestre de 1937, de 18 de fevereiro de 1938.

Academia Paulista de Comércio, São Paulo — 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), relativa aos primeiro e segundo semestres de 1937, de 24 de fevereiro de 1938.

Instituto Comercial de Campos, Estado do Rio — 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis), relativa aos primeiro e segundo semestres de 1937, de 24 de fevereiro de 1938.

Instituto Comercial Guedes de Azevedo, Baurú, Estado de São Paulo — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativa ao segundo semestre de 1937, de 25 de fevereiro de 1938.

Escola de Comércio de Natal, Natal, Rio Grande do Norte — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativa ao primeiro semestre de 1938, de 25 de fevereiro de 1938.

Academia de Ciências Comerciais Cesário de Carvalho, S. Paulo — 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), relativa aos primeiro e segundo semestres de 1937, de 25 de fevereiro de 1938.

Academia de Ciências Comerciais Cesário de Carvalho, São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativa ao complemento dos primeiro e segundo semestres de 1937, de 25 de fevereiro de 1938.

Academia de Ciências Comerciais Cesário de Carvalho, São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativa ao segundo semestre de 1936, de 25 de fevereiro de 1938.

Academia de Ciências Comerciais Cesário de Carvalho, São Paulo — 600\$000 (seiscentos mil réis) relativa ao complemento do segundo semestre de 1936, de 25 de fevereiro de 1938.

Faculdade de Comércio D. Pedro II, São Paulo — 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), relativa aos primeiro e segundo semestres de 1937, de 26 de fevereiro de 1938.

Faculdade de Comércio D. Pedro II — São Paulo — 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), relativa ao 1º e 2º semestres de 1936, de 26 de fevereiro de 1938.

Escola de Comércio Tiradentes — São Paulo — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativa ao 2º semestre de 1937, de 26 de fevereiro de 1938.

Faculdade Fluminense de Comércio — Niterói — Estado do Rio de Janeiro — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativa ao 2º semestre de 1936, de 26 de fevereiro de 1938.

Escola de Comércio de Taquaritinga — Taquaritinga — Estado de São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativa ao complemento do exercício de 1936, de 3 de março de 1938.

Escola de Comércio de Taquaritinga — Taquaritinga — Estado de São Paulo — 3:600\$000 (três contos e seiscentos mil réis), relativa ao 1º e 2º semestres de 1937, de 3 de março de 1938.

Recebidos:

S. G. 8.689-38 — Abdon da Costa Andrade Pimentel — Relatório do mês de janeiro — Colégio Coração Eucarístico de Jesus — Recife — Pernambuco.

D. E. C. 916-38 — Luiz Guiães de Barros — Relatório do mês de janeiro das escolas sob sua fiscalização.

D. E. C. 657-38 — João Maria do Vale Carvalho — Relatório do mês de janeiro — Liceu de Artes e Ofícios — Distrito Federal.

D. E. C. 869-38 — Reginaldo Soares — Relatório de setembro e outubro de 1937 e janeiro de 1938 — Ginásio Terezópolis — Terezópolis — Estado do Rio de Janeiro.

D. E. C. 725-38 — Aderbal Galvão de Queiroz — Relatório do mês de janeiro — Instituto A. C. M. — Distrito Federal.

D. E. C. 912-38 — José Ernesto Riedl — Relatório do mês de janeiro — Liceu Comercial S. Luiz — Santa Cruz — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 897-38 — Maria do Carmo Moura — Relatório do mês de janeiro — Colégio Luiza de Castro — Distrito Federal.

D. E. C. 908-38 — Luiz Alves de Almeida — Relatório do mês de outubro — Academia de Comércio Leão de Faria — Alfenas — Minas Gerais.

D. E. C. 913-38 — Píndaro Annes — Relatório do mês de janeiro — Escola de Comércio do Instituto Ginásial de Passo Fundo — Passo Fundo — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 914-38 — José de Sales Fonseca — Relatório do mês de janeiro — Escola de Comércio Olave Bilac — São Paulo.

D. E. C. 917-38 — Cleveland Maciel — Relatório anual de 1937 — Ginásio Copacabana — Distrito Federal.

D. E. C. 902-38 — Francisco de Avelar Baltazar da Silveira — Complemento de relatório de dezembro e janeiro — Escola Prática de Comércio Avelfred — Distrito Federal.

D. E. C. 915-38 — Clovis Castanho Carneiro — Relatório do mês de novembro — Escola de Comércio Machado de Assis — São Paulo.

D. E. C. 926-38 — Alfrídia Ebling — Resultado dos exames de admissão — Academia Comercial Santa Tereza de Jesus — Distrito Federal.

D. E. C. 912-38 — José Ernesto Riedl — Relatório do mês de janeiro — Liceu Comercial S. Luiz — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 897-38 — Maria do Carmo Moura — Relatório do mês de janeiro — Colégio Luiza de Castro — Distrito Federal.

D. E. C. 908-38 — Luiz Alves de Almeida — Relatório do mês de outubro — Academia de Comércio Leão de Faria — Alfenas — Minas Gerais.

D. E. C. 913-38 — Píndaro Annes — Relatório do mês de janeiro — Escola de Comércio do Instituto Ginásial de Passo Fundo — Passo Fundo — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 914-38 — José de Sales Fonseca — Relatório do mês de janeiro — Escola de Comércio Olave Bilac — São Paulo.

D. E. C. 917-38 — Cleveland Maciel — Relatório anual de 1937 — Ginásio Copacabana — Distrito Federal.

D. E. C. 902-38 — Francisco de Avelar Baltazar da Silveira — Complemento de relatório de dezembro e janeiro — Escola Prática de Comércio Avelfred — Distrito Federal.

D. E. C. 915-38 — Clovis Castanho Carneiro — Relatório do mês de novembro — Escola de Comércio Machado de Assis — São Paulo.

D. E. C. 926-38 — Alfrídia Ebling — Resultado dos exames de admissão — Academia Comercial Santa Tereza de Jesus — Distrito Federal.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA PÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 5.148-38 — Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Baía, solicitando providências sobre a nomeação de procurador, interino, da mesma Delegacia. — Nada mais há a providenciar, de vez que o titular efetivo do cargo já se acha empossado e em exercício.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 3.311-38 — D. Cecília de Faro Silva, pedindo uma certidão. — Diante do esclarecido nos requerimentos, faça o requerente, Alceu Dantas Maciel a prova do alegado.

N. 80.942-37 — Adelino Pacheco, pedindo uma certidão. — Esclareça, querendo, o pedido.

N. 97.930-37 — Avelino Joaquim Soares, pedindo uma certidão. — Cobre-se, em dobro, o selo devido, nos termos da letra C, do artigo 62, do regulamento que baixou com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 500-38 — D. Benedita Viana da Silva, pedindo uma certidão. — Cobre-se em dobro o selo devido na petição, de acordo com a letra "b", art. 62, do regulamento que baixou com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936.

Dia 5 de março de 1938

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 39 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria de Fortunato Ferreira da Fonseca, no cargo da classe I, da carreira de oficial administrativo do quadro VII — Delegacias Fiscais, e solicitando seja o mesmo processo instruído na conformidade da circular n. 4, de 6-11-1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

— Ao Sr. chefe do 1º Grupo Regional da Guarda Civil:
N. 124 — Remetendo cópia do ofício n. 124, de 25 de fevereiro findo, dirigido por este Serviço ao Dr. inspetor do Tráfego do Distrito Federal, relativo ao estacionamento, junto ao Ministério da Fazenda, de carros pertencentes a seus funcionários.

Diretoria das Rendas Internas

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1938

Processos despachados:

N. 93.112-37 — Manuel da Silva Verdial, pedindo carta patente. "Satisfaça às exigências."

Dia 2 de março de 1938

N. 12.478-38 — Sociedade Consignatária Hobeco Ltd.

"Complete o selo do requerimento e sele os documentos juntos."

N. 7.242-38 — Companhia de Crédito Imobiliário.

"Satisfaça à exigência."

Ofício.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul?

N. 19 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 12.525, de 1938, submetendo à aprovação superior a decisão proferida na consulta formulada pela Associação Comercial de Novo Hamburgo, nesse Estado, sobre incidência do imposto do selo, exarou, no dia 21 último, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho de fls.

Comunique-se."

A decisão dessa Delegacia, que resolveu aprovar, foi acorde com a informação prestada pelo escriturário, Arnaldo Reinert, nos seguintes termos:

"Consulta a Associação Comercial de Novo Hamburgo:

1.ª Nas faturas que os fabricantes de bebidas expedem aos compradores de seus produtos, acha-se geralmente incluído o custo das garrafas e da caixa. Se estas forem devolvidas, os fabricantes vendedores creditam os compradores pela importância do vasilhame devolvido. O aviso, comunicando este crédito, está sujeito a selo?

2.ª "A" recebe de "B" para crédito de "C" determinada quantia. "A" fornece recibo a "B" e avisa a "C" o recebimento da quantia. O aviso de "A" a "C", fazendo alusão ao recibo passado a "B", incide em selo?

Informo:

I — A taxação do n. 76 da tabela B, § 1º do R.S.P. se refere, não somente a "recebimento de quantias". Não é esse o caso, quando se comunica um crédito consequente de uma devolução de mercadorias (com isso se anula, até, uma transação de compra e venda). Os avisos em causa não estão sujeitos ao imposto do selo. (V. entre outros: acórdão n. 2.842, do 1º C.C., "Diário Oficial" de 24 de junho de 1936, "in" Rev. Fisc. Selo, pág. 99-1936).

II — Estão sujeitas a selo em "cada via":

"Comunicações, sob qualquer forma, feitas pelo credor ao devedor, acusando o recebimento de quantias ou declarando o saldo devedor, desde que não confirmem expressamente quitação, da qual exista recibo em forma legal." (Tabela B, § 1º, n. 76, do R.S.P.)

Cada "via" do mesmo recibo, passado à mesma pessoa, está sujeito a selo, como vimos.

Com muito mais razão será devido o imposto, quando "dois" são os atos, e diversos os efeitos:

a) o recibo passado a "B", desonera a este, com relação a "C";
b) o aviso de "A" a "C", desonera o último, com referência ao primeiro.

Está "cada um" dos documentos, a meu ver, sujeito ao selo próprio."

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 5 de março de 1938

Requerimentos:

N. 45.722 — Mário de Matos Costa. — Ordeno a baixa requerida de acordo com a informação e parecer.

N. 4.322 — S. Castilho & Comp. Ltd. — Ordeno a baixa requerida. Imponho a S. Castilho & Comp. Ltd., a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 5.585 — Porfírio Manuel Lopes dos Reis. — Ordeno a baixa requerida de acordo com a informação e parecer.

N. 17.418 — Joaquim da Cunha Barbosa. — Transfira-se *ex-officio* para Joaquim da Cunha Barbosa, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 34.099 — Eduardo Rodrigues. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Aldina Augusto Correia, a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 45.512 — J. Pereira Gomes. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de acordo com o parecer.

N. 4.462 — Companhia Fiação de Tecidos Cometa. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho à Companhia Fiação de Tecidos Cometa, o multa de 50\$, mínimo da lei e a Pedro Montalvão Amado a de 100\$, mínimo da lei.

N. 7.143 — Agência Havas. — Proceda-se de acordo com a informação supra. Imponho a André Barthís a multa de 50\$000, e a Alberto Ramos a de 100\$, mínimo da lei.

N. 4.858 — Adolf Schott. — Anote-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 13.850 — M. H. da Silva. — Transfira-se. Imponho à firma requerente a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 45.820 — Stefanini & Oliveira Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 2.609 — Manuel Gonçalves. — Ordeno a baixa requerida. Imponho a Manuel Gonçalves a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.596 — M. R. Pereira & Comp. — Idem.

N. 23.513 — Brás Gomes Pinto. — Em face do que consta do presente processado, reconsidero o meu despacho retro, proferido em 20/XII/37, para torna-lo de nulo efeito. Inscreva-se a coleta de fls. 2, em nome de Brás Gomes Pinto a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei, dando-se baixa no lançamento existente em nome de M. J. Teixeira Ribeiro com a multa de 125\$, médio da lei.

N. 40.134 — Artur Vogel. — A vista da informação e de acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 1 de novembro do ano findo, proferido na representação junta por linha, sob número 38.201-37, para o fim de torna-lo de nulo efeito, por ser improcedente a aludida representação.

N. 5.192 — Alves & Peixoto Ltd. — Anote-se a baixa requerida. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.191 — Idem.

N. 4.480 — Roberto Lenneberg. — Idem.

N. 43.887 — Isaac Sambursky. — Transfira-se *ex-officio*, como propõe o Sr. Otacilio Amorim. Imponho à firma requerente a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 2ª Subdiretorias, para apurarem o débito da firma sucedida.

N. 29.367 — Francisco Cardoso Guedes. — Idem.

N. 6.308 — D. Henrique de Loureiro. — Idem.

N. 693 — Domingos & F. Cássia. — Idem.

N. 7.401 — Joaquim Domingues. — Idem.

N. 37.023 — Emília Oliveira Ramos. — Idem.

N. 27.049 — Ramalhoto & Bastos Ltd.

N. 27.367 — Maximino Rodrigues Costa. — Idem.

N. 15.156 — Manuel Pinto & Vieira. — Idem.

N. 31.759 — Carolina Rosa Soares. — Faça-se o devido cancelamento da certidão da dívida n. 75.949, de acordo com a informação e parecer, oficiando-se, nesse sentido à Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Certidões:

Ns. 5.166 e 5.167 — Clara Ziesse de Oliveira e Pedro Ziesse de Oliveira. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 5.168 — José Fernando Ziesse de Oliveira e Júlio Maria Ziesse de Oliveira. — Junte a procuração de Júlio Maria Ziesse de Oliveira para que seja cumprido o meu despacho retro. Certifique-se o que constar.

N. 5.165 — Pedro Ziesse de Oliveira. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR DA SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Dia 4 de março de 1938

Processos:

N. 2.220/38 — José Pacheco. — Complete a prova de início do negócio, juntando o registro de firma, dentro do prazo de 15 dias.

N. 4.876/38 — Manuel Fernandes. — Declare, dentro do prazo de 15 dias o local a que se refere a presente coleta.

N. 5.035/38 — Aurélio José Pinto. — Declare, dentro do prazo de 15 dias, o número do processo a que se refere.

N. 5.195/38 — Abílio Martins Cunha. — Declare, dentro do prazo de 15 dias, o local.

N. 5.913/38 — Antônio Seluppacasa. — Declare, dentro do prazo de 15 dias, o local a que se refere a presente coleta.

N. 349/38 — J. Pinto da Mota & Keoscha. — Prove a qualidade em que requer, dentro do prazo de 15 dias.

N. 1.831/38 — Fernando César. — Prove o alegado, dentro do prazo de 15 dias.

N. 2.398/38 — Sara Vaz. — Prove, dentro do prazo de 15 dias, a qualidade em que requer.

N. 3.126/38 — Francisco Correia de Sá. — Prove, dentro do prazo de 15 dias, a qualidade em que requer.

N. 4.000/38 — J. A. Rodrigues & Rodrigues Ltda. — Provença o alegado, dentro do prazo de 11 dias.

N. 3.745/37 — Soc. Avícola Brasileira Ltda. — Idem.

N. 43.175/37 — Isaura Duarte. — Idem.

N. 45.819/37 — J. J. de Sousa & Comp. — Idem.

N. 45.866/37 — Reis Ferreira & Fontan. — Idem.

N. 2.681/38 — Manuel Torres Filho. — Legalize, dentro do prazo de 15 dias, o documento de fls. 3.

N. 45.641/37 — M. Cardoso & Lopes. — Reconheça a firma do documento de fls. 2, dentro do prazo de 15 dias.

N. 45.896/37 — João Batista Ferreira. — Idem.

N. 39.354/37 — Antônio Pais Jorge. — Apresente, dentro do prazo de 15 dias, nova procuração.

N. 44.405/37 — Luiz da Costa Faria. — Apresente o contrato de locação, dentro do prazo de 15 dias..

N. 44.880/37 — Jacob Goldenberg. — Apresente a licença da Prefeitura, dentro do prazo de 15 dias.

N. 45.754/37 — Adelino Moreira da Costa. — Apresente o contrato de arrendamento, dentro do prazo de 15 dias.

N. 940/38 — Bordalo, Brenha & Comp. — Idem.

N. 1.447/38 — P. Dias & Ferreira Ltda. — Apresente o contrato social, dentro do prazo de 15 dias.

N. 1.853/38 — Jorge Lascae. — Apresente o contrato de locação, dentro do prazo de 15 dias.

N. 1.928/38 — Mário Martins Ferreira. — Apresente o diploma, dentro do prazo de 15 dias.

N. 3.382/38 — Justino & Rocha. — Apresente o contrato social, dentro do prazo de 15 dias.

N. 3.771/38 — João Teixeira da Silva. — Apresente a licença municipal, dentro do prazo de 15 dias.

N. 12.522/37 — M. Carvalho & Costa. — Satisfaz a exigência, dentro do prazo de 15 dias.

N. 24.227/37 — Alcebiades Cândido Câmara. — Idem.

N. 30.657 — José Soares Sampaio. — Idem.

N. 35.316/37 — Lima & Aguiar. — Idem.

N. 36.210/37 — Domingos Novôa. — Idem.

N. 37.812/37 — Otacílio de Oliveira Santos. — Idem.

N. 43.259/37 — Lopes & Santos Ltda. — Idem.

N. 44.353/37 — Barroso & Sousa. — Satisfaz a exigência, dentro do prazo de 15 dias.

N. 44.994/37 — José Batista de Sousa. — Idem.

N. 45.654/37 — Paiva Fernandes & Comp. — Idem.

N. 45.659/37 — V. Rocha & Irmão. — Idem.

N. 45.720/37 — André de Moraes & Comp. — Idem.

N. 45.730/37 — Salvador Papalardo. — Idem.

N. 45.816/37 — José P. Junior. — Idem.

N. 186/38 — A. Matos. — Idem.

N. 277/38 — Henrique Tomaz da Costa. — Idem.

N. 384/38 — João Batista Loreto Gomes. — Idem.

N. 431/38 — Sebastião Alfenas da Fonseca. — Idem.

N. 828/38 — Companhia Nacional de Armazens Gerais. Idem.

N. 857/38 — M. Silva Casemiro. — Idem.

N. 903/38 — Albino Batista Segundo. — Idem.

N. 935/38 — Ramiro de Carvalho. — Idem.

N. 1.012/38 — Antônio Leite. — Idem.

N. 1.032/38 — Antônio Correia de Oliveira. — Idem.

N. 1.076/38 — Manuel Simão. — Idem.

N. 1.081/38 — C. R. Mendonça. — Idem.

N. 1.400/38 — Frederico Gresse & Comp. — Satisfaz a exigência, dentro do prazo de 15 dias.

N. 1.438/38 — Emília de O. Paredes. — Idem.

N. 1.443/38 — Bráulio Pena. — Idem.

N. 1.504/38 — J. Furtado. — Idem.

N. 1.610/38 — Alcântara Gomes. — Idem.

N. 1.631/38 — Ângelo Paz Monteiro e Manuel Paz Monteiro. — Idem.

N. 1.716/38 — José dos Santos. — Idem.

N. 1.830/38 — Cardoso & Verissimo. — Idem.

N. 1.904/38 — João Molo. — Idem.

N. 2.698/38 — Eduardo Carú & Comp. — Idem.

N. 2.818/38 — Soc. Fornecedora de Máquinas Leda. — Idem.

N. 2.844/38 — Soc. Comercial Italbras Importadora e Exportadora Ltda. — Idem.

N. 3.082/38 — F. Consentino. — Idem.

N. 3.101/38 — The Dulp Pneumate Tyre Company Ltd. — Idem.

N. 3.103/38 — Salvador Castelano. — Idem.

N. 3.108/38 — Manuel Emídio Neto. — Idem.

N. 3.366/38 — M. P. Sequeira. — Idem.

N. 3.515/38 — Gomes da Silva & Nunes. — Idem.

N. 4.449/38 — Hugo de Barros Taveira. — Idem.

N. 4.910/38 — Fernando & Costa. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 4º de março de 1938

Offícios expedidos:

Ns. 98/99 — Sr. diretor do Expediente e do Pessoal — Restituindo processos em que são interessados Amaro Fonseca e Carlos Barbosa.

N. 100 — Sr. diretor da Despesa Pública — Restituindo processo em que o delegado fiscal do Piauí, faz uma consulta.

N. 95 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Fazendo comunicação.

N. 96 — Sr. procurador geral da Fazenda Pública — Remetendo uma relação de contribuintes devedores do imposto de renda referente ao exercício de 1932, acompanhada das respectivas certidões de dívidas.

N. 97 — Sr. diretor das Rendas Internas — Transmittindo, por intermédio daquela diretoria uma petição dirigida ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda pelo contribuinte Armando de Souza e Melo Aragboia e prestando informações.

N. 124 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restituindo documentos em que é interessada Alice Lamberti, pertencentes ao arquivo daquela Recebedoria.

Ns. 105/108 — Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: C. F. Queiroz & Comp., Prudêncio Blanco Murilo, espólio do Floriano Francisco Storino e Cândido Carvalho.

N. 125 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando informações.

N. 232 — Sr. Dr. 4º procurador da República — Fazendo comunicação.

N. 233 — Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Solicitando informações.

N. 234 — Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Idem.

Ns. 334/337 — Srs. chefes das secções do Estado do Rio, Maranhão, S. Paulo e Minas Gerais — Remetendo processos em que são interessados Luiz Antônio D'Abrunhosa, Raimundo Gerson Tavares, José d'Alcantara Machado de Oliveira (Dr.) e Aristides Henriques de Oliveira.

N. 338 — Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Restituindo processo com a informação prestada pela Standard Oil Company of Brasil.

Ns. 339/340 — Sr. delegado fiscal e chefe da Secção do Estado do Rio — Fazendo comunicação.

N. 341 — Sr. chefe da Secção de S. Paulo — Remetendo processo em que é interessado João Viana Franco.

N. 242/344 — Sr. chefe da Secção do Estado do Rio — Remetendo processos em que são interessados I. J. Small e Reo Bennet e Edir Dias de Carvalho.

N. 345 — Sr. chefe da Secção do Paraná — Remetendo processo em que é interessado o oficial Durval da Silva Saião.

Dia 5 de março de 1938

Requerimentos despachados

N. 2.777/38 — Empresa Construtora do Lar S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 14.741/36 — Charles Alfred Barrene. — De acordo com a informação, mantenho o lançamento.

N. 15.436/37 — Edmundo Souto de Oliveira. — Retifique-se o lançamento de fls. de acordo com a minuta de cálculo de fls.

N. 17.427/37 — Felix Guimarães & Comp. — Desde que a fórmula apresentada pela firma, só deu entrada nesta diretoria depois de lançado o imposto sobre os elementos de que dispunha a repartição, indefiro o requerimento de fls. por falta de amparo legal.

N. 20.404/36 — Joaquim da Silva Pinheiro. — Na ausência do cumprimento da exigência do despacho anterior, como, aliás, fôra comunicado ao reclamante, mantenho o lançamento.

N. 21.636/27 — Oscar Porfírio de Andrade Ramos. — Mantenho o lançamento. As deduções ns. 5 e 6 da cédula c, além de exageradas, não foram comprovadas. Justifica-se assim, o procedimento desta diretoria, reduzindo-as para 5 % da renda declarada.

Ns. 22.120/37 — 20.378/37 — Ramiro Sérgio de Matos. — Prove estar habilitado a requerer em nome dos interessados.

N. 22.756/37 — Joaquim de Souza Moreira. — De acordo com o parecer do Sr. chefe da revisão, conclue-se o lançamento *ex-officio* e receba-se como apresentada fôra do prazo, a declaração de fls.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 25 de fevereiro às 14 horas a 314ª sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores Francisco Eduardo Magalhães, presidente, José de Magalhães Bravo, vice-presidente, José Cesário Monteiro Lins, José da Rocha Batista, João da Cruz Ribeiro e Váler James Gosling; o senhor Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior realizada no dia 22 do corrente.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 6.050 — José Rodrigues Lima — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal ("ex-officio") — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.085 — Heribert Wagner — Imposto de selo (consulta) — Delegacia Fiscal no R. G. do Sul ("ex-officio") — Relator, Sr. Cruz

Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.090 — José Cherém — Imposto de selo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, para manter-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.148 — Companhia Brasil de Grandes Hotéis — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal ("ex-officio") — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.153 — Coelho Duarte & Comp. — Imposto de selo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente.

N. 6.242 — Antônio Zaccaro — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo ("ex-officio") — Relator, Sr. Válder Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.244 — Battistelli Filhos, Cirilo Bortoletto e Francisco Auto de Godói — Delegacia Fiscal em S. Paulo ("ex-officio") — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.249 — F. Quintas & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal ("ex-officio") — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.254 — Canelas, Ramalho & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 327 R — Silvino Fernandes — Imposto renda — Recons. ac. 3.722 — Rec. 3.834 — Seção Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Válder Gosling. — Indiferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 332 R — Rossi & Borghi — Imposto de renda — (Reconsideração ac. 4.228 — Recurso 4.370) — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Válder Gosling. — Deixou-se de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por ter sido apresentado fora do prazo legal, unanimemente.

N. 5.655 — A. Vasco Girão — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Tomou-se conhecimento do recurso, para determinar-se a retificação dos lançamentos, tomando-se por base os selos adquiridos para as vendas mercantis, de acordo com a informação prestada pela Recebedoria do Distrito Federal, unanimemente.

N. 5.876 — Caetano Pultrini — Imposto de renda — Seção — do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 5.886 — Companhia de Seguros "Guanabara" — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente.

N. 5.890 — Atlas Assurance Co. Ltd. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso, para cancelar-se o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 5.896 — Elias Bauab — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, para ser mantido o lançamento, unanimemente.

N. 5.906 — Angelo Stefani — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para mandar-se computar, na cédula F, da declaração de renda do exercício de 1935, a parte do recorrente nos lucros apurados no balanço da firma Irmãos Stefani, encerrado em 1934, resolvendo-se determinar o cancelamento das expressões inconvenientes usadas nos documentos de fls. 21 verso e 29, do processo, unanimemente.

N. 5.911 — Bernardo Stefani — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso, para mandar-se computar, na cédula F, da declaração de renda do exercício de 1936, a parte do recorrente nos lucros apurados no balanço da firma Irmãos Stefani, encerrado em 1935, resolvendo-se determinar o cancelamento das expressões inconvenientes usadas nos documentos de fls. 19 verso e 27, do processo, unanimemente.

N. 6.098 — Narciso Machado & Comp. — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda no Piauí — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelada a multa, por indevida, contra os votos dos Srs. relator e Cruz Ribeiro. Foi designado para redigir o acordão o Sr. José Lins.

N. 6.143 — Josefin aBarros Aguiar (espólio) — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Pernambuco ("ex-officio") — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.100 — Climério Sarmiento & Comp. — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Alagoas ("ex-officio") — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.234 — Fraga & Comp. — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir-se a 10 % o coeficiente aplicado no cálculo do imposto, unanimemente.

N. 6.237 — Casa Tozan Ltda. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Válder Gosling. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 6.239 — Augusto Acióli do Prado — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo (voluntário e "ex-officio") — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento aos recursos "ex-officio" e voluntário, para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.259 — Antenor da Fonseca Rangel — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente.

N. 6.264 — José Pinto da Silva Novais Júnior — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em Santos (ex-officio") — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio") — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

Diligência: n. 5.856 — Banco Israelita Brasileiro — Imposto de selo.

Vista: n. 337 R — Da Rin, Gonçalves & Comp. — Imposto de Renda — Ao Sr. Magalhães Bravo.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 25 de fevereiro de 1938. — Antônio Pereira da Costa, secretário.

Câmara de Reajustamento Economico

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MARÇO DE 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 28.676 e 17.389.

— Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 18.325, 6.855 e 8.003.

— O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 28.146, 26.652 e 28.844 pediam a juntada de documentos.

— Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 17.838, 18.380, 18.381, 18.382, 18.780, 18.782 e 18.783.

— Por despacho do Sr. presidente, foram enviadas às respectivas agências do Banco do Brasil, para a devida instrução, os processos de ns. 17.987, 18.139, 18.202, 18.203, 18.484, 18.773 e 18.774.

— Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 29.182 e 29.234.

SESSÃO DE 4 DE MARÇO DE 1938

No processo n. 29.173, série B (Cabo — Pernambuco) decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Cristiano Siqueira de Arruda Falcão e a consequente indenização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apólices, ao credor Henot & Cia. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta réis (157\$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 1.721, série C (Betucatu — São Paulo) decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Eusébio da Rocha Camargo e a consequente indenização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500\$000), em apólices, ao credor Pupo, Teixeira & Cia., continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de trezentos e vinte e nove mil e duzentos réis (329\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 2.907, série B (Laranjal — São Paulo) decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Manuel José Vieira e sua mulher e a consequente indenização de sete contos de réis (7:000\$000), em apólices, ao credor Frederico Renzi, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cinquenta e oito mil e cinquenta réis (58\$050), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.115, série B (Estrada de Ferro Noroeste — São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável

do Sato Kajiro e a consequente indenização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apólices, ao credor Irineu de Oliveira, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de quatrocentos e onze mil e quinhentos e cinquenta réis (411\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.961, série B (Canavieiras — Baía), em que são declarantes Rapold, Manz & Cia, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 85, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 17.818, série C (Boa Esperança — São Paulo), em que é declarante Remigio Ferrari, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 17.824, série C (Monte Alto — São Paulo), em que são declarantes Vicente do Amaral e Silva, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 11.712, série C (Castelo — Espírito Santo), em que são declarantes Maria de Lourdes e outros, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 46, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 17.834, série C (Araraquara — São Paulo), em que é declarante a Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 17.847, série C (São Carlos — São Paulo), em que é declarante Vicente La Padula, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 29.041, série B (Colina — São Paulo), em que é declarante a Casa Bancária Antônio Junqueira Franco & Cia, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.336, série C (Ilhéos — Baía), em que é declarante a Caixa Rural de Água Preta, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.801, série C (Monte Alto — São Paulo), em que são declarantes Michel Kairala e outros, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.012, série B (Presidente Alves — São Paulo), em que são declarantes Ramos Melo & Cia (massa falida), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 68/69, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.107, série B (Conquista — Minas Gerais), em que são declarantes Orígenes Tormin & Cia. (massa falida), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.825, série C (Jaboticabal — São Paulo), em que é declarante Ajubervina Martins de Oliveira Maia, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 5.498, série C (Niterói — Rio de Janeiro), em que é declarante a S. A. Fichtel & Schwartz-Haumont, Companhia Brasileira, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 48, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 5.062, série C (Niterói — Rio de Janeiro), em que é declarante a International Machinery Company, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.831, série C (Araraquara — São Paulo), em que é declarante a Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.429, série B (Taquara — Rio Grande do Sul), em que são declarantes Fleck Ebling & Cia, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 65, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.070, série B (Curitiba, Paraná), em que são declarantes Banco Nacional do Comércio, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 53, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.057, série B (Gravatá, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Eleutério Antônio Monteiro, decidiu adotar

a conclusão do relatório de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.820, série C (Boa Esperança, São Paulo), em que são declarantes Marziali Bili, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.847, série B (Amaragi, Pernambuco), em que são declarantes a Fazenda do Estado de Pernambuco, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 50/51, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.226-B — Jacarezinho, Paraná: "decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável (réis 144:537\$), de Leovigildo Barbosa Ferraz e a correlata indenização de 72:000\$, em apólices, ao credor British Bank of South America, Limited, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de 268\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.542-B — São João da Boa Vista, São Paulo: "decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a indenização de 14:500\$, em apólices, mediante quitação plena, ao credor Cristiano Osório de Oliveira, correspondente a 50 % do débito de Alcebades de Sousa Marques (débito quirografário, 29:871\$808) e a redução de 50 % no débito garantido com hipoteca (8:553\$382) e consequente indenização de 4:000\$, continuando a cargo do mesmo devedor a fração não reajustável de 276\$696, de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.995-B — Baurá, São Paulo: "decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor — Banco Popular de Baurá, massa falida, a dar quitação plena ao espólio de Luiz Antônio da Silva, do seu débito verificado (71:084\$500) recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam, 35:500\$. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.367-B — Bariri, São Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 50, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Melão, Nogueira & Comp. a dar quitação plena a Sabbag & Irmão ou Sabbag Irmãos, do seu débito verificado (1:062\$962), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 500\$. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.606-B — Antinópolis, São Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 35, em virtude da qual é concedida a redução de 50 % no débito — 7:138\$ (de Maria Rita da Conceição, negada a indenização ao credor Angelo Bonolo, por haver este incorrido na penalidade do art. 40 do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 28.664-B — Escada, Pernambuco: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Lopes Araujo & Comp. a dar quitação plena a Otílio Ferreira de Sousa do seu débito verificado (7:000\$), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam 3:500\$. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 12.585-C — Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais: "decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 40, em virtude de Joaquim Ribeiro de Sousa e sua mulher e as correlatas indenizações, em apólices, de 31:500\$, 12:500\$, 7:500\$, 6:500\$ e 4:000\$, respectivamente, aos credores Banco Santarritense, Miguel Ribeiro de Sousa (cessionário), Gumercindo Nogueira Staut, Pedro Monte Filho ou Pedro Monti Júnior, Mariana Ribeiro de Sousa, continuando a cargo dos devedores as frações irremovíveis de 159\$200, 154\$850, 49\$, 102\$100, 345\$600, respectivamente. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 24.867-B — Baurá — São Paulo: "decidiu adotar as conclusões do rel. de fls. 73, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Domingos Pellice e sua mulher e as correlatas indenizações de 174:000\$, 26:500\$, 18:000\$, 28:500\$, 7:500\$ em apólices, respectivamente, aos credores dona Carolina Freitas Franco, Alberto Freitas Franco, Luiz da Silva Castro e sua mulher, Francisco Freitas Franco e Emílio Fonseca, continuando a cargo dos devedores as frações não reajustáveis de réis 240\$195, 226\$987, 282\$804, 182\$897, 61\$534, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*."

No processo n. 29.149-B — Campinas — S. Paulo: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 42 em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Puppo, Teixeira & Companhia a dar quitação plena a Benedito Ferreira da Silva do seu débito verificado (170:213\$500), re-

cebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam 85.000\$000.
— *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.792-B — Mococa — S. Paulo: “decidiu adotar a conclusão do rel. de fls. 51 em virtude da qual, “ex-vi”, do decreto 24.23 de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor Procopio Carvalho (em liquidação) a dar quitação plena a Leonardo de Simone do seu débito verificado (34.875\$400) recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam 17.000\$000. — *Sergio de Oliveira*. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.356-B — Soure — Ceará: “decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável, réis 1:548\$400, referente a 3ª hipoteca, de 22:56\$660, referente a 4ª hipoteca, 60:776\$040, referente ao crédito quirografário de Antônio Costa e sua mulher e as correlatas indenizações de 500\$, 11:000\$, 30:000\$, em apólices, aos credores Boris Freres & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores as frações irrealizáveis de réis 274\$200, 288\$330 e 338\$020, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*”.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de Reconsideração n. 3.263 — Proc. 27.751-B — Monte Alto — S. Paulo: “resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 47 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de 38.000\$ em apólices aos credores Leite Santos & Comp. (em liquidação) correspondente a 50% do débito verificado (76.900\$) de Ettore Sita, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. Relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*”.

No Pedido de Reconsideração n. 2.329 — Proc. 24.189-B — S. Manuel — São Paulo: “resolveu manter a decisão lançada a folhas 53, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*”.

No Pedido de Reconsideração n. 3.457 — Proc. 12.668-C — Paraisópolis — Minas Gerais: “resolveu manter a decisão lançada a fls. 23 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*”.

No Pedido de Reconsideração n. 3.372 — Proc. 12.724-C — Araras — S. Paulo: “resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 63 e seguintes, e, assim sendo, conceder a redução de 50% no débito de Pedro Chagas e a correlata indenização, em apólices, de vinte contos e quinhentos mil réis (20.500\$) aos credores Zurita & Companhia, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de trezentos e um mil cento e vinte e cinco réis (301\$125) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*”.

No Pedido de Reconsideração n. 3.371 — Proc. 12.723-C — Araras — São Paulo: “resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 20 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50% no débito de Pedro Chagas e a correlata indenização de 2.000\$ ao credor Banco Comercial de Araras, continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de 37.650 de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*”.

Ministério da Guerra

PORTARIAS

Por portaria n. 53, de 3 de março corrente, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu, de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, conceder ao oficial administrativo da classe K do Serviço de Proteção aos Índios, Raul Moreira da Costa Lima, seis meses de licença para tratamento de saúde, devendo a mesma licença ser contada a partir de 25 de janeiro de 1938.

Por portaria n. 54, de 4 de março corrente, o ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu, de acordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, conceder ao major honorário Vitor Rossigneux, oficial administrativo da classe K, com exercício na Secretaria de Estado da Guerra, seis meses de licença para tratamento de saúde, podendo gozá-la nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro da Guerra:

Bernardo Pontes, 2º tenente da reserva, solicitando pagamento de vencimentos e de gratificação. — Reconsiderando o meu despacho anterior, defiro o presente processo, à vista das informações.
(Publica-se novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 4-3-38.)

Ministério da Viação e Obras Públicas

Senhor Presidente da República:

Na inclusa carta n. 187, de 25 de janeiro último, o Sr. ministro da Fazenda, apreciando o pedido de abertura do crédito especial de 630.846\$514, solicitado na exposição de motivos deste Ministério de 18 de agosto do ano p. findo, e destinado a modificar o traçado das linhas do quilômetro 91 ao 93.250 da Linha do Centro e de mudar de local uma das duas estações ali existentes, declara que, prevendo o atual orçamento — sub-consignação n. 4 — I Material Permanente — verba 2.ª a dotação de réis 10.000:000\$000, para “melhoramentos, aperfeiçoamentos e ampliação das instalações, inclusive trilhos, acessórios, dormentes, reconstrução e reforço de obras de arte, sobressalentes para material rodante e de tração”, todas as despesas necessárias à modificação projetada pela Estrada de Ferro Central do Brasil devem correr à conta da mencionada dotação.

Restituindo a mencionada carta, a que se acha apensa a exposição de motivos de 18 de agosto do ano p. passado, cumpre-me ponderar a V. Ex. que os recursos indicados, constantes da sub-consignação n. 4, da verba 2.ª, são insuficientes para ocorrer, mesmo, às despesas com os serviços normais daquela Estrada.

A conta da sub-consignação em apreço, cujo total é de réis 10.000:000\$000, cogita aquela via-férrea de adquirir trilhos (6.200:000\$000), dormentes (3.500:000\$000) e pontes (300:000), aliás tudo em quantidade muito inferior ao que realmente é necessário, de vez que os “deficits” seguidos, na substituição de trilhos e dormentes já atingem, respectivamente, aos totais de 56.770,1732 e 1.329.132, este a partir de 1930.

De outra parte, são ainda em grande número as pontes de madeira que carecem ser substituídas e que impedem, com acentuados prejuízos para o transporte de mercadorias, o tráfego de locomotivas de maior capacidade de tração.

Com os presentes esclarecimentos, V. Ex. por certo bem avaliará que este Ministério está impossibilitado de custear, pela verba a que alude o Sr. ministro da Fazenda, os serviços de melhoria das linhas do Centro do km. 91 ao 93.250, circunstância que bem justifica a necessidade do crédito solicitado na exposição de motivos inclusa, de 18 de agosto de 1937.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — *João de Mendonça Lima*.

Portarias de 5 de março de 1938:

N. 95 — Concedendo ao aprendiz da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Fernandes, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 19 de dezembro de 1937, com dois terços da diária, de acordo com o artigo 19, § 1.º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, combinado com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. P. 1.664-38.

N. 96 — Concedendo ao guarda-fios da classe “D”, da Diretoria Geral dos Correios e Telegráfos (Quadro III do mesmo Ministério), Pedro Alexandre Rodrigues, seis meses de licença, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 1.º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, em cujo gozo deverá entrar dentro do prazo de trinta dias, ficando sem efeito a portaria n. 400, de 2 de agosto de 1937, em virtude da qual foram concedidos ao mesmo funcionário seis meses de licença, a partir de 1 de julho do ano passado, com os mesmos fundamentos da presente. P. 1.877-38.

N. 97 — Concedendo ao oficial administrativo da classe I da Diretoria Geral dos Correios e Telegráfos, Quadro III do mesmo Ministério, Carlos Alberto de Castro Menezes, quatro meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde a contar de 5 de dezembro de 1937, sem vantagens pecuniárias, de acordo com o artigo 11, alínea “e”, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. P. 187-38.

N. 98 — Concedendo ao trabalhador de 2.ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Manuel Gomes, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de dezembro de 1937, com um terço da diária, de acordo com o artigo 8.º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924. P. 1.292-38.

N. 99 — Resolve, nos termos do inciso 10 do art. 128 e dos arts. 129 e 133, do regulamento aprovado pelo decreto número 20.859, de 26 de dezembro de 1931, suspender Tobias Barreto Neto, pelo prazo de sessenta (60), dias, do exercício do cargo de escriptorário da classe G, da Diretoria Regional dos Correios e Telegráfos de Pernambuco, tendo em vista o que consta do processo 10.070-37, desta Secretaria de Estado.

PORTARIA N. 100

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.211-38, da Secretaria de Estado, resolve:

I — Suspender, preventivamente, do exercício de suas funções, o engenheiro (D.A.C.), da classe “L”, do quadro I, do mesmo Ministério, Artur Alfredo da Avelar Figueiredo;

II — mandar instaurar inquérito para verificar a quem cabe a responsabilidade pelo extraviado dos autos referentes ao inquérito administrativo procedido no Departamento de Aeronáutica Civil, afim de apurar fatos relacionados com a comissão incumbida, em 1932, de instalar, em Alto de Itatiaia, um anemógrafo "Steffen Hedde";

III — designar para a comissão encarregada do inquérito de que trata o n. II, os seguintes funcionários: dr. Fernando Augusto d'Almeida Brandão, diretor, padrão "N", do Quadro I do mesmo Ministério, como presidente; Aloísio da Silva Almeida e Enéas Cardoso de Castro, oficiais administrativos da classe "K", do quadro acima citado, como vogais.

Rio de Janeiro, em 5 de março de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1938

Avisos:

N. 641 — A Inspetoria das Estradas — Remetendo dois termos de acórdio, rubricados, relativos à desapropriação amigável, de dois terrenos situados no Ramal do Paranapanema, da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pertencente a José Marcelino da Silva e o outro de propriedade de Luiz Setti, avaliados em 20.000\$000. 1.320-38.

N. 642 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo cópia do decreto lei n. 230, de 2 de fevereiro corrente, que abre, por este ministério, o crédito especial de 150.000\$000, para a 1ª Exposição Filatélica Internacional e dá outras providências. 2.538-38.

N. 643 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 150.000\$000, total do crédito aberto pelo decreto-lei n. 230, de 2 de fevereiro corrente, destinado a atender às despesas de propaganda dentro e fora do país, preparo e realização da 1ª Exposição Filatélica Internacional e pagamento da emissão de selos. 2.538-38.

N. 644 — Ao mesmo — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao oficial administrativo da classe J do D. C. T., Joaquim de Macedo Costa, a importância de 600\$, referente à gratificação adicional no ano de 1935. 3.381-38.

N. 645 — Ao mesmo — Idem, ao carteiro de 1ª classe, aposentado, do D. C. T., Cláudio Luiz de Assis, a importância de 209\$000, referente à gratificação adicional no ano de 1931. 2.802-38.

N. 646 — Ao mesmo — Idem, ao carteiro de 1ª classe aposentado, do D. C. T., Ezequiel Pacheco de Abreu, a importância de 718\$000, relativo à gratificação adicional de 30\$000 no ano de 1931 e no de 1932. 2.841-38.

N. 647 — Ao mesmo — Idem, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo ao Dr. Joaquim de Figueiredo Cortes, a importância de 800\$000, proveniente de remuneração de inspeções médicas no ano de 1927, ao D. C. T. 19.157, de 1937.

N. 648 — Ao mesmo — Idem, no Estado do Ceará, a José Rufino & Filhos, a importância de 1.423\$500 proveniente de fornecimento de medicamentos, feito no ano de 1932, aos serviços da construção do trecho ferroviário Ibiapaba-Castelo, Rede Viação Cearense. (3.297-38.)

N. 649 — Ao mesmo — Idem, no Estado de Pernambuco, ao telegrafista da classe I da DRCT, Claudio Pereira da Cunha, a importância de 480\$, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 3.378-38.

N. 650 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao Lloyd Brasileiro, a importância de 68\$300, proveniente de transportes efetuados no ano de 1936, em proveito do D. N. P. N. 3.414-38.

N. 651 — Ao mesmo — Idem, ao Lloyd Brasileiro, a importância de 71\$000, proveniente de transportes efetuados no ano de 1936, em proveito do DNPN. 3.413-38.

N. 652 — Ao mesmo — Idem, ao Lloyd Brasileiro, a importância de 135\$600, proveniente de transportes efetuados no ano de 1936, em proveito do DNPN. 3.488-38.

N. 653 — Ao mesmo — Idem, ao Lloyd Brasileiro, a importância de 589\$200, proveniente de transportes efetuados no ano de 1936, em proveito do DNPN. 3.410-38.

N. 654 — Ao mesmo — Idem, ao oficial administrativo da classe I do DCT, Edmundo Barreto de Almeida e Albuquerque, a importância de 400\$, referente à gratificação adicional no ano de 1935. 3.387-38.

N. 655 — Ao mesmo — Idem, ao oficial administrativo da classe J de DCT, Eurico Ferreira Pinto, a importância de 400\$, proveniente de gratificação adicional no ano de 1936. 3.385-38.

N. 656 — Ao mesmo — Idem, ao oficial administrativo da classe J. do DCT, Pedro César Polari, a importância de 480\$, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 3.383-38.

N. 657 — Ao mesmo — Idem, ao oficial administrativo da classe I do DCT, Anibal Ferreira de Matos, a importância de 400\$, proveniente de gratificação adicional no ano de 1935. 3.380-38.

N. 658 — Ao mesmo — Idem, à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas de S. Paulo, a importância de réis 108\$200, proveniente de transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana em proveito do DNPN, no ano de 1937. 3.352-38.

N. 659 — Ao mesmo — Idem, à Viação Férrea Leste Brasileiro, a importância de 958\$900, proveniente de transportes em proveito do DNPN, no ano de 1935. 3.354-37.

N. 660 — Ao mesmo — Idem, ao escrevente de 2ª classe da EFGB, Telemaco Vieira Brasil, a importância de 728\$500, proveniente de vencimentos que deixou de receber no ano de 1932. 3.052-38.

Expediente do dia 28 de fevereiro de 1938

Offícios:

N. 901 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando seja enviada a esta Secretaria de Estado cópia do ofício número 9.752, de 12 de junho do ano passado, desse Departamento. 20.131-37.

N. 902 — Ao mesmo — Comunicando que o diretor geral da Fazenda Nacional indeferiu a pretensão de José da Silva Simas, com relação ao pagamento de gratificação adicional. 23.552-37.

N. 903 — Ao mesmo — Remetendo rubricadas, plantas, orçamento e descrição técnica de um novo transmissor a ser instalado pelo Sindicato Condor Limitada, aprovados pela portaria n. 45, de 31 de janeiro último. 25.111-37.

N. 904 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao requerimento em que o ex-telegrafista da 5ª classe, Flodoaldo Borges Miguel, solicita readmissão, resolveu atender ao pedido, devendo a readmissão efetuar-se em cargo da classe F, da carreira de telegrafista, quando houver vaga e sem prejuízo de candidatos aprovados em concurso. 22.460-37.

N. 905 — A Inspetoria de Secas — Comunicando que o decreto n. 2.312, de 4 do corrente mês, ratificou o artigo 2º do decreto número 1.520, de 19 de março de 1937. 3.038-38.

N. 906 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Comunicando que o Sr. Presidente da República, tendo presente a exposição deste ministério e a informação prestada pelo da Fazenda, autorizou a execução dos serviços de saneamento a cargo dessa diretoria. 3.316-38.

N. 907 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Remetendo, rubricado, projeto e orçamento, na importância de réis... 136.941\$873 das despesas com a construção da plataforma, galpão e instalações sanitárias junto aos armazéns para inflamáveis na Alamoã, no porto de Santos. 1.810-38.

N. 908 — A Inspetoria das Estradas — Comunicando que o Ministério da Fazenda deu conhecimento a este Ministério de ter solicitado à Polícia do Distrito Federal providências no sentido de ser preso administrativamente, à sua disposição, o auxiliar-técnico da Estrada de Ferro Baía e Minas, Antenor de Medeiros Moniz. 2.652-38.

N. 909 — A mesma — Comunicando que o Sr. presidente da República autorizou a designação do engenheiro da classe L, da Estrada de Ferro Goiás, José de Oliveira Machado, para servir no D. A. C. 3.240-38.

N. 910 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil. — Idem.

N. 911 — A Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do termo de prorrogação, por mais cinco annos, do contracto celebrado entre essa via férrea e as Companhias Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranguá, para fornecimento de carvão nacional. 3.706-38.

N. 912 — Ao Ministério da Fazenda — Remetendo, informado processo que acompanhou o ofício desse Ministério n. 33, de 18 de maio de 1936. 3.610-38.

N. 913 — Ao mesmo — Remetendo, informado, processo número 60.635-34, desse Ministério, relativo à situação da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande. 15.542-35.

N. 914 — A Diretoria da Despesa — Remetendo, informado processo n. 51.879-37, desse Ministério, em que é interessado Antenor Caldas, maquinista da Estrada de Ferro Central do Brasil. 1.173-38.

N. 915. Ao Domínio da União — Remetendo cópia do ofício n. 591, de 14 do corrente, em que o Departamento Nacional de Portos e Navegação presta informações sobre o aforamento de um terreno de marinha, à rua General Sampaio, nesta Capital. 3.404 de 1938.

N. 916 — Ao Sr. Arthur do Nascimento Camillo — Majestil Hotel — Vitória — Comunicando que a Diretoria do Lloyd Brasileiro expoz a esta Secretaria de Estado a luta que vem atravessando com a absoluta falta de navios razão pela qual, no momento, é impossível atender ao pedido de transporte de madeira do Estado do Espírito Santo para os portos do Rio da Prata. 2.429, de 1938.

N. 917 — A Rede Mineira de Viação — Remetendo, informado, processo em que é interessado João Justiniano de Figueiredo. 1.738-38.

N. 918 — A Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas — Comunicando que o numerário destinado ao pagamento dos vencimentos do pessoal da estação meteorológica de São Gabriel do ano de 1937, foi distribuído ao Tesouro Nacional desta Capital. 653, de 1938.

N. 919 — A Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina — Comunicando que este Ministério nada tem a opor sobre o aforamento de um terreno de marinha à rua Coronel Gustavo Richard na cidade de Laguna, requerido por João Nunes Neto, mediante informação do D. N. P. N. 3.216-38.

N. 920 — A Diretoria Geral da Fazenda — Estado de Goiás — Remetendo cópia do D. C. T. relativamente ao pedido feito a este Ministério no sentido de determinar às agências postais se receberem, para expedição, volumes contendo artigos de exportação, à vista da apresentação do conhecimento comprobatório do pagamento do imposto estadual. 3.077-38.

N. 921 — Ao Dep. Portos e Navegação. — Comunicando que, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, relativamente à abertura de um crédito especial de 142:387\$568, para ocorrer às despesas com a construção de uma ponte de atracação em São Roque, as despesas oriundas daquela construção deverão correr à conta da Verba 5ª — III — Portos e Navegação — Sub-consignação n. 7, do orçamento vigente, que dispõe de 12.000:000\$000 para obras dessa natureza. — 3.309-38.

N. 922 — Circular — As Repartições subordinadas — Para o vosso conhecimento e devidos fins, transmiro-vos, de ordem do Sr. Ministro, cópia do Aviso n. DI-1 a S-9, de 22 de fevereiro corrente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, resolvendo sobre a situação, quanto a vencimentos, de oficiais do Exército no exercício das funções de Interventor Federal, ou, por nomeação do Presidente da República, de outra funções de governo ou de administração, em qualquer parte do território nacional. — 3.326-38.

Expediente do dia 3 de março de 1938

Avisos:

N. 661 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando seja distribuída à Inspetoria do Tesouro da E. F. Central do Brasil a importância total de 25.050:000\$000, por conta das sub-consignações indicadas. — 3.343-38.

N. 662 — Ao Tribunal de Contas. — Remetendo, duas cópias, autênticas, do termo de rescisão do contrato entre a União e a Madeira Mamoré Railway Company Limited, em virtude do decreto número 7.344, de 25 de fevereiro de 1909, bem como a procuração do representante da aludida companhia.

N. 663 — Ao mesmo. — Remetendo o recibo da caução de 50:000\$000, feita no Tesouro Nacional, pela Panair do Brasil S. A., como garantia do contrato assinado para a execução da linha aérea Belém-Maráns. — 3.071-38.

N. 664 — Ao Ministério da Educação e Saúde. — Comunicando que o D. C. T. já providenciou quanto ao pedido de registro do endereço telegráfico para Delegacias Federais de Saúde. — 2.074-38.

N. 665 — Ao Ministério da Fazenda. — Comunicando delegação de competência ao Sr. Otto Schilling, Presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância total de 58:000\$000, por conta das sub-consignações indicadas, da Consignação III, Verba 2 "Material", do orçamento vigente deste Ministério, para despesas da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro. — 3.227-38.

N. 666 — Ao Tribunal de Contas. — Idem.

N. 667 — À Comissão Central de Compras. — Idem.

N. 668 — Ao Ministério da Fazenda. — Comunicando delegação de competência ao Sr. Otto Schilling, Presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância total de 1.200:000\$000, por conta das sub-consignações indicadas, da Consignação IV, da Verba 5 "Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos", do orçamento vigente deste Ministério, para aquisição de materiais, nesta Capital, para o Departamento de Aeronáutica Civil. — 2.685-38.

N. 669 — Ao Tribunal de Contas. — Idem.

N. 670 — À Comissão Central de Compras. — Idem.

N. 671 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao desenhista da classe "I", da Inspetoria Federal das Estradas, João Jaques Boiteux, a importância de 2:575\$000, para atender nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, as despesas provenientes de asseio e higiene da mesma Inspetoria, por conta da sub-consignação 17, n. 02). — Consignação III, da Verba 2 "Material", do orçamento vigente deste Ministério. — 3.531-38.

N. 672 — Ao mesmo. — Solicitando seja distribuída às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional indicadas, a importância total de 43:112\$000, assim discriminada:

Sub-consignação n. 15/05:

Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte.....	500\$000
Delegacia Fiscal do Espírito Santo.....	360\$000
Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro.....	800\$000
Delegacia Fiscal de São Paulo.....	150\$000
Delegacia Fiscal do Paraná.....	200\$000
Delegacia Fiscal de Santa Catarina.....	510\$000

Sub-consignação n. 16/05:

Delegacia Fiscal do Amazonas.....	720\$000
Delegacia Fiscal do Maranhão.....	870\$000
Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte.....	490\$000
Delegacia Fiscal de Pernambuco.....	560\$000
Delegacia Fiscal de Alagoas.....	490\$000
Delegacia Fiscal da Bahia.....	890\$000
Delegacia Fiscal do Espírito Santo.....	510\$000
Delegacia Fiscal do Paraná.....	970\$000
Delegacia Fiscal de Santa Catarina.....	740\$000

Sub-consignação n. 20/04:

Delegacia Fiscal de Alagoas.....	720\$000
Delegacia Fiscal da Bahia.....	1:680\$000
Delegacia Fiscal de Santa Catarina.....	2:400\$000

N. 2.979-38

43:112\$000

N. 673 — Ao Ministério da Fazenda. — Remetendo, informado, processo referente ao pedido de concessão para um porto livre na ilha de S. Sebastião. — 559-38.

N. 674 — Ao mesmo. Tendo em vista o despacho presidencial sobre o pagamento de 2.615:550\$000 devido à Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio e correspondente às 2ª e 3ª prestações do total do contrato firmado pelo D. C. T. com aquela Companhia, para fornecimento de nove estações rádio-transmissoras e receptoras para telegrafia à alta velocidade e telefonia, remeto para o respectivo pagamento e processo relativo ao pagamento de 1.120:950\$000, correspondente à 2ª prestação do fornecimento. — 3.304-38.

N. 675 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga a folha de pagamento de gratificação, a que fizeram jus os funcionários desta Secretaria de Estado, no mês de fevereiro último, na importância total de 4:150\$000. — 3.562-38.

Offícios:

N. 923 — Ao Dep. Estradas de Rodagem. — Devolvendo folha de pagamento de 27 de janeiro do corrente ano. — 2.039-38.

N. 924 — Ao Dep. Correios e Telégrafos. — Comunicando que o Sr. Presidente da República, por despacho exarado no processo relativo ao pagamento do crédito especial de 2.615:550\$000, destinado ao pagamento das 2ª e 3ª prestações devidas à Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, pelo fornecimento a esse Departamento de nove estações de rádio, "resolveu que a despesa de que se trata deve correr à conta da verba própria do orçamento vigente, competindo à interessada requerer o pagamento daqueles por exercícios findos" e que foi expedido à Fazenda o processo relativo ao pagamento da 2ª prestação, na importância de 1.120:950\$000. — 3.304-38.

N. 925 — À Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. — Idêntico.

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1938

Aviso:

N. 638 — Ao superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. — Aprovando a minuta de contrato a ser celebrado com a Empresa Comercial Nadir Figueiredo Limitada, para o fornecimento a essa Rede de seis locomotivas do tipo "Mountain", cujo financiamento será feito pela Caixa Econômica Federal do Paraná. 3.109, de 1938.

Expediente do dia 4 de março de 1938

Offícios:

N. 926 — À Inspetoria de Secas — Remetendo, rubricado, orçamento na importância de 3:962\$548, para a perfuração, pelo regime de cooperação, de um poço tubular, em terras de propriedade denominada "Jardim", no município de Canindé, Estado do Ceará, e requerido por Pedro Pires da Rocha. 2.896-38.

N. 927 — Ao diretor do Lloyd Brasileiro — Remetendo cópia da carta do Ministério da Fazenda e respectivo despacho do Senhor Presidente da República, a propósito da cessão de 600 toneladas de carvão feita pelo Lloyd Brasileiro ao D. N. P. N. 22.521-37.

N. 928 — Ao mesmo — Comunicando que o decreto n. 2.305, de 2 do mês próximo findo, aprovou o orçamento da despesa do Lloyd Brasileiro, para o exercício de 1938. 2.532-38.

N. 929 — À Comissão de Estudos da Situação da Estrada de Ferro Vitória a Minas — Remetendo processos que estavam em poder da primeira comissão, sob a presidência do Dr. Francisco Sousa e arrecadados por este Protocolo, quando de sua mudança para o edifício desta Secretaria de Estado. 23.543-37.

N. 930 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Armando de Oliveira Carvalho, carteiro, interino, da classe B, da DR de Pernambuco, pede sua efetivação naquele cargo. 3.007-38.

N. 931 — Ao mesmo — Remetendo processo n. 43.410-33, do Protocolo do Tesouro Nacional, em que é interessada D. Maria Joaquina Arantes Carneiro. 3.147-38.

N. 932 — À Central do Brasil — Solicitando sejam remetidas a este Ministério as petições referidas no ofício n. 974, de 31 de dezembro último, dessa Estrada. 497-38.

N. 933 — Ao diretor geral do Serviço de Febre Amarela — Remetendo relação das vias férreas brasileiras, encaminhada a este Ministério pela Inspetoria das Estradas. 3.502-38.

N. 934 — Ao Sindicato dos Engenheiros do Paraná — Comunicando que o Sr. ministro está de acordo com o ponto de vista desse Sindicato; não poupará esforços para que a ligação Paranaguá-Curitiba-Guarapuava-Foz do Iguaçu, se torne uma realidade. 3.997-38.

N. 935 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao pedido de licença formulado pelo telegrafista adjunto de 3ª classe, Valeriano Rodrigues, proferiu o seguinte despacho:

"I — Indefiro o pedido de licença formulado pelo telegrafista adjunto de 3ª classe, Valeriano Rodrigues, à vista das razões expostas pelo D. C. T.

II — Marco o prazo improrrogável de 10 dias, a partir da publicação deste despacho no "Diário Oficial", para que o interessado reasuma o exercício das funções do seu cargo, sob pena de ser dispensado". 4.255-38.

N. 936 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao pedido de licença formulado pelo telegrafista adjunto de 3ª classe, José Estanislão Argolo, proferiu o seguinte despacho:

"I — Indefero o pedido de licença apresentado pelo telegrafista adjunto de 3ª classe, José Estanislão, à vista das razões expostas pelo D. C. T.

II — Marco o prazo improrrogável de 10 dias, a partir da publicação deste despacho no "Diário Oficial", para que o interessado reassuma o exercício das funções do seu cargo, sob pena de ser dispensado". 4.254-38.

Requerimentos despachados

Sociedade Rádio Cruzeiro do Sul S. A., pedindo permissão para estabelecer uma estação radiodifusora na cidade do Salvador, Baía. — Indeferido, em face do parecer da C. T. R. (3.016-38).

Edgard Mendes de Oliveira Castro, pedindo permissão para estabelecer uma frota de barcas modernas destinadas ao transporte de passageiros entre vários pontos das praias e ilhas da baía de Guanabara. — Compareça ao gabinete do Sr. consultor técnico deste Ministério, afim de prestar esclarecimentos. (673-38).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicitando pagamento da conta de fornecimento de luz elétrica à Estrada de Ferro Terezópolis, durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 1933. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Fazenda. (11.353-37).

Joviniano Caldas de Magalhães, solicitando lhe seja dado por certidão "se a fls. 66 do processo n. 4.478-37 constam as importâncias a favor da Companhia Estrada de Ferro Goiás de 8:850:236\$613, ouio, e 4.24: 857\$795 papel a serem pagos pela União à mesma Companhia, bem como se existe no referido processo a obrigação do Governo entregar diretamente a alguns credores da aludida Companhia determinadas importâncias e se entre esses credores figura o Sr. Emílio Schnoor, como empreiteiro geral da Companhia em apreço. — Indeferido, por já ter sido fornecida uma certidão onde consta o trecho requerido, e porque não é possível fornecer em parte, trechos de documentos da natureza de que se trata. (3.840-38).

Eugênia Andrade Leite, tesoureira da Agência de Irati, pedindo pagamento de auxílio para aluguel de casa e luz no período de 1930 até 31 de maio do corrente ano. — Indeferido, por falta de fundamento legal. (3.253-38).

João Batista Augusto Pereira, escriturário da classe "E" da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando revisão deste processo e que o mesmo seja convertido em diligência, afim de que, procedido inquérito administrativo, lhe seja concedido o que pediu nos requerimentos de 7-2-29, 20-12-30, 2-5-31. — Indeferido. (22.400-37).

Manuel Mendes de Carvalho, auxiliar de 3ª classe, contratado, da DR de Mato Grosso, pedindo nomeação para o cargo de carteiro da classe "C" da mesma DR. — Indeferido, visto não haver vaga. (15.593-37).

José de Oliveira Curchatuz, telegrafista adjunto de 4ª classe servindo como agente postal telegráfico de Esperança na DR da Paraíba, alegando contar mais de 10 anos de serviço, pede sua efetivação. — Nada há que deferir. (24.436-37).

Iris Mônica Nogueira, ex-auxiliar de 2ª classe da DR de Corumbá, pedindo anulação do ato que a exonerou do referido cargo. — Indeferido o pedido de 27 de julho de 1937, de vez que a sua exoneração decorreu do descaço que revelou para regularizar a sua situação perante o D. C. T. (2.799-38).

Almerindo Almeida Velasco, solicitando sua nomeação para o cargo de carteiro auxiliar da DR do Rio de Janeiro, visto haver prestado concurso para o referido cargo. — Indeferido, não só por não existir vaga, como também por já estar prescrito o concurso a que se submeteu o requerente. (3.483-38).

Manuel Antônio da Silva, guarda-fios, contratado, da DR do Rio Grande do Sul, pedindo seu aproveitamento na classe "D" da carreira de guarda-fios, do quadro III. — Indeferido. O cargo pleiteado é provido mediante concurso. (3.363-38).

José Antônio e Carvalho, ex-praticante da antiga Administração dos Correios do Rio de Janeiro, pedindo reintegração no cargo que exercia ou em outro equivalente. — Indeferido. O requerente devia ter procurado resolver, em tempo, a sua situação. (3.255-38).

Valdemar Valter Presa, servente da classe "B" da DR do Rio de Janeiro, solicitando sua remoção para a DR do Distrito Federal. — Deferido. (25.482).

Aristóteles Tavares Dias, condutor de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento da quantia de 37\$000 de diferença de vencimentos. — Arquite-se. (25.428-37).

RETIFICAÇÃO

Na 1ª linha da exposição de motivos de 24-2-1938, publicada no "Diário Oficial" de 25-2-1938, a fls. 3.720, onde se lê: "Por despacho de 8 do corrente...", leia-se: "Por despacho de 2 do corrente..."

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de março de 1938

Elevando de 1:560\$000 para 2:400\$000 o custeio anual da linha de Pederneiras à estação, subordinada à Diretoria Regional de Botucatu, afim de que sejam incluídos os serviços de transporte de malas dos trens noturnos (portaria n. 309, de 3-3-1938).

Dispensando a pedido, do cargo de contra-mestre de segunda classe do Laboratório Rádio, o mensalista José Nogueira de Souza (portaria n. 312, de 3-3-1938).

Fazendo cessar os efeitos da portaria n. 786, de 31 de maio de 1935, que determinou passasse a servir na Diretoria Regional do Distrito Federal, o oficial administrativo da classe "H", Valdemar Duque Estrada de Barros Teixeira, do quadro da Diretoria Geral (portaria n. 314, de 4-3-1938).

Designando os oficiais administrativos da classe "H", Valdemar Duque Estrada de Barros Teixeira e Alvaro Oliveira de Menezes e os escriturários da classe "G", Antônio Vieira de Miranda Évora, Alfredo Batista Vieira e Epitácio de Azevedo Monteiro, os quatro primeiros do quadro da Diretoria Geral e o último do quadro da Diretoria Regional do Distrito Federal, para, em comissão, sob a chefia do primeiro, servirem no Gabinete de Identificações e Perícias (portaria n. 317, de 4-3-1938).

Extinguindo a Comissão de Investigações, instituída pela portaria n. 707, de 2 de junho de 1933 (portaria n. 315, de 4-3-1938).

Criando sob a imediata subordinação à Diretoria Geral, o Gabinete de Identificações e Perícias, cujas instruções, baixadas com a presente portaria ficam implicitamente aprovadas (portaria n. 316, de 4-3-1938).

Instruções para organização do Gabinete de Identificação e Perícias do Departamento dos Correios e Telégrafos

CAPÍTULO I

NATUREZA, FINS E ORGANIZAÇÃO DO GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E PERÍCIAS

Art. 1.º O Gabinete de Identificação e Perícias constitui uma dependência do Departamento dos Correios e Telégrafos, diretamente subordinada ao diretor geral.

Art. 2.º Encarregar-se-á o G. I. P.?

a) de proceder permanentemente as pesquisas que forem necessárias para a perfeita fiscalização dos serviços postais e telegráficos no sentido de prevenir as defraudações ou instaurar os processos destinados a punição de empregados colhidos em faltas dessa natureza;

b) de efetuar exames e perícias necessários à elucidação dos casos resultantes de violações, falsificações, adulterações de documentos, firmas e caligrafias, carimbos e sinetes, selos servidos ou falsos e vales postais clandestinos.

Parágrafo único. O chefe do G. I. P. entrará em entendimento direto com as autoridades policiais de modo a ser facilitada a sua ação e apresentará ao senhor DCT as sugestões que decorrerem dos trabalhos executados.

Art. 3.º Destinar-se-á, também, o G. I. P. a proceder à identificação regular de todas as pessoas que trabalharem nos serviços do Departamento.

Art. 4.º O G. I. P. executará:

- a) serviços de perícias;
- b) serviços de laboratório;
- c) serviços de fotografia;
- d) serviços de identificação;
- e) serviços de expediente conexos.

Art. 5.º O G. I. P. será constituído por funcionários de competência especial, devidamente comprovada, pertencentes aos quadros do Departamento de Correios e Telégrafos.

Art. 6.º O G. I. P. será instalado em local apropriado, com as comodidades necessárias aos trabalhos de laboratório e fotografia.

Art. 7.º Incumbe ao G. I. P. proceder a perícias nos casos:

I — De espoliação de correspondência com valor com:

Exame dos despojos. — Determinação da natureza do invólucro, lacre tinta, gôma, grampos e carimbos utilizados no acondicionamento desta correspondência.

II — De violação de correspondência em geral com:

Exame do invólucro com determinação da natureza de todos os elementos empregados no acondicionamento dessa correspondência. — Meio empregado para aviação.

III — De violação de sacos, malotes e cestas, em uso para o transporte de correspondência com:

Exame dos despojos, atento o sistema de fechamento adotado. — Natureza do material, alicates ou carimbos utilizados. — Meio empregado para a violação.

IV — De verificação de autenticidade, falsificação, inutilização ou defeito de selo ou estampilha com:

Exame do papel com determinação das micras, trama, pasta e filigranas; gravura, tinta, dentagem e limpêsa em geral — Cotação filatélica — Estampilha e selo servido.

V — De aproveitamento de estampilhas e selos inutilizados de modo a parecerem novos.

VI — De falsificação ou alteração de talões, recibos, cheques, quitações, guias e outros documentos destinados a arrecadação da renda da União ou outros fins e dos meios empregados para a falsificação ou alteração.

VII — De falsificação ou alteração de carimbos, sinetes, modelos e livros da Repartição.

VIII — De falsificação de letra com:

Exame microfotográfico de escrita ou documento. — Determinação das alterações do papel, manchas, impressões, sobrecarga de tinta. — Diferença entre uma letra escrita corrente e a recopiada ou desenhada. — Escrita antiga apagada. — Prioridade de um traço sobre outro. — Minudências concernentes à pena que serviu para escrever o documento. — As particularidades do papel e qualidade da tinta.

IX — De verificação de texto escrito com tinta simpática. — Sua revelação.

X — De falsificação ou alteração de vales postais ou telegráficos.

XI — De textos datilografados com:

Exame para determinação da autenticidade, acréscimos, rasuras, lavagens, sobrecargas e decalques. — Tipo da máquina, fita e papel de cópia.

XII — De destruição, dano ou inutilização de documentos ou material da Repartição.

Art. 8.º Além das hipóteses previstas no artigo anterior, proceder-se-á também a perícias em todos os demais casos em que se tornar necessária ou conveniente essa medida.

Art. 9.º Compete, ainda, ao G. I. P.:

- a) efetuar a identificação regular do pessoal subordinado às autoridades postais-telegráficas;
- b) fornecer carteira de identidade aos funcionários identificados, mediante o pagamento em selo do correio;
- c) reconhecer a autenticidade de impressões digitais quando apostas em documentos;
- d) organizar um arquivo monodactilar para a pesquisa de impressões papilares reveladas em locais inspecionados.

CAPÍTULO II

DO PESSOAL

Art. 10. O G. I. P. terá o seguinte pessoal:

- 1 chefe;
- 4 auxiliares;
- 1 encarregado da identificação;
- 1 fotógrafo;
- 1 datilógrafo;
- 1 servente.

Art. 11. O pessoal do G. I. P. será designado pelo diretor geral.

Art. 12. Somente os funcionários nas condições previstas no art. 4.º podem ser designados para exercer funções de peritos.

Parágrafo único. Na falta de funcionários de competência especial poderão ser designados peritos estranhos à repartição, devendo a escolha recair em pessoas de valor moral e profissional incontestáveis.

CAPÍTULO III

DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 13. A identificação constará do

I — impressão das linhas papilares das extremidades digitais das mãos;

II — filiação civil e morfológica, notas cromáticas e sinais característicos, visíveis na vida ordinária e que possam facilitar a identificação;

III — fotografia de frente e de perfil.

Parágrafo único. Esses dados ficam subordinados à classificação datiloscópica, de acordo com o processo mais conveniente.

CAPÍTULO IV

REGULAMENTAÇÃO DA PERÍCIA

Art. 14. As perícias serão requisitadas pelas autoridades postais-telegráficas.

Art. 15. Realizado o exame, será o respectivo laudo lavrado em livro especialmente destinado a esse fim, em termos de abertura e encerramento, rubricados pelo chefe do gabinete

Parágrafo único. Dos laudos lavrados serão extraídas tantas cópias datilografadas quantas forem necessárias às autoridades que tiverem requisitado a perícia.

Art. 16. Os peritos poderão requisitar das autoridades postais-telegráficas os esclarecimentos ou documentos que se tornarem necessários para orientação da perícia.

Art. 17. O perito deve sempre emitir parecer escrito, esclarecendo ou ampliando as conclusões do exame.

Art. 18. Os exames periciais serão realizados no local mais apropriado, às condições da perícia, referindo-se sempre que possível, a sede do G. I. P.

Art. 19. Na prática das perícias o sigilo é de rigor quanto a sua marcha e aos resultados da perícia.

Art. 20. Nos exames periciais que demandem muito tempo para sua realização, os peritos poderão pedir à autoridade que requisitou o perícia, prazo razoável para a apresentação do respectivo laudo.

Art. 21. As inspeções de local serão realizadas por um ou mais peritos que se farão acompanhar do fotógrafo e mais pessoal e material necessário; e do que houverem examinado será lavrado um auto circunstanciado, com respostas aos quesitos formulados, acompanhado de provas fotográficas, desenhos ou esquemas elucidativos.

CAPÍTULO V

EXAMES PERICIAIS

Art. 22. Para melhor resultado dos exames periciais o G. I. P. organizará instruções indicando o melhor meio de colher e acondicionar as peças destinadas a exame.

Art. 23. As autoridades postais-telegráficas deverão remeter as peças e os elementos destinados a exame, acompanhados de ofício declarando o objetivo da perícia e formulando os quesitos a serem respondidos.

Art. 24. Aos termos dos exames de perícias serão juntas, sempre que possível, provas fotográficas ou microfotográficas, desenhos ou esquemas.

Art. 25. Os exames e perícias obedecerão às disposições técnicas em uso, sem omissão de quaisquer particularidades.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIA DO PESSOAL DO G. I. P.

Art. 26. Ao chefe, compete especialmente:

- a) dirigir e fiscalizar todo o serviço a cargo do Gabinete;
- b) imprimir a devida orientação aos trabalhos, esforçando-se por aperfeiçoá-los cada vez mais;
- c) indicar e propor todas as medidas que lhe parecerem necessárias ao bom andamento dos trabalhos a cargo do G. I. P.
- d) guardar os livros e papéis relativos ao expediente do G. I. P. até que sejam recolhidos ao arquivo;
- e) zelar pela conservação das peças submetidas a exame, pelos livros, documentos e instrumentos e materiais da G. I. P.
- f) comunicar-se diretamente com as autoridades postais-telegráficas em assunto do serviço a seu cargo;
- g) fiscalizar o registro de todos os exames realizados;
- h) encaminhar, devidamente informados, os pedidos e as representações do pessoal pertencente ao G. I. P.
- i) elaborar o regimento interno, providenciando quanto a organização, divisão e distribuição dos trabalhos;
- j) executar todo o expediente relativo aos serviços do gabinete;
- k) distribuir a cada perito, relator, alternadamente, as requisições de perícias, atenta a especialidade dos mesmos;
- l) exigir que peritos e os demais funcionários desempenhem com zelo e solicitude os trabalhos de que forem encarregados;
- m) apresentar anualmente ao diretor geral, até 31 de janeiro, o relatório dos serviços executados no ano anterior.

Art. 27. Aos peritos compete:

- a) comparecer diariamente à sede do G. I. P. com estrita observância do horário e exigências do serviço de que estiverem incumbidos consoante às disposições do regimento interno;
- b) proceder às perícias de urgência que lhe forem distribuídas à requisição da autoridade competente;
- c) lavar no livro próprio os laudos das perícias que realizarem;
- d) cooperar com o chefe, encarregado do expediente, na elaboração do regimento interno.

Art. 28. Ao encarregado da identificação, ao fotógrafo e ao datilógrafo, compete prestar todo o concurso das suas especialidades aos peritos, nas perícias executadas na sede do Gabinete ou fora dela.

Art. 29. Constituem atribuições comuns a todo o pessoal do G. I. P.:

- a) zelar pela conservação dos documentos e instrumentos técnicos;
- b) manter em ordem e regularidade os trabalhos de expediente e escrituração que lhes competirem, nos termos do regimento interno;
- c) comparecer diariamente ao G. I. P. durante as horas de expediente, ou fora delas, em caso de serviço extraordinário.

Art. 30. É dever do pessoal do G. I. P. a observação rigorosa destas instruções e do regimento interno, além de inteira subordinação às disposições do regulamento postal-telegráfico em vigor.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. O G. I. P. funcionará todos os dias úteis, durante seis horas consecutivas, prorrogáveis de acordo com as exigências do serviço.

Art. 32. Todos os funcionários do G. I. P. são sujeitos ao ponto que deverão assinar à entrada e à saída.

Parágrafo único. O ponto será encerrado diariamente pelo chefe, encarregado do expediente, e, em sua falta, pelo seu substituto.

Art. 33. As faltas serão justificadas perante o diretor do Pessoal, por intermédio do chefe, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 34. Quando as perícias se realizarem fora da sede do G. I. P., terão os peritos e o pessoal que os acompanhar direito a condução e a diária, se for caso.

Art. 35. O material destinado ao consumo do laboratório será adquirido pelo crédito da sub-consignação própria ou por adiantamento, segundo a urgência de sua aquisição.

Art. 36. Todo expediente de requisições de exames ou perícias será considerado de natureza urgente.

Art. 37. Não será permitido a nenhum funcionário estranho ao G. I. P. proceder a exames periciais, em caso de recurso ou litígio.

Art. 38. Em casos excepcionais ou de natureza muito urgente os resultados dos exames poderão ser transmitidos por telegrama que será imediatamente confirmado por officio.

Art. 39. — De cada funcionário do Departamento serão tomadas tantas fichas quantas forem necessárias para o arquivo dactiloscópico.

Art. 40. — Os funcionários do G. I. P. terão livre trânsito em qualquer dependência do serviço postal-telegráfico desde que apresentem ao chefe de Serviço, respectivo a prova dessa qualidade, exibindo um cartão especial com fotografia autêntica pelo diretor geral.

Art. 41. — O tesoureiro do selo enviará ao G. I. P. um exemplar de cada selo ou fórmula de franquia, originais da Casa da Moeda ou de outra procedência, prestando esclarecimentos de qualquer anormalidade ocorrida na impressão das mesmas fórmulas.

Art. 42. — O G. I. P. requisitará da Diretoria do Material, sempre que julgar conveniente, porções bastantes do material de expediente em uso inclusive tinta de escrever e de carimbação, goma-arábica e lacre, para os casos de exame por confronto.

Parágrafo único. — Igual requisição poderá ser feita às Diretorias Regionais.

Art. 43. — Toda modificação sofrida nesse material, requisitado de acordo com o artigo precedente, deverá ser comunicada ao G. I. P.

Art. 44. — As secções da Diretoria Geral e da Diretoria Regional do Distrito Federal, encaminharão ao gabinete reproduções feitas em suas máquinas de escrever bem como a qualidade, número e marca dessas máquinas, não podendo substituí-las no serviço sem prévio aviso.

Art. 45. — O G. I. P. arquivará todo o material que lhe for fornecido, classificando-o devidamente e fazendo as anotações necessárias em fichas para futuras observações.

Art. 46. — O G. I. P. atenderá a requisições de exames locais, fora de sua sede, desde que a autoridade requisitante justifique esse pedido.

Art. 47. — Na primeira quinzena dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, a Diretoria do Pessoal encaminhará ao G. I. P. para anotação nas respectivas fichas, a relação dos funcionários que tenham sido punidos por irregularidades praticadas em serviço, destacando sempre os reincidentes.

Art. 49. — Ao chefe encarregado do expediente, será feito adiantamento em dinheiro até a importância de Rs. mensais para as despesas de pronto pagamento previstas no art. 34 e outras eventuais.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 49. — As Diretorias Regionais poderão, em casos especiais, solicitar do G. I. P., por intermédio do diretor geral, os exames de que carecem.

Art. 50. — Serão adotados provisoriamente nos serviços de identificação e de requisições de perícias, os modelos (ficha, carteira de identidade e requisição de exame pericial) que acompanham estas instruções.

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado

Aparício Hardemann Castelo Branco, telegrafista da classe "J", com exercício na Superintendência do Tráfego Telegráfico, pedindo para constar em seus assentamentos o teor integral da certidão, referente ao telegrama n. 1 de 26 de outubro de 1936 dirigido ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas pelo Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos. — Anote-se. (69.459/37).

PROTOCOLO

Requerimento despachado

Maria Regina Cardozo, signatária do papel protocolado sob número 12.817/37. — Compareça ao Protocolo para satisfazer exigências da lei do selo. (12.817/37).

Inspeção Federal de Obras contra as Secas

Dia 5 de março de 1938

Por ato do Sr. inspetor, de 4 de março corrente, foi removido, da Comissão de Bala e Sergipe para a de Pernambuco e Alagoas, o assistente técnico de quinta classe, extranumerário mensalista, Antônio Adelson Coelho.

Ministério da Agricultura

Exmo. Sr. Presidente da República:

A ampliação da área do Campo de São Simão, no Estado de São Paulo, é indispensável à produção do trigo, bem como aos respectivos estudos experimentais.

Estando este ministério interessado na intensificação da cultura dessa gramínea, e adotando providências relativas à integral execução do plano que se traçou sobre o assunto que tanto reflexo terá sobre a economia nacional, o aumento da área de cultura se impõe como principal medida desse plano.

A aquisição da fazenda Santa Izabel pelo Governo federal, atende, em parte, às necessidades impostas pela execução do programa ministerial, sendo as suas condições preconizadas pelo Serviço de Fomento deste ministério, conforme se verifica do processo, onde se encontram os esclarecimentos necessários ao julgamento do seu real valor.

Solicito, pois, a necessária autorização de V. Ex. para efetivar a aquisição pela importância de duzentos e setenta contos de réis (270.000\$000), correndo a despesa à conta da verba destinada à cultura do trigo, sub-consignação 26 — Para as despesas, etc., consignação I — Diversos — Verba 3ª — Serviços e encargos do atual orçamento deste ministério.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938. — *Fernando Costa*. Atenda-se. Em 23-2-38. — G. VARGAS. Confere a cópia. Em 5-3-38. — O. d'Assumpção. Visto. — Lauro Ch. Ferreira.

Portaria n. 14 de 4 de março de 1938:

O ministro de Estado:

Resolve designar Fernando Teixeira de Sousa, escrivão, classe G, para dirigir os trabalhos da Secretaria da Escola Nacional de Agronomia do Departamento Nacional da Produção Vegetal. — *Fernando Costa*.

Portaria n. 15 de 4 de março de 1938:

O ministro de Estado:

Resolve conceder a Joaquim Fonseca, trabalhador de 2ª classe, contratado do Serviço de Plantas Textéis, em Goiaz, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, noventa dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação à que lhe foi concedida pela portaria de 17 de maio do ano próximo passado. — *Fernando Costa*.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de março de 1938

Ao presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

Offício n. 84 — Solicita providências afim de que, depois de submetido à apreciação desse Conselho o assunto de que trata o presente officio, seja o processo encaminhado à consideração do Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

O decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro de 1938, que criou o Serviço do Pessoal no Ministério da Agricultura, determinou em seu artigo 14, fossem distribuídos pelos serviços criados e transformados pela mesma lei os funcionários e extranumerários das repartições nela referidas.

Em face dessa determinação procedeu-se à distribuição dos serventuários da antiga Diretoria do Expediente e Contabilidade deste ministério, hoje transformada em Diretoria de Contabilidade. Ocorre, porém, que de ha muito já se ressentia esta Secretaria de Estado da deficiência de pessoal para o desempenho de suas atribuições normais, pelo que se vinha utilizando, para suprir essa falta, da colaboração de funcionários pertencentes a outras repartições.

Com a redução de pessoal proporcionalmente aos encargos novos impostos pelo decreto-lei citado ainda mais se agravou a deficiência notada, tornando-se impossível assim, com tão exíguo número de serventuários, dar o serviço ora criado cabal execução às novas e múltiplas atribuições que lhe foram traçadas pelo re-

gimento aprovado pelo decreto 2.295, de 29 de janeiro de 1938, o qual além de lhe transferir encargos até então cometidos ao Tesouro Nacional, conferiu-lhe atribuições outras que vinham sendo desempenhadas pelas diversas dependências administrativas deste ministério.

Nessas condições, impõe-se como medida imprescindível seja o Serviço do Pessoal deste ministério dotado do pessoal necessário à execução dos encargos que ora lhe são traçados.

Tal imposição poderia ser atendida mediante transferência de funcionários de outras repartições para terem exercício no Serviço em apreço, até que seja fixado a lotação das repartições previstas no art. 31 da lei 184, de 28 de outubro de 1936.

A sugestão em lide, além de atender, de momento, às reais necessidades do Serviço do Pessoal, pode ser levada a termo sem prejuízo dos serviços das repartições onde estão atualmente localizados os funcionários aludidos, uma vez que em face da nova organização plasmada verifica-se sensível diminuição no conjunto de atribuições que constituíam desempenho das referidas repartições.

A vista, pois, dos características especiais que revestem o assunto ora exposto, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a necessária autorização para promover a transferência do pessoal em apreço, independentemente das condições previstas na circular 1637, de 24 de agosto de 1937, da Secretaria da Presidência da República.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de fevereiro de 1938

Aviso:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 962 — O decreto-lei n. 7, de 17/11/37, no seu artigo 4º, estatui que não dependem de registro prévio desse Tribunal "as despesas de vencimentos, ajudas de custo e transporte de pessoal", etc., "as despesas miúdas e de pronto pagamento das repartições, que serão realizadas mediante adiantamentos, não fazendo alusão aos adiantamentos para transporte de pessoal."

Como o artigo 6º do citado decreto-lei manda que todas as requisições de pagamento de adiantamento, etc., sejam submetidas ao registro desse Tribunal, consulta a V. Ex. si os adiantamentos para transporte de pessoal devem ser encarados como "despesas para transporte de pessoal", sujeitos a registro "a posteriori", de acordo com o item 1 do artigo 4º, acima citado.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de março de 1938

Aviso:

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 991 — Acusa o recebimento do aviso desse Ministério de fevereiro próximo findo, relativo aos terrenos do antigo Horto Florestal de Rezende, e declara que este ministério nada tem para opor a ocupação definitiva por parte desse ministério dos referidos terrenos.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1938.

Offícios expedidos:

N. 205 — Circular ao Diretor do S. A., L. C. P. M., S. F. P. M. e S. G. M. sobre abono de diárias do Pessoal Titulado e Extraordinário, quando em serviço fóra da sede.

N. 206 — Idem — Transmite cópia do aviso que declara inidônea a firma Elzberger, Irmão & Comp.

N. 207 — Diretor de Contabilidade — Envia a 3ª via da folha de gratificação de funcionários desse Departamento.

N. 209 — Idem, solicita um adiantamento de 2:500\$000 ao oficial administrativo, classe H, Valdemar Moreno de Alagão.

Dia 5

N. 210 — Diretor de Contabilidade — Idem de 5:600\$000 ao oficial administrativo, classe I, Carlos Olímpio Pais.

Dia 2

N. 211 — Sr. Diretor do S. A. — Comunica que continua em vigor o decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1934.

N. 212 — Diretor de Contabilidade — Comunica que foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, classe I, Elisabeth Heninger Barbosa Coutinho.

Dia 3

N. 213 — Diretor do S. A. — Comunica que foram designados os Srs. Antônio José Alves de Souza, Henrique Caper Alves de Souza e Geraldo Peixoto para constituírem a comissão que deverá apurar irregularidades a que se refere o off. 18, do L. C. P. M.

N. 214 — Diretor do L. C. P. M. — Idem, idem.

N. 215 — Diretor do S. F. P. M. — Idem, idem.

Dia 4

N. 216 — Diretor do S. F. P. M. — Comunica que o Sr. ministro autorizou a livratura do contrato do Sr. Viktor Leinz, pelo prazo de 2 anos, a vigorar em janeiro do corrente ano.

Dia 7

N. 217 — Diretor de Contabilidade — Solicita ser concedido ao Técnico de Laboratório, Mário da Silva Pinto, um adiantamento de 11:600\$000.

N. 218 — Idem, idem ao engenheiro de minas, classe K, Emílio Alves Teixeira, de 193:400\$000.

N. 219 — Diretor das Rendas Internas do T. N. — Devolve o processo que acompanhou o off. n. 2.127.

N. 220 — Idem — Informa que este Departamento nada tem a opor à pretensão do Sr. Agnelo de Lima Guimarães.

N. 221 — Idem — Informa que a importância devida pelo Sr. Vitorino dos Santos Ribeiro deve ser retificada para 1:639\$6000.

N. 222 — Idem — Informa que este Departamento nada tem a opor à pretensão do Sr. Sebastião José Martins.

N. 223 — Diretor da Companhia Rio Grandense — Comunica que o Sr. ministro resolveu não tomar em consideração o vosso memorial de 22 de julho do ano p. passado.

N. 224 — Diretor de Contabilidade — Envia o requerimento em que o engenheiro de minas, classe K, do S. F. P. M., Emílio Alves Teixeira, solicita ajuda de custo.

Dia 10

Amandina Carmelita Magalhães — Pedido de prorrogação de prazo concedido pelo decreto n. 638 de 11 de fevereiro de 1936. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 3.859-37.

Dia 12

Alcides Pinheiro — Presta informações sobre uma representação que dirigiu ao Sr. ministro da Justiça. — Complete o selo do documento. DGPM. 314-38.

Dia 14

Mário de Almeida — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça as exigências do parecer e sele os documentos. DGPM. 8-38.

Raul de Miranda Santos — Plano de pesquisas. — Indeferido. DGPM. 3.222-37.

Dia 8 de fevereiro de 1938

Offícios expedidos:

N. 225 — Diretor de Contabilidade, solicita providências afim de ser adquirido um filtro de três velas, no valor de 3:900\$000, destinado a esta D. G.

N. 226 — Circular ao diretor do S. F. P. M., S. G. M., L. C. P. M., e S. A., solicita providências no sentido de ser declarado o preço aproximado por unidade e de cada item, nas quartas vias dos pedidos de material à C. C. C.

N. 227 — Diretor do S. G. M., comunica que os estudos geológicos a cargo do S. G. M., deverão ser efetuados por turmas mistas desse Serviço e do S. F. P. M.

N. 228 — Diretor do S. A., comunica que o Sr. ministro resolveu manter as quotas das tabelas que vigoraram no exercício passado, para o pessoal variável de cada Serviço e do L. C. P. M.

Dia 9 de fevereiro de 1938

N. 229 — Sr. secretário geral do Conselho de Segurança Nacional, envia processo da Sociedade Brasileira Minérios Routman Ltd., sobre exploração de jazidas de manganês, afim de que esse Conselho se digne opinar a respeito.

N. 230 — Sr. prefeito municipal de Curitiba, transmite informações sobre a possibilidade da montagem de uma estação meteorológica na escola técnica elementar criada por essa Prefeitura.

N. 231 — Sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, solicita informar si o engenheiro Araken de Azevedo Coutinho se acha registrado nesse Conselho.

N. 232 — Bernardino Salomé de Queiroga, informa ser necessário a localização exata da área a ser pesquisada com a declaração de suas confrontações e limites.

N. 233 — Anísio da Cunha Rego, informa ser necessário que fique esclarecido si são ou não contíguas as propriedades Varzinhas e Gruta do Urubú.

N. 234 — Cordeiro Soares de Oliveira, informa que o processo estará regular com a declaração de serem ou não contíguas as propriedades Capoeira dos Meninos e Olho d'água Sêco.

N. 235 — Sr. diretor da Porto Barradas Mineração Ltd., informa ser necessário a prova de nacionalidade brasileira dos quotistas dessa sociedade e bem assim, prova de idoneidade financeira da mesma.

Dia 10

N. 236 — Diretor de Contabilidade, pede seja concedido ao engenheiro de Minas, classe L, Eugenio Bourdot Dutra, um adiantamento de 550:000\$000.

N. 237 — Sr. cônsul geral, apresenta o engenheiro de Minas Jaime Benedito de Araujo que vai aos E. U. em comissão e solicita concessão de facilidades de que carece para o desemprego de sua missão.

N. 240 — Diretor de Contabilidade, envia as portarias de contrato dos serventários do S. G. M.

N. 241 — Idem, idem da D. G.

N. 242 — Sr. secretário geral do Conselho Superior de Segurança Nacional, remete processo originado pelo requerimento em que Nelson Guilhobel pede autorização para pesquisar ferro e manganês.

Dia 12 de fevereiro de 1938

N. 243 — Diretor de Contabilidade, envia as portarias de contrato dos serventários do L. C. P. M.

N. 244 — Idem, idem do S. A.

N. 245 — Idem, idem do S. F. P. M.

N. 246 — Idem, solicita providências no sentido de ser revigorada para o atual exercício a portaria n. 56, de 19 de fevereiro de 1937.

N. 247 — Idem, remete relação discriminada das quotas da verba material, reservados aos Serviços deste Departamento e distribuídas a C. C. C.

N. 248 — Idem, remete o boletim da renda arrecadada pelo L. C. P. M. durante o mês de janeiro último.

N. 249 — Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao M. A., idem.

Dia 14

N. 250 — Diretor das Rendas Internas do T. N., transmite informações do S. A. sobre aproveitamento de quedas d'água no Estado de Minas.

N. 251 — Diretor da Companhia Minas da Passagem, comunica que esta Diretoria permite que permaneça em poder dessa Companhia a parte do material cedido por arrendamento conforme termo de responsabilidade de 28-6-1936.

N. 252 — Frederico Seco Filho, solicita prova de nacionalidade.

N. 253 — Inspetor da Alfândega de Manaus, comunica que o órgão competente para exame da amostra de gasolina é o Laboratório Nacional de Análise do M. F.

N. 255 — Diretor das Rendas Internas do T. N., informa que este Departamento nada tem a opor à pretensão do Sr. Adelino Lopes.

N. 256 — Procurador de Terras do Estado de São Paulo, acusa recebimento de emendas e sugestões devidamente justificadas, a algumas das disposições do ante-projecto do decreto instituindo o Código de Águas.

N. 257 — Sr. diretor das Rendas Internas, transmite processo em que Eliezer Leve pede providências relativas à fiscalização da falsificação de ouro no Estado do Pará.

N. 258 — Sra. D. Carmen Valtrudes de Santana, comunica exigências do S. F. P. M.

N. 259 — Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, comunica que foi extraído o empenho n. 59 de 5:500\$000 em proveito dessa Companhia.

N. 260 — Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, comunica que foi extraído o empenho n. 58, de 11:000\$ em proveito dessa Companhia.

N. 261 — Idem, da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, idem, n. 57, de 20\$000.

N. 262 — Diretor da Rede Mineira de Viação, idem ns. 28 e 56 de 3:500\$000 e 2:000\$000.

N. 263 — Idem da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, idem ns. 27 e 55 de 11:000\$000 e 8:000\$000.

N. 264 — Idem da Rede de Viação Cearense, idem ns. 26 e 54 de 150\$000 e 100\$000.

N. 265 — Idem da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, idem ns. 25 e 53 de 2:500\$000 e 2:000\$000.

N. 266 — Idem da Estrada de Ferro Noroeste, idem ns. 24 e 52 de 230\$000.

N. 267 — Idem da Estrada de Ferro São Paulo Goiás, idem, números 23 e 51, ambos de 200\$000.

N. 268 — Idem da Estrada de Ferro Araraquara, idem ns. 22 e 50 de 100\$000 e 200\$000.

N. 269 — Sr. Júlio Morão Guimarães, idem ns. 21 e 49 ambos de 200\$000.

N. 270 — Diretor da Companhia Industrial e Viação de Pirapora, idem ns. 20 e 48 ambos de 200\$000.

N. 271 — Idem da Estrada de Ferro Goiás, idem ns. 19 e 47 de 150\$000 e 100\$000.

N. 272 — Idem da Empresa de Navegação Fluvial do Sapucaí, idem ns. 18 e 46 ambos de 100\$000.

N. 273 — Idem da Navegação Baiana do São Francisco, idem ns. 17 e 45 de 700\$000 e 250\$000.

N. 274 — Idem, da Companhia Navegação Mineira do São Francisco, idem ns. 16 e 44, ambos de 100\$000.

N. 275 — Idem da The Great Western of Brazil Railway Co., idem ns. 15 e 43 ambos de 100\$000.

N. 276 — Idem da Estrada de Ferro Nazaré, idem ns. 14 e 42, ambos de 100\$000.

N. 277 — Idem da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina, idem ns. 13 e 41, ambos de 100\$000.

N. 278 — Idem da Estrada de Ferro Santa Catarina, idem ns. 12 e 40, ambos de 100\$000.

N. 279 — Idem da Companhia Ferroviária S. Paulo-Paraná, idem ns. 11 e 39 de 200\$000 e 100\$000.

N. 280 — Idem da Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, idem ns. 10 e 38 de 200\$000 e 150\$000.

N. 281 — Idem da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, idem ns. 9 e 37 de 1:500\$000 e 6:000\$000.

N. 282 — Idem da Viação Férrea do R. G. S., idem ns. 8 e 36, ambos de 800\$000.

N. 283 — Idem da The Amazon River Steam Navigation (1911) Ltd., idem ns. 7 e 35, de 2:500\$000 e 800\$000.

N. 284 — Idem da The Leopoldina Railway Co., idem ns. 6 e 34 de 7:500\$000 e 3:500\$000.

N. 285 — Idem da Estrada de Ferro Sorocabana, idem ns. 5 e 53 de 3:500\$000 e 4:000\$000.

N. 286 — Idem da S. Paulo Railway Co., idem ns. 4 e 32 de 800\$000 e 700\$000.

N. 287 — Idem da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, idem ns. 3 e 31 de 800\$000 e 200\$000.

N. 288 — Idem da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, idem ns. 2 e 30 de 800\$000 e 250\$000.

N. 289 — Idem da Navegação Bahiana, idem ns. 1 e 29 de 400\$ e 200\$000.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de fevereiro de 1938

Avisos expedidos:

Ao Sr. cônsul geral:

N. 237 — Apresenta o engenheiro de Minas Jaime Benedito de Araujo e solicita as facilidades de que carece para o desempenho de sua missão nos E. U.

— Ao diretor do D. N. P. M.:

N. 238 — Comunica a concessão da ajuda de custo na importação de 20:000\$000 e diário de 50\$000 ao engenheiro de Minas Irnack Carvalho do Amaral.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 254 — Solicita providências no sentido de serem concedidas franquias postais e telegráfica aos funcionários do D. N. P. M.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1938

Américo Vespúcio de Carvalho, manifesto de mina de mica. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigência do parecer do S. F. P. M. O parecer aludido é do teor seguinte: Tendo o interessado satisfeito as formalidades legais contidas nas letras "a", "b" e "c", ainda que resumidamente no que respeita às letras "b" e "c" do n. III do art. 10, julgamos a conveniência de notificar-se ao manifestante para satisfazer as exigências da letra "d" do aludido número III, do art. 10. — J. Araujo Lima, sub-assistente" DGPM. n. 3.689/37.

Dia 25 de fevereiro de 1938

Alvaro Lôbo Leite Pereira e outros, manifesto de jazidas de ouro. — Sele os documentos. DGPM. n. 2.646/36.

Dia 26 de fevereiro de 1938

Sebastião de Souza Arêas, pedido de autorização de pesquisas. — Satisfaca o depósito legal. DGPM. n. 2.378/36.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de fevereiro de 1938

Amandina Carmelita Magalhães, pedido de prorrogação de prazo concedida pelo decreto n. 638, de 11 de fevereiro de 1936. — Satisfaca o depósito legal. — DGPM. n. 3.859/37.

Dia 12

Alcides Pinheiro, informações sobre uma representação que dirigiu ao Sr. ministro da Justiça. — Complete o selo do documento. — DGPM. n. 311/38.

Dia 14

Mário de Almeida, pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaga as exigências do parecer e selo os documentos. — DGPM. n. 8/938.

Raul de Miranda Santos, plano de pesquisas. — Indeferido. — DGPM. n. 3.222/37.

Serviço de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de fevereiro de 1938

Ao Sr. Secretário da Agricultura, Viagem e Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro:

N. 384 — De acordo com o entendimento havido entre o Sr. Interventor Federal desse Estado e o Sr. Ministro da Agricultura, para a cessão, ao Ministério da Agricultura, das terras localizadas no Município de Magé, onde se acha instalada a Estação Experimental da Cultura de Bananeira, comunico-vos que designei o Agrônomo Fruticultor da classe "L", desta Diretoria, Sr. Henrique Carlos Moreira, para receber o aludido imóvel, pelo que, venho solicitar vossas providências no sentido de marcardes dia e hora para a efetivação desse ato.

— Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 387 — Remeto-vos, a folha de ajuda de custo, na importância de 3:800\$000, concedida pelo Sr. Ministro, ao Sr. Agrônomo Fruticultor da classe "K", Lamartine de Magalhães Duarte, de acordo com o despacho exarado no Proc. 490-38.

— Ao Sr. Diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 389 — Remeto-vos, as cópias autênticas dos termos de baixa de material inutilizado na Estação Experimental de Fruticultura Tropical de Espírito Santo, Estado da Paraíba, bem como da responsabilidade do Sr. Agrônomo Fruticultor, classe "J", Joaquim Ferreira de Carvalho.

— Ao Sr. Chefe da Fiscalização Portuária de Frutas de Santos — Estado de São Paulo:

N. 388 — Remeto-vos, cópia do Of. n. 345, de 7 do corrente desta Diretoria, em que o Sr. Ministro, por despacho da mesma data, arbitra para o Sr. Agrônomo Fruticultor da classe "K", Alberto Goulart Wucherer, uma ajuda de custo equivalente a dois meses de vencimentos, cujas despesas correrá por conta do crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

Dia 10

Exmo Sr. Dr. Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo:

N. 391 — Com este tenho a satisfação de apresentar à V. S., em nome do Sr. Ministro, o Dr. Giro Brito de Carvalho, Diretor do Serviço de Fruticultura do Estado da Bahia, que vai tratar junto a essa Secretaria de assunto de interesse daquela Diretoria.

— Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 393 — Tenho a honra de passar às vossas mãos as 2^{as}. vias dos Boletins de renda arrecadada, em selos federais, na forma do artigo 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835 de 6-2-34, taxa de inspeção de citruses e de expedição de certificado de inspeção para exportação, durante o mês de Janeiro findo, pela Fiscalização de Frutas deste Serviço em Santos, sendo o Boletim do porto de São Sebastião com a declaração "Não houve" e o do porto de Santos na importância de 55\$000.

N. 394 — Tenho a honra de passar às vossas mãos, juntamente com as 2^{as}. vias dos Boletins da renda arrecadada, em espécie, decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, pela 3ª Seção Técnica, deste Serviço, em Recife, no Estado de Pernambuco, durante os meses de novembro e dezembro do ano findo, nas importâncias de 2:735\$800 e 1:811\$900, respectivamente, copiadas guias de recolhimento à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no referido Estado, que perfazem aquelas importâncias.

Outrossim, informo-vos que tendo esta Diretoria verificado não ter sido observado o disposto no Art. 151 do Código de Contabilidade da União, nos recolhimentos das importâncias de 143\$200 e 536\$900, solicito esclarecimentos aquelas Seção, esclarecimentos esses que vos serão transmitidos, tão logo sejam os mesmos prestados.

Cumpre-me salientar, ainda, que consta dos boletins supracitados, renda proveniente da venda de abacaxis, frutas, motivo pelo qual foi pedida informação à D. E. C., si a referida venda, para ser efetuada, precisa de autorização superior.

— Ao Sr. Diretor da D. E. C.:

N. 395 — Idêntico ao 393.

N. 396 — Idêntico ao 394.

— Ao Sr. Chefe da Sub-Contadoria Seccional, junto a este Ministério:

N. 397 — Passo às vossas mãos as cópias das guias de recolhimento à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, nas importâncias de 697\$000, 850\$000, 900\$000, 143\$200 e 145\$600 (novembro) e 536\$900, 2\$000, 3\$000 e 1:270\$000 (dezembro)

provenientes da renda arrecadada, de acordo com os arts. 4º e 5º do decreto n. 22.737, de 22-5-33, pela 3ª Seção Técnica deste Serviço, em Recife, durante os meses de novembro e dezembro do ano findo.

— Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 398 — Solicito vossas providências no sentido de ser licenciado e emplacado o auto de marca "Ford", double-phaeton, motor número AA. 2.138.649, de 4 cilindros, 24 HP, que se encontra a serviço do Posto de Fiscalização de Frutas de Campo Grande, desta Diretoria.

N. 399 — Restituo-vos pelo presente, com o processo D. N. P. V. 4.385-37 e devidamente retificado, como o solicitastes, o termo, em 3 vias, de morte de um bovino pertencente à Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Perdizes, afim de que seja o mesmo aprovado e autorizada a respectiva baixa.

Dia 11

Ao Sr. M. Pires Lopes — Praça da República, 53 — Santos:

N. 400 — Estando o vosso pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas assinado pelo Sr. Clodomiro Vasconcelos, como vosso procurador, convido-vos a apresentar nesta Diretoria o instrumento público com o qual destes autorização, para isso, aquele Senhor.

— Ao Sr. Chefe da Seção de Fruticultura do Departamento de Fomento da Produção Vegetal do Estado de São Paulo — São Paulo:

N. 401 — Acusando o recebimento do vosso ofício n. 177, de 7 do mês em curso, tenho o prazer de informar-vos que o convite objeto do ofício publicado no *Diário Oficial* de 22 de janeiro último se prende ao fato do representante da firma M. Pires Lopes, ao inutilizar as estampilhas do fecho do requerimento pedindo inscrição daquela firma no Registro Federal de Exportadores de Frutas, tê-lo feito, por extenso, com a data de 6 de janeiro de 1937 e, abreviadamente, com a data de 6-1-1938, tanto assim que o já referido ofício diz, de início, o seguinte: "Constando da inutilização dos selos do fecho..."

— Ao Chefe da 3ª Seção Técnica:

N. 402 — Tendo esta Diretoria verificado que os fatos apontados no ofício n. 3.278, de 26-11-37, se repetiram nos meses de novembro e dezembro do ano findo, pois, nos recolhimentos das importâncias de 143\$200 e 536\$900, que deveriam ser arrecadadas nos dias 6, 16 e 19 de novembro e 2, 3 e 4 de dezembro, respectivamente, não foi observado o disposto no Art. 151 do Código de Contabilidade da União, solito-vos, novamente, esclarecimentos a respeito, bem como por que motivo foi incluído, a mais, no recolhimento da importância de 143\$200 supracitada, 1\$000 de um certificado.

Outrossim, cabe-me informar-vos que esta Diretoria verificou ainda, constar dos Boletins do mês de dezembro do ano findo, encaaminhado a esta repartição com o ofício n. 3, de 7-1-38, renda proveniente da venda de abacaxis, frutas, motivo pelo qual pego informações a proveniência dos referidos abacaxis.

— Ao Sr. Dario Tavares Gonçalves — Laboratório Central de Sementes:

N. 403 — Com relação ao vosso ofício s/n. de 8 do corrente, dirigido ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V., em que solicitastes 100 mudas de árvores frutíferas, variadas, para o início de um pomar comemorativo em Juparanã, no Estado do Rio, comunico-vos que o pedido em apreço não poder ser atendido de vez que a estação é imprópria para a transplantação de qualquer muda.

— Ao Sr. Encarregado do Serviço de Fiscalização de Frutas em Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 406 — Restituo-vos o inventário dos bens móveis dessa Fiscalização, que com o vosso ofício n. 6 de 19 de janeiro último, foi remetido a esta Diretoria, afim de que seja organizado de acordo com as anotações feitas a lapis vermelho.

— Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 407 — Em aditamento ao ofício n. 3.133, de 16 de novembro do ano passado, solicito vossas urgentes providências no sentido de ser concedida ao Sr. Agrônomo da classe "I" desse Departamento, Edgar Fernandes Teixeira, que se acha na Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Pelotas, Rio Grande do Sul, franquias postal e telegráfica.

N. 408 — Em aditamento ao ofício n. 3.184, de 16 de novembro do ano passado, desta Diretoria, solicito vossas urgentes providências no sentido de ser dada autorização ao Sr. Agrônomo da classe "I" desse Departamento, Edgar Fernandes Teixeira, com sede na Estação Experimental de Viticultura e Enologia de Pelotas, Rio Grande do Sul, para requisitar na Viagem Férrea do Rio Grande do Sul e na Comp. de Navegação Lloyd Brasileiro, transportes de Pessoal e Material.

Sr. inspetor Agrícola da 10ª Região — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul.

N. 409 — Em resposta ao vosso ofício n. 2-A, de 10 de janeiro último, comunico-vos que a verba distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional desse Estado, para pagamento de diárias, é destinada somente aos funcionários deste Serviço, quando em serviço fóra da sede.

Sr. chefe da Fiscalização Portuária de Frutas — Santos — Estado de São Paulo:

N. 410 — Comunico-vos, que o Sr. Agrônomo Fruticultor da classe "J", João Dutra de Moura, fez jús a 31 dias no mês de janeiro do corrente ano, cujo pagamento deverá correr por conta da quota distribuída a essa Fiscalização, na Delegacia Fiscal nesse Estado.

Sr. diretor da D. C.:

N. 416 — Para orientação desta Diretoria, consulto-vos se os novos mensalistas, já em exercício, e que foram propostos na relação de contratados deste S. F., para vigorar de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, estão compreendidos no disposto no art. 61 — Capítulo VII — Disposições Gerais — do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Rua General Camara, 19 — 3º andar — Nesta:

N. 417 — Comunico-vos que, de acordo com o Decreto número 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 63, como exportadora de Frutas Cítricas, a Cooperativa de Citricultores de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 418 — Comunico-vos que a Cooperativa de Citricultores de Sorocaba, de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 63, como exportadora de Frutas Cítricas.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 419 — Para vosso conhecimento e devidos fins, comunico-vos que a Cooperativa de Citricultores de Sorocaba, de acordo com o Decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 63, como exportadora de Frutas Cítricas.

Outrosim, incluso vos remeto, para vosso governo, um exemplar de rótulo da marca "Paramount", de propriedade da Cooperativa acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir sua exportação de Laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na Portaria de 22-4-35.

Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 420 — Restituo-vos o processo D. N. P. V. 8.322-37, iniciado pelo ofício de 16 de outubro último, que vos dirigiu o Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, referente a uma acusação formulada pela Firma "Taconis Vruchten Maatschappij N. V.", de Rotterdam, Hollanda, contra a Companhia Guataparã e o Sr. B. S. A. M. Bekkers.

Igualmente, seguem por cópia todos os esclarecimentos que, sobre o caso, esta Diretoria pôde conseguir junto à Fiscalização Portuária de Santos, encaminhados por seu ofício n. 3, de 6 de janeiro deste ano e, bem assim, os esclarecimentos que a esta Diretoria forneceu a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio de São Paulo, em seu ofício n. 9.421, de 15 de dezembro de 1937.

Dia 12

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 453 — Com referência à relação que acompanhou o vosso ofício n. 20, solicito as vossas providências, com a possível brevidade, no sentido de serem retificados, de conformidade com as comunicações feitas a essa Fiscalização, os nomes das firmas constantes daquela relação, como também ratificado o total de caixas de frutas cítricas que cada uma dessas firmas exportou em 1937.

Dia 14

Sr. Químico Agrícola da classe "K", do Quadro único do Ministério da Agricultura. — Alfredo Augusto Borges:

N. 455 — Comunico-vos que, de acordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura contida no processo S. F. 529-38, resolvi designar-vos para estudar em Caxias, a máquina para concentração de caldo de laranja e seu funcionamento.

Sr. diretor da D. C.:

Ns. 456, 457 — Comunico-vos, que de acordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura contida no processo S. F. 529-38, resolvi designar o Químico Agrícola da classe "K", Alfredo Augusto Borges, para estudar em Caxias, a máquina para concentração de caldo de laranja e seu funcionamento.

Idêntico: ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.

Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 458 — Tendo esta Diretoria, de acordo com a autorização do Sr. ministro, designado o Químico Agrícola da classe "K", do Quadro único deste Ministério, Alfredo Augusto Borges, com exercício no Laboratório de Indústria Frutícola mantido por esta Diretoria em Deodoro, para ir ao Estado do Rio Grande do Sul, estudar em Caxias uma máquina de concentração de caldo de laranja, e do seu funcionamento, solicito vossas providências no sentido de ser concedida ao referido funcionário, autorização para requisitar transportes na Viação Férrea do Rio Grande do Sul, bem como franquias postal e telegráfica naquele aludido Estado.

N. 461 — Remeto-vos em quatro vias, na importância de réis 2:904\$000, a folha de pagamento das diárias a que fez jus os funcionários desta Diretoria durante o mês de janeiro p. passado, por serviços prestados fora da sede.

N. 462 — Afim de não prejudicar os trabalhos afetos à 4ª Secção Técnico deste Serviço, com a inevitável demora de transferência de crédito para pagamento dos Agrônomos do D. N. P. V., classe "I", Edgard Fernandes Teixeira e Serafim Amur do Amaral, com exercício nesta Diretoria, solicito vossas providências junto ao S. T. C., em São Paulo, no sentido de continuar organizando a folha de pagamento dos referidos funcionários pelo crédito distribuído à Delegacia Fiscal daquele Estado.

Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 463 — Em resposta ao ofício n. 707, de 10 do corrente, dessa Diretoria, relativo a rescisão do Acôrdo celebrado entre o Governo Federal e o da Paraíba, levo ao vosso conhecimento, que este Serviço em ofício n. 368, de 8 do mês em curso, enviou à Delegacia Geral do D. N. P. V. minuta do novo acôrdo para a execução dos serviços públicos relativos à produção, melhoramento, inspeção e fiscalização da fruticultura no território do aludido Estado.

Sr. chefe da Estação Experimental de Viticultura, Enologia e Frutas do Clima Temperado em Perdizes:

N. 464 — Acusando recebido vosso ofício n. 515/14-37, de 31 de dezembro do ano findo, comunico-vos que esta Diretoria verificou que a soma total do Boletim de renda do mês de setembro não confere com a importância recolhida à Delegacia Fiscal em Curitiba, havendo, no Boletim, uma diferença, para menos, de \$2.

Assim sendo, solicito-vos esclarecimentos a respeito.

Sr. dr. Sandoval Ribeiro Ribas — Diretor da Estação Experimental de Viticultura e Enologia — Rio Negro — Estado do Paraná:

N. 465 — Com referência ao vosso ofício 74, de 28 de dezembro do ano p. passado, dirigido ao Sr. assistente chefe da 4ª Secção Técnica, pedindo esclarecimentos relativos às 50 barricas contendo 2.600 quilos de sulfato de ferro, remetidas por esta Diretoria a essa Estação Experimental, informo-vos que o material em questão deverá ser vendido aos agricultores a razão de \$590 por quilo, a respectiva importância recolhida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado e remetido a esta Diretoria o comprovante do recolhimento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

O ministro do Estado, resolve designar, em face do que dispõe o art. 39 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Rubens do Amaral Portela, engenheiro arquiteto, nomeado, por decreto de 18 de fevereiro de 1938 para exercer interinamente o cargo da classe I da carreira de desenhista, para que tenha exercício no Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — Waldemar Falcão.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 4 de março de 1938

Bacia Amazônica

Dia 3

Estações	Obs. em Mts.	24 hs. Dif.
S. P. Olivença	13.56	0.11
S. Filipe	15.58	0.06
Tefé	14.06	0.11
Labrea	12.38	0.03
Manáus	22.40	0.10
Porto Velho	92.19	0.14
Humaitá	11.34	0.01
Parintins	9.50	0.10
Óbidos	3.87	0.13
Santarém	4.30	0.10
Arumanduba	4.28	0.08
Porto Nacional	4.34	—

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 2

Picos	1.45	0.19
Coroatá	1.52	0.02

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 3

Tibagi.	0.76	-0.06
Jataí.	1.58	-0.02
S. Mateus.	1.10	-0.07
Rio Negro.	1.22	—
Porto União.	2.27	-0.05
Foz do Iguaçu.	10.28	-0.62
S. Luis de Cáceres.	3.25	-0.03
Quiabá.	1.90	1.28
Corumbá.	1.16	—
Forte de Coimbra.	2.54	0.01
Porto Murtinho.	1.29	-0.01

Bacia S. Francisco

Dia 4

Porto Real.	4.12	0.52
S. Francisco.	3.15	0.10
Januária.	3.50	0.20
Joazeiro.	4.07	0.08
Traipú.	3.92	0.33
Propriá.	1.40	0.30
Penédo.	2.34	0.08

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 3

Pindobassu.	0.56	-0.04
Queimadas.	1.82	0.40
Cipó.	0.72	0.00
Itapicuru.	1.58	0.20

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 4

Minas Novas.	1.36	-0.03
----------------------	------	-------

Bacia Paraíba do Sul

Dia 4

Jacareí.	1.21	-0.05
Caçapava.	2.61	-0.08
Pindamonhangaba.	3.50	-0.02
Guaratiningueta.	3.80	-0.06
Cachoeira.	2.35	0.02
Cruzeiro.	2.93	0.04
Resende.	1.36	-0.08
Barra do Pirai.	2.60	0.01
Paraíba do Sul.	2.07	0.13
Anta.	3.90	0.34
Porto Novo do Cunha.	2.42	-0.26
Itererê.	4.00	0.20
Campos.	3.43	0.19

Bacia Itajaí-Assu

Dia 3

Itajaí.	3.92	0.02
Barração.	0.20	-0.30
Rio do Sul.	1.40	-0.68
Nova Bremen.	0.70	—

Hamônia.	0.94	0.03
Subida.	1.35	0.02
Indaial.	1.42	0.18
Passo Manso.	1.10	0.17
Blumenau.	0.67	0.49
Gaspar.	2.10	0.14
Ilhota.	2.28	0.08

As cotas de Manaus, Porto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazônica

Dia 2

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, S. Filipe, Tefé, Lábrea, Manaus, Humaitá, Porto Velho, Parintins, Óbidos, Santarém e Arumanduba.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 2

Em ascensão em Picos e Coroatá.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 3

Em declínio em Tibagi, Jataí, S. Mateus, Porto União, Foz do Iguaçu, S. Luis de Cáceres e Porto Murtinho e em ascensão em Quiabá e Forte de Coimbra.

Bacia S. Francisco

Dia 4

Continuará em ascensão entre Carinhanha e Pão de Açúcar e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa)

Dia 3

Em declínio em Pindobassu, estacionário em Cipó e em ascensão em Queimadas e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 4

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 4

Continuará em ascensão entre S. Fidelis e Campos e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assu

Dia 3

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Boletim diário

Dia 5 de março de 1938

Bacia amazônica

Estações

Obs. em 24 h.
Mts. Dif.

S. P. Olivença.	13.63	0.07
S. Filipe.	15.40	-0.18
Tefé.	14.08	0.02
Lábrea.	12.49	0.11

Pôrto Velho.....	92.19	0.00	Barra do Pirai.....	2.53	-0.07
Humaitá.....	11.37	0.03	Paraíba do Sul.....	1.94	-0.13
Maués.....	5.62	—	Pôrto Novo do Cunha.....	2.24	-0.18
Santarém.....	4.30	0.00	S. Fidelis.....	4.20	0.30
Pôrto Nacional.....	4.54	0.20	Iteraré.....	4.30	0.30
			Campos.....	8.72	0.29

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 3

Picos.....	1.74	0.29
------------	------	------

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 4

Iupia (Tês Lagoas).....	3.09	—
Presidente Epitácio.....	3.70	0.15
Fomazina.....	0.34	—
Jataí.....	1.54	-0.04
S. Mateus.....	1.08	-0.08
Rio Negro.....	1.08	-0.05
S. Luiz Cáceres.....	3.24	-0.01
Cuiabá.....	5.40	0.50
Corumbá.....	1.17	0.01
Pôrto Murtinho.....	2.37	-0.02

Bacia S. Francisco

Dia 5

Pôrto Real.....	3.89	-0.23
S. Francisco.....	3.25	0.10
Carinhanha.....	3.54	—
Rio Branco.....	3.02	-0.02
Remanso.....	4.15	—
Joazeiro.....	4.08	0.01
Pão de Açúcar.....	3.40	0.30
Traipú.....	4.11	0.19
Penedo.....	2.90	0.12

Bacia Itapicuru — Baía

Dia 4

Cruz das Almas.....	1.04	-0.02
Queimadas.....	2.42	0.60
Cipó.....	0.52	-0.20
Itapicuru.....	0.50	-0.08

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 5

Salinas.....	1.45	0.00
Minas Novas.....	1.33	-0.03

Bacia Paraíba do Sul

Dia 5

Jacaref.....	1.18	-0.02
Caçapava.....	2.51	-0.10
Pindamonhangaba.....	3.46	-0.04
Guaratinguetá.....	3.89	-0.09
Cachoeira.....	2.36	0.01
Cruzeiro.....	2.32	-0.01
Rezende.....	1.38	0.02

Bacia Itajaí-Assú

Dia 4

Taió.....	0.87	-0.05
Barracão.....	0.40	0.20
Rio do Sul.....	1.30	-0.10
Hamonia.....	0.90	-0.04
Subida.....	1.15	-0.20
Indaial.....	1.52	0.10
Passo Manso.....	1.02	-0.08
Blumenau.....	0.40	-0.27
Gaspar.....	2.20	0.10
Ihota.....	2.38	0.10

As cõtas de Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 4

Em ascensão em S. Paulo de Olivença, Tefé, Labréa, Humaitá e Pôrto Nacional e estacionário em Pôrto Velho e Santarém e em declínio em S. Felipe.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 3

Em ascensão em Picos.

Bacia Paraná-Paraguai e Uruguai

Dia 4

Em ascensão em Presidente Epitácio, Cuiabá e Corumbá e em declínio em Itajaí, S. Mateus, Rio Negro, Pôrto União, S. Luiz de Cáceres e Pôrto Murtinho.

Bacia S. Francisco

Dia 5

Continuará em ascensão entre Carinhanhas, Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 4

Em declínio em Cruz das Almas, Cipó e Itapicuru e em ascensão em Queimadas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 5

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 4

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 5

Continuará em ascensão em Campos e em declínio em o resto do curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISAO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 3 DE MARÇO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Do quadrante norte, sujeitos a rajadas.

Est do do Rio de Janeiro – Tempo: Instável. com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, com rajadas possivelmente fortes no Rio Grande.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Fôrça				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	11.0	23	98	St	—	—	9	Chuva	3	Ench.	27	23	44	Chuva
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
São Gabriel.....																
Belem (X).....																
Clevelândia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luis (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....	C	0	10.9	24	92	St	0	0	9	Chuva	—	Ench.	31	23	—	Chvs.
Guaramiranga (X).....																
Iguatu (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral.....																
Natal.....																
João Pessoa.....																
Recife (Olinda).....																
Fernando de Noronha (X).....																
Garanhuns (X).....																
Nazaret.....	N	3	4.5	24	75	St	—	—	9	E	6	Sêco	33	20	1	E
Pesqueira.....																
Macelo (X).....																
Água Branca.....																
Aracaju.....																
S. Salvador (X).....																
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras.....																
Caetite.....																
Caravelas (X).....																
Ilheus (X).....	NE	4	11.4	23	85	Cb	—	—	9	=	—	Sêco	28	18	0	B
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....																
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza (X).....																
Guarania (X).....																
Itiz de Fora.....	C	0	8.3	22	92	0	Ac-as	—	9	E	—	Ench.	28	19	18	Chuva
Lavras (X).....																
Monte Alegre.....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho (X).....																
...																
...																
...																
...																
...																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	E	1	—	21	92	Cu	0	Ci	7	N	7	U'mido	26	15	2	B
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rei.....	C	0	9.1	22	92	Cb	As	0	7	—	7	Ench.	26	19	2	B
S. Lourenço (X).....																
Teófilo Otoni.....	N	2	4.7	25	85	St	0	0	8	N	—	U'mido	31	20	25	Chuva
Uberaba (X).....																
Viçosa (X).....																
Goiania (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia.....	C	0	6.9	24	92	Cu	Ac	Ci	5	N	7	U'mido	30	23	64	Chuva R
Cuiabá.....	C	0	6.0	22	85	0	0	Ci	7	N	7	Sêco	31	17	0	B
Aquidauana.....	C	0	4.3	16	85	0	0	0	0	Limpo	—	Sêco	11	11	0	Chvs.
Bela Vista.....	E	1	10.3	—	85	0	0	0	0	Limpo	—	—	—	—	—	B
Campo Grande (X).....																
Corumbá.....	ESE	1	5.6	23	75	0	0	Ci	7	N	—	Sêco	32	18	0	B
General Gomes Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	8.2	24	92	Cu	—	—	9	E	7	U'mido	31	23	0	B
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitória.....	N	3	7.8	30	65	Cu	0	Ci	9	E	6	Calmo	33	25	0	E
Barra S. Mateus (X).....																
Rio de Janeiro.....	NNW	1	17.3	24	92	Cu	Ac	Cs	8	N	6	P. agit.	31	23	8	Chuva
Angra dos Reis.....	S	2	6.7	26	75	Cu	Ac	0	2	B	6	Tranq.	27	21	0	B
Cabo Frio.....	C	0	6.9	26	75	Cu	Ac	Ci	7	N	8	—	29	23	8	B
Campos.....	N	1	6.9	29	85	St	Ac	Cs	9	E	9	U'mido	33	23	7	Chuva R
Friburgo.....	NE	4	7.3	23	85	Nb	—	—	9	▽	4	Ench.	27	19	44	Chuva
Macaé.....	NE	1	7.3	25	92	St	Ac	Cs	8	N	6	Tranq.	29	22	62	Chuva
Petrópolis.....																
Rezende.....	C	0	8.1	22	85	0	Ac-as	0	—	N	7	—	25	19	25	Chuva R
Santa Maria Madalena.....	C	0	6.9	22	92	St	—	—	8	N	6	U'mido	31	20	12	▽
Terezópolis.....	C	0	8.2	22	92	Nb	—	—	—	—	—	Tranq.	23	21	13	Chuva R
Vassouras.....	SE	2	8.2	22	92	—	—	—	—	—	—	U'mido	27	18	20	Chuva
S. Paulo.....	NE	2	7.9	23	92	St	—	—	8	N	4	U'mido	29	21	10	Chuva
Avare.....	NW	2	7.8	20	—	St	—	—	9	E	—	Sêco	29	18	0	E
Campinas.....	NE	2	11.1	19	—	Cu	Ac	0	5	B	8	Sêco	32	13	2	B
Campo do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	E	1	7.8	25	75	Cu	0	Ci	2	B	7	U'mido	26	13	0	B
Iguape (X).....																
Jau (X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	C	0	5.8	24	—	0	0	Ci	2	B	7	Sêco	30	20	0	B
Santos.....	C	0	6.7	26	85	Cu	0	0	2	B	8	Tranq.	29	20	0	B
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	5.9	23	—	0	0	0	0	B	6	U'mido	31	15	0	B
Sorocaba (X).....																
Taubaté.....	E	2	7.4	24	—	Cu-sc	0	0	7	N	6	Ench.	—	19	7	Chuva
Curitiba.....	NE	2	7.7	21	85	Cu	0	0	7	N	5	U'mido	26	17	4	E
Castro.....	SW	2	9.4	18	92	St	0	0	9	E	6	Sêco	—	14	0	B
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	E	2	8.2	17	85	Cu	0	0	2	B	9	Sêco	25	13	0	B
Ivaí.....	C	0	9.2	16	98	St	0	0	9	≡	4	Sêco	26	13	0	B
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	SW	2	11.1	17	85	0	Ac	0	5	N	8	Sêco	25	9	0	B
Paranaguá.....	SE	1	8.7	24	92	St	—	—	9	E	6	Tranq.	23	22	7	Chuva
Ponta Grossa.....	C	0	8.2	20	92	Cu-sc	0	0	5	N	—	Sêco	23	16	0	B
Rio Negro.....	NE	1	5.5	19	98	Cu-sc	—	—	9	E	8	U'mido	27	17	0	B
Florianópolis.....	C	2	9.4	21	92	St	Ac	0	9	Chvs.	7	Tranq.	26	20	0.2	Chuva
Araranguá.....	C	0	7.5	22	75	0	Ac-as	0	2	B	8	Sêco	25	17	0	E
Blumenau (X).....																
Campo Novo (X).....																
Laguna.....	C	0	10.2	25	75	0	0	0	0	Limpo	8	Calmo	25	20	0	Ch 1/2 p a
Lages.....	SW	1	12.2	19	85	Cu	—	—	5	N	9	Sêco	24	12	0	B
S. Francisco do Sul.....	SW	2	9.2	22	98	St	—	—	9	E	6	P. agit.	25	20	12	Chuva
Urussanga.....	C	0	7.7	23	75	Cb-sc	0	0	0	—	9	Sêco	23	17	0	B
Valões.....	C	0	10.6	19	85	Cu	As	0	5	N	7	Sêco	23	14	0	B
Xanxerê.....	C	0	9.8	17	85	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	—	8	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	N	1	9.4	20	85	Cu-sc	0	0	5	N	7	Húmido	—	17	3	B
Alegrete (X).....	NE	1	7.1	21	85	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	26	15	0	B
Bagé.....	W	2	7.0	19	92	0	0	0	1	B	6	Tranq.	25	16	0	B
Passo Fundo (X).....	SW	1	8.6	20	85	0	0	Cs	2	B	4	Sêco	27	15	0	B
Rio Grande.....	C	0	6.1	19	85	0	0	0	0	Limpo	6	Ench.	27	13	0	B
Santa Maria.....	NNW	3	5.9	23	65	0	As	0	2	B	6	—	—	—	0.2	Chvs.
Santa Vitória do Palmar.....	NW	3	7.2	22	55	St	As	Ci	5	B	8	—	—	—	—	B
S. Luiz Gonzaga (X).....	C	0	12.7	15	—	St	0	0	9	E	5	—	—	—	—	B
Uruguaiana (X).....																
Buenos Aires.....																
Montevideu.....																
Santiago do Chile.....																
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ≡ — Nevoeiro; ∞ — Neve seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☼ — Neve; Δ — Pancadas; T — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; — — Geadas; — — Orvalho; — — Ventania; Δ — Granizo; — — Arco-íris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — corôa solar; c.l. — corôa lunar; Estado do mar — Estações costeiras; Estado do solo — Estações do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instável com chuvas e trovoadas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máximo 29.7 e mínima 22.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da avenida das Nações, foram: máxima 28.2 e mínima 23.2, respectivamente às 12 horas e 31 minutos e 4 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de norte a oeste frescos por vezes, com períodos de calmaria.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita a synopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi em geral perturbado, com chuvas e trovoadas. Às 9 horas o tempo era nublado. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em algumas localidades onde choveu. Às 9 horas de hoje o tempo era bom. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	30.0	21.2	17.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	27.4	20.5	—	Saenz Pena.....	31.8	21.6	11.7	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	31.4	21.8	21.6
Ipanema.....	29.0	22.5	10.3	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Actrológicas	Hora legal	Altitude em metros sôbre o nível médio do mar										Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X).....	8.30											
Mauaús (X).....	8.30											
Belem (XX).....	9.30											
S. Luis (X).....	9.30											
Quixeramobim (X).....	9.30											
F. de Noronha.....	10.30	ESE	25 ESE	36 E	25 NNE	7 SSW	7 SE	18 WS W	32 SSW	22	6.300 ms.	
Natal	9.30	ESE	13 ESE	18 ESE	22 —	—	—	—	—	—	—	1.550 ms.
Olinda.....	9.30	ENE	13 ENE	14 ENE	22 ENE	25 ENE	13 —	—	—	—	—	2.25 ms.
Macerió	9.30	ENE	25 ENE	25 ENE	32 E	32 —	—	—	—	—	—	1.800 ms.
S. Salvador	9.30	NNE	18 E	22 —	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Cutaba (X).....	8.30											
Ipameri (X).....	9.30											
Caravelas (XX).....	9.30											
Beio Horizonte (X).....	9.30											
Vitória	9.30	N	13 NNW	29 NNW	47 NNW	18 NW	18 —	—	—	—	—	5.020 ms.
Campos	9.30	NW	13 NW	32 NW	35 NW	36 —	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro	9.30	SE	7 WNW	11 N	7 —	—	—	—	—	—	—	1.030 ms.
Rio de Janeiro (X).....	13.00											
Santos	9.30	SW	7 W	4 NNW	7 NW	11 NW	43 —	—	—	—	—	3.150 ms.
Curitiba (XX).....	9.30											
Florianópolis (XX).....	9.30											
Pôrto Alegre.....	9.30	WNW	11 WNW	11 —	—	—	—	—	—	—	—	510 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 4 DE MARÇO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Perturbado, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis, com rajadas bastante frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Perturbado, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável até Santa Catarina, onde declinará de dia, e em declínio no Rio Grande. Ventos: Variáveis, rondando para o sul em Santa Catarina e Rio Grande; rajadas de muito frescas a fortes.

Observações realizadas às 9 horas (T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X)																
Cruzeiro do Sul (X)																
Mantos	C	0	10.3	25	93	St	As	—	9	E	6	U'mido	30	24	0	E
São Gabriel (X)																
Belém	C	0	11.1	23	93	Nb	—	—	9	Chuva	3	Ench.	26	—	105	Chuva
Clevelandia (X)																
Santarem (X)																
S. Luis (X)																
Baixa do Córrego (X)																
Carolina (X)																
Caxias (X)																
Grajaú (X)																
Imperatriz (X)																
Turi-Assu (X)																
Terezina (X)																
Fortaleza (Porangaba) (X)																
Guaramiranga (X)																
Iguatu (X)																
Quixeramobim (X)																
Sobral (X)																
Natal	E	4	11.8	31	53	Cu	0	0	6	B	7	Tranq.	32	26	0	E
João Pessoa	NE	2	—	29	65	Cu-sc	0	0	6	B	8	Sêco	31	21	0	B
Recife (Olinda)	N	3	10.6	31	55	Cu	0	0	3	B	6	P. agit.	31	24	0	N
Fernando de Noronha	E	4	10.2	29	65	Cu	0	0	5	B	6	C/ond.	30	25	0	B
Garanhuns	E	2	10.7	23	65	Cu	0	0	5	B	8	Sêco	30	16	0	N
Nazare	C	0	12.1	29	65	Sc	0	0	7	N	5	Sêco	34	18	0	B
Pesqueira	E	3	—	26	65	Cu	0	Cs	3	B	6	Sêco	30	18	0	B
Maceió (X)																
Água Branca (X)																
Aracaju	NE	3	10.2	29	75	Cu	Ac	0	6	B	6	Sêco	31	23	0	B
S. Salvador	NW	2	11.0	27	85	Cu-sc	As	0	7	N	7	Sêco	31	24	1	E
Barra do Rio Grande (X)																
Barreiras (X)																
Caetite	C	0	12.3	22	92	Cb	—	—	9	≡	1	U'mido	30	20	—	—
Caravelas	NE	3	10.9	28	75	Cu	0	Cs	8	N	6	Chão	30	22	0	N
Ilheus (X)																
Remanso (X)																
Rio Branco (X)																
Belo Horizonte	NE	2	9.0	24	75	Cb-sc	0	0	7	N	8	U'mido	23	21	4	E
Cambuquira	SE	3	12.2	22	85	—	—	—	9	E	—	U'mido	23	19	0	E
Caratinga (X)																
Caxambu	C	0	9.7	19	92	—	Ac	—	8	N	8	Sêco	28	—	0	E
Diamantina	NE	4	8.3	20	92	St	—	—	9	Chvs.	5	Ench.	24	17	18	Chuva
Fortaleza (X)																
Januária (X)																
Juiz de Fora	N	1	11.8	23	92	St	Ac	—	9	—	5	Ench.	31	20	22	Chuva
Lavras	NE	1	9.7	23	92	0	Ac	0	8	N	—	Ench.	29	19	0	B
Monte Alegre (X)																
Montes Claros	SW	1	8.0	23	85	Nb	Ac	Cs	9	Chvs.	5	U'mido	30	22	0	E
Muzambinho	NE	1	—	21	93	St	0	0	7	N	—	U'mido	27	19	02	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatu.....																
Pirapora (X).....			10.2	22	92	Nb			9	Chuva	6	U'mido	23	20	32	Chuva
Poços de Caldas.....	NE	2	5.8	22	85	No	As	0	9	E	5	U'mido	28	19	0	N
S. João del Rei (X).....	C	0	10.6	22	92	Cu	Ac	0	9	E	7	U'mido	29	18	0.1	N
S. Lourenço.....																
Teófilo Otoni (X).....	N	1	6.2	25	85	Cb	As	Cs	8	N		U'mido	31	21	5	Chuva
Uberaba.....																
Viçosa (X).....																
Goiás.....																
Catalão (X).....																
Formosa.....	NE	3	7.5	21	85	Cu	Ac	Ci	8	N	8	U'mido	32	19	13	Chuva
Ipanema (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá.....	N	3	11.4	22	92	St			9	Chvs.	7	U'mido	23	13	0	E
A. Viduana.....	NNW	2	6.2	25	92	0	Ac	Cs	9	E	8	Sêco	32	24	0	N
Bela Vista.....	E	2	4.7	25	75	0	0	Cs	7	N	7	Sêco	32	18	0	B
Campo Grande.....	NNW	4	3.7	23	92	Cu			9	E		Sêco	31		0	N
Corumbá.....	N	2	5.1	23	75	0	0	Ci	9	E		Sêco	31	21	0	N
General Gomes Carneiro (Meruri).....	C	0	6.7	23	93	Sc	0	0	9	E	7	U'mido	29	20	0	N
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luis de Cáceres.....	C	0	7.0	24	92	0	0	Cs	5	B	7	Ench.	33	23	31	E
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitória.....	N	3	10.6	31	65	Cu	Ac	Cs	6	N	6	Chão	33	25	0	E
Barra de São Mateus.....	N	2	11.5	23	35	Cu	0	Ci	5	B	7	Chão	30	24	0	N
Rio de Janeiro.....	C	0	10.9	25	92	St	As	J	9	E	6	Tranq.	28	24	0	E
Angra dos Reis.....	S	1	13.6	25	85	Cu	Ac	0	6	N	6	Tranq.	27	21	16	Chuva
Cabo Frio.....	S	0	10.4	27	92	Co	Ac	Cs	0	E	2	Chão	28	25	0	N
Campos.....	C	0	10.6	27	85	0			9	A	7	U'mido		24	2	Chuva
Pinoburgo.....	C	0	9.4	24	85	Cu			9	E	6	U'mido	23	29	9	huva
Macacé.....	C	1	11.1	26	92	Nb	0	0	9	A	5	Chão	23	23		E
Petropolis.....	C	0	10.9	22	92	0	Ac	0	3	N	7	U'mido	26	18	17	Chuva
Rezende.....	C	0	9.4	21	92	St	As		9	E	6	Sêco	33	21	1	Chuva
Santa Maria Madalena.....	SE	1	10.2	24	85	Nb	0		7	N	7	U'mido	31	21	4	Chuva
Teresopolis.....	C	0	10.9	22	92				9	E	7	U'mido	23	19	2	Chvs.
Vassouras.....	C	0	13.2	23	93	St			9	E	8	U'mido	31	21	0	E
São Paulo.....	NE	2	8.9	23		St			9	E		Sêco	31	20	0	E
Avare.....	E	2	10.6	21		0	0	Cs	9	E	8	Sêco	31	19	0	N
Campinas.....	E	2	9.1	23	75	Cu	0	Ci	9	E	7	U'mido	30	20	0	B
Campo do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina (X).....																
Iguape.....	E	2	7.5	26		0	0	Ci	7	N	9	Sêco	32	18	1	E
Ipaçu (X).....																
Marília.....	E	1	7.9	21		St			9	E		U'mido	33	17	0	E
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	C	0	6.6	25		0	Ac	0	7	N	7	Sêco	31	22	9	N
Santos.....	C	0	9.1	23	85	Sc	0	Cs	9	E	7	Tranq.	31	22	0	N
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....	NE	1	7.3	27		0	As		9	E	7	Sêco	33	17	0	N
Taubaté.....	NE	2	9.8	23		0		0	8	N	6	U'mido		21	76	Chuva
Curitiba (X).....																
Castro.....	NE	2	10.6	20	85	St	0	0	9	E	6	Sêco	23	16	0	B
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava.....	C	0	8.3	20	75	0	Ac	0	6	N	8	Sêco	27	14	0	B
Ivaí.....	N	1	10.3	18	92	St	0	0	5	B	6	Sêco	29	14	0	B
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	NE	4	11.3	19		0	Ac	0	6	B	9	Sêco	25	11	0	B
Paranaguá.....	C	0	10.6	26	85	Cu-sc	0	0	7	N	7	Tranq.	28	23	10	E
Ponta Grossa.....	E	3	9.4	23	75	Cu	0	0	6	N		Sêco	30	18	0	B
Rio Negro.....	E	2		21	92	Cu-sc	0	0	7	N	8	U'mido	29		0	N
Florianoópolis.....	C	0	11.4	24	85	Cu	Ac	0	6	N	9	Tranq.	28	21	0	E
Araucária.....	C	0	9.4	22	85	0	Ac	0	3	B	8	Sêco	25	16	0	E
Blumenau.....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages.....			12.1	20	85	Cu			7	N	8	Sêco	25	17	0	B
S. Francisco do Sul.....	N	1			92	Nb				Chuva	5	Ench.	27	22	17	Chuva
Urussanga.....	C	0	9.8	23	75	0	0	0	0	Limpo	9	Sêco	25	17	0	B
Vaiões.....	NNE	4	11.8	23	85	St	0	0	6	B	7	Sêco	29	14	0.2	N
Xaxeré.....	C	0	10.9	20	65	0	0	0	0	Limpo	7	Sêco	25	9	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Alb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	C	0	9.9	22	75 0	0	Ci		3 B	6	Sêco	16 13	0 B			
Alegrete (X).....																
Bage (X).....	ENE	2	10.3	17	75 0	0	0		6 Limpo	8	Sêco	27 15	0 B			
Passo Fundo.....																
Rio Grande (X).....	C	0	9.3	20	35 0	1	Cs		6 N	1	Sêco	30 15	0 N			
Santa Maria.....	NW	1	7.4	23	65 0	Ac	Cc		5 B	7	Sêco	32 16	0 B			
Santa Vitória do Palmar.....																
São Luis Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....	SW	1	9.7	20	35 0	As	0		9 ∞	5	—	—	—	—	Chvs.	
Buenos Aires.....	WSW	4	9.0	22	65 Cb-sc	Ac	0		7 N	8	—	—	—	—	E	
Montevideo.....	C	0	10.5	14	95 Cb-sc	0	0		9 E	4	—	—	—	—	Chuva	
Santiago do Chile.....																
Lima.....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — nublado; E — Encoberto; — — — — — Nevoeiro; ∞ — Nevoa seca; Cnva — Chuva; Cnvs. — Chuviscos; B — Nuvem; Δ — Parcial; T — Trovoada com relâmpagos; R — Relâmpagos; — — — — — Geadas; — — — — — Ventania; Δ — Graizo; — — — — — Arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar — estações costeiras; Estado do solo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 18 horas de ontem às 18 horas de hoje

O tempo decorreu instável com chuva fraca e trovoadas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito federal, foram: máxima 25.7 e mínima 24.1, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26.8 e mínima 24.2, respectivamente, às 13 horas e às 6 horas. Os ventos predominaram de sul a leste frescos a princípio.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas decorreu instável com chuvas. Às 9 horas de hoje o tempo era encoberto com chuvas esparsas em Minas Gerais. Os ventos sopraram de norte a leste frescos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral nublado, tendo chovido em Taubaté, Paranaíba e S. Francisco. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se bom no Rio Grande e nublado nos demais Estados. Os ventos predominaram do quadrante leste, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	27.2	19.0	—	J. Botânico.....	28.4	22.0	0.3	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	25.6	21.8	—	Saenz Peña.....	23.2	22.7	0.0	Santa Cruz.....	30.0	22.5	2.2
Paqueta.....	23.9	25.4	0.6	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	23.2	24.0	0.4	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 18 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar												Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000					
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
S. Gabriel (X).....	8.30													
Manaus (X).....	8.30													
Belem (XX).....	9.30													
S. Lutz (X).....	9.30													
Quixeramobim (X).....	9.30													
F. de Noronha.....	10.30	ESE	29 E	33 E	32 ENE	25 —	—	—	—	—	—	—	—	1 600 ms.
Natal.....	9.30	E	13 E	11 E	13 ESE	21 SSE	25 SE	—	—	—	—	—	—	3.400 ms.
Olinja (X).....	9.30													
Macerió (X).....	9.30													
S. Salvador (X).....	9.30													
Culaba (X).....	8.30													
Ipameri (X).....	9.30													
Caravelas (XX).....	9.30													
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	E	22 E	22 —	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Vitória.....	9.30	N	13 NNE	25 N	40 NNE	22 NNE	22 NNE	40	—	—	—	—	—	3.750 ms.
Campos (XX).....	9.30													
Rio de Janeiro.....	9.30	NE	7 E	11 —	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Rio de Janeiro (X).....	13.30													
Santos (XX).....	9.30													
Curitiba.....	9.30	—	—	—	NE	7 NNE	18 —	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Florianópolis.....	9.30	NNE	4 NE	11 NE	14 —	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30													

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO, — E. U. DO BRASIL — EM 5 DE MARÇO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis com rajadas bastantes frescas.

Observações realizadas às 9 (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estação	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas as 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	10.0	23	85	0	Ac	Cs	7	N	7	U'mido	26	22	29	Chuva
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaus (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belem.....																
Clevelandia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....	C	0	10.9	23	92	St	0	0	9	Chvs.	—	Ench.	23	22	—	Chvs.
Guadalupe (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi Assu (X).....																
Terezina.....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga.....																
Iguatu (X).....																
Quixeramobim.....																
Soorai (X).....																
Natal.....	E	4	12.1	27	75	Cb-sc	—	—	8	N	5	Tranq.	32	24	1	Chuva
João Pessoa.....																
Recife (Olinda) (X).....																
Fernando de Noronha.....																
Guaranhuns.....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceio (X).....																
Água Franca (X).....																
Aracaju.....																
S. Salvador.....	NW	2	11.0	27	85	Cu-nb	As	0	7	N	7	almo	31	24	1	E
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Caetite.....																
Caravelas.....																
Ilheus.....																
Remanso (X).....																
Rio Branco.....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....	C	0	10.6	21	85	Sc	As	—	7	N	7	—	30	—	—	E
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortaleza.....																
Januária (X).....																
Luiz de Fôra.....																
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho.....																
Januária (X).....	NNW	2	11.9	25	75	Sc	0	Cs	8	N	9	—	31	21	2	B
Luiz de Fôra.....																
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho.....																
Januária (X).....																
Luiz de Fôra.....																
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....	C	0	10.6	23	85	0	As	0	5	N	—	U'mido	28	19	0	B
Luiz de Fôra.....																
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho.....																
Januária (X).....																
Luiz de Fôra.....																
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....	NE	2	17.1	21	98	St	—	—	9	E	—	U'mido	27	19	4	E
Luiz de Fôra.....																
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....																
Muzambinho.....																
Januária (X).....																
Luiz de Fôra.....																
Lavras.....																
Monte Alegre (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	U'idade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....	C	0	12.1	23	85	Cb	Ac	Cc	5	N	7	Ench.	31	19	10	Chuva
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rei.....																
S. Lourenço (X).....																
Teófilo Otoni (X).....																
Uberaba.....																
Viçosa (X).....																
Goiás (X).....																
Catalão (X).....	NW	1	7.9	23	85	Nb	As	0	8	N	—	U'mido	32	20	15	Chuva
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá.....																
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....																
Campo Grande (X).....																
Corumbá.....	SE	1	5.1	27	85	Cu	Ac-as	0	9	E	—	Sêco	33	24	0	B
General G. Carneiro (Meruti) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitória.....																
Barra S. Mateus.....																
Rio de Janeiro.....																
Angra dos Reis.....																
Cabo Frio.....	N	4	11.5	30	55	Cu	0	Cs	2	—	6	Calmo	35	25	0	B
Campos.....																
Friburgo.....																
Macaé.....																
Petropolis.....																
Rezende.....																
Santa Maria Madalena.....																
Terezópolis.....																
Vassouras.....																
S. Paulo.....																
Avare.....	NNW	2	12.6	28	75	Cu	0	Ci	5	B	7	Calmo	3	23	0	B
Campinas.....																
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....																
Iguape (X).....																
Jau (X).....																
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....																
Santos.....	NE	0	9.6	23	—	Cb-sc	—	—	9	Chuva	7	Ench.	31	22	18	Chuva
S. Carlos do Pinhal.....																
Sorocaba.....																
Tauoate.....																
Curitiba.....																
Cast o (X).....																
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí.....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas.....	C	0	8.5	28	75	0	Ac	0	5	N	7	Sêco	27	12	0	B
Paranaguá.....																
Ponta Grossa.....																
Rio Negro.....																
Florianópolis.....																
Araranguá.....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X).....	SW	1	9.4	20	—	St	—	—	9	E	6	Tranq.	30	23	0	B
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....	W	1	8.6	23	—	0	Ac-as	0	7	N	9	Sêco	35	19	0	E
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....	NW	2	—	18	93	0	Ac-as	0	7	N	7	Sêco	27	12	0	B
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....	C	0	11.1	21	85	0	As	0	9	E	7	Sêco	28	13	0	E
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																
Xanxerê (X).....																

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu coberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Porto Alegre.....	SSE	2	9.5	24	35	Cu-sc	0	0	5	N	6	Sêco	30	21	0	E
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Sta. Vitoria do Palmar (X).....																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguaiana (X).....	NE	2	14.1	18	65	0	Ac	Cs	5	B	6					B
Buenos Aires.....	ESE	3	14.0	20	55	0	0	Cs	5	B	8					B
Montevideo.....																
Santiago do Chile (X).....																
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Nota—(*)—Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; ∞ — Nevoeiro; ∞ — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs — Chuviscos; ☉ — Neve; ▽ — Pancadas; R — Trovoada com relâmpagos; ⚡ — Relâmpagos; ☼ — Geada; ☁ — Orvalho; 🌪 — Ventania; ▲ — Granizo; ☂ — Arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: Estado do mar — estações costeiras; Estado do sólo — estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escola Beaufort.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu instável ontem e bom hoje. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 31.7 e mínima 23.9, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da avenida das Nações, foram: máxima 30.4 e mínima 24.2, respectivamente, até 13 horas e às 7 horas e 15 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos, por vezes.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

2 na norte — Não é feita a sinópse por não terem chegado as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi instável, com chuvas esparsas. Às 9 horas de hoje o tempo era nublado, salvo em Cuiabá, onde chovia. Os ventos sopraram do quadrante norte, frescos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, instável com chuvas esparsas, e assim continuava às 5 horas de hoje. Os ventos sopraram do quadrante norte, fracos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	31.8	23.2	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	32.8	22.3	—	Saenz Peña.....	34.6	23.8	0.0	Santa Cruz.....	—	—	—
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	30.2	24.6	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar														Altura máxima	
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000								
		Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.	Direção Vel. Km./H.			
S. Gabriel (X).....	8.30																
Manaus (X).....	8.30																
Belém (X).....	9.30																
S. Luis (X).....	9.30																
Quixeramobim (X).....	9.30																
Fernando de Noronha.....	10.30	ESE	22 ESE	43 ESE	36 E	33 ENE	32	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.500 ms.
Natal	9.30	ENE	25 E	13 ESE	25 ESE	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Olinda (X).....	9.30																
Maceió (X).....	9.30																
S. Salvador	9.30	SSW	7 W	11 WNW	14 WNW	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Cuiabá (XX).....	8.30																
Ipameri (X).....	9.30																
Caravelas.....	9.30	NE	18 NE	22 NNE	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Belo Horizonte (X).....	9.30	—	—	— E	18 ENE	18 ENE	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.400 ms.
Vitória	9.30	NNW	43 N	40 N	35 NNW	40 NNE	47 ENE	33	—	—	—	—	—	—	—	—	3.300 ms.
Campos	9.30	N	18 N	22 NNW	25 N	25 NNE	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW	4 WNW	7 NNW	32 NNW	43 NNW	54 NW	33	—	—	—	—	—	—	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro(X).....	13.00																
Santos	9.30	NW	14 NNW	36 N	35 NNW	33 N	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Curitiba	9.30	—	—	— NW	14 NNW	65 N	40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.050 ms.
Florianópolis	9.30	N	23 NNW	25 NW	40 NW	47	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Porto Alegre	9.30	S	14 SW	11 W	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.400 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico..

(XX) indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 2 de março de 1938.....	785:760\$500
Total	785:760\$500
Em igual período de 1937.....	2.390:685\$100
Diferença para menos em 1938.....	1.604:924\$600
Arrecadada de 3 de janeiro a 2 de março de 1938..	45.613:654\$900
Em igual período de 1937.....	40.345:408\$400
Diferença para mais em 1938.....	5.268:246\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 2 de março de 1938.....	747:399\$700
Total	747:399\$700
Em igual período de 1937.....	2.328:130\$800
Diferença para menos em 1938.....	1.580:731\$100

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 2 de março de 1938.....	785.760\$500
Em 3 de março de 1938.....	806:215\$400
Total	1.591:975\$900
Em igual período de 1937.....	3.339:830\$000
Diferença para menos em 1938.....	1.747:854\$100
Arrecadada de 3 de janeiro a 3 de março de 1938..	46.419:870\$300
Em igual período de 1937.....	41.291:553\$300
Diferença para mais em 1938.....	5.125:317\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada em 2 de março de 1938.....	474:399\$700
Em 3 de março de 1938.....	803:958\$800
Total	1.551:358\$500
Em igual período de 1937.....	3.272:435\$200
Diferença para menos em 1938.....	1.721:076\$700

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

4 de março de 1938.....	1.862:927\$300
4 de março de 1937.....	1.072:089\$700

Receita mensal:

De 2 de março a 4 de março de 1938.....	5.796:626\$100
De 2 de março a 4 de março de 1937.....	5.311:537\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	485:088\$900

Receita global:

De 3 de janeiro a 4 de março de 1938.....	90.628:304\$900
De 3 de janeiro a 4 de março de 1937.....	75.327:285\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	14.902:029\$600

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas:

Importâncias

Receita do dia:

23 de fevereiro de 1938.....	201:000\$000
23 de fevereiro de 1937.....	210:734\$200

Receita mensal:

De 1 de fevereiro a 23 de fevereiro de 1938.....	5.117:767\$400
De 1 de fevereiro a 23 de fevereiro de 1937.....	4.457:034\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	660:733\$100

Receita global:

D 3 de janeiro a 23 de fevereiro de 1938.....	11.646:207\$300
De 3 de janeiro a 23 de fevereiro de 1937.....	9.410:553\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	2.235:653\$400

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938

Praças

A' vista
Oficial Livre

Londres.	—	88\$014
Paris.	—	\$583
Itália.	—	\$939

Alemanha:

Reichsmark.	—	7\$130
Reisemark.	—	4\$502
Verrechnungsmark.	—	5\$872
Unterstützungsmark.	—	4\$443
Portugal.	—	\$835

Bélgica:

Papel.	—	—
Ouro.	—	3\$050
Espanha.	—	—
Suíça.	—	4\$090
Suécia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	8\$020
Nova-York.	—	17\$373
Montevideo.	—	8\$345
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$876
Holanda.	—	9\$874
Japão.	—	5\$239
Rússia.	—	—
Grã-Bretanha.	—	—
Áustria.	—	—
Chile.	—	—
Polônia.	—	34\$67

Moedas

Libra.	99\$386
Dollar.	19\$914
Franco.	\$674
Escudo.	\$914
Pêso-argentino.	5\$282
Pêso-uruguáio.	9\$095
Pêso-chileno.	\$700
Reichsmark.	5\$045
Lira.	\$860
Peseta.	1\$500
Florim.	10\$940
Corôa--suêca.	5\$200

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	800\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	790\$300
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	794\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	1:010\$000
Empréstimo municipal de 1904, port.	445\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	153\$000
Empréstimo municipal de 1914, port.	455\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	174\$000
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom. (decreto número 9.682)	545\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série	144\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	176\$500
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	86\$500
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	193\$500
Uniformizadas do Estado de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	927\$000

Ações de bancos:

Brasil	345\$000
--------	----------

Ações de companhias:

Docas de Santos, port.	250\$000
------------------------	----------

Debentures:

Companhia Docas de Santos	191\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova América	1:040\$000

Alvará:

500 ações do Banco do Brasil	345\$000
------------------------------	----------

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — *Jucenal de Queiroz Vieira*,
sindico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938

Movimento dos dias 2 e 3

Café

Entradas	40.406
Saídas	47.245
Consumo local	2.500
Café retirado do mercado pelo Departamento do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	679.348

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas	20.418
Saídas	4.818
Existência	51.372

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	53\$000 a 54\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	41\$500 a 42\$000

Algodão

Entradas	1.229
Saídas	218
Existência	12.198

Mercado firme.

Preços por 10 quilos e/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	47\$000 a 48\$000
Tipo 4	46\$000 a 47\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	45\$000 a 46\$000
Tipo 5	42\$000 a 43\$000

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	41\$000 a 42\$000
--------	-------------------

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938

MERCADO DISPONÍVEL

N. 49

Movimento do dia 4

Café

Entradas	12.734
Saídas	8.561
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	683.021

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas	3.000
Saídas	2.000
Existência	52.372

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	53\$000 a 54\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	41\$500 a 42\$000

Algodão

Entradas	1.285
Saídas	903
Existência	12.580

Mercado firme.

Preços por 10 quilos e/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	47\$000 a 48\$000
Tipo 4	46\$000 a 47\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	45\$000 a 46\$000
Tipo 5	42\$000 a 43\$000

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	41\$000 a 42\$000
--------	-------------------

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 5 do corrente:

Aprovados:

Valdemor Dias, Paulo Frank, Carlos Fernando Correia, Raul de Almeida, Domingos José Assunção, José Teixeira da Costa, Armino de Sousa Sobreira, Antônio Vieira de Barros, Mário Francisco de Castilho Paula e Humberto Gallotti.

Reprovados: 15.

Inspetoria do Tráfego, em 5 de março de 1938. — O inspetor, Dr. Fausto Barreto.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do artigo 366

Ônibus:

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 35, 33, 47, 55, 68, 69, 74, 75, 77, 78, 81, 82, 95, 250, 400 e 523 — Arts. 248 L e 96.
Mário Bianchi, ns. 136, 189, 201, 402, 431, 875, 922 e 925 — Artigos 248 L e 96.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários, ns. 294, 342, 380, 849 e 850 — Arts. 248 L e 96.
Vição Penha Ltda., ns. 243, 678, 798 e 861 — Artigos 96 e 248 L.
Caldeira & Silva, ns. 499, 627 e 662 — Artigos 248 E, 248 L e 96.
Roberto J. Schmidt, ns. 174, 926 e 927 — Art. 248 L.
M. P. Salgado, ns. 139 e 623 — Arts. 248 L e 96.
J. G. Feldhans, ns. 776 e 905 — Arts. 96 e 248 L.
Neves & Braner, ns. 802 e 839 — Arts. 96 e 96.
Cruz Filho & Comp. Limitada, ns. 128 e 911 — Artigos 248 L e 248 E.
Vição Continental Ltda., ns. 141 e 946 — Artigos 96 e 248 L.
João Ferreira & Martins, ns. 835 e 938 — Artigos 96 e 248 L.
Martins Jordão & Comp. Ltda., n. 279 — Art. 248 L.
Empresa Ônibus de Luxo Limitada, n. 443 — Art. 248 L.
José Correia Lopes & Comp., n. 461 — Art. 81.
Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 853 — Art. 96.

Autos de carga:

Javenal José de Barros, n. 1.569 — Art. 248 L.
Manuel José Cabacho, n. 1.985 — Art. 248 L.
João Batista de Sousa Ribeiro, n. 2.058 — Arts. 96 e 400.
Manuel Jesus das Neves, n. 3.203 — Art. 248 L.
Durvalino Pereira de Sousa, n. 3.531 — Art. 96.
Antônio Mário Pompeu Nardelo, n. 6.463 — Art. 96.
José Augusto de Sousa, n. 6.695 — Art. 96.
João de Sousa, n. 8.232 — Art. 144.
Marcel Lucas, n. 8.725 — Art. 100.
José da Rocha, n. 8.910 — Art. 98.
Faustino Batista, n. 9.224 — Art. 144.
Oswaldo Ribeiro Guimarães, n. 9.584 — Art. 102.
Arlindo Pereira da Silva, n. 10.206 — Art. 144.
José Pereira de Abreu, n. 10.278 — Art. 82.
José Luiz, n. 10.291 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Jaime Oliveira Silva Matos, n. 377 — Art. 102.
Antônio Augusto Martins, n. 1.342 — Arts. 102 e 257.
Adolfo Augusto Lopes, n. 1.426 — Art. 102.
Adelino Meirim, n. 1.497 — Art. 102.
Camilo Roberto, n. 1.605 — Art. 102.
João Nunes Ferreira, n. 1.712 — Art. 102.
José Maria Ferreira, n. 1.821 — Art. 102.
Augusto Dias da Fonseca, n. 2.416 — Art. 82.
Abelardo Alves de Barros, n. 2.475 — Art. 102.
Sérgio Darcí, n. 2.610 — Art. 102.
Antônio Cabral, n. 2.860 — Art. 102.
David Teixeira Guimarães, n. 3.181 — Art. 248 L.
Oscar Augusto da Silva, n. 3.190 — Art. 102.

Agostinho Xavier de Oliveira, n. 3.464 — Art. 102.
Dionísio Silveira Sousa, n. 3.409 — Art. 143.
João Salustiano de Campos, n. 3.720 — Art. 102.
Sílvio de Sousa, n. 3.947 — Art. 102.
Agesilão Dutra, n. 3.934 — Art. 248 L.
Raul Pilanga dos Santos, n. 4.061 — Art. 102.
Antônio Inácio das Dôres, n. 4.092 — Art. 248 L.
João Lourenço Rosa, n. 4.248 — Art. 102.
Antônio Pinto, n. 4.466 — Art. 248 L.
Amauri Gonçalves Rocha, n. 4.565 — Art. 102.
José Gomes de Matos, n. 4.804 — Art. 102.
João Francisco de Sousa, n. 4.812 — Art. 248 L.
Edgar Soares de Pinho, n. 4.889 — Art. 248 L.
Maximiliano Fernandes Rodrigues, n. 5.523 — Artigos 102 e 257.

José da Mata e Silva, n. 5.937 — Arts. 102 e 257.
Álvaro Carlos de Araújo, n. 6.034 — Art. 102.
Augusto da Silva Araújo, n. 6.059 — Art. 176.
Diamantino Pereira Ribeiro Júnior, r. 6.254 — Art. 102.
Lauro Rêgo Jardim, n. 6.702 — Art. 102.
Raul Werneck Alves, n. 6.729 — Art. 102.
Floriano da Silva Machado, n. 6.758 — Art. 102.
Maurilo Modesto Martins de Melo, n. 6.796 — Art. 102.
Celestino da Silva Barra, n. 6.819 — Art. 102.
Otávio Pedro dos Santos, n. 7.074 — Art. 82.
Armando Humberto Pordonom, n. 8.501 — Art. 102.
Alfredo Colombo, n. 8.427 — Art. 248 L.
Luiz Miranda Barbosa, n. 8.958 — Arts. 81 e 257.
José Moura, n. B 9.203 — Art. 248 L.
Walter Réscio, n. 9.877 — Art. 102.
Noé Frederico de Sousa, n. 10.313 — Art. 248 L.
Manuel de Barros, n. 11.023 — Art. 248 L.
Malvino Pereira dos Santos, n. 11.692 — Art. 102.
Alberto Serrador, n. 11.907 — Art. 102.
Alberto Uchôa Correia, n. 13.511 — Art. 248 L.
Amadeu Ribeiro, n. 13.598 — Art. 248 L.
João José Teixeira, n. 13.388 — Art. 102.
Daniel Vivaqua, n. 15.094 — Art. 248 L.
Joaquim Augusto Rodrigues, n. 15.235 — Art. 248 L.
Joaquim Rodrigues, n. 15.745 — Art. 82.
Ricardo de Oliveira, n. 15.819 — Art. 102.
Régulo Gonçalves Ávila, n. 16.413 — Art. 248 E.
Antônio Temudo, n. 16.320 — Art. 102.
Djalma Kellin, n. 16.415 — Art. 102.
José Polônio, n. 16.418 — Art. 102.
Raul Marcos Maglia, n. 17.496 — Art. 102.
Dourival Marcondes Godói, n. 18.498 — Art. 81.
Sadi Alves Costa, n. 18.501 — Art. 102.
Maurício Campos de Medeiros, n. 19.767 — Art. 102.
Antônio Ribeiro, n. 21.064 — Art. 252.
Paulo Joaquim Lopes, n. 21.075 — Arts. 102 e 257.
Luiz Eutádio de Mendonça, n. 21.386 — Art. 102.
Aristides da Silva, n. 22.431 — Art. 144.
Walter Benjamim Weinscard, n. 23.797 — Arts. 102 e 257.
Alberto Braga Leal, n. 24.065 — Art. 248 L.
Miguel Cavallieri, n. 25.371 — Art. 102.
Ciro Romano Farina, n. 14.993 — Art. 248 L.
Adriano Batista de Carvalho, n. 25.431 — Art. 102.
Franklin Guimarães Sobrinho, n. 25.466 — Art. 102.
Manuel Machado Camacho, n. 25.539 — Art. 102.
Ivo Pereira Ramos, n. 25.903 — Art. 102.
Ernesto de Oliveira, n. 26.180 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — O inspetor, Fausto Barreto.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

O vice-almirante — José Machado de Castro Silva, diretor geral do Ensino Naval, faz público que, de acordo com o Aviso n. 118, de 29 de janeiro de 1938, do Ministério da Marinha, será aberta, na Diretoria do Ensino Naval, no período de 10 de fevereiro a 10 de março do corrente ano, a inscrição para as provas de concurso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais.

A admissão no Corpo de Intendentes Navais terá lugar no posto de Aspirante a Intendente, pelos candidatos que tiverem satisfeito as seguintes condições:

- a) ser cidadão brasileiro nato e estar no gozo de seus direitos civis;
- b) ser maior de 18 e menor de 23 anos de idade;
- c) ser reservista do Exército ou da Armada de conformidade com a idade legal ou estar quite com esse serviço;
- d) ter bons antecedentes de conduta;

e) ser vacinado, com resultado aproveitável em qualquer época e em caso contrário ser revacinado recentemente;
f) ter aptidão física para a vida do mar, o que será julgado em inspecção de saúde;
g) possuir, no mínimo, o 4.º ano do curso secundário das escolas oficiais ou oficializadas do Brasil;

h) ser aprovado em concurso nas seguintes matérias:
1 — Línguas — (Português, Francês, Inglês).
2 — Matemática — (Aritmética, Álgebra, Geometria).
3 — Conhecimentos gerais de Contabilidade Pública, Contabilidade Mercantil, Direito Público, Direito Administrativo.
4 — Química geral (equivalente ao curso secundário).
5 — Estatística e Geografia Económica.
i) ter pago na Diretoria de Fazenda da Marinha, que expedirá recibo em duas vias, a taxa de quarenta mil réis (40\$000).

Aos militares candidatos ao concurso serão dispensadas as exigências das alíneas "c" e "d", sendo, entretanto, obrigados a instruir os seus requerimentos com a cópia dos assentamentos respectivos, e devendo cumprir as demais condições.

Diretoria do Ensino Naval, 7 de fevereiro de 1938.

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência do acordam proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo:

O presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, vice-almirante Dário Pais Leme de Castro, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente, que por este Tribunal foi proferido acordam em o processo número cento e setenta e seis, relativo ao acidente ocorrido com a chata "Murtinho", no Estado de Santa Catarina, em sete de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, decidindo, em grau de embargos, considerar o acidente como resultante de caso fortuito, e, consequentemente, isentar de qualquer responsabilidade o comandante do referido navio, capitão de longo curso Manuel Mariano da Costa. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, em 3 de março de 1938. Eu, J. Oberland, oficial administrativo II, o dactilografei. E eu, Gilberto de Alencar Sabaia, secretário, o subscrevi. — Dário Pais Leme de Castro, vice-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE BELAS ARTES

Fago saber aos interessados, de ordem do senhor diretor, que as matrículas para todos os cursos desta escola estarão abertas de 2 a 12 de março vindouro, diariamente, até às 16 horas.

Secretaria da Escola, 25 de fevereiro de 1938. — Nelson Henrique Baptista, secretário.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Minas e Metalurgia

1938

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Para fornecimento de material permanente à Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, no exercício de 1938: máquinas, motores, aparelhos, etc.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, reuniu-se, na Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, a comissão abaixo assinada, designada pelo Exmo. Sr. Dr. diretor para o fim de receber as propostas e examinar os documentos de idoneidade que houvessem sido apresentados, para o fornecimento do material permanente: máquinas, motores, aparelhos, etc.; durante o exercício de mil novecentos e trinta e oito, conforme o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial*, n. 20 (vinte) de 2.º vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, edital n. 1 (um), ao qual se fizeram referência, em números posteriores do mesmo órgão. Nenhum concorrente havendo se apresentado, o Sr. presidente da comissão declarou encerrada a dita concorrência e levantou a sessão, dando de tudo conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão. Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, 17 de fevereiro de 1938. — Amadeu Barbosa, secretário interino. — Digo Magalhães, tesoureiro. — José Rêgo Xavier da Veiga, bibliotecário, servindo de secretário da comissão.

Secretaria da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, 2 de março de 1938. — Joaquim Antonio da Silva Marques, oficial administrativo. Confere. — O secretário interino, Amadeu Barbosa.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 3.740.

Departamento Nacional de Saúde

Para suplimento da portaria n. 79, de 30 de julho de 1937, do Sr. ministro da Educação e Saúde, e de ordem do Sr. diretor geral, faço público que se acha aberta, no Serviço de Expediente deste Departamento, à rua do Rezende n. 128, 1.º andar, pelo prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, a inscrição para a prova de habilitação aos médicos da Marinha Mercante, para o exercício de funções sanitárias:

A referida prova de habilitação que constará de uma dissertação escrita e de prova prática (exame de doente com prova sumária de laboratório e práticas de profilaxia) será realizada, a partir do dia 23 de abril próximo, na sede deste Departamento, perante uma comissão nomeada pelo respectivo diretor e versará sobre a seguinte matéria:

Epidemiologia, sintomatologia, diagnóstico, terapêutica e profilaxia da febre amarela; peste; cólera; tifo exantemático; varíola; varicela e alastrim; difteria; infecções do grupo tífico; lepra; tuberculose pulmonar; malária; sarampo, escarlatina disenterias; meningite cérebro-espinhal epidêmica; paralisia infantil; tracoma; leishmanioses; coqueluche; gripe e anginas epidêmicas; avitaminoses; doenças de origem alimentar; salmoneloses; legislação sanitária marítima.

Os candidatos deverão solicitar inscrição por meio de requerimento dirigido ao Sr. diretor geral, anexando folha corrida e atestados de vacina e de sanidade e capacidade física para o desempenho da função.

Serviço de Expediente do D. N. S., 22 de fevereiro de 1938. — Orlando Gomes Calaza, of. administ. "K"

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do regulamento sanitário vigente, fica pelo presente edital, convidado o dr. Osvaldo Siqueira, responsável pelo prédio n. 72 da rua Camerino, 2.º andar, (ou seu representante legal), a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias contados da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 88, expedido em 26 de janeiro último, por não cumprimento do termo de intimação número 26.497.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do regulamento sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Homero Pereira (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias contados da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 1.156, relativo ao prédio n. 137, loja, da travessa das Partilhas.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do regulamento sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Amaro Vieira da Cruz, (ou seu representante legal) convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias contados da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 33.042, relativo ao prédio sito à rua Capitão Sena n. 29.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do regulamento sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. B. G. Otero, responsável pelo prédio n. 79 da rua da Gambôa (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 34.236, expedido para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — Celso Cicero Gonçalves, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do regulamento sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo terreno sito à rua Sacadura Cabral entre os ns. 89 e 93, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 1.141, lavrado em 21 de dezembro de 1937, por não cumprimento do termo de intimação n. 30.714.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do regulamento sanitário vigente fica pelo presente edital, o Sr. Manuel Gonçalves Pereira, responsável pelo andar térreo do prédio n. 37 da rua Leôncio de Albuquerque (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4 à rua Camerino n. 33, dentro do prazo de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 35.835, expedido para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do regulamento sanitário vigente fica pelo presente edital, convidada a firma Consócio Paulista S.A. responsável pelo negócio de líquidos e comestíveis, moagem de café e café a brasileira situado no Largo da Carioca n. 14, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias contados da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 92, expedido em 21 de janeiro último.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do regulamento sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. responsável pelo terreno da rua Visconde de Pirajá junto ao n. 500, convidado a comparecer dentro de oito dias contados da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, sito à rua General Severiano número 91, das 11 às 16 horas afim de tomar ciência da intimação n. 25.465, que recai sobre o dito terreno.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do regulamento sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. José Coelho & Garrido responsáveis pelo prédio n. 67, da rua Aura (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, sito à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias contados da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 25.449, expedido para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do regulamento sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. José dos Santos Calheiros (ou seu representante legal), responsável pelo prédio da Avenida João Luiz Alves n. 82, apartamento n. 4, convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, sito à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 23.680, expedido para melhoramentos no aludido apartamento.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do regulamento sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Bernardino de Almeida, responsável pelo prédio n. 34, da rua do Propósito (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 33.073, expedido para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do regulamento sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Bernardino de Almeida, responsável pelo prédio n. 32, da rua do Propósito (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4 sito à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência, dentro do prazo de 8 dias contados da data da primeira publicação deste, do termo de intimação n. 33.072, expedido para melhoramentos no aludido imóvel.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Cupertino Miranda, responsável pelo prédio sito à rua Farnesi n. 34 (ou seu representante legal), convidado a comparecer à sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 16, referente ao prédio acima citado.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Genésio Paulino Xavier, responsável pelo prédio sito à rua José Veríssimo n. 32-A (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 7, à praça do Engenho Novo n. 28, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, contados da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 6, lavrado em 11 de janeiro de 1938, por ter permitido a ocupação do referido prédio sem prévia autorização do Centro de Saúde.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. B. C. Otero (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 1.115, relativo ao imóvel situado à rua da Gamboa n. 77.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091 do regulamento sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Aurilo Fontainha, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 8 dias a contar da data da publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 196 e do termo de intimação n. 33.035, expedidos para o imóvel n. 72, da rua do Pinto.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 2 de março de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Museu Histórico Nacional

Acham-se abertas, até 30 de março corrente, as matrículas para o curso de museus, do Museu Histórico Nacional, creado pelo decreto n. 21.129, de março de 1932.

Os candidatos deverão habilitar-se com os seguintes documentos:

a) certificado de aprovação nos exames da 5ª série do curso secundário, prestados no Colégio Pedro II ou em estabelecimentos equiparados, ou certidões de aprovação nos exames de português, francês, inglês, latim, aritmética, geografia, história universal, corografia e história do Brasil, validos para a matrícula nos cursos superiores;

b) atestado de identidade;

c) atestado de idoneidade moral.

Para inscrição do segundo ano do curso, além do recibo do pagamento de taxa de matrícula e frequência, será exigido certificado de habilitação dos exames do primeiro ano.

Nota — O decreto n. 21.129, de 7 de março de 1932, estabelece: art. 10 — Ao aluno que concluir o "curso de museus" — será conferido um certificado de habilitação, que será assinado pelo diretor e pelo secretário do Museu Histórico Nacional, e no qual será mencionada a média final, mediante exame de todas as cadeiras do referido curso".

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *Paulo Olinto de Oliveira*, secretário.

Comissão de Eficiência

AVISO

Em cumprimento ao determinado no art. 5º das Disposições Transitórias da lei n. 234, de 23 de outubro de 1933, e de acordo com as instruções do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde fez a classificação dos ocupantes de cargos das carreiras de «Engomador» e «Dispenseiro», dentro das respectivas classes, por ordem de antiguidade.

Os interessados nessa classificação poderão apresentar quaisquer alegações ou reclamações, no prazo improrrogável de sete (7) dias, a contar da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Eficiência, e entregue diretamente na sala n. 1.606 do 16º andar do Edifício Rex, onde funciona a referida Comissão.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1933. — Carlos Drummond de Andrade, presidente.

Classificação provisória, por ordem de antiguidade, dos funcionários da carreira de «Engomador», do Quadro I

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior à lei n. 234	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/35	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
Classe «C»				
4º Plano:				
1 — Dolores Gonçalves da Silva (1).....	22- 5-1935	1a. 7m. 26d.	—	1a. 7m. 26d.
2 — Luzia Nunes (2)	22- 5-1935	1a. 7m. 26d.	—	1a. 7m. 26d.
Classe «B»				
4º Plano:				
1 — Libania Maria da Conceição.....	8- 2-1923	14a. 1m. 6d.	—	14a. 1m. 6d.
2 — Maria da Silva Esteves.....	28- 7-1924	12a. 7m. 10d.	—	12a. 7m. 10d.
3 — Antonia Rosa Pereira.....	25- 9-1933	3a. 3m. 24d.	—	3a. 3m. 24d.
4 — Adelaide Nunes.....	28- 9-1934	3m. 5d.	—	3m. 5d.

(1) — Tempo de serviço no Ministério: 27a. 23d.

(2) — Tempo de serviço no Ministério: 21a. 4m. 22d.

Classificação provisória, por ordem de antiguidade, dos funcionários da carreira de «Dispenseiro», do Quadro I

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior à lei n. 234	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/35	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
Classe «E»				
4º Plano:				
1 — Balbino de Araujo	27- 7-1931	5a. 6m. 5d.	—	5a. 6m. 5d.
Classe «D»				
4º Plano:				
1 — Alfredo Julio Fernandes.....	11- 1-1931	6a. 22d.	—	6a. 22d.
2 — Octavio Malta (1)	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
3 — Lindolpho José Pinheiro (2).....	1- 1-1932	5a. 27d.	—	5a. 27d.
4 — Pedro Nolasco dos Santos.....	2- 1-1932	5a. 26d.	—	5a. 26d.
5 — Joaquim Ferreira Ribeiro.....	7- 8-1933	3a. 5m. 13d.	—	3a. 5m. 13d.
Classe «C»				
4º Plano:				
1 — Antonietta Rocha.....	1-10-1920	16a. 5m. 26d.	—	16a. 5m. 26d.
2 — Pedro Alves Pinto.....	5-12-1932	4a. 1m. 13d.	—	4a. 1m. 13d.

(1) — Tempo de serviço no Ministério: 14a. 4m. 10d.

(2) — Tempo de serviço no Ministério: 14a. 4m. 10d.

Comissão de Eficiência

AVISO

Em cumprimento ao determinado no art. 5º das Disposições Transitórias da lei n. 231, de 23 de outubro de 1935 e de acordo com as instruções do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, fez a classificação dos ocupantes de cargos da carreira de Auxiliar de Ensino, dentro das respectivas classes, por ordem de antiguidade.

Os interessados nessa classificação, poderão apresentar quaisquer alegações ou reclamações, no prazo improrrogável de cinco (5) dias, a contar da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Eficiência e entregue diretamente na sala n. 1.616, do 16º andar do Edifício Rex, onde funciona a referida Comissão.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — Carlos Drumond de Andrade, presidente.

Classificação provisória, por ordem de antiguidade, dos funcionários da carreira de «Auxiliar de Ensino», do Quadro I

Número de ordem e nome	Data de exercício no cargo anterior a lei n. 231	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/35	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
CLASSE «G»				
4º Plano :				
1 — Daymar Chapot-Prevost Gino.....	17- 7-1919	17a. 8m. 12d.	—	17a. 8m. 12d.
2 — Adelaide Angelica da Silva Egaton.....	11-10-1924	12a. 3m. 25d.	—	12a. 3m. 25d.
3 — Amelia Pereira do Canto.....	14- 1-1923	12a. 1m. 23d.	—	12a. 1m. 20d.
4 — Justiniano Pereira Carvalho.....	1- 7-1927	9a. 7m. 22d.	—	9a. 7m. 22d.
5 — Palmyra Fernandes Bastos (1).....	2- 9-1929	7a. 5m. 8d.	—	7a. 5m. 8d.
6 — Francisco José da Silva (2).....	2- 9-1929	7a. 5m. 8d.	—	7a. 5m. 8d.
7 — Alzira Bastos Ferreira.....	16- 8-1930	6a. 5m. 20d.	—	6a. 5m. 20d.
8 — Inlita Gomes Caldeira de Oliveira.....	23- 5-1931	5a. 8m. 10d.	—	5a. 8m. 10d.
9 — Ema de Castro e Silva Lipiani.....	7- 3-1932	4a. 10m. 21d.	—	4a. 10m. 21d.
10 — Maria de Lourdes Garcia.....	15- 2-1935	1a. 10m. 26d.	—	1a. 10m. 26d.
1 vaga				
CLASSE «F»				
4º Plano :				
1 — Jayme Bonilland Figueras.....	25-10-1911	25a. 6m. 20d.	—	25a. 6m. 20d.
2 — Alvaro Julio de Barros Figueredo.....	10- 5-1926	10a. 9m. 19d.	—	16a. 9m. 19d.
3 — Mario de Azevedo (interino).....	29- 5-1930	6a. 8m. 19d.	—	6a. 8m. 19d.
CLASSE «D»				
4º Plano:				
1 — João Gonçalves de Aguiar.....	3- 6-1916	20a. 10m. 17d.	—	20a. 10m. 17d.
2 — Maria Cavalcanti de Almeida.....	31-12-1920	16a. 2m. 25d.	—	16a. 2m. 25d.
3 — Maria Renda da Silva.....	31-12-1920	16a. 2m. 25d.	—	16a. 2m. 25d.
4 — Carlos Lavallos.....	2- 4-1923	13a. 11m. 13d.	—	13a. 11m. 13d.
5 — José Miguel Bastos.....	9- 4-1923	13a. 11m. 6d.	—	13a. 11m. 6d.
6 — Georgina Ribeiro de Aguiar.....	14- 1-1925	12a. 1m. 20d.	—	11a. 10m. 20d.
7 — Maria Catharina Mazzaferro.....	25- 7-1929	7a. 6m. 17d.	—	7a. 6m. 17d.
8 — Eugenio Gonçalves Vianna.....	2- 9-1929	7a. 5m. 8d.	—	7a. 5m. 8d.

(1) — Tempo de serviço no Ministério: 26a. 9m. 8d.
 (2) — Tempo de serviço no Ministério: 17a. 2m. 16d.

Comissão de Eficiência

AVISO

Em cumprimento ao determinado no art. 5º das Disposições Transitórias da lei n. 231, de 23 de outubro de 1935, e de acordo com as instruções do Conselho Federal do Serviço Público Civil, a Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde fez a classificação dos ocupantes dos cargos das carreiras de Arrumador, dentro das respectivas classes, por ordem de antiguidade.

Os interessados nessa classificação poderão apresentar quaisquer alegações ou reclamações, no prazo improrrogável de cinco (5) dias, a contar da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Eficiência e entregue diretamente na sala n. 1.606 do 16º andar do Edifício Rex, onde funciona a referida Comissão.

Rio de Janeiro, 3 de Março de 1938. — Carlos Drummond de Andrade, presidente.

Classificação provisória, por ordem de antiguidade, dos funcionários da carreira de «Arrumador», do Quadro I.

Número de ordem e nome	Data do exercício no cargo anterior a lei n. 284	Tempo decorrido da data do exercício até 31/12/35	Tempo a descontar por faltas, licenças, etc.	Tempo líquido de exercício na classe
Class: «B»				
4º Plano:				
1 — Magdalena Rodrigues Guimarães.....	1- 4-1920	16a. 11m. 29d.	— 1m.	15a. 10m. 29d.
2 — Carolina Augusta de Almeida.....	1- 1-1927	10a. 1m. 23d.	—	10a. 1m. 23d.
3 — Maria Côrtes.....	1- 1-1927	10a. 1m. 23d.	—	10a. 1m. 23d.
4 — Arzelinda Augusta de Almeida.....	1- 1-1927	10a. 1m. 23d.	—	10a. 1m. 23d.
5 — Maria da Luz Fernandes.....	1- 1-1928	9a. 1m. 13d.	—	9a. 1m. 13d.
6 — Maria Clara Quintiro.....	1- 2-1929	8a. 1m. 11d.	—	8a. 1m. 11d.
7 — Beatriz do Carmo.....	1- 9-1930	6a. 1m. 4d.	—	6a. 5m. 4d.
8 — Brazilina Pereira Dias.....	1-12-1931	5a. 1m. 28d.	—	5a. 1m. 28d.
9 — Ana Maria Afonso.....	26- 6-1933	3a. 6m. 25d.	— 3m.	3a. 3m. 25d.
10 — Maria Albertina Córreia.....	1- 3-1935	1a. 10m. 12d.	—	1a. 10m. 12d.
Classe «A»				
4º Plano:				
1 — Maria Jose de Souza.....	1- 1-1933	4a. 21d.	—	4a. 21d.
2 — Francisca Gomes de Souza.....	4- 7-1932	4a. 6m. 22d.	1m 3m.	3a. 3m. 22d.
3 — Rita Maria da Costa.....	1- 6-1934	2a. 7m. 15d.	—	2a. 7m. 15d.
4 — Maria Rodrigues de Oliveira.....	1- 1-1935	1a. 9m. 11d.	—	1a. 9m. 11d.
5 — Eliza Fernandes.....	1-11-1935	1a. 2m. 7d.	—	1a. 2m. 7d.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 2A

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que a Companhia Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro (The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Comp. Ltd), requereu o aforamento de uma faixa de terras com a área de 17.023m²-31, situada em Bom Jardim, 3º distrito do Município de Iguaraçu, Estado do Rio de Janeiro.

Proc. 89.358-37. — Arnaldo Fê Pimo, escrivão.

(C. 771—10-2-938—20 vezes—381\$500)

Tribunal de Contas

TERCEIRA DIRETORIA

Edital

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Gerônimo Batista de Souza, ex-agente do Correio de "Sítio Dabádia" no Estado de Goiás, falecido nessa cidade, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 27\$8160, débito verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro de 1906 a 31 de maio de 1918, constituírem procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicílio para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas sejam interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de fevereiro de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Al-

ves n. 135.

Requisição — Material:

N. 117.001 — Pneumáticos e câmaras de ar.

Rio, 5 de março de 1938. — *Enrique de Resende*. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Al-

Requisição — Material:

N. 102.011-A — Material de expediente.

N. 103.003-A — Material cinematográfico.

N. 103.005 — Material de expediente.

N. 103.009 — Material cinematográfico.

N. 115.006 — Material cinematográfico.

N. 115.008 — Enceradeira elétrica, etc.

N. 118.014 — Pneumáticos e câmaras de ar.

N. 127.006 — Material de expediente, etc.

N. 127.007 — Móveis.

N. 127.008 — Material de expediente, etc.

N. 215.002 — Bureaux.

N. 217.013 — Medicamentos, drogas, etc.

N. 225.052-A — Algodão.

N. 225.055-A — Cevada.

N. 227.052-A — Material para laboratório, etc.

N. 227.061/3-A — Medicamentos, drogas, etc.

N. 234.013 — Impressos, etc.

N. 235.017 — Coleção de capim.

N. 238.050 — Morim de algodão.

N. 242.040-A — Drogas, medicamentos, etc.

N. 242.043-A — Drogas.

Rio, 5 de março de 1938. — *Enrique de Resende*. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de março de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à Avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material:

- N. 256.003-A — Cola para filmes.
- N. 609.006/8 — Material de expediente.
- N. 612.043 — Sacos de papel, etc.
- N. 902.004 — Livros impressos.
- N. 902.006 — Material de expediente, etc.
- N. 903.010-A — Madeiras.
- N. 911.004-A — Material de expediente.
- N. 911.006-A — Material de expediente.
- N. 912.027 — Papel para impressão.

Rio, 5 de março de 1938. — *Enrique de Resende*. — A. de Faria Filho, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Segunda Região Militar****Estabelecimento de Material de Intendência****EDITAL DE CHAMADA**

FLORENTINO VÁLTER BRONZO

Deverá comparecer ao Estabelecimento de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, o correio da classe "A" Florentino Válder Bronzo, dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência.

E. M. I. em São Paulo, 22 de fevereiro de 1938. — *Afonso Saldanha de Oliveira*, 1º tenente de Adm. secretário do E. M. I.

Instituto Geográfico Militar**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. tenente-coronel diretor do Instituto Geográfico Militar e de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e doutrina do Tribunal de Contas, faço público, para conhecimento dos interessados, que a partir de 10 do corrente mês abre-se aberta a inscrição para o fornecimento de artigos de consumo habitual necessários ao serviço deste estabelecimento, durante o ano de 1938, sob as seguintes condições:

1º) A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração do Instituto Geográfico Militar, acompanhado de uma relação em três vias dos artigos que se propõe a fornecer, com indicações em algarismos e por extensão dos preços oferecidos e mais os documentos, para julgamento da idoneidade do proponente e garantia dos fornecimentos, que se encontram especificados no "Diário Oficial" n. 262 de 17 de novembro de 1937, à página n. 22.790.

2º) Para aceitação do requerimento, necessário se torna a declaração expressa de que o proponente se subordina às cláusulas do presente edital e ao Código de Contabilidade da União.

3º) A primeira via da relação referida no item 1º, deve estar submetida na forma da lei.

4º) Não serão tomados em consideração os preços de artigos não mencionados no presente edital, nem o oferecimento de uma redução sobre o preço mais baixo.

5º) A partir de 26 do corrente mês, data do encerramento da inscrição, serão inscritos como fornecedores deste estabelecimento, os concorrentes que satisfizerem os requisitos exigidos.

6º) O fornecimento caberá, para cada artigo isoladamente, ao proponente que oferecer menor preço, o qual não deve exceder de 10% dos preços correntes na praça.

7º) Em caso de empate terá preferência o proponente nacional, conforme estabelece o art. 742 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Havendo igualdade absoluta de condições entre proposta e proponentes, será feita, entre eles, nova concorrência, afim de se apurar o maior abatimento sobre a oferta empatada. Se, porém, nenhum deles fizer abatimento, far-se-á um sorteio para decisão final.

8º) Em caso algum o negociante inscrito e escolhido para fornecedor, poderá recusar-se a satisfazer qualquer encomenda ou pedido, sob pena de ser considerado inidôneo o seu nome ou firma e de correr, por sua conta, a diferença que houver no preço do artigo, que será, então, adquirido na praça.

9º) Os pedidos de inscrição, acompanhados dos respectivos documentos, deverão ser entregues no Almoxarifado do Instituto Geográfico Militar (Morro da Conceição), até o dia 25 do corrente mês, às quinze horas.

10) O material pedido deverá ser entregue na sede do Instituto Geográfico Militar, vinte e quatro horas contadas da apresentação da requisição, salvo artigos de confecção ou fabrico, para os quais é estabelecido um prazo de oito dias ou mais, segundo as necessidades técnicas reconhecidas pela administração.

11) Os preços dos artigos que constituem o objeto desta concorrência, devem ser apresentados separadamente, pelos grupos abaixo, cujas relações discriminativas são publicadas com o presente edital:

- Grupo I — Móveis diversos;
- Grupo II — Máquinas de escrever e calcular e móveis de aço.
- Grupo III — Artigos de expediente, de desenho e livros de escrituração;
- Grupo IV — Artigos de asseio e limpeza.

12) As cauções para as garantias dos fornecimentos, serão as seguintes:

Grupo I	500\$000
Grupo II	1:000\$000
Grupo III	500\$000
Grupo IV	200\$000

13) Aos concorrentes, serão prestados os esclarecimentos que desejarem no Almoxarifado deste Instituto, nos dias úteis, das quinze às dezesseis horas, exceto aos sábados.

Capital Federal, 4 de março de 1938. — *José Brito e Silva*, capitão secretário do C. A.

Instituto Geográfico Militar**ALMOXARIFADO**

Relação dos artigos a que se refere o edital de concorrência:

GRUPO I

1. Armário com porta envidraçada e seis prateleiras, de peroba lustrada com 1,20 x 2,00 x 0,40, um.
2. Armário de peroba lustrada com porta de correr com 2,00 x 1,50 x 0,40, um.
3. Armário de peroba lustrada com portas envidraçadas e de correr com 2,50 x 1,50 x 0,40, um.
4. Bureau com sete gavetas, de peroba, de 1,30 x 0,70 x 0,80, com tampo de peroba lustrada, um.
5. Cadeira tipo americano, com braços, giratória e sem mola, uma.
6. Cadeira tipo americano, com braços, giratória e com mola, uma.
7. Cadeira simples, tipo americano, com assento de madeira, uma.
8. Meio bureau com quatro gavetas de peroba lustrada, com 1,10 x 0,60 x 0,70, um.
9. Mesa com duas gavetas de peroba lustrada com 1,20 x 0,70 x 0,80, uma.
10. Mesa para coelho, de peroba lustrada, medindo 2,50 x 0,80 x 0,80, sem gavetas, uma.
11. Mesa para máquina de escrever com uma gaveta, medindo 1,00 x 0,70 x 0,80, uma.
12. Mesa para máquina de escrever com três gavetas com 1,00 x 0,70 x 0,80, uma.
13. Tampo de vidro com 1,30 x 0,70 x 0,80, um.
14. Papeleira com oito gavetas, tamanho almoxarifado de peroba lustrada e cortina de correr tendo depósito para papel na parte inferior, um.

GRUPO II

1. Arquivo tipo "Standart", com quatro gavetas, com fechadura, tamanho almoxarifado, um.
2. Arquivo tamanho ofício tipo "Standart", com oito gavetas, com fechaduras, um.
3. Cofre à prova de fogo com 1,50 x 0,50 x 0,50, um.
4. Fichário para fichas de 4 x 6, com uma gaveta e fechadura, um.
5. Fichário para fichas de 4 x 6, com duas gavetas e fechaduras, uma.
6. Máquinas de escrever carro de 10", uma.
7. Máquinas de escrever carro de 12", uma.
8. Máquinas de escrever carro de 14", uma.
9. Máquinas de escrever carro de 13", uma.
10. Máquinas de escrever carro de 13", uma.
11. Máquinas de escrever carro de 22", uma.
12. Máquinas de escrever carro de 26", uma.
13. Máquinas de calcular, para quatro operações, manual, uma.
14. Máquina de calcular, para quatro operações, elétrica, uma.
15. Máquina de somar, manual, uma.
16. Máquina de somar, elétrica, uma.

GRUPO III

1. Arame rolo para máquina de grampear, em bobina de dois quilos, uma.
2. Alfinetes de metal, caixa de cem grammas, uma.
3. Almofada "Pelikan", para carimbos, de 0,11 x 0,07, uma.
4. Almofada "Pelikan", para carimbos, de 0,16 x 0,09, uma.

5. Almotolia para máquina de escrever, uma.
6. Barbante de algodão, fio n. 2, de quinhentas gramas, em novelos, um.
7. Barbante grosso, em novelos, um.
8. Barbante fino em novelos, um.
9. Bobina de papel para máquina de calcular, uma.
10. Berço de madeira para mata-borrão, um.
11. Berço de metal para mata-borrão, um.
12. Borracha para lápis e tinta, uma.
13. Borracha "Ruby", n. 212, uma.
14. Borracha "Ruby", n. 222, uma.
15. Borracha circular com escova, para máquina de escrever, uma.
16. Borracha circular sem escova, para máquina de escrever, uma.
17. Cartolina "Bristol", em folhas de 0,56 x 0,70, branca, uma.
18. Cartolina "Bristol" em folhas de diversas cores, uma.
19. Clips de metal para papeis, caixa de cem, uma.
20. Colchetes de metal para papeis, caixa de cem, uma.
21. Caneta "Faber" ou equivalente, uma.
22. Cesta de arame fino para mesa, uma.
23. Cesta de vime para papeis servidos, uma.
24. Carimbo de borracha colado em madeira, um.
25. Carimbo de borracha para chancela, uma.
26. Carimbo de borracha com data movel, um.
27. Compasso comum de metal branco, de 0,10 x 0,15, um.
28. Compasso para ponta de lápis, um.
29. Compasso ponta seca, um.
30. Compasso para ponta de tinta, um.
31. Compasso "Cintel", de metal niquelado, em caixa, um.
32. Compasso de redução, metal niquelado de 0,26, um.
33. Dobradeira de osso, de 0,15, uma.
34. Espinha para quadro-negro, uma.
35. Escova para quadro-negro, uma.
36. Escrivanhinha de vidro para duas tintas, uma.
37. Espéculo para papeis com haste de metal e base de ferro, um.
38. Esponjeira de vidro com 0,07 de diâmetro e esponja de borracha, uma.
39. Esquadro de madeira de 0,36 de lado, um.
40. Esquadro de madeira de 0,30 de lado, um.
41. Esquadro de madeira de 0,12 de lado, um.
42. Fitas para máquinas de escrever "Remington", uma.
43. Fitas para máquinas de escrever "Royal", uma.
44. Fitas para máquinas de escrever "Rheinmetall", uma.
45. Fitas para máquinas de somar "Allen-Talles", uma.
46. Fitas para máquina de somar "Dalton", uma.
47. Fitas para máquina de somar Victor, uma.
48. Furador com cabo de madeira com 0,10 de comprimento, um.
49. Giz "Uva" para quadro-negro, caixa de cem, uma.
50. Giz "Uva" em cores, caixa de cem, uma.
51. Goma-arábica líquida, vidro de duzentas gramas, um.
52. Goma-arábica líquida, vidro de cem gramas, um.
53. Goma-arábica líquida, vidro de cinquenta gramas, um.
54. Goma "Pelikanol", vidro grande, um.
55. Goma "Pelikanol", vidro médio, um.
56. Goma "Pelikanol", vidro pequeno, um.
57. Grampos "Hotchkiss", caixa de cem, uma.
58. Laçre em bastões de 0,20, caixa de dez bastões, uma.
59. Lápis "Faber" bicolor, dúzia, uma.
60. Lápis "Faber" preto n. 2, dúzia, uma.
61. Lápis borracha, um.
62. Lápis-tinta "Apollo", dúzia, uma.
63. Lapiseira "Castell" para desenho, uma.
64. Lapiseira "Apollo" para desenho, uma.
65. Lapiseira "Faber" para desenho, uma.
66. Lápis "Kox-Noor", dúzia, uma.
67. Máquina de grampear "Hotchkiss", uma.
68. Máquina para furar papeis, uma.
69. Minas "Castell" para desenho, em caixas de seis, uma.
70. Minas "Apollo" para desenho, em caixas de seis, uma.
71. Minas "Faber" para desenho, em caixas de seis, uma.
72. Papel "Canson" branco, médio em peças de 10,00 x 1,50, uma.
73. Papel carbono nacional de 0,22 x 0,32, caixa, uma.
74. Papel carbono nacional de 0,44 x 0,66, caixa, uma.
75. Papel carbono nacional de 0,033 x 0,96, caixa, uma.
76. Papel carbono nacional de duas faces de 0,22 x 0,32, caixa, uma.
77. Papel mata-borrão de 80 libras em tiras, cento, um.
78. Papel mata-borrão de 80 libras de 0,48 x 0,61, folha, uma.
79. Papel para embrulho pardo, assetinado de um lado, folha, uma.
80. Papel para embrulho pardo, assetinado de 22 quilos, resma, uma.
81. Papel stencil para mimeógrafo "Cellotype" n. 1.060 K, caixa, uma.
82. Papel celofane, folha, uma.
83. Papel vegetal, espessura média peças de 10,00 x 1,00, uma.
84. Papel vegetal, espessura média com um metro de largura, metro, um.
85. Papel higiênico em rolo, um.
86. Papel higiênico em pacote, um.
87. Papel para máquina de calcular, rolo, um.
88. Papel pardo grosso, para capa, resma, uma.
89. Pasta de cartolina para arquivo, com margem para índice, formato de 0,22 x 0,33, uma.
90. Pasta de couro para mesa, uma.
91. Penas "Mallat", n. 12, caixa de cem, uma.
92. Penas "Telefone", caixa de cem, uma.
93. Penas "Bayard", caixa de cem, uma.
94. Percevejos de metal, caixa de cem, uma.
95. Percevejos "Champion", em caixa, uma.
96. Raspadeira "Rodgers", com cabo de madeira, uma.
97. Raspadeira "Rodgers", com cabo de osso, uma.
98. Régua de madeira graduada de 1,00, uma.
99. Régua de madeira graduada de 0,60, uma.
100. Régua de madeira graduada de 0,50, uma.
101. Régua de ebonite de 0,70, uma.
102. Régua de ebonite de 0,60, uma.
103. Régua de ebonite de 0,50, uma.
104. Régua de madeira em T medindo 1,50, uma.
105. Régua de madeira em T medindo 1,00, uma.
106. Régua de madeira em T medindo 0,80, uma.
107. Tinta para carimbo, vidros de meio litro, um.
108. Tinta para carimbo, vidros de um quarto de litro, um.
109. Tinta para carimbo, vidros de um oitavo de litro, um.
110. Tinta para mimeógrafo "Mimeograph Ink", em latas de uma libra, uma.
111. Tinta nankin "Pelikan", para desenho, vidro de trinta gramas, um.
112. Tinta azul-preta "Sardinha", vidros de um litro, um.
113. Tinta azul-preta "Sardinha", vidros de meio litro, um.
114. Tinta azul-preta "Sardinha", vidros de um quarto de litro, um.
115. Tinta carmin "Sardinha", vidros de um litro, um.
116. Tinta carmin "Sardinha", vidros de meio litro, um.
117. Tinta carmin "Sardinha", vidros de um quarto de litro, um.
118. Tinta carmin "Sardinha", vidros de um oitavo de litro, um.
119. Tinteiro de vidro tipo Ministro, um.
120. Tinteiro de vidro "Paragon", simples, um.
121. Tinteiro de vidro "Paragon", para duas tintas, um.
122. Verniz corretivo "Gestetner", vidro pequeno, um.

GRUPO IV

1. Balde de ferro zincado, reforçado, tamanho pequeno, um.
2. Balde de ferro zincado, reforçado, tamanho médio, um.
3. Balde de ferro zincado, reforçado, tamanho grande, um.
4. Cera para assoalho "Parquetina", cores sortidas, em pasta, lata de um quilo, uma.
5. Cera para assoalho "Royal", cores sortidas, em pasta, lata de um quilo, uma.
6. Cera para assoalho "Esmeralda", cores sortidas, em pasta, lata de um quilo, uma.
7. Espanador de penas, tamanho 20, um.
8. Espanador de penas, tamanho 40, um.
9. Espanador de penas, tamanho 60, um.
10. Palha de aço n. 0. pacote, um.
11. Palha de aço n. 000, pacote, um.
12. Lata para lixo de ferro galvanizado, reforçada, com tampa, número 6, uma.
13. Soda cáustica "Caveira", lata de dois quilos, uma.
14. Soda cáustica "Gigante", lata de dois quilos, uma.
15. Soda cáustica "Pyramid", lata de dois quilos, uma.
16. Sabão especial, em barra de dois quilos, uma.
17. Sabonete "Kanitz", em bola, um.
18. Creolina "Pearson", lata de um litro, uma.
19. Creolina "Cruzwaldina", lata de um litro, uma.
20. Toalhas para mão de algodão, uma.
21. Vassouras de piassava, tipo comum, uma.
22. Vassouras de cabelo, tipo comum, uma.
23. Vassourinha de piassava, uma.
24. Escovão para encerar, um.

Capital Federal, 4 de março de 1938. — Capitão José Brito e Silva, capitão, secretário do G. A.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

SEÇÃO DE COMPRAS

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho Administrativo e diretor geral deste Arsenal, científico aos interessados, em aditamento do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 4-XII-1937, página n. , o seguinte:

1 — Os preços devem ser dados Cif. Rio de Janeiro, em moeda brasileira, tomando por base o câmbio do dia para a conversão da moeda estrangeira.

2 — O ajuste da compra deve ser realizado pelo Arsenal em moeda brasileira, na base do câmbio do dia anterior à assinatura do mesmo ajuste, reservando-se o Arsenal o direito de não realizá-lo se a oscilação cambial revelar aumento de preço não aceitável aos interesses da repartição.

3 — As cláusulas de pagamento deverão ser as mesmas já publicadas em edital no *Diário Oficial* de 4-XII-1937, página n. 24.028, letra c, do edital.

4 — Nenhuma proposta deverá ser recebida sem que o proponente apresente documento de representação do fabricante do material a fornecer, devidamente legalizado.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — João Guberto Souza, primeiro tenente, chefe da Seção de Compras.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

QUINTA ZONA

Junta de Alistamento Militar do 2º Distrito — Santa Rita

Relação dos cidadãos alistados por esta junta no período de 16 de fevereiro a 16 de março de 1938:

Classe de 1920

1. Abílio, filho de Abílio Gomes Diniz.
2. Abílio, filho de Joaquim Gomes da Rocha.
3. Afonso, filho de Francisco Januário da Silva Pereira.
4. Afonso, filho de Manuel Sousa Granja.
5. Alberto, filho de Methem Habib.
6. Alfredo, filho de Osório Maurício dos Santos.
7. Almerindo, filho de Joaquim dos Santos.
8. Altair, filho de Ana Ferreira de Almeida.
9. Américo de Oliveira.
10. Anibal, filho de José Maria Gonçalves.
1. Antônio, filho de Ana da Silva.
2. Antônio, filho de Emídio Augusto de Carvalho.
3. Antônio, filho de José Ambrósio.
4. Antônio, filho de Maria Luiza Cardoso.
5. Antônio de Jesus Morgado.
6. Antônio Lage.
7. Antônio Machado da Rocha.
8. Antônio Maria, filho de Luiz Augusto Borges.
9. Armando, filho de Raul Gomes Saraiva.
10. Arnaldo, filho de Arnaldo de Almeida Coelho.
1. Artur dos Santos.
2. Astor, filho de Maria Rita Afonso.
3. Avenir, filho de Antônio Machado de Mendonça.
4. Carlos, filho de Francisco Manuel Rodrigues.
5. Carlos, filho de Frederico Maurício Fiedler.
6. Carlos, filho de Manuel Ferreira Moutinho.
7. Celso, filho de João Augusto de Campos.
8. Claudenor, filho de Manuel Maria das Neves.
9. Cosme, filho de Vitorino Carvalho Brandão.
10. Edgar, filho de Manuel Lopes de Carvalho.
1. Emanuel, filho de José Rodrigues Lobo.
2. Eduardo, filho de Marta Gomez.
3. Fernando, filho de Fortunato Ferreira Neves.
4. Francisco, filho de Charles Suits.
5. Francisco Barreiro da Silva.
6. Hélio, filho de Manuel Vieira da Cunha.
7. Horácio Lopes.
8. Jaci, filho de Antônio de Carvalho.
9. João, filho de Avelino Ferreira da Silva Arêas.
10. João, filho de Manuel Tomaz da Silva.
1. João dos Santos.
2. João Virgílio Machado Meshomen.
3. Jorge, filho de Cândida de Melo Pedra.
4. Jorge, filho de Jovita de Oliveira.
5. José, filho de Abel da Cunha.
6. José, filho de Augusto Pinto Paredes.
7. Júlio, filho de Jaccondino de Carvalho.
8. Laércio, filho de Juvenino Teixeira da Silva.
9. Manuel, filho de Antônio Batista Bessa.
10. Manuel, filho de Francisco Lopes.
1. Manuel, filho de Jerônimo de Macedo.
2. Manuel, filho de José Silva.
3. Nairo Bitton.
4. Nelson, filho de Antônio Meireles.
5. Nicanor, filho de Modesto Lamas Louzada.
6. Nílzo Pinto Russio.
7. Nivaldo, filho de Anacleto Lopes de Almeida.
8. Orlando, filho de Alberto Correia da Costa.
9. Orlando, filho de Joaquim Lucas Apóstolo.
10. Orlando, filho de Manuel Machado.
1. Oscar, filho de Lino Moreira.
2. Oscar Apocalipse da Silva.
3. Osmundo, filho de Amaro de Oliveira.
4. Romulo, filho de João do Rêgo Medeiros.
5. Serafim, filho de Serafim Ferreira Gaia.
6. Ubirajara, filho de Alcebiades Cavalcante Guimarães.
7. Yantuil, filho de Domingos José da Silva.

Classe de 1919

1. José Costa.
2. José Rodrigues da Pedreira.

Classe de 1918

1. Desário Alves.
2. Edício Inácio de Araújo.
3. Geraldo Claudino.
4. Manuel Germano de Sá.

Classe de 1917

1. Bernardino Jesus Belisário.
2. Geraldo Rodrigues do Vale.

3. Jovelino João Eduardo.
4. Roque Francisco de Sousa.
5. Sebastião Alves de Jesus.

Classe de 1916

1. Alvaro Leonel Alves.
2. Constantino Pires da Silva.
3. Djalma Barbosa.
4. José Maria Toffano.
5. Teófilo Joaquim de Sousa.

Classe de 1915

1. Albertino José da Silva.
2. José Ramos.
3. Salvador Antônio da Silva.

Classe de 1914

1. Anibal Canuto da Silva.
2. Sebastião Pereira da Costa.
3. Valdemar Ribeiro.

Classe de 1913

1. Geraldo Antônio.
2. Libânio dos Santos.
3. Sebastião Leonel Alves.
4. Tanerco Alves.
5. Valdemar de Oliveira.

Classe de 1912

1. Alzemiro Fernandes de Oliveira.
2. José Augusto de Oliveira.
3. Pedro Felisberto.

Classe de 1911

1. André Eduardo dos Santos.
2. Enus de Anchieta.

Classe de 1910

1. Honório José dos Santos.
2. João José Carlos.
3. José Alves de Mendonça.
4. Manuel Valeriano da Silva.
5. Orlando Ferreira Franco.

Classe de 1909

1. Adolfo Veloso.
2. João de Sousa Gomes.
3. Rídio Germano da Silva.

Classe de 1908

1. Miguel Ludgero Paulo.

Classe de 1906

1. Romão Nunes.

Classe de 1903

1. José Pereira dos Santos.

Classe de 1902

1. Acrísio de Oliveira Batista.
2. João Franklin.

Classe de 1901

1. Benedito Francisco da Silva.

Classe de 1900

1. Antônio Delfino Pereira.

Capital Federal, 1 de março de 1938. — *Elmir Feijó*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO DE SÃO CRISTOVÃO

Décima Zona

Sede — Saguão da Intendência da Guerra — Campo de São Cristovão

Edital de alistamento

Licurgo Martins Pereira, presidente da Junta

Faz saber que foram alistados para o serviço do Exército, durante o mês de fevereiro do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1919

499. Alél, filho de Artur Ribeiro da Costa — Registro Civil.
500. Abelardo, filho de Virgílio Batista de Figueiredo — Registro Civil.
501. Abílio, filho de Antônio João Pires — Registro Civil.
502. Adalberto, filho de Adalberto Caio Neri — Registro Civil.
503. Adalberto, filho de Germano Correia Feio — Registro Civil.
504. Adolfo, filho de Adolfo de Andrade e de Maria de Lourdes de Andrade — Registro Civil.

505. Adroaldo, filho de Augusto Alberto Machado — Registro Civil.
 506. Afonso Parissa — Fab. Caf. Brasileira.
 507. Agostinho, filho de Brás Simão e de Sebastina Cecília — Registro Civil.
 508. Albertino, filho de Albertino Francisco Pereira — Registro Civil.
 509. Alberto, filho de Manuel Maria dos Santos — Registro Civil.
 510. Alberto, filho de Manuel Pereira e de Maria Madalena — Registro Civil.
 511. Alberto Taboada, filho de Américo Taboada — Moinho da Luz.
 512. Albino, filho de Fernando Zagallo e de Olívia Zagallo — Registro Civil.
 513. Alceu, filho de José Francisco Elias — Registro Civil.
 514. Alci Pinto, filho de Alfredo Pinto — Registro Civil e Fab. Calç. Souto.
 515. Alcides, filho de Antônio José dos Santos — Registro Civil.
 516. Alcides, filho de José Rivera e de Belmira Rosa Rivera — Registro Civil.
 517. Alcides, filho de Zacarias dos Santos e de Antônia da Conceição — Registro Civil.
 518. Alcindino, filho de Belarmino Fernandes da Silva — Registro Civil.
 519. Alcindo, filho de Belarmino Fernandes da Silva — Registro Civil.
 520. Andemar, filho de Antônio Luiz de Matos — Registro Civil.
 521. Aldo, filho de Altemiro Cianci e Luc. de Carvalho Cianci — Registro Civil.
 522. Alexandre, filho de Alexandre Rodrigues Barbeta — Registro Civil.
 523. Alexandre Fernandes, filho de Antônio Fernandes — Fund. Sta. Luzia.
 524. Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues Albernaz — Registro Civil.
 525. Alfredo, filho de José Fernandes e de Maria da Silva Monteiro — Registro Civil.
 526. Alfredo, filho de João Ferreira Sandy — Registro Civil.
 527. Alfredo, filho de Manuel Júnio Abel — Registro Civil.
 528. Almir, filho de Joaquim Simon e de Almerinda de Melo Simon — Registro Civil.
 529. Altair, filho de Joaquim da Costa e de Emília de Jesus — Registro Civil.
 530. Altamiro, filho de Alberto Matos Teixeira — Registro Civil.
 531. Altaides, filho de Luiz Queiroz e de Adelaide Patrocínio — Registro Civil.
 532. Alvaro, filho de Mateus José Fonseca — Registro Civil.
 533. Alvaro, filho de Alvaro Augusto de Brito — Registro Civil.
 534. Alvaro, filho de Deocleciano Clímio Coelho — Registro Civil.
 535. Alvaro, filho de Domingos Laranjeira e de Olga de Jesus — Registro Civil.
 536. Alvaro, filho de José Francisco Montes Filho — Registro Civil.
 537. Américo, filho de Ademar Lúcio Grund — Registro Civil.
 538. André, filho de Francisco Cavalcanti de Sousa (Dr.) — Registro Civil.
 539. Anestor, filho de João Felipe Afonso — Registro Civil.
 540. Aníbal, filho de Emílio Camberlin e de Maria Rosa Camberlin — Registro Civil.
 541. Anadino, filho de Antônio Moreira e de Judite Costa — Registro Civil.
 542. Antônio, filho de Antônio Fernandes e de Maria Alves Ferreira — Registro Civil.
 543. Antônio, filho de Carlos Moreira e de Palmira da Costa Moreira — Registro Civil.
 544. Antônio, filho de Francisco Maria e de Gertrudes Jorge Júnior — Registro Civil.
 545. Antônio, filho de João Correia Pais — Registro Civil.
 546. Antônio, filho de João Ferreira Batista — Registro Civil.
 547. Antônio, filho de Joaquim Tavares dos Santos — Registro Civil.
 548. Antônio, filho de Júlio Gomes Fernandes — Registro Civil.
 549. Antônio, filho de Nina Longobuco — Registro Civil.
 550. Antônio, filho de Pascoal Lilo e de Rosa Maria Lilo — Registro Civil.
 551. Antônio, filho de Romualdo Sebastião Monteiro — Registro Civil.
 552. Antônio Rodrigues Lopes, filho de Alexandre da Rocha Lopes — Registro Civil.
 553. Argemiro, filho de Manuel Saturnino Braga — Registro Civil.
 554. Arildo, filho de João Pedro de Sousa Erito — Registro Civil.
 555. Arlindo, filho de João André Velasco — Registro Civil.
 556. Arlindo, filho de Joaquim da Costa e de Luiza da Costa — Registro Civil.
 557. Arlindo, filho de Jorge Martinez e de Arlinda Fraga — Registro Civil.
 558. Arlindo, filho de Manuel Gomes da Silva — Registro Civil.
 559. Armando, filho de Eduardo Simões e de Angela Lopes — Registro Civil.
 560. Armando, filho de Joaquim Ferrão e de Ana Duarte Ferrão — Registro Civil.
 561. Armando, filho de José Fernandes Fontes — Registro Civil.
 562. Armando, filho de José Ferreira Moreira — Registro Civil.
 563. Art. filho de Manuel Inácio e de Amélia Maria da Conceição — Registro Civil.
 564. Astrogildo, filho de Abel Paulino e Agripina Martins — Registro Civil.
 565. Augusto, filho de Augusto Migucz Vasquez — Registro Civil.
 566. Alnoré, filho de Porfírio Pereira de Oliveira — Registro Civil.
 567. Bedo-Aquino da Silva, filho de Aquino João da Silva — Registro Civil.
 568. Belarindo, filho de Augusto Ignácio de Melo — Registro Civil.
 569. Benedito, filho de Cesar Augusto da Fonseca — Registro Civil.
 570. Bento, filho de Daniel Rodrigues Cardoso dos Santos — Registro Civil.
 571. Caio, filho de Caio Xavier de Brito (Dr.) — Registro Civil.
 572. Carlos, filho de Alípio José e de Maria da Corceição — Registro Civil.
 573. Carlos, filho de Armando Alves da Costa Pinto — Registro Civil.
 574. Carlos, filho de Bernardino Condeça e de Maria dos Anjos — Registro Civil.
 575. Carlos, filho de Barlos Alberto Antunes — Registro Civil.
 576. Carlos, filho de Hemenegildo Alves Campos Sobrinho — Registro Civil.
 577. Carlos, filho de Joaquim José de Pinho — Registro Civil.
 578. Carlos Nuno, filho de Macez Carlos do Patrocínio — Registro Civil.
 579. Cecílio, filho de Eduardo Cândido da Silva — Registro Civil.
 580. Celso dos Santos, filho de Missias Carvalho — Arsenal de Guerra.
 581. Cláudio, filho de Balduino Martins Machado — Registro Civil.
 582. Cláudio, filho de Fernando Henrique da Silveira — Registro Civil.
 583. Claudionor, filho de Agenor Nunes Simes — Registro Civil.
 584. Claudionor, filho de Balduino Martins Machado — Registro Civil.
 585. Claudionor, filho de Olga Alves Braga — Registro Civil.
 586. Clementino, filho de Euclides da Silva e de Alfredina Cristina de Matos — Registro Civil.
 587. Cosme, filho de Joaquim Francisco de Sousa — Registro Civil.
 588. Cirilo, filho de Cirilo Alberto da Silva — Registro Civil.
 589. Ciro, filho de Antônio Sophia Lage — Registro Civil.
 590. Dagoberto, filho de Eduardo Teixeira dos Santos — Registro Civil.
 591. Dagoberto, filho de Joaquim Ferreira de Sousa — Registro Civil.
 592. Daker, filho de Manuel de Seixas Riodeas — Registro Civil.
 593. Dalvo, filho de Ovídio de Oliveira Rosa — Registro Civil.
 594. Daniel, filho de Iracema Brás do Nascimento — Registro Civil.
 595. Daniel, filho de Manuel Ferreira de Andrade — Registro Civil.
 596. Danilo, filho de Altivo José Emídio — Registro Civil.
 597. Darci, filho de Sílvia de Almeida e de Izabel de Almeida — Registro Civil.
 598. Davi, filho de Antônio Augusto de Almeida — Registro Civil.
 599. De-fim Sá, filho de Adelino Albino de Sá — Registro Civil.
 600. Defmeval, filho de Pio Pereira Manhães — Registro Civil.
 601. Diamantino, filho de José Mauro e de Hermínia Rosa Frutuoso — Registro Civil.
 602. Djalma, filho de Alberto Peres Aragão — Registro Civil.
 603. Djalma, filho de Camilo José Antunes — Registro Civil.
 604. Djalma, filho de Manuel Francisco Henriques — Registro Civil.
 605. Djalma, filho de Silvino Marques e de Riscleta Marques — Registro Civil.
 606. Douglas Bandinell Loundes Hargreaves, filho de William Sharp Hargreaves — Registro Civil.
 607. Durval, filho de Severino Pinto de Araújo — Registro Civil.
 608. Edgar, filho de Manuel Durão e de Dianísia da Silva Durão — Registro Civil.
 609. Edir, filho de Sérgio da Silva Castro — Registro Civil.
 610. Edison, filho de Aprígio Gomes de Matos Filho — Registro Civil.
 611. Edmundo, filho de Maurício Eugênio da Rosa — Registro Civil.
 612. Edson, filho de Antônio Alves de Oliveira — Registro Civil.
 613. Eduardo, filho de José da Silva Rocha — Registro Civil.
 614. Eadir, filho de Edmundo Linhard Peixoto — Registro Civil.
 615. Elci, filho de Custódio da Gama e de Mariana de Azevedo Gama — Registro Civil.
 616. Emílio, filho de Manuel de Matos Sousa — Registro Civil.
 617. Emir, filho de Germano Stylita Cardoso — Registro Civil.
 618. Ernani, filho de José Germano dos Santos — Registro Civil.
 619. Ernesto, filho de João Dias Moreira — Registro Civil.
 620. Euclides, filho de Alfredo Pinheiro da Silva — Registro Civil.
 621. Ezaltino Souto, filho de Ermigília Souto — Registro Civil.
 622. Fausto, filho de Antenor Rodrigues Teixeira — Registro Civil.
 623. Felisberto, filho de Manuel Gonçalves Magro — Registro Civil.
 624. Flávio, filho de Emílio Gomes Fontes — Registro Civil.
 625. Francisco, filho de Américo José e Ana José Mendes — Registro Civil.
 626. Francisco, filho de Antônio Alves Pereira — Registro Civil.
 627. Francisco, filho de Antônio Moreira da Rocha — Registro Civil.
 628. Francisco, filho de Francisco Felix e Leonídia de Jesus — Registro Civil.
 629. Francisco, filho de Francisco José Alves — Registro Civil.
 630. Francisco, filho de Francisco Pires e Maria Borges — Registro Civil.
 631. Francisco, filho de Manuel Messias dos Santos — Registro Civil.
 632. Francisco, filho de Marcelino Gonçalves Martins — Registro Civil.
 633. Francisco Coelho de Moura, filho de Alexandre Coelho de Moura — Moinho da Luz.
 634. Francisco Lopes, filho de Manuel Lopes e Júlia Lopes — Fábrica Souto.
 635. Floriano Moreira Peixoto, filho de João Mariano de Castro — Fábrica Souto.

636. Frederico, filho de José de Almeida Rodrigues — Registro Civil.
637. Frederico Amaral, filho de Beatriz Assunção — Registro Civil.
638. Frederico Tavares, filho de Amaro Tavares da Silva — Registro Civil.
639. Gabriel, filho de Francisco Milesi e Elvira da Costa Milesi — Registro Civil.
640. Gabriel, filho de Miguel João Debuxo — Registro Civil.
641. Gauthier, filho de Miguel Francisco de Azevedo — Registro Civil.
642. Gentil, filho de Loredó Teodoro de Sousa — Registro Civil.
643. Gerson, filho de Jazon Alves de Andrade — Registro Civil.
644. Glaucio Adamastor, filho de Adamastor de Oliveira Lima — Registro Civil.
645. Godofredo, filho de João da Silva e Arlinda de Sousa — Registro Civil.
646. Gualter, filho de Antônio de Almeida Resolvido — Registro Civil.
647. Guilherme, filho de Sebastião Alves de Sousa — Registro Civil.
648. Hamilton Nascimento dos Santos, filho de Deocleciano Bispo dos Santos — Arsenal de Guerra.
649. Haus Rudolf Knoth, filho de Rudolf Knoth — Registro Civil.
650. Heitor, filho de Heitor de Sousa e Silva — Registro Civil.
651. Hélio, filho de Jaime Paiva e Felicidade Couto Paiva — Registro Civil.
652. Hélio, filho de Júlio Barreto Leite — Registro Civil.
653. Heleno Mário, filho de Mário Lopes de Castro — Registro Civil.
654. Henrique, filho de Antônio Cardoso e Alzira Pereira de Barros — Registro Civil.
655. Henrique, filho de Henrique da Cunha Brandão — Registro Civil.
656. Hildegardo, filho de Edgard Pereira dos Passos — Registro Civil.
657. Hermes de Moraes Vieira, filho de Pedro Vieira Sousa Lima — Fábrica Souto.
658. Horácio, filho de Alfredo Rosso e Rafaela Lamberti — Registro Civil.
659. Hugo, filho de Antônio Bartolomeu Correia — Registro Civil.
660. Idalino, filho de Luiz Bernardo Rodrigues — Registro Civil.
661. Idelfonso, filho de João Francisco Pimentel Júnior — Registro Civil.
662. Idilton, filho de Alvaro José Gomes — Registro Civil.
663. Inácio de Lóiola, filho de Eurico Manuel do Carmo — Registro Civil.
664. Irson, filho de Benedito Correia da Silva — Registro Civil.
665. Isáas, filho de Tomé Esperidião Pimentel Ferreira — Registro Civil.
666. Ivan, filho de Gil Antão e Margarida Clementina Antão — Registro Civil.
667. Jacir Pereira da Costa, filho de Emílio P. da Costa — Fábrica Souto.
668. Jaci, filho de Carlos Rodrigues Lira da Silva — Registro Civil.
669. Jair, filho de Venâncio Barbosa e Maria Francisca de Jesus — Registro Civil.
670. Jarbes Augusto, filho de Antônio Lobão e Madalena de Jesus — Registro Civil.
671. Jaime, filho de Abdias de Almeida e Silva — Registro Civil.
672. Jaime, filho de Luiz Medeiros da Conceição — Registro Civil.
673. Jaime, filho de Rafael Fernandes e Genara Diégas — Registro Civil.
674. João, filho de Adelino Rodrigues da Fonte — Registro Civil.
675. João, filho de Afonso Cardoso e Idalina Cardoso — Registro Civil.
676. João, filho de Alexandre Alves Pereira da Silva — Registro Civil.
677. João, filho de Antônio Afonso da Cunha — Registro Civil.
678. João, filho de Antônio Machado Mendes — Registro Civil.
679. João, filho de Brasiliano de Carvalho e Júlia Conceição de Carvalho — Registro Civil.
680. João, filho de Jacinto dos Santos Lima — Registro Civil.
681. João, filho de João Marques do Amaral — Registro Civil.
682. João, filho de João da Silva Coelho — Registro Civil.
683. João, filho de Paulo do Carmo e Maria Alves — Registro Civil.
684. João, filho de Pedro Ferreira e Maria Amélia Mafalda Ferreira — Registro Civil.
685. João da Silva, filho de Antônio da Silva e Idalina de Jesus — Registro Civil.
686. Joaquim, filho de Custódio da Gama e Mariana de Azevedo Gama — Registro Civil.
687. Joaquim, filho de Joaquim Pereira da Silva — Registro Civil.
688. Joaquim, filho de Manuel Bernardo de Sousa — Registro Civil.
689. Joaquim, filho de Manuel da Cunha Almeida — Registro Civil.
690. Joaquim, filho de Matias Luiz Torres — Registro Civil.
691. Joaquim, filho de Ocar Porfírio de Sousa — Registro Civil.
692. Joaquim, filho de Prímio da Rocha e Silva — Registro Civil.
693. Joaquim Teixeira, filho de José Manuel Teixeira — Fábrica Souto.
694. Jofre da Costa Batista, filho de Tomaz da Costa Batista — Registro Civil.
695. Jorge, filho de Alcides Leal de Carvalho — Registro Civil.
696. Jorge, filho de Alípio Costa e Iracema Costa — Registro Civil.
697. Jorge, filho de Aurelino de Oliveira e Antonieta de Oliveira — Registro Civil.
698. Jorge, filho de Berenisse Lima — Registro Civil.
699. Jorge, filho de Jaime Faria Alves — Registro Civil.
700. Jorge, filho de José Nunes Ramos (Dr.) — Registro Civil.
701. Jorge, filho de Ulisses Meyer de Paiva — Registro Civil.
702. Jorge Chagas Lima, filho de Francisco C. Lima — Fábrica Souto.
703. Jorge Luiz Pereira, filho de José Luiz Pereira — Registro Civil.
704. Jorge Zeferino Pereira, filho de Manuel Luiz Pereira — Arsenal de Guerra.
705. José, filho de Antônio de Brito Lima — Registro Civil.
706. José, filho de Antônio Tomaz e Maria Faustina — Registro Civil.
707. José, filho de Augusto Machado e Esperança Machado — Registro Civil.
708. José, filho de Aurélio Lago e Alice de Oliveira Lago — Registro Civil.
709. José, filho de Bernardino da Rocha Vieira — Registro Civil.
710. José, filho de Francisco Martins Pereira — Registro Civil.
711. José, filho de João Rodrigues e Maria dos Prazeres — Registro Civil.
712. José, filho de Joaquim Henrique de Almeida — Registro Civil.
713. José, filho de José Alexandre de Oliveira — Registro Civil.
714. José, filho de José Cardoso de Amorim — Registro Civil.
715. José, filho de José Ferreira Felipe — Registro Civil.
716. José, filho de José Lourenço e Maria da Conceição — Registro Civil.
717. José, filho de José Pimentel de Medeiros — Registro Civil.
718. José, filho de José de Sousa e Ursulina Francisca de Sousa — Registro Civil.
719. José, filho de José Teixeira e Soledade de Almeida Teixeira — Registro Civil.
720. José, filho de José Teixeira dos Santos e Eulina Luiza dos Santos — Registro Civil.
721. José, filho de Julião Joaquim de Moraes — Registro Civil.
722. José, filho de Manuel Soares da Silva — Registro Civil.
723. José, filho de Mário Atanázio de Oliveira — Registro Civil.
724. José, filho de Salustiano de Santana — Registro Civil.
725. José, filho de Silvino José Além — Registro Civil.
726. José, filho de Silvino Rodrigues e Leonor Maria de Oliveira — Registro Civil.
727. José Luiz, filho de Antônio Manuel Ferreira — Registro Civil.
728. José da Silva, filho de Antônio da Silva e Idalina de Jesus — Registro Civil.
729. José Soares Pinto, filho de Leopoldo Soares Pinto — Registro Civil.
730. José Zacarias, filho de Antônia Maria da Conceição — Registro Civil.
731. Júlio, filho de Aníbal Manuel Alves — Registro Civil.
732. Júlio, filho de José Correia e Maria Bárbara Correia — Registro Civil.
733. Justino Antônio Correia, filho de Antônio José Correia — Registro Civil.
734. Kleber, filho de Armando Gonçalves Viana — Registro Civil.
735. Lafaiete, filho de Lafaiete José Vieira — Registro Civil.
736. Lair, filho de Mário Francisco de Azevedo — Registro Civil.
737. Lamartino, filho de José Soares Vieira — Registro Civil.
738. Laurentino, filho de Armando Augusto de Jesus — Registro Civil.
739. Leandro, filho de Josino de Menezes e Emília Antônia de Menezes — Registro Civil.
740. Leandro Menezes, filho de Josino Menezes e Maria Antônia Menezes — Arsenal de Guerra.
741. Liberto, filho de Adelino Rodrigues da Fonte — Registro Civil.
742. Lílio, filho de Francisco Almeida e Lucília Kallut Almeida — Registro Civil.
743. Lincoln, filho de Sasthene Moreira da Costa — Registro Civil.
744. Luiz, filho de Ernesto Alves Pereira — Registro Civil.
745. Luiz, filho de Joaquim da Silva e Lucinda dos Santos da Silva — Registro Civil.
746. Luiz, filho de Luiz da Costa Santos — Registro Civil.
747. Luiz, filho de Ventura de Moraes e Lucinda Ribeiro de Moraes — Registro Civil.
748. Luiz Felix do Nascimento, filho de Emídio Rodrigues do Nascimento — Registro Civil.
749. Lupércio, filho de Luiz Zidirich e Olívia Alves Zudirich — Registro Civil.
750. Manuel, filho de Agostinho da Costa e Gracinda Pereira Dias — Registro Civil.
751. Manuel, filho de Alexandre Luiz Novo — Registro Civil.
752. Manuel, filho de Camilo Albuquerque Barbosa — Registro Civil.
753. Manuel, filho de Domingos Pinto Gomes — Registro Civil.
754. Manuel, filho de Esmeraldo José Gonçalves — Registro Civil.
755. Manuel, filho de Francisco Cabeleira e Alexandrina de Jesus — Registro Civil.

756. Manuel, filho de Francisco Gonçalves de Moura — Registro Civil.
757. Manuel, filho de Joaquim Correia de Magalhães — Registro Civil.
758. Manuel, filho de José Pinto da Cruz — Registro Civil.
759. Manuel, filho de Luiz Rodrigues e Maria Candida dos Santos — R. Civ.
760. Manuel, filho de Manuel Leite e Leonor Rezende — R. Civ.
761. Manuel, filho de Manuel Luiz de Almeida — R. Civ.
762. Manuel, filho de Manuel Marques Vitorino — R. Civ.
763. Manuel, filho de Manuel Vieira da Luz — R. Civ.
764. Manuel, filho de Maria José Alves — R. Civ.
765. Manuel Marques Barbosa, filho de Manuel Marques Barbosa — R. Civ.
766. Manuel Moreira, filho de Henrique Moreira — R. Civ.
767. Manuel V. Medeiros, filho de Manuel V. Oliveira — Fab. Cal. Brasileira.
768. Manelino, filho de Manuel Garcia dos Santos (Dr.) — R. Civ.
769. Marino, filho de Paulino Antônio da Silva — R. Civ.
770. Mário, filho de Benjamin Vercilo e Teresa da Silva Versilo — R. Civ.
771. Mário, filho de Joaquim Alberto Sá — R. Civ.
772. Mário, filho de José Nunes da Silva — R. Civ.
773. Mário, filho de Paulino de Almeida e Alzira Correia de Almeida — R. Civ.
774. Mário, filho de Pedro José dos Santos — R. Civ.
775. Mauricio, filho de Joaquim Paulo de Oliveira — R. Civ.
776. Mauricio Gutierrez, filho de Agostinho Gutierrez — R. Civ.
777. Maurilio, filho de Silveiro da Costa e Francisca Antonia de Carvalho — R. Civ.
778. Mauro, filho de Joaquim da Silva Vieira — R. Civ.
779. Miguel, filho de José de Freitas — R. Civ.
780. Miguel, filho de José Gomes e Pura Cabral — R. Civ.
781. Milton, filho de Joaquim Martins e Irineia da Silva Martins — R. Civ.
782. Milton, filho de Quintino do Vale e Favorita Hardman do Vale — R. Civ.
783. Moacir, filho de Carlos Teixeira de Freitas — R. Civ.
784. Moacir, filho de Messias José Barbosa — R. Civ.
785. Moacir, filho de Teodoro de Andrade Pupo — R. Civ.
786. Murilo, filho de Eugénio da Cunha e Olga Lopes da Cunha — R. Civ.
787. Nadir, filho de Domingos de Castro Palma Júnior — R. Civ.
788. Nelson, filho de Joaquim Feliciano Martins — R. Civ.
789. Nelson, filho de Manuel Luiz Pereira — R. Civ.
790. Nelson Moia, filho de Jacinto Moia — Fund. Sta. Luzia
791. Nei, filho de Américo Pereira Guimarães — R. Civ.
792. Nei, filho de Hledonso Martins Ramos — R. Civ.
793. Nei, filho de José Moreira da Cunha — R. Civ.
794. Nei de Magalhães Pena, filho de Augusto da Costa Pena — R. Civ.
795. Nicanor, filho de Antônio José Correia — R. Civ.
796. Nicanor, filho de Izaú Lima e Vicentina Lima — R. Civ.
797. Nicolau, filho de João Vieira e Albertina Diniz — R. Civ.
798. Nilton, filho de David Gomes de Sousa — R. Civ.
799. Nilton, filho de João Frederico Langedorff — R. Civ.
800. Nilton, filho de Joaquim Moreira da Cunha — R. Civ.
801. Nilton, filho de José Venancio de Azevedo — R. Civ.
802. Norival, filho de Eduardo Manuel da Silva — R. Civ.
803. Norival, filho de Florencio José da Silva — R. Civ.
804. Norival, filho de Manuel Moreira dos Santos — R. Civ.
805. Olávio, filho de Braz de Sousa e Adelia Juvenal dos Santos Souza — R. Civ.
806. Olávio Pereira, filho de Serafim Pereira e Iria Ferreira — R. Civ.
807. Odenir, filho de Francisco Xavier da Costa — R. Civ.
808. Odil, filho de Hernani Gouveia e Norbertina Gouveia — R. Civ.
809. Oldemar Pinheiro, filho de Augusto Pinheiro e Rosa Machado — R. Civ.
810. Olegário, filho de Telemaco Avila de Assunção — R. Civ.
811. Onitadi, filho de Idalino Rodrigues Goulart — R. Civ.
812. Orlando Correia da Silva, filho de Laurindo A. Silva — Fund. Sta. Luzia.
813. Oscar, filho de Joaquim Duarte e Inés da Silva Freitas — R. Civ.
814. Osvaldo, filho de Francisco da Rocha e Maria Joaquina Rocha — R. Civ.
815. Osvaldo, filho de Joaquim Chibantes Malaquias — R. Civ.
816. Osvaldo, filho de Laurindo Guimarães e Albertina Pinheiro Guimarães — R. Civ.
817. Osvaldo, filho de Luiz Augusto de Andrade — R. Civ.
818. Osvaldo, filho de Miguel Conti Loffredo — R. Civ.
819. Osvaldo, filho de Patrocínio Henrique de Paiva — R. Civ.
820. Osvaldo Silva, filho de Antônio Eduardo da Silva — R. Civ.
821. Paulo, filho de Ernesto Carreiro e Cacilda Carreiro — R. Civ.
822. Paulo, filho de Júlio Pires Coelho — R. Civ.
823. Paulo Afonso, filho de Roberto Barbosa da Silva (Dr.) — R. Civ.
824. Paulo José da Silva, filho de Januário J. da Silva — Ars. de Guerra.
825. Pedro, filho de José Carlos dos Santos — R. Civ.
826. Pedro, filho de José Gomes Carneiro — R. Civ.
827. Pio, filho de Pio Varela de Sousa Dias — R. Civ.
828. Psalmista, filho de Sebastião Domingues Silva —
829. Reng, filho de Jaime Benvolf e Teresa Ramos Benvolf — R. Civ.
830. Reinaldo, filho de José Lourenço e Carolina Esmeralda Lourenço — R. Civ.
831. Rodolfo, filho de Rodolfo Perkles e Amélia Perkles — R. Civ.
832. Rodolfo, filho de Rodolfo Baiana e Brasilina Faria Baiana — R. Civ.
833. Rubem, filho de Carlos Martins Vasconcelos — R. Civ.
834. Rubem, filho de Manuel Antônio da Cunha — R. Civ.
835. Rubem Portela, filho de Alfredo Portela e Carmen Martins Portela — R. Civ.
836. Rubens, filho de Carlos Joaquim da Silva — R. Civ.
837. Rubens Gomes, filho de Joaquim Gomes — Ars.
838. Rubim, filho de Seba Jacob Tartuce — R. Civ.
839. Rubens, filho de Ulisses da Silva e Maria Euridici Vitar — R. Civ.
840. Samuel, filho de Edgard Gonçalves Arruda — R. Civ.
841. Sebastião, filho de Eulálio Gouveia do Rosário — R. Civ.
842. Sebastião, filho de José Moreira da Silva — R. Civ.
843. Sebastião, filho de Odilon Américo de Sousa — R. Civ.
844. Silvério, filho de José Garcia e Rosa Fernandes — R. Civ.
845. Silvino, filho de Manuel da Silva Veloso — R. Civ.
846. Silvino, filho de Tomaz Bernardo Costa — R. Civ.
847. Simão, filho de Alvaro José Teixeira — R. Civ.
848. Sídney, filho de José Olímpio da Silva — R. Civ.
849. Sílton, filho de Sebastião Elpidio Guimarães Azevedo — R. Civ.
850. Sílvia, filho de Arnaldo Soares e Rosa Jorge Soares — R. Civ.
851. Sílvia, filho de Jacinto Tomé Filho — R. Civ.
852. Tomaz, filho de Tomaz Bernardo Costa — R. Civ.
853. Tito, filho de Rômulo Siqueira e Ana de Siqueira — R. Civ.
854. Upujucan Barbosa Nascimento, filho de Justino B. Nascimento — Ars. de Guerra.
855. Vitor, filho de Frederico Ribeiro e Maria do Carmo Fernandes — R. Civ.
856. Valdemar, filho de Irene Maria da Cunha — R. Civ.
857. Valdemar, filho de João Felix de Lima — R. Civ.
858. Valdemiro, filho de Leodegário Joaquim Fernandes — R. Civ.
859. Valdemiro, filho de Otávio Augusto Câmara — R. Civ.
860. Valdemiro, filho de Sebastião Bento e Arminda Bento — R. Civ.
861. Valdir, filho de Edgard da Silva Canedo — R. Civ.
862. Valquir, filho de Albino Rodrigues e Hermelinda de Souza Nobrega Rodrigues — R. Civ.
863. Walter, filho de Alfredo Batista e Corinha de Magalhães Batista — R. Civ.
864. Walter, filho de Eduardo Ferreira Marques — R. Civ.
865. Walter, filho de Estevão dos Santos Paranhos — R. Civ.
866. Walter, filho de Francisco Teixeira de Macedo — R. Civ.
867. Walter, filho de Guilherme Ribeiro de Freitas — R. Civ.
868. Walter, filho de João Machado Filho — R. Civ.
869. Walter, filho de Pedro Chagas de Oliveira — R. Civ.
870. Walter, filho de Reinaldo da Costa Nogueira — R. Civ.
871. Walter, filho de Sebastião Pereira Nunes — R. Civ.
872. Wilson, filho de João Alves Carvalho — R. Civ.
873. Wilson, filho de Luiz Rangel da Silva — R. Civ.
874. Wilson, filho de Pedro Vieira de Araujo — R. Civ.
875. Wilson, filho de Vitor São Paulo Aguiar — R. Civ.
876. Wilson, filho de Valmor da Costa Assunção — R. Civ.

Classe de 1918

877. Ari, filho de Hermengarda Lima — R. Civ.
878. Augusto Marins, filho de Jonas Marins — Veiu do 14º Dist.
879. Cid, filho de Francisco Chabas e Noêmia Pita Chagas — R. Civ.
880. David, filho de Antônio da Silva Porto — R. Civ.
887. Graciano Vieira, filho de José Vieira — Fund. Santa Luzia.
882. Jair de Moura Castro, filho de Rômulo de M. Castro — Ars. de Guerra.
883. Jaime de Aquino Correia, filho de Paulo de Aquino Correia — Fab. Calc. Belga.
884. Jaime Mendes Araujo, filho de Artur M. Araujo — Fab. Cal. Brasileira.
885. José Viegas Fontes, filho de Decclécio Viegas Fontes — Veiu do 14º Dist.
886. Mário Canterine, filho de Pelegrino Canterine — Fab. Calc. Souto.
887. Napoleão Francisco Ferraz, filho de Rosa Francisco Ferraz — Fab. Calc. Belga.

Classe de 1914

888. Américo, filho de Manuel Esteves Gil — R. Civ.
889. Angelo Rodrigues Filho, filho de Angelo Rodrigues — Fab. Calc. Souto.
890. Claudino Sanchez, filho de Luiz Sanchez e Maria José Sanchez — Fab. Calc. Souto.

991. Claudionor dos Santos, filho de José Pereira dos Santos — Fab. Souto.
 992. Dermeval Machado, filho de Manuel Machado Segundo — Fab. Souto.
 993. Enoc Fontes Dantas, filho de José da Fraga Dantas — Fab. Souto.
 994. Eugênio Francisco Paiva, filho de Evaristo Francisco Paiva — Veiu do 14º Dist.
 995. Jorge, filho de Alexandre da Silva Freitas — R. Civ.
 996. José Ferreira Nascimento, filho de Manuel Ferreira Sousa — Veiu do 14º Dist.
 997. Lafaiete Batista dos Santos, filho de João Batista dos Santos — Fund. Sta. Luzia.
 998. Leopoldino Eulálio, filho de Leopoldino Eulálio — Caf. Brasileira.
 999. Lourival, filho de Malvina Ribeiro — R. Civ.
 1000. Manuel Lourenço de Sousa, filho de Manuel Lourenço — Fab. Souto.

1001. Manuel Ribeiro, filho de Belarmino Ribeiro — Fab. Anilinas.
 1002. Milton Silva, filho de Antônio da Silva — Fab. Souto.
 1003. Moacir Ferreira de Freitas, filho de Luís Craveiro de Freitas — Espontâneo.
 1004. Sebastião Areias, filho de João Lima Parreira Areias — Ars. de Guerra.
 1005. Silvío, filho de Pedro Albernaz Machado — R. Civ.

Classe de 1916

1006. Ademar Faustolino Silva, filho de José S. Silva — Fund. Sta. Luzia.
 1007. Alberto Dias do Nascimento, filho de Isabel de Sousa Machado — Espontâneo.
 1008. Antiocho de Oliveira, filho de Eugênio de Oliveira — Fab. Caf. Brasileira.
 1009. Carlos Cascardo, filho de Nabal Cascardo — Fab. Souto.
 1010. Djalma Pontes, filho de Euclides Pontes — Fund. Sta. Luzia.
 1011. Eduardo, filho de Joaquim Barbosa de Sousa — R. Civ.
 1012. Gilberto S. Medeiros, filho de João de Medeiros — Fab. Caf. Brasileira.
 1013. Jorge Sacramento, filho de João Benedito do Sacramento — Ars. de Guerra.
 1014. José Ferreira, filho de João Ferreira — Fab. Calc. Belga.
 1015. José Gonçalves, filho de José Gonçalves e Antônio Messina — Fab. Souto.
 1016. Luiz Pereira de Moraes, filho de Antônio P. de Mrais — Fab. Calc. Belga.
 1017. Manuel Pires dos Santos, filho de Antônio Manuel de Santana — Fab. Souto.
 1018. Mário Amaral Fernandes, filho de Carlos Alberto Fernandes — Fund. Sta. Luzia.
 1019. Paulo de Andrade, filho de Virgínio Pereira de Andrade — Ars. de Guerra.

Classe de 1915

1020. Adelino Reis Barcelos, filho de Julião Barcelos — Fab. Souto.
 1021. Demaci Ferreira Viana, filho de Liberato F. Viana — Fab. Souto.
 1022. João Carreiro dos Santos, filho de José Carreiro dos Santos — Fab. Souto.
 1023. Luís Albino, filho de Francisco Chagas e Noêmia Pita Chagas — R. Civ.
 1024. Reinaldo Borelli, filho de Pedro Borelli — Fund. Sta. Luzia.
 1025. Walter Pereira Gomes, filho de Olímpio Pereira Gomes — Fund. Sta. Luzia.

Classe de 1914

1026. Antônio José Amaral, filho de Antônio Braga Amaral — Veiu do 14º Dist.
 1027. Armando Duarte, filho de Manuel Duarte Belo — Fab. Souto.
 1028. Euclides França, filho de João Rogério França — Fab. Souto.
 1029. Floriano Teixeira da Silva, filho de Manuel Alves da Silva — Fab. Souto.
 1030. João Borges da Silva, filho de João José da Silva — Fab. Souto.
 1031. Mac-Lou Tôrres de Freitas, filho de Lourenço de Oliveira Freitas — Fab. Souto.
 1032. Manuel Ferreira, filho de Olavo Andrade e Maria Figênia — Espontâneo.
 1033. Moisés Rosa, filho de João Rosa — Fab. Caf. Brasileira.

Classe de 1913

1034. Carlos Nascimento, filho de Crispino J. Nascimento — Fab. Caf. Brasileira.

935. Heitor de Oliveira Coelho, filho de Agostinho Joaquim Coelho — Espontâneo.
 936. José Figueiredo, filho de Lindolfo Figueiredo — Veiu do 14º Dist.
 937. José Lucas da Silva, filho de Francisco L. Marinho — Fab. Anilinas.
 Classe de 1912

938. Agobar Henrique Faria, filho de Henrique Faria — Veiu do 14º Dist.
 939. Guilherme Pereira da Silva, filho de Manuel P. da Silva — Veiu do 14º Dist.
 940. João Moreira de Mesquita, filho de José Moreira de Mesquita — Fab. Souto.
 941. Walter, filho de Maria da Piedade de Sousa Lima — R. Civ.

Classe de 1911

942. Alfredo Nabuco Bernardo, filho de Nabuco Bernardo — Fab. Caf. Brasileira.
 943. Antônio Alfarone, filho de Pedro Alfarone — Ars. de Guerra.
 944. Flávio Gonçalves Ribeiro, filho de Antonio G. Ribeiro — Fab. Souto.
 945. Tomás José de Carvalho, filho de João J. de Carvalho — Fab. Anilinas.
 946. Waldemar Moreira, filho de Augusto L. Moreira — Fab. Caf. Brasileira.
 947. Waldemiro Neves, filho de Antonio Neves — Fund. Sta. Luzia.

Classe de 1910

948. Genesio Gomes da Silva, filho de Antonio G. da Silva — Fab. Anilinas.
 949. Lucia Alves da Silva, filho de Antonio G. da Silva — Fab. Souto.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1909

950. Carlos, filho de Joaquim Muniz da Silva (Major) — R. Civ.
 951. Carlos Moreira, filho de Raquel Moreira — R. Civ.
 952. Emílio de Souza Pereira, filho de José Joaquim de S. Pereira — R. Civ.

Classe de 1908

953. Francisco Scorcio, filho de Constantino Scorcio — Fab. Calc. Belga.

Classe de 1907

954. Artur, filho de Benevenuto de Carvalho Franco — R. Civ.
 955. Floriano Gonçalves da Cruz, filho de Agostinho G. da Cruz — Fab. Souto.
 956. Francisco, filho de Francisco Pereira Almeida — R. Civ.
 957. Gastão, filho de Manuel Augusto Gomes — R. Civ.
 958. José Soares de Jesus, filho de Antonio Soares — Fab. Souto.

Classe de 1905

959. Candido, filho de Dominges da Silva Araujo Lopes — R. Civ.
 960. Dário de Souza Pereira, filho de José Joaquim de S. Pereira — R. Civ.

Classe de 1903

961. Antenor Alfredo Pereira, filho de Alfredo Luiz Pereira — Fab. Souto.
 962. Carlos de Souza Monteiro, filho de Francisco de Souza Monteiro — Espontâneo.
 963. José Pinto, filho de Antonio Pinto — Fab. Souto.

Classe de 1901

964. Antonio Zenóbio da Costa, filho de José Z. da Costa — R. Civ.
 965. João Rafael de Almeida, filho de Misael Alves de Almeida — Fab. Souto.

Classe de 1900

966. Firmino Raimundo da Costa, filho de José R. da Costa — Fab. Calc. Belga.
 967. Julio Caminha Fiuza Lima, filho de Firmo Caminha F. Lima — R. Civ.
 968. Waldemar, filho de Joaquim Duarte Varela — R. Civ.

Classe de 1899

969. Eládio Gomes, filho de José Gomes — Fab. Calc. Belga.
 970. João Sbrana, filho de Pempilla Sbrana — Fab. Calc. Belga.

Classe de 1898

971. **Nestor Cesario da Fonseca**, filho de **Alexandre C. da Fonseca** — R. Civ.
 972. **Rogério da Silva Maia**, filho de **Joaquim da S. Maia** — R. Civ.
 973. **Waldemar**, filho de **Engenio Cabral** e **Etelvina Antunes Cabral** — R. Civ.

Classe de 1897

974. **Alberto José da Silva**, filho de **Bruno J. da Silva** — R. Civ.
 975. **Américo**, filho de **Manuel Gonçalves França** — R. Civ.
 976. **Antonio Pereira dos Santos**, filho de **Antonio Pereira** — Fab. Calç. Bélg.
 977. **José Nascimento**, filho de **Brás do Nascimento** — R. Civ.
 978. **Soter**, filho de **Abilio Gonçalves Ribeiro** — R. Civ.

Classe de 1895

979. **Avelino Gomes de Vasconcelos**, filho de **João G. de Vasconcelos** — R. Civ.
 980. **Mariano José da Silva**, filho de **José Perez Ferreira** — Fab. Anilinas.
 981. **Modesto Alves Serafim**, filho de **Rufino José Serafim** — R. Civ.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristóvão.

Capital Federal, 2 de março de 1938. — **Lycurgo Martins Pereira**, presidente. — **Pedro Dantas**, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Caça e Pesca

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O APROVEITAMENTO E SUA TRANSFORMAÇÃO EM ADUBOS DO PESCADO E SEUS DETRITOS CONDENADOS NO ENTREPÓSITO FEDERAL DE PESCA.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicada na íntegra, no *Diário Oficial* do dia 16 de fevereiro corrente, às páginas 3.184-5.

Diretoria do Serviço de Caça e Pesca, 17 de fevereiro de 1938. — **João L. Moreira da Rocha**, diretor

Diretoria do Ensino Agrícola

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Concurso de títulos e provas para provimento dos cargos de professores catedráticos das cadeiras: 3ª — Geologia Agrícola: geologia, mineralogia e agrologia; 4ª — Química analítica; 16ª Zootécnia especializada: criação, alimentação e higiene.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a decisão do Conselho Técnico desta Escola, aprovada pelo senhor Ministro da Agricultura, conforme despacho exarado no ofício n. 119, de 21-2-38 desta Escola, ficam abertas a partir desta data e nos termos do art. 436 do Regulamento da Escola, pelo prazo de noventa dias (90) as inscrições para o concurso de títulos e provas para provimento dos cargos de professores catedráticos das cadeiras: 3ª Geologia Agrícola: geologia, mineralogia e agrologia; 4ª Química Analítica e 16ª Zootécnia especializada: criação, alimentação e higiene.

De acordo com o artigo 435 do Regulamento, só poderão concorrer os agrônomos ou engenheiros agrônomos, exceção feita às 4ª e 16ª cadeiras que também poderão concorrer químicos industriais e veterinários, respectivamente.

A inscrição se fará mediante requerimento ao diretor da Escola instruindo a sua petição com os seguintes documentos exigidos pelos artigos 438 e 478 do Regulamento:

- prova de ser cidadão brasileiro;
- prova de identidade;
- documentos que comprovem sua idoneidade moral;
- diploma de sua profissão, assim como títulos abonadores de seus méritos, em original ou pública forma;

e) breve memorial sobre sua atividade profissional e científica acompanhada da relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser anexados em três vias, se possível;

f) prova de haver pago a taxa de (300\$000) trezentos mil réis. Conforme estatuem os artigos 439, 440 e 441 do Regulamento da Escola o concurso terá início oito dias após o encerramento da inscrição e consistirá da apreciação, por uma comissão examinadora nomeada pelo Sr. Ministro da Agricultura, por proposta do Conselho Técnico, de todos os elementos comprobatórios do mérito do candidato, de prova escrita, prova oral didática e uma prova prática.

Escola Nacional de Agronomia — Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1938. — **Fernando Teixeira de Souza**, pelo secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Secção

Dia 22 de fevereiro de 1938

Sr. proprietário da Casa Nino:

Com referência à reclamação de férias apresentada a este Departamento por **Hilda Martins**, comunico-vos que o Sr. diretor tendo presente o processo relativo ao assunto, determinou fosse es firmada intimada a pagar ao reclamante, uma indenização correspondente a 15 dias de férias (período de 1 de janeiro de 1930 a 18 de data de 1931), ou sejam 80\$000 (oitenta mil réis) dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 15º do decreto 19.808, de 28 de março de 1931. — **Laerte Machado**, diretor de Secção Int.

Departamento Nacional do Trabalho

D. N. T. 9.796-36 — De ordem do Sr. diretor fica intimada a firma **Ventura & Moura**, desta praça, na forma do decreto n. 23.768 de 18 de janeiro de 1934 a pagar ao reclamante **J. Braz de Sousa**, uma indenização correspondente a 15 dias de férias (período de 22-1-35 a 22-1-36), ou sejam 228\$495 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco réis), dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 15º do citado decreto.

Em 4 de março de 1938. — **Laerte Machado**, diretor de secção interino.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente edital, científico a firma **Almeida Torres**, estabelecida à rua Duque de Caxias n. 59, ter sido multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 11, do mesmo decreto n. 22.131 de 23 de novembro de 1932 tem essa firma o prazo de 10 (dez) dias para recorrer da citada decisão, depositando, previamente, a importância da multa.

Em 3 de março de 1938. — **José de Andrade Borba**, intender

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente edital, científico a firma **Manuel Campos**, estabelecida à rua Lobo Júnior n. 41, Circular da Penha, ter sido multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 11 do mesmo decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932 tem essa firma o prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão citada, depositando, previamente, a importância da multa.

Em 3 de março de 1938. — **José de Andrade Borba**, intender

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA

Pelo presente edital e pelo espaço de quinze dias, a contar da data, acima-se aberta na sede desta Caixa, concorrência para a construção de uma casa para residência no lote de terreno n. 67 à rua Embaixador Morgan, lado par, a 20mCO da esquina da Diógenes Sampaio.

Aos interessados será fornecido, pela Carteira Predial, exemplar das condições de concorrência, um jogo de plantas e especificações, mediante a inscrição de 50\$000 (cinquenta mil réis).

As propostas deverão ser apresentadas, em dois envelopes, A e B, fechados, dos quais o primeiro conterá os documentos proveja a quitação dos impostos e taxas devidas pelo proponente aos poderes públicos, federal, municipal ou estadual, certidão de cumprimento do dec. n. 20.291 de 12 de agosto de 1931 e, assim prova de sua idoneidade técnica e financeira, e o segundo prego global da construção, o prazo previsto para realização obra e uma declaração expressa de integral submissão às condições gerais da concorrência.

Na proposta deverá ser consignada a taxa de fiscalização, dois e meio por cento do valor da construção, que será retida na Caixa para pagamento ao engenheiro-fiscal da Carteira Predial.

Na Carteira Predial desta Caixa, à Avenida Nilo Pecanha n. 155, 4º andar, das 11 às 16 horas, poderão os concorrentes solicitar qualquer informação.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — **Helvécio X. Lopes**, presidente.

(C-1.297-25-2-938-125\$500-3 ve

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO

ATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 10 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas:

Não houve, durante o exercício de 1937, nenhum contrato de termos julgados petrolíferos, assim como nenhuma transferência de bens, sendo mantido em dia todos os compromissos da companhia. Não esmorecemos nos nossos esforços para o desenvolvimento da indústria petrolífera em nosso país, certo de que trabalhamos para o aumento de sua riqueza econômica.

Acompanham este relatório as contas relativas ao ano social de 1937 e o parecer do conselho fiscal, que serão submetidas à esta assembleia, que deverá eleger os três membros e seus suplentes para o conselho fiscal, ficando a diretoria inteiramente ao vosso dispor para quaisquer esclarecimentos, que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — *Oscar R. Taves*. — *Frederico Vierling*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Petróleo, tendo examinado os livros, contas, documentos e balanço, referentes às operações de 1937, declaram achá-los em perfeita ordem e exatos, pelo que propõem que sejam aprovadas as mesmas apresentadas pela diretoria.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *Pedro Werneck Corrêa Castro*. *Fred. A. Taves*. — *Oswaldo de Moraes Camara*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Capital social.....	15:000\$000
Reserva da diretoria.....	3:000\$000
Reservas e provisões.....	367:548\$640
Ativos e passivos.....	153:288\$500
Ativos.....	13:345\$560
	552:182\$700

Passivo

Capital social.....	500:000\$000
Reservas e provisões.....	15:000\$000
Ativos e passivos.....	3:000\$000
Ativos.....	34:182\$700
	552:182\$700

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Lucro transferido do exercício anterior.....	149:176\$700
Depreciação de bens e utensílios.....	40\$000
Despesas gerais.....	67\$100
	3:400\$700
	153:288\$500

Crédito

Lucro que se transfere para o exercício seguinte.....	153:288\$500
	153:288\$500

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — *Oscar Taves*. — *Frederico Vierling*. — *Edgar Pecego*, guarda-livros.

(C — 1.498 — 5-3-1938 — 109\$100).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS INDUSTRIAL CAMPISTA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas — Satisfazendo, ainda uma vez, o que prescrevem os estatutos, cumprimos hoje, com prazer, a obrigação de submeter ao vosso julgamento, os balanços, inventários e outros documentos que refletem as atividades e a situação da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, no exercício de 1937.

Situação econômica e financeira — Se a situação econômica continua boa, não há motivo, felizmente, para que não se considere que também o é a situação financeira, embora o mercado de tecidos, pelos preços para os tipos de panos da nossa fabricação, tenha apresentado sintomas de acentuada escassez de negócios, em virtude de circunstâncias que não vem a pelo comentar. Salientaremos que as instalações fabris se acham muito melhoradas e que o crédito da companhia

se conserva bem alto, de maneira que se abrem as mais animadoras perspectivas para os nossos trabalhos, tão depressa os negócios retomem o seu ritmo de progresso, paralelamente ao desenvolvimento econômico-financeiro do país. Todos os compromissos têm sido satisfeitos com inteira regularidade. As reservas subiram de réis 1.265:197\$267 para 1.711:291\$527, ao passo que a dívida decresceu, em debêntures, para 1.354:800\$000 e, em conta corrente, como o prova o respectivo saldo, para 347:150\$800. Como vereis, há um lucro de 392:870\$440, a que teréis de dar destino, sendo opinião da diretoria que seja levado a reforçar o fundo de depreciações, por parecer-lhe que ainda não chegou a oportunidade para distribuírem-se dividendos.

Conservação e melhoramentos — A conservação, quer dos maquinismos, quer dos edifícios, foi sempre cuidadosa e eficiente. Um barracão antigo foi transformado em armazém de depósito, com todas as condições de solidez. Com a reconstrução de cinco casas, continuou-se o trabalho de reforma das vilas operárias.

Algodão — Ao todo, foram consumidos 708.299,935 quilos de matéria prima, sendo 556.086,671, de algodão.

Produção — Foram produzidos 651.034,6 quilos de fio de média 19.5, o que quer dizer que a Fiação preparou, em relação a 1936, 42.066,9 quilos a menos. Na tecelagem, a fabricação atingiu a 6.862.492 metros de panos, dos quais 5.543.499 metros passaram pela estamparia, contra 7.753.354 e 6.012.745, respectivamente, no ano anterior. Há a assinalar, entretanto, que se fizeram diversos tipos de pano melhorado. A expedição total — panos estampados, tintos, brancos ou crus — montou a 7.408.847,2 metros.

Pessoal — Estiveram registrados na fábrica 850 operários, sendo 300 homens, 300 mulheres e 250 menores de ambos os sexos. O número de brasileiros foi de 841. Não somente a esses operários, como ainda aos empregados dos escritórios, é justo que a diretoria aproveite o ensejo para agradecer a disciplina e a boa vontade com que sempre se portaram.

Serviços de assistência — As seções de clínica médica e clínica dentária do Ambulatório J. A. de Sousa, a cargo dos Drs. João Afonso de Sousa Vale e Gastão Magalhães continuaram prestando ótimos serviços. O movimento, como se vai ver, não foi pequeno. Seção médica: 2.768 consultas no ambulatório, 483 visitas em domicílios, 5.684 injeções, 1.793 curativos, 218 análises clínicas, 40 intervenções cirúrgicas, 42 inspeções em gestantes, 5 partos anormais, 240 inspeções em candidatos a emprego, 716 atestados para licenças e 19 atestados de óbitos. Seção dentária: 85 extrações, 303 obturações a granito, 34 dentes a pivot, 60 coroas de ouro, 37 restaurações a ouro, 24 dentes em pontes e 100 dentes em chapas.

Acidentes em trabalho — Houve 278 acidentes, determinando a despesa de 21.835\$600, em que apenas se incluem 476\$700 de indenização por lesão de caráter permanente.

Impostos — À União, ao Estado do Rio, ao Distrito Federal e ao Município de Campos foram pagos impostos na importância de réis 495:799\$820, assim discriminados:

Impostos federais — de consumo.....	401:652\$820	
de renda.....	16:531\$900	
outros.....	3:020\$900	421:205\$620
Impostos estaduais — export. e vendas.....	52:848\$300	
outros.....	2:929\$400	55:777\$700
Impostos municipais — Rio.....	16:306\$200	
Campos.....	2:510\$300	18:816\$500

Eleições — Com a terminação do mandato conferido aos atuais diretores e membros do conselho fiscal e seus suplentes, tendo de proceder à eleição para preenchimento desses cargos. É oportuno, pois, que a diretoria em exercício aqui consigne os seus agradecimentos (não só pela honra com que a distinguiestes, como ainda pelas demonstrações de apoio e solidariedade, que nunca lhe negastes).

Conclusão — Sumariado, assim, o que ocorreu no exercício de 1937, acredita a diretoria que os Srs. acionistas estarão em condições de ajuizar do estado da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, podendo julgar os documentos sujeitos à sua apreciação. Embora fosse desnecessário, a diretoria tem prazer em participar-lhes que estará à sua disposição para quaisquer outras informações.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — *Alaor Prota Soares*, diretor-presidente. — *José Alves da Motta*, diretor-gerente. — *Mário Malheiros Braga*, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista vem apresentar à assembleia geral ordinária o seu parecer sobre os negócios da companhia no exercício de 1937.

Examinando a contabilidade da companhia, encontrou tudo em boa ordem e é de parecer que a assembleia geral deve aprovar os atos da diretoria, contas, inventários e balanços relativos ao ano de 1937.

O conselho fiscal verificou a boa ordem em todos os serviços da companhia e acha que a diretoria tem conduzido os negócios da companhia com todo o acerto e competência, sendo a mesma digna de francos elogios.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — *Manuel Dias de Souza Brandão*. — *Antonio Malheiros Braga*. — *Raul Augusto Ferreira*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1937

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Capital imobilizado:		
Fábricas — Edifícios & terrenos, máquinas & instalações, cilindros para estampa, móveis e utensílios, veículos, etc.	7.512:389\$015	
Vilas operárias.....	400:500\$000	
Escritório comercial — Móveis & utensílios.....	19:562\$150	
Ações de outras Companhias.....	6:500\$000	7.938:951\$165
Caixa & Bancos:		
Bancos — Saldos devedores.....	101:569\$420	
Caixa do escritório comercial.....	24:086\$000	
Caixa da fábrica.....	29:675\$600	
Selos de consumo e de vendas mercantis	2:363\$310	157:694\$360
Contas a receber:		
Acidentes do trabalho.....	304\$700	
Contas correntes — Saldos devedores	107:336\$800	
Instituto de Aposentaria e Pensões dos Comerciantes.....	447\$000	
Títulos a receber.....	8:671\$100	116:761\$600
"Stocks":		
Matérias primas.....	248:916\$700	
Anilinas & drogas, combustível & materiais diversos.....	482:874\$500	
Matérias primas sobre máquinas & tecidos acabados e em acabamento	671:878\$500	
Vasilhame a devolver.....	661\$000	1.404:333\$700
Seguros a vencer.....		15:321\$698
Contas compensadas:		
Bancos — C/descontos.....	1.424:008\$800	
Títulos caucionados.....	30:000\$000	1.454:008\$800
		11.087:071\$323

Passivo

Capital:		
11.963 ações nominativas a réis 200\$000	2.393:600\$000	
8.932 ações ao portador a réis 200\$000	1.606:400\$000	4.000:000\$000
Reservas:		
Fundo de reserva.....	1.078:221\$739	
Fundo de depreciações.....	205:451\$977	
Fundo de previdência de empregados	13:591\$055	
Lucros & perdas — Saldo a aplicar	236:705\$551	1.533:970\$322
"Debentures":		
6.974 em circulação, em 1-1-1937, a 200\$000.....	1.394:800\$000	
Menos: 100 resgatadas neste semestre	20:000\$000	1.374:800\$000
Contas a pagar:		
Compras de junho.....	136:993\$800	
Contas correntes — Saldos credores	422:110\$400	
Impostos a pagar.....	33:718\$091	
Juros e debentures — não reclamados	552\$000	
A pagar em 1-10-1937	27:496\$000	28:048\$000
Salários a pagar.....	52:699\$100	
Títulos a pagar.....	2.050:722\$810	2.724:292\$201

Contas compensadas:

Caução da Diretoria.....	30:000\$000	
Títulos descontados.....	1.424:008\$800	1.454:008\$800
		11.087:071\$323

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — Alair Prata Soares, Diretor-presidente. — T. Bahia, contador.

Ativo

Capital imobilizado:		
Fábricas — Edifícios & terrenos, máquinas & instalações, cilindros para estampa, móveis e utensílios, veículos, etc.	7.672:886\$715	
Vilas operárias.....	400:500\$000	
Escritório comercial — Móveis & utensílios.....	19:562\$150	
Ações de outras Companhias.....	6:500\$000	8.099:448\$865
Caixa & Bancos:		
Bancos — Saldos devedores.....	507\$620	
Caixa do escritório comercial.....	4:373\$800	
Caixa da fábrica.....	5:445\$400	
Selos de imposto de consumo e de vendas mercantis.....	844\$440	11:171\$260
Contas a receber:		
Acidentes do trabalho.....	2:490\$400	
Contas correntes — Saldos devedores	198:015\$100	
Instituto dos Comerciantes.....	447\$000	
Títulos a receber.....	14:266\$800	215:219\$300
"Stocks":		
Matérias primas.....	272:739\$100	
Anilinas & drogas, combustível & matérias diversas.....	452:028\$400	
Matérias primas sobre máquinas & tecidos acabados e em acabamento	743:107\$100	
Vasilhame a devolver.....	984\$000	1.468:858\$600
Seguros a vencer.....		20:150\$312
Contas compensadas:		
Bancos — C/descontos.....	1.574:946\$100	
Títulos caucionados.....	30:000\$000	1.604:946\$100
		11.419:791\$312

Passivo

Capital:		
11.068 ações nominativas a réis 200\$000	2.213:600\$000	
8.932 ações ao portador a réis 200\$000	1.786:400\$000	4.000:000\$000
Reservas:		
Fundo de reserva.....	1.080:617\$700	
Fundo de depreciações.....	214:853\$947	
Fundo de previdência de empregados	16:949\$410	
Lucros & Perdas — Saldo a aplicar	392:870\$440	1.711:291\$527
"Debentures":		
7.500 emitidas a 200\$000.....	1.500:000\$000	
Menos: 726 resgatadas até esta data, das quais 100 neste semestre	145:200\$000	1.354:800\$000
Contas a pagar:		
Acidentes do trabalho.....	3:638\$700	
Compras de dezembro.....	170:989\$500	
Contas correntes — Saldos credores	445:165\$900	
Impostos a pagar.....	26:964\$300	
Juros de debentures — não reclamados	12:686\$800	
A pagar em 1-4-1938	27:096\$000	39:782\$800
Salários a pagar.....	47:333\$400	
Títulos a pagar.....	1.914:837\$210	2.748:756\$810
Contas compensadas:		
Caução da Diretoria.....	30:000\$000	
Títulos descontados.....	1.574:946\$100	1.604:946\$100
		11.419:791\$312

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Alair Prata Soares, Diretor-presidente. — T. Bahia, contador.

C 1.494-5-3-38-126\$100

COMPANHIA FINLANDEZA S. A.

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Cumprindo as determinações legais e as disposições dos nossos estatutos, vimos, pela presente, entregar-vos o balanço anual da Companhia Finlandesa S. A. e prestar contas de nossa administração.

Estatuamos à vossa disposição para fornecer quaisquer outras informações mais detalhadas sobre a marcha dos negócios que nos foram pedidos, cabendo-nos agradecer-vos, mais uma vez, a prova de confiança demonstrada com a nossa última reeleição. Julgamos ainda do nosso dever expressar aos auxiliares desta sociedade agradecimentos pela forma por que se desempenharam de suas atribuições, contribuindo de maneira eficaz para o bom êxito de nossa administração, no exercício ora findo.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1938. — *Kalle Aapro*, diretor-gerente. — *Ernst L. Moberg*, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Valores imobilizados:	
Depósito na Alfândega	50:000\$000
Depósitos	36:183\$300
Móveis & Utensílios	66:496\$000
Aquinhados, Móveis & Utensílios	106:346\$000
Móveis	943:944\$600
Contas a receber	6.202:557\$100
Valores realizáveis	6.129:569\$100
Caixa e Bancos	179:582\$100
Contas em suspenso	10:499\$200
Contas de compensação	1.030:657\$300
Passivo	14.755:827\$700
Capital realizado	500:000\$000
Reservas	581:759\$800
Contas a pagar	10.076:353\$600
Dividendos	60:000\$000
Diversas contas	2.507:057\$000
Contas de compensação	1.030:657\$300
Ativo	14.755:827\$700

Kalle Aapro, diretor-gerente. — *Ernst L. Moberg*, diretor-tesoureiro. — *Humberto A. da Silva*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Finlandesa S. A., no desempenho de suas funções, teve o ensejo de constatar a perfeita exatidão da escrituração, contas e balanço dessa sociedade, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, opinando para que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1938. — *Laurits Lachmann*. — *Luis Eugenio Tournillon*. — *Augusto Jesus Matheus*.

(C-1.495-5-3-938-100\$000.)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE VALENÇA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo	
Propriedades	580:401\$000
Contas correntes	497:107\$900
Passivo	1.077:508\$900
Capital	1.000:000\$000
Lucros & perdas	25:107\$900
Contas correntes	52:401\$000
Ativo	1.077:508\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — A diretoria. — *Paulo Accedo*, guarda-livros.

(C-1.553-5-3-938-35\$700.)

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO

Carta patente n. 1.573

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo	
Títulos descontados	2.813:985\$500
Títulos em cobrança	86:119\$900
Ações em caução	10:000\$000
Valores caucionados	379:518\$100
Móveis e utensílios	69:036\$000
Títulos e fundos de n/ propriedade	168:625\$000
Correspondentes no interior	1:335\$600
Garantias diversas	418:400\$000
Diversas contas	101:404\$500

Caixa:

Em cofre e em outros bancos	40:381\$800
No Banco do Brasil	166:398\$100
Passivo	206:779\$900
Ativo	4.285:204\$500

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	59:656\$100
Depósitos em c/c	508:180\$500
Redescontos	1.000:201\$100
Caução da diretoria	10:000\$000
Títulos e valores caucionados	379:518\$100
Credores por títulos em cobrança	86:119\$900
Credores em c/c	389:490\$800
Obrigações a pagar	243:000\$000
Credores por garantias diversas	448:400\$000
Correspondentes no interior	786\$000
Diversas contas	159:846\$000
Passivo	4.285:204\$500

Silverio Ceglia, diretor-gerente. — *Antenor A. de Magalhães*, contador.

(C-1.500-5-3-938-86\$700.)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo	
Acionistas	1:000\$000
Letras descontadas	2.667:803\$140
Empréstimos em contas correntes	215:521\$000
Letras a receber	285:651\$700
Valores caucionados e depositados	417:516\$300
Caixa: em moeda corrente	130:221\$000
Caixa: em bancos	57:992\$300
Diversas contas	20:157\$300
Passivo	3.795:863\$040

Passivo	
Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	35:163\$600
Depósitos em contas correntes com juros	425:831\$810
Depósitos em contas correntes sem juros	1:159\$200
Depósitos a prazo fixo	122:123\$700
Depósitos a prazo com aviso prévio	895:998\$800
Compromissos por endosso	885:629\$000
Dividendos a pagar	10:241\$990
Caução da diretoria	20:000\$000
Repositantes de valores e títulos	673:168\$000
Cheques visados	19:655\$800
Diversas contas	96:888\$140
Passivo	3.795:863\$040

Ernst Schulz, diretor-presidente. — *Otto Morgenthaler*, diretor-superintendente.

(C-1.552-5-3-938-63\$100)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 26 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Valores depositados	15.126.941\$650
Depósitos de operações cambiais	100.142\$000
Letras e efeitos a receber	208.990\$750
Empréstimos em conta corrente	721.764\$020
Caixa	1.136.969\$500
Títulos e fundos pertencentes ao banco	850.200\$000
Letras descontadas	105.872\$500
Correspondentes do interior	20.658\$200
Diversas contas	42.013\$370
	18.313.551\$990

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Fundo de reserva	33.600\$000
Títulos em caução e em depósito	15.126.941\$650
Depósitos em cobrança no interior	208.990\$750
Depósitos em conta corrente com juros	406.587\$200
Depósitos em conta corrente sem juros	1.398.478\$280
Depósitos a prazo fixo	101.036\$200
Letras a pagar	1.045\$600
Correspondentes do exterior	6.802\$700
Correspondentes do interior	53\$700
Diversas contas	21.071\$160
Lucros e perdas	5.344\$750
	18.313.551\$990

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938 — Banco Aliança do Rio de Janeiro — Os diretores, *Rodrigo Dias da Silva*, — P. p. *Candido Pessoa*, — A. *Carvalho F.*, contador.

(C 1.489 — 5-3-1938 — 62\$200)

SOC. AN. FERREIRA GUIMARÃES

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Propriedades	24.241\$100
Matéria prima, manufaturas, almoxarifado, etc.	6.659.099\$500
Móveis & utensílios	1.000\$000
Apólices	155.875\$000
Ações	47.924\$800
Hipoteca	1.400.000\$000
Comandita	300.000\$000
Títulos a receber	691.394\$120
Caução	3.000\$000
Caixas (Rio e fábricas)	334.737\$500
Selos mercantis mineiros	246\$600
Juros a receber	47.220\$700
Transações	650\$000
Contas correntes	12.385.725\$389
	22.051.114\$709

Rs. 22.051.114\$709

Passiva

Capital e reserva	1.000.000\$000
Devedores	122.301\$427
Descontos e comissões prováveis	277.000\$000
	399.301\$427
Contas e salários de dezembro a pagar	701.835\$900
Dividendos a distribuir	330.000\$000
Títulos em cobrança	2.143.505\$900
Contas correntes	17.476.468\$482
	22.051.114\$709

Rs. 22.051.114\$709

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — A diretoria, — *Paulo Macedo*, guarda-livros.

(C—1.554—5-3-1938—73\$400)

BANCO BOAVISTA

Matriz: Rua Primeiro de Março n. 47

Agência Avenida — Avenida Rio Branco n. 137

Agência Copacabana — Rua Siqueira Campos n. 23

BALANCETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Carteira de descontos:	
Títulos descontados:	
Praça	64.940.973\$800
Interior	14.466.778\$500
	79.407.752\$300

Carteira de cobranças:

Letras a receber:

Praça e interior	92.787.008\$800
Exterior	11.665.705\$000
	104.452.713\$800

Empréstimos em contas correntes	61.269.093\$000
Correspondentes no país c/c	11.586.478\$000
Correspondentes no estrangeiro	9.930.918\$000
Valores e títulos de propriedade	8.942.622\$000
Imóveis	3.360.000\$000
Valores caucionados e depositados	228.172.890\$000
Diversas contas	4.530.165\$000

Caixa:

Em moeda corrente e disponível em Bancos.. 43.563.839\$000

553.216.412\$800

Passivo

Capital	15.000.000\$000
Fundo de reserva	6.000.000\$000
Contas correntes com juros	123.975.405\$000
Contas correntes pre aviso	22.250.180\$000
Contas correntes sem juros	10.457.162\$000
Depósitos a prazo fixo	13.918.837\$000
Correspondentes no país c/c	7.154.298\$000
Correspondentes no estrangeiro	11.703.750\$000
Cheques e ordens de pagamento	2.911.813\$000
Credores por títulos em cobrança e caução	104.452.713\$800
Depositantes de valores em caução e em custódia	228.172.890\$000

Dividendos:

Saldo não reclamado

Diversas contas	7.202.035\$000
	553.216.412\$800

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — *Guilherme Guindé*, presidente. — *Barão de Saavedra*. — *Cesar Rebello*, diretores. — *Franco Alves Corrêa*, contador.

(C. 1.563 — 5-3-1938 — 110\$200)

COMPANHIA PREDIAL IRACEMA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Imóveis	445.854\$000
Caixa	49.513\$000
Lucros & Perdas	7.172\$300
	502.540\$000

Passivo

Capital	500.000\$000
Depósitos	2.540\$000
	502.540\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — A diretoria, — *Karl Paul Max Vetter*, contador.

(C—1.552 — 5-3-1938—35\$700)

COMPANHIA NACIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1938

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, presentes no quarto andar da rua Miguel Couto n. 5, na Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, os abaixo assinados, formando a totalidade dos subscritores do capital da sociedade anônima "Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura" foi escolhido para presidir os trabalhos o subscritor Sr. Mário Bulhões Pedreira, que aceitou e convidou para secretário o subscritor Zozimo Bastos. Assim constituída a mesa, o presidente declarou aberta a sessão, agradeceu o comparecimento de todos os subscritores e disse que esta assembléia fora convocada nos termos do anúncio publicado no *Diário Oficial*, para que os subscritores tomassem conhecimento dos atos praticados pelos incorporadores e se manifestassem sobre os mesmos, afim de ser constituída e instalada a sociedade. A seguir, o secretário, por ordem do presidente, leu os seguintes documentos:

"Relação dos subscritores do capital da Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura, na importância de 100:000\$, dividido em 100 ações do valor nominal de 1:000\$, cada uma integralmente realizada no ato da subscrição":

Nomes — Ações — Importâncias

Manuel Bourgard de Castro e Silva.....	15	15:000\$000
Raimundo Barbosa de Carvalho Neto.....	11	11:000\$000
Henrique Carlos Morize.....	12	12:000\$000
José de Sousa Filho.....	12	12:000\$000
Mário Bulhões Pedreira.....	12	12:000\$000
Waldir Bessone de Oliveira Andrade.....	15	15:000\$000
Augusto Varela Corsino.....	11	11:000\$000
Zozimo Bastos.....	12	12:000\$000
Total das ações.....	100	100:000\$000

"Estatutos da Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura"

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, DURAÇÃO E CAPITAL

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura fica constituída uma sociedade anônima, regida por estes estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2.º A sociedade terá por objeto a exploração de obras de engenharia, arquitetura e construção em geral.

Art. 3.º A sede da sociedade será no Rio de Janeiro e o prazo de sua duração indeterminado.

Art. 4.º O capital social será, inicialmente de 100:000\$ (cem contos de réis), dividido em 100 (cem ações de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma integralmente realizadas e ao portador.

§ 1.º O capital tem por fim atender às despesas de constituição e instalação, visto como o financiamento das obras será feito por banqueiros.

§ 2.º O capital será aumentado à medida das necessidades de instalação, aparelhamentos ou quando a companhia entender que deve dispensar o concurso dos banqueiros financiadores.

CAPITULO II

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 5.º A assembléia geral será constituída pelos acionistas que possuam qualquer número de ações, os quais as depositarão na sociedade pelo menos com antecedência de cinco dias quando se tratar de assembléia ordinária e de três dias quando extraordinária.

§ 1.º As assembléias ordinárias realizar-se-ão em 30 de março de cada ano e serão anunciadas, com o prazo mínimo de 15 dias, designado-se hora e lugar.

§ 2.º O ano social será contado de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

§ 3.º Haverá assembléias extraordinárias sempre que forem regularmente convocadas, com prazo não inferior a cinco dias.

Art. 6.º As deliberações das assembléias gerais serão tomadas pela maioria dos acionistas presentes, uma vez que estes representem mais de um quarto do capital na primeira convocação.

Parágrafo único. Não poderá, porém, ser tido como resolvido o que não for aprovado, sem que reuna em seu favor uma maioria de 4/5 (quatro quintas partes) do capital social, nenhum dos seguintes atos:

a) destituição de qualquer dos diretores, alteração dos seus vencimentos ou vantagens, poderes ou atribuições definidas no capítulo II;

b) dissolução da sociedade, aumento do capital, ou reforma dos estatutos.

Art. 7.º A assembléia designará seu presidente e este convidará um acionista para secretário.

Art. 8.º A assembléia compete:

- 1.º, discutir e deliberar sobre as contas e relatório da diretoria e pareceres do conselho fiscal;
- 2.º, eleger a diretoria;
- 3.º, eleger o conselho fiscal;
- 4.º, resolver todos os assuntos de interesse social inclusive prorrogar ou restringir o prazo de duração da sociedade.

CAPITULO III

DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 9.º A sociedade será administrada por dois diretores — presidente e secretário — eleitos por maioria, para um período de quatro anos.

Parágrafo único. Cada diretor caucionará dez ações para exercer o cargo, as quais não poderão ser alienadas enquanto não forem aprovadas as contas do período de sua administração.

Art. 10.º É da competência da diretoria convocar assembléias gerais, contrair obrigações e encargos, adquirir e alienar bens, hipotecar, penhorar, caucionar; praticar, enfim, todos os atos de administração necessários à conservação e o desenvolvimento dos negócios da sociedade, bem como delegar poderes, constituindo mandatários.

Art. 11.º Todos os atos que obriguem ou responsabilizem a companhia, para serem válidos deverão ser assinados conjuntamente pelos dois diretores ou por um diretor e um mandatário legalmente constituído.

Art. 12.º O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não os quais serão eleitos anualmente, pela assembléia geral, em reunião ordinária.

Art. 13.º Os honorários dos diretores e dos membros do conselho fiscal serão fixados pela assembléia geral.

CAPITULO IV

DOS LUCROS

Art. 14.º Dos lucros líquidos serão deduzidas as depreciações verificadas e quaisquer percentagens ou reservas aconselhadas pela experiência, sob aprovação da assembléia geral. O restante será distribuído como dividendos aos acionistas.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1938. — *Manuel Bourgard de Castro e Silva*. — *Raimundo Barbosa de Carvalho Neto*. — *Henrique Carlos Morize*. — *José de Sousa Filho*. — *Mário Bulhões Pedreira*. — *Waldir Bessone de Oliveira Andrade*. — *Augusto Varela Corsino*. — *Zozimo Bastos*.

Foi ainda lido um recibo do depósito de dez contos de réis (10:000\$000), feito na Caixa Econômica, correspondente a dez por cento do capital. Todos os documentos lidos foram aprovados unanimemente. Declarou, então, o presidente, que estavam preenchidas todas as formalidades legais e que, por isso, proclamava constituída e instalada a sociedade. Depois procedeu-se à eleição da diretoria e do conselho fiscal, cujo resultado foi o seguinte:

Manuel Bourgard de Castro e Silva, diretor-presidente;
Raimundo Barbosa de Carvalho Neto, diretor-secretário.

Fiscais: Mário Bulhões Pedreira, José de Sousa Filho, Henrique Carlos Morize; suplentes: Waldir Bessone de Oliveira Andrade, Aluizio de Holanda Tavora e Etienne Paul Richer. Os diretores, que estavam presentes, bem como os fiscais, foram empossados. Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão para se lavrar a ata da mesma. Reaberta a sessão foi a ata lida e aprovada unanimemente por todos os presentes que a assinam. Eu, Zozimo Bastos, servindo de secretário, a subscrevo.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1938. — *Zozimo Bastos*. — *Manuel Bourgard de Castro e Silva*. — *Raimundo Barbosa de Carvalho Neto*. — *Henrique Carlos Morize*. — *José de Sousa Filho*. — *Mário Bulhões Pedreira*. — *Waldir Bessone de Oliveira Andrade*. — *Augusto Varela Corsino*.

(Armas da República)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção — Rio de Janeiro D.F.

Certidão

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor geral no requerimento da "Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura", em 3 de março de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 13.683, os seguintes documentos: Ata da assembléia de constituição realizada em 16 de fevereiro de 1938, contendo transcritos a lista dos subscritores do capital social, os estatutos e recibos do depósito de 10 % do capital feito na Caixa Econômica, documentos desses todos aprovados, e elegeu e empossou a diretoria, conselho fiscal e suplentes; pública forma da caução feita na Caixa Econômica de 10 % do capital e guia do pagamento do selo proporcional ao capital efetivado na Recebedoria do Distrito Federal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira secção. Eu, Luis Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Selado com 60\$200). Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — *Luis Valter Barbosa*, esc. E. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

(C 1.706 — 5-3-938 — 238\$700).

MERCANTIL DOS CHAUFFEURS DE PETRÓPOLIS S. A.

Rua Paulo Barbosa n. 42 — Petrópolis

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937**Ativo**

Mercadorias	64:590\$645
Obrigações a receber	2:267\$400
Caixa Econômica do Rio de Janeiro	336\$910
Móveis e utensílios	6:486\$100
Alcool motor	5:286\$000
Seguros contra fogo	496\$500
Beneficiárias	982\$200
Contas a receber	74:198\$900
Seguros contra acidentes	147\$700
Caixa	793:190
	155:585\$545

Passivo

Capital	20:000\$000
Fundo de reserva	121\$581
Fundo de depreciação	3:607\$030
Dividendos não reclamados	1:522\$500
Obrigações a pagar	18:000\$000
José Simões Bento, c/de adiant.	14:992\$234
Contas assinadas a pagar	97:312\$200
	155:585\$545

Petrópolis, 31 de dezembro de 1937. — *Ilídio do Valle*, presidente.
— *José Simões Bento*, tesoureiro-superintendente. — *Elvino Luiz da Silva*, guarda-livros.

(C-1.491-5-3-938-62\$200.)

COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES

Ata da Assembléa Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções

Aos dez dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, na sede social, à rua General Camara número noventa, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, de acordo com o edital de convocação publicado no "Diário Oficial", de 3 de fevereiro do corrente, os acionistas da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença, assumindo a presidência o diretor-superintendente Oliver Sullivan Oakley, o qual solicitou aos senhores acionistas elegessem o presidente da assembléa, tendo sido eleito por unanimidade o acionista doutor José de Miranda Valverde, o qual, com assentimento da assembléa, convidou para secretários os acionistas Valfrido Bastos de Oliveira Filho e Alexander Anderson, ficando assim constituída a mesa.

Declarou o senhor presidente que tinha sobre a mesa uma proposta da diretoria, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, e que ia mandar proceder, pelo secretário Alexander Anderson, a leitura dos mesmos documentos, do teor seguinte:

1. Proposta da Diretoria:

"De acordo com os nossos estatutos, o ano social coincide com o ano civil, e atendendo a isto é que vimos propor aos senhores acionistas a modificação do artigo 12, dos estatutos, afim de que seja eventado o prazo entre o encerramento do balanço e a realização da assembléa geral ordinária.

É pois nossa proposta que assim se redija o artigo 12, dos estatutos: "Haverá anualmente no mês de março uma assembléa geral ordinária para a prestação de contas da Diretoria, leitura do parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos seus suplentes."

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1938. *A Diretoria.***PARER DO CONSELHO FISCAL**

"Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, são de parecer que seja aprovada pelos senhores acionistas a proposta da Diretoria, de 27 de janeiro de 1938, no sentido de ser modificado o artigo 12, dos estatutos, para que a assembléa geral ordinária se realize no mês de março de cada ano.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1938. — *J. C. Watkins.* — *Eric M. Lee.* — *K. M. Grahame.*

Finda a leitura, o senhor presidente declarou em discussão a proposta. Não havendo quem quizesse usar da palavra, o senhor presidente declarou que se ia proceder à votação e, apurada esta, verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada.

E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos e eu, Valfrido Bastos de Oliveira Filho, secretário, por determinação do presidente, fiz lavrar esta ata em dois exemplares, um no livro próprio e outro em avulso datilografado, a qual, lida e achada conforme, e por todos assinada. — *José de Miranda Valverde.* — *Valfrido Bastos de Oliveira Filho.* — *Alexander Anderson.* — *Plínio Pinheiro Guimarães.* — *Virgil R. Kershner.* — *Oliver Sullivan Oakley.* — *H. K. Newcombe*, pp. *Alexander Anderson.*

Rio de Janeiro, Land, Mortgage & Investment C.º Ltd. p. *Alexander Anderson.*

(C. 1.564 — 5-3-38 — 77\$500.)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRADAS MODERNAS

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Estradas Modernas, depois do exame detalhado de todas as contas, lançamentos e balanço, relativos ao exercício de 1937, são de parecer que devem ser os mesmos aprovados, bem como todos os atos da diretoria.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — *Dr. Geraldo Martins Quirivó.* — *Oscar Velloso da Veiga.* — *Francisco Xavier de Sousa.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937**Ativo**

Apólices & Ações	11.202:773\$99
Caixa	64:030
Maquinário & Almojarifado	2.572:400\$3
Imóveis	611:112\$9
Móveis & Utensílios	15:335\$6
Obras executadas	3.155:250\$4
Contas Correntes (saldos devedores)	545:247\$3
Devedores de Cauções (que figuram no Passivo)	11.513:200\$0
Caução da Diretoria	30:000\$0
	33.166:394\$6

Passivo

Capital	400:000\$0
Letras Descontadas	12.293:181\$3
Contas Correntes (saldos credores)	8.748:140\$7
Apólices & Ações caucionadas (que figuram no Ativo)	11.613:200\$0
Caução da Diretoria	30:000\$0
Lucros & Perdas	81:477\$2
	33.166:394\$6

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando trezentos e sessenta e seis contos, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três réis (33.166:394\$673).

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Companhia Brasileira de Estradas Modernas. — *E. Mattoso*, presidente. — *Antonio Lillo*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937**Débito**

a Comissões & Corretagens	65:637\$600
a Despesas Gerais	97:049\$300
a Honorários da Diretoria	31:500\$000
a Impostos & Licenças	19:658\$900
a Selos & Estampilhas	36:663\$800
a Seguros	58:970\$700
Lucro líquido do exercício	48:294\$900
	357:533\$200

Crédito

de Juros & Descontos	151:452\$800
de Obras Executadas (lucro bruto nos serviços executados)	200:322\$100
	351:775\$900

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Companhia Brasileira de Estradas Modernas. — *E. Mattoso*, presidente. — *Antonio Lillo*, contador.

(C. 1.560 — 5-3-38 — 106\$100.)

LOTHAR STEINTHAL & COMP.

Banqueiros

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

dores	1.120:366\$000
a e Bancos	67:692\$800
los a cobrar	206:336\$600
los n/propriedade	7:860\$000
rsas contas	19:136\$100
	1.421:391\$700

Passivo

tal	50:000\$000
ento de capital	50:000\$000
a particular	122:489\$700
as correntes	139:272\$300
as à prazo	404:592\$800
los redescatados	431:235\$600
los em cobrança	206:336\$800
rsas contas	17:464\$500
	1.421:391\$700

Lothar Steintthal & Comp.

(C. 1.570—5-3-38—50\$000)

SOCIEDADE ANÔNIMA "SERRARIA MOSS"

ATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 10 DE MARÇO DE 1938

Srs. acionistas. Em cumprimento à lei das Sociedades Anônimas e nos estatutos, vimos prestar-vos contas referentes ao exercício financeiro, que encerramos a 31 de dezembro de 1937, submetendo ao vosso criterioso julgamento, o balanço, contas e demais documentos, exigidos pela referida lei.

E com a maior satisfação que vos informamos não se ter verificado qualquer alteração quer na diretoria quer no conselho fiscal, ante o ano de 1937, nenhum termo de transferência de ações foi dado. Continuam a ser bastante lisongeiros o crédito que gozamos a praça e a nossa situação financeira.

O resultado que ora apresentamos da nossa gestão, não foi mais satisfatório, devido à situação difícil ocasionada pela crise que vem cessando nossa praça além da enorme concorrência e do grande afundamento dos nossos consumidores.

Contudo, graças aos nossos árduos esforços, julgamos satisfatório, sem desanimarmos, continuaremos a empregar os mesmos esforços para que no corrente ano de 1938, possamos conseguir um resultado melhor. Pensamos ter na medida de nossas forças e pelo rapidamente aqui expomos, correspondendo à confiança que os honrosos acionistas se dignaram nos dispensar.

Como sempre, estamos prontos a prestar-vos esclarecimentos que possam ser úteis, assim como, aceitaremos com o melhor talento quaisquer instruções que queiramos nos dar, para maior envolvimento desta sociedade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1938. — Arthur Targini Moss, diretor presidente. — Humberto Grün Moss, diretor gerente. — Osvaldo Grün Moss, diretor tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

veis e utensílios.	5:000\$000
oveis.	276:019\$400
quinismos.	108:965\$220
omóveis.	32:154\$050
readorias.	312:443\$400
pinaria.	27:678\$600
moxarifado.	15:521\$600
xa.	6:430\$800
ntas correntes.	165:215\$560
ntas assinadas.	119:565\$590
uo Germânico da América do Sul (C/Movimento).	59\$000
nk of London & South América Ltd. (C/Movimento).	10:637\$000
nk of London & South América Ltd. (C/Cobrança).	48:975\$800
nk of London & South América Ltd. (C/Garantida).	65:717\$000
ações.	30:000\$000
ações e depósitos.	160\$000
ítulos ao portador.	122:200\$000
lucros e perdas.	233:506\$534
	1.580:249\$554

Passivo

Capital.	600:000\$000
Fundo de reserva.	32:681\$651
Fundo de depreciação.	14:337\$003
Contas correntes.	411:000\$000
Obrigações a pagar.	231:055\$100
Títulos em cobrança.	48:975\$800
Títulos caucionados.	90:000\$000
Humberto Grün Moss (3/Títulos).	122:200\$000
Ações caucionadas.	30:000\$000
	1.580:249\$554

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Arthur Targini Moss, diretor presidente. — Humberto Grün Moss, diretor gerente. — Osvaldo Grün Moss, diretor tesoureiro. — Emygdio Silva, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Saldo do ano próximo passado.	195:672\$214
Acidentes de trabalho.	11:490\$700
Despesas gerais.	97:725\$188
Descontos e abatimentos.	19:875\$800
Impostos.	36:430\$800
Férias à Empregados e Operários.	13:074\$000
Ordenados.	86:366\$700
Honorários da diretoria.	120:000\$000
Automóveis (C/Renda).	3:630\$600
Quota de Previdência.	909\$000
Juros.	33:588\$129
Contas assinadas.	7:619\$600
	626:383\$022

Crédito

Mercadorias.	366:505\$389
Carpintaria.	24:309\$100
Almoxarifado.	1:213\$900
Caixa.	834\$800
Saldo para o ano próximo futuro.	233:506\$534
	626:383\$022

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1937. — Arthur Targini Moss, diretor presidente. — Humberto Grün Moss, diretor gerente. — Osvaldo Grün Moss, diretor tesoureiro. — Emygdio Silva, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas.

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Serraria Moss, com sede nesta Capital, à rua Barão de São Felix n. 148, vêm declarar que tendo examinado com toda a minuciosidade a escrita, relatório da diretoria, o balanço e a respectiva demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao ano de 1937 e bem assim todos os documentos exigidos pela lei das Sociedades Anônimas e os atos praticados pela diretoria durante o mesmo ano, encontraram tudo na melhor ordem possível e são de opinião que os mesmos sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — O. C. de Souza Machado. — Osvaldo Duarte de Rego Monteiro. — Luiz Lyra.

Autorizo a publicação do presente relatório, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal no Diário Oficial do dia 7 do corrente.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — Pela S. A. "Serraria Moss", Osvaldo Grün Moss, diretor.

(C. 1.567 — 5-3-38 — 180\$500)

GARAGES ASSOCIADAS, S. A.

ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1938

Às 14 horas e trinta minutos o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Conforme indicação dos acionistas, assumiu a presidência da mesa o Sr. Mateus de Sousa Mendes que convidou para 1º secretário o Sr. Francisco Gaspar de Femos e para 2º o Sr. Antônio Augusto de Carvalho Peixoto. O Sr. 1º secretário lê a convocação dos acionistas, relatório do presidente, parecer do Conselho Fiscal e o

anexo relativo à distribuição dos dividendos. Após fala o Sr. Antônio da Silva Campos propondo um voto de louvor à Diretoria sendo o mesmo aprovado por unanimidade e sob salva de palmas. Na aprovação do relatório abstiveram-se de votar os Srs. diretores e, quando do parecer do Conselho Fiscal, os Srs. conselheiros. O Sr. Antônio da Silva Campos propõe também a não retirada dos dividendos sugerindo que os mesmos sirvam para um futuro aumento de capital. O Sr. Antônio Azevedo com a palavra, agradece e apela para o aumento das compras dos Srs. acionistas. Abordando assuntos de gerência fala o Sr. Francisco Cordeiro, também o fazendo o Sr. Domingos José da Silva. Procede-se, após, à eleição do novo diretor gerente, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, que forneceu o seguinte resultado: Para diretor gerente: Francisco Gaspar de Lemos com 532 votos. Para Conselho Fiscal: José Maria Dias, Roberto Dias Lopes e Antônio Fernandez Rodriguez com 442 votos o primeiro e 542 votos os dois últimos. Para suplentes do Conselho Fiscal: os Srs. Domingos José da Silva, Abel Lisboa e José Troncoso Suarez, todos com 532 votos. Em tempo, declaramos que para se proceder à votação acima foram escolhidas pela Assembléia para escrutinadores os Srs. Domingos José da Silva e Abel Gonçalves Lisboa. Com a palavra o Sr. diretor gerente eleito, Francisco Gaspar de Lemos que agradece a sua eleição e enaltece a ação da Diretoria que geriu os destinos de "Garages Associadas, S. A." durante os exercícios passados. Sobre assuntos de ordem geral, falaram ainda os Srs. Antônio Marques de Azevedo, Francisco Cordeiro e Domingos José da Silva. O presidente da mesa, em virtude de nada mais haver a tratar, declarou encerrada a sessão, após a leitura da respectiva ata. Em tempo declaramos que a assembléia delegou poderes à mesa para assinatura da ata, a qual foi pelo Sr. presidente mandada lavrar. (Assin.) — *Matheus de Souza Mendes*. — *Francisco Gaspar de Lemos*. — *Antônio Augusto de Carvalho Pezoto*.

(C-1.572-5-3-938-55\$100)

MOSCOSO, CASTRO & COMP. LTDA.

Casa Bancária

Carta patente n. 911, de 29 de julho de 1930

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1938

Ativo

Títulos descontados, praça e interior.....	1.913.603\$600
Letras a receber, praça e interior.....	183.927\$700
Empréstimos em contas correntes.....	178.927\$300
Devedores por títulos em caução.....	127.467\$800
Imoveis em administração.....	5.379.500\$000
Valores caucionados.....	281.550\$000
Valores depositados.....	383.200\$000
Móveis e utensílios.....	13.696\$700

Em moeda corrente.....	90.766\$350
Em depósitos nos Bancos.....	103.423\$500
Em outras espécies.....	1.351\$000
	195.540\$850

Valores e títulos de n/propriedade.....	18.800\$000
Diversas contas.....	74.010\$800

Total do ativo..... 8.750.224\$840

Passivo

Capital.....	500.000\$000
Fundo de reserva.....	100.000\$000

Contas correntes:

Movimento.....	342.865\$550
Particulares.....	171.132\$000
Pré-aviso.....	137.172\$600
Depósitos a prazo fixo.....	403.387\$400
	1.054.557\$950

Credores por títulos em cobrança.....	183.927\$700
Títulos em caução e em depósito.....	664.750\$000
Remessas para caução.....	127.467\$800
Administração predial.....	5.379.500\$000
Títulos descontados.....	611.371\$000
Diversas contas.....	128.650\$390

Total do passivo..... 8.750.224\$840

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — *Moscoso, Castro & Comp. Ltd.* — *Jorge Torres*, gerente-geral.

(C.1.568-5-3-38-94\$900)

SOCIEDADES CIVIS**SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS DO SINDICATO DOS COMERCANTES ATACADISTAS DO RIO DE JANEIRO**

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 8 DE MARÇO DE 1938

Srs. quotistas:

Cumprindo determinações estatutárias, vimos apresentar-vos o relatório das atividades referentes ao ano financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1937.

Reforma dos estatutos: — Em consequência da nova redação dada pelo decreto n. 1.756, de 1º de julho de 1937, ao art. 40, do decreto 85, de 14 de março de 1935, foram, em assembléia geral extraordinária, realizada em 22 de setembro de 1937, reformados os artigos 9º, 18 e 19, dos estatutos aprovados pelo decreto 746, de 13 de abril de 1936, estando a referida reforma dependendo de aprovação do Sr. ministro do Trabalho, como de direito.

Operações: — Durante o ano de 1937, foram emitidas 121 apólices, cujos prêmios provisórios alcançaram a soma de 182:504\$100.

Recita: — A recita total elevou-se a 217:395\$700, assim discriminada:

Prêmios de apólices emitidas em 1937.....	182:504\$100
Prêmios de reajustamentos.....	12:315\$000
Custo de apólices.....	360\$000
Juros de n/conta no Banco Real do Canadá.....	1:505\$800
Renda Patrimonial — juros de n/títulos.....	20:710\$800
	217:395\$700

Despesa: — As despesas elevaram-se a 77:953\$300, assim discriminadas:

Despesas gerais.....	41:908\$000
Acidentes.....	36:045\$300
	77:953\$300

Móveis e utensílios: — Sobre essa conta, como de praxe, foi feita uma desvalorização de 725\$400, que corresponde a 10% de seu valor.

Reservas técnicas: — Em cumprimento às determinações legais, foram feitas as seguintes reservas:

Riscos não expirados.....	48:704\$800
Previdência e catastrofes.....	3:896\$400
Acidentes não liquidados.....	13:311\$300
	65:912\$500

Reservas estatutárias: — Em obediência aos estatutos e a nova redação do artigo 40, do decreto 85, de 14 de março de 1935, foram feitas as seguintes reservas:

Reserva de contingência.....	21:302\$500
Reserva para restituição eventual de capital (decreto 1.756, de 1/7/37).....	10:651\$200
	31:953\$700

Juros do capital: — Sobre o capital foi contado o juro de 5% ao ano, no período compreendido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, nos termos, o que representa a importância de 10:773\$000.

Títulos de renda: — Em continuação a salutar medida de colocação das importâncias disponíveis, adquiriu a diretoria, novos títulos de renda, os quais com os que figuraram no balanço de 1936, perfazem um total de 320:246\$000, representando essas aquisições de acordo com a lei, bom emprego de capital.

Lucros suspensos: — Feitas as reservas técnicas e estatutárias, verifica-se que há um saldo de 74:558\$400, o qual a diretoria resolveu levar a título de "Lucros Suspensos", como foi feito no balanço anterior.

Por ter iniciado suas operações em 1 de novembro de 1936, como é do conhecimento dos Srs. quotistas, a quase totalidade das apólices emitidas em 1937, foi em novembro e, consequentemente os prêmios também o foram arrecadados nesse mesmo mês, o que equivale a dizer que em 31 de dezembro, somente dois meses dos doze de responsabilidade a que se referem as ditas apólices prêmios, estavam decorridos.

No nosso caso, todo especial, as reservas técnicas exigidas por lei, seriam insuficientes, pois sendo elas fixadas em 25% sobre o total dos prêmios arrecadados no exercício financeiro, o qual abrange um período de doze meses de operações, na época de sua constituição, isto é, em 31 de dezembro, somente dois meses haviam decorridos.

Nestas condições, não seria de bom aviso distribuir um lucro que deve corresponder a doze meses de operações, quando sómente dois estão decorridos, principalmente, atentando-se para a espécie de negócio.

Bonificação aos segurados: — Tendo se efetivado realmente o lucro suspenso constante do balanço de 1936, na importância de réis 71:695\$700, resolve a diretoria fazer a distribuição dessa importância na proporção dos prêmios definitivos que elevaram-se a réis 169:572\$100, resultando assim uma percentagem de 42,280%, sobre esses prêmios.

Diversos: — Eficientes e ativos foram os auxiliares da Cooperativa, motivo porque resolve a diretoria mencionar os bons serviços por eles prestados no desempenho de suas funções.

Os fatos acima mencionados, foram os que a diretoria julgou dignos de trazer ao conhecimento dos Srs. quotistas, porém, coloca-se ao inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos que desejarem.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — **Charles Alfred Barronne**, presidente.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Títulos de renda.....	320:246\$000
Banco Real do Canadá.....	140:417\$100
Tesouro Nacional.....	100:000\$000
Prêmios a receber.....	10:000\$000
Prêmios reajustados.....	15:812\$700
Móveis e Utensílios.....	6:428\$600
Caixa.....	5:155\$300
Imposto federal a cobrar.....	632:500
	598:792\$200

Passivo

Capital.....	215:000\$000
Títulos depositados.....	100:000\$000
Reservas técnicas:	
Riscos não expirados.....	48:704\$800
Previdência e catastrofes.....	3:896\$400
Acidentes não liquidados.....	13:311\$300
	65:912\$500
Reservas estatutárias:	
Juros a pagar.....	49:877\$600
Imposto federal.....	10:773\$000
Prêmios reajustados.....	7:318\$300
Instituto dos Comerciantes.....	3:497\$700
Lucro a distribuir.....	159\$000
Lucro suspenso.....	71:695\$700
	74:558\$400
	598:792\$200

Charles A. Barronne, presidente. — **Vasco Borges Araujo**, tesoureiro. — **Francisco Cyrillo da Silva**, contador.

LUCROS E PERDAS

	Débito	Crédito
Prêmios:		
Apólices emitidas em 1937....	—	182:504\$100
Prêmios reajustados:		
Saldo desta conta.....	—	12:315\$000
Apólices.....	—	360\$000
Juros:		
Contados em nossa c/c. (Banco do Canadá).....	—	1:505\$800
Renda patrimonial.....	—	20:710\$800
Reservas técnicas:		
Reversão das de 1936.....	—	44:483\$200
Despesas gerais.....	41:908\$000	
Acidentes.....	36:045\$300	
Juros a pagar:		
Acerto de conta.....	2\$600	
Juros a pagar:		
Contados sobre o capital (1937).....	10:773\$000	
Móveis e utensílios:		
Depreciação 10%.....	725\$400	

Reservas estatutárias:

De contingência.....	21:302\$5	
Reserva para restituição eventual de capital.....	10:651\$2	31:953\$700

Reservas técnicas:

Riscos não expirados.....	48:704\$8	
Prev. e catastrofes....	3:896\$4	
Acid. não liquidados.....	13:311\$3	65:912\$500

Lucro suspenso.....	74:558\$400	
---------------------	-------------	--

261:878\$900

261:878\$900

Charles A. Barronne, presidente. — **Vasco Borges de Araujo**, tesoureiro. — **Francisco Cyrillo da Silva**, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, tendo examinado detidamente os livros, documentos, contas e balanço, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, bem como o relatório apresentado pela diretoria, e achando tudo rigorosamente certo, são de parecer que devem ser aprovados pela assembléia geral de quotistas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — **Justino Moreira Gonçalves Curado**. — **José Candido Francisco Moreira**. — **Antonio Rodrigues Tavares**.

(C. 1.557 — 5-3-38 — 312\$100.)

UNIÃO PROVISORA FERROVIÁRIA

(EXTRATO DE ESTATUTO)

Fundada nesta Capital sua sede e foro jurídico em 16 de dezembro de 1931, de duração indeterminada, composta de ilimitado número de sócios, não respondendo os mesmos pelas obrigações sociais, é uma sociedade civil de direito privado pelo registro de seus primitivos estatutos feitos no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos sob o número de ordem 264, do livro 1 do Registro de Pessoas Jurídicas em 11-8-32, tem por fim cooperar pela solidariedade, progresso, educação, amparo e defesa de seus associados e os demais fins previstos nas letras: B a G do art. 3º. Será administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é o seu responsável em Juízo ou fora dele), secretário geral e procurador. A União só poderá ser dissolvida por uma assembléia geral extraordinária composta de 4/5 de seus sócios efetivos quites ou quando o número de sócios for reduzido a menos de 7. Dissolvida a Sociedade, depois de pagos todos os compromissos, o seu saldo terá o destino que a mesma assembléia determinar. Os estatutos só poderão ser reformados por deliberação da diretoria e aprovação da assembléia geral. A diretoria atual consta dos estatutos.

(C. 1.571 — 5-3-38 — 28\$600)

ANÚNCIOS

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO JUDICIÁRIO PENAL

Edital

De ordem do Exmo Sr. diretor, Dr. Francisco Morato, e de acordo com o disposto no art. 52 da lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta, nesta secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contado desta data, a inscrição para o concurso de professor catedrático de Direito Judiciário Penal.

Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário cem (100) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinquenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira; d) título de eleitor; e) folha e rrida do juízo criminal local, e da polícia; f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sobre da

moléstia contagiosa; g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) títulos ou obras científicas que possua; i) recibo da tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição, na importância de 300\$000.

As provas do concurso consistem, sucessivamente, nos termos da referida lei, em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática.

A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 27 de maio de 1938, às 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta secretaria no horário acima.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 27 de janeiro de 1938. — *Flavio Mendes*, secretário.

Reconheço a firma supra de Flavio Mendes.

Tabelionato Faleiros — Rua São Bento n. 62 — São Paulo, 27 de janeiro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alcides de Oliveira*, escrevente autorizado.

(C 662 — 28-1-1938 — 516\$100 — 11 vezes)

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO PENAL E d i t a l

De ordem do Exmo. Sr. diretor, Dr. Francisco Morato, e de acordo com o disposto no art. 52 da lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta, nesta secretaria, das 13 às 14 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de 4 (quatro) meses, contado desta data, a inscrição para o concurso de professor catedrático de Direito Penal. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário cem (100) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cinqüenta (50) páginas, no mínimo sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso. Instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; d) título de eleitor; e) fôlha corrida da justiça eleitoral, do juízo federal, do juízo criminal da justiça local, e da polícia; f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa; g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) títulos ou obras científicas que possua; i) recibo da Tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição na importância de 300\$000. As provas do concurso consistem, sucessivamente, nos termos da citada lei, em: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 9 de março de 1938, às 14 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta secretaria no horário acima.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 9 de novembro de 1937. — *Flavio Mendes*, secretário.

Reconheço a firma supra.

Tabelionato Faleiros — Rua São Bento n. 62 — São Paulo, 9 de novembro de 1937. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alceu Faleiros*, oficial maior.

(C 7.553 — 10-11-1937 — 564\$200 — 12 vezes)

Declaração

Mozart Pascoal Gomes declara ter extraviado o seu certificado de exames finais, do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — *Mozart Pascoal Gomes*.

(C 3.842 — 4-3-1938 — 18\$400 — 3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Observado que foi o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua General Câmara n. 45, no dia 26 de março de 1938, às 14 horas, para realização da assembleia geral ordinária, que deverá tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercício findo em 1937, deliberando a respeito e procedendo, em seguida, à eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Afim de terem representação, os senhores acionistas deverão observar o disposto no art. 15, capítulo VI, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 3.827 — 4-3-1938 — 176\$500 — 8 vezes)

União dos Sindicatos Patronais do Distrito Federal

São convidados os sindicatos filiados a se reunirem, às 15 horas do dia 11 do corrente mês, na sede desta União, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 3º andar, salas 311 a 315, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e balanço, bem como, na forma dos estatutos, elegerem a nova diretoria.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — *A. R. França Filho*, presidente.

(C 3.826 — 4-3-1938 — 20\$400 — 2 vezes)

Declaração

Declaro que os certificados de preparatórios das seguintes matérias: Português, Francês, Inglês, Latim, Aritmética, Álgebra, Geometria e Trigonometria, Física e Química, História Natural, História Universal e História do Brasil, por mim prestados no Colégio Pedro II, acham-se retidos no Departamento Nacional do Ensino.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — *Agostinho Martins de Oliveira Filho*.

(C 1.630 — 4-3-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A.

DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A., para a décima terceira assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 19 (dezenove) de março corrente, às quatorze horas, na sede da companhia, à praça 15 de Novembro n. 20, sexto andar, afim de tratar da prestação de contas, aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1937 e eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938 — Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A., *Meton Mello*, diretor-gerente.

(C 3.821 — 4 -3-1938 — 47\$900 — 3 vezes)

Companhia Santa Cruz

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 de março do corrente ano, na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 138, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, aprovação do balanço e eleição de diretor-gerente, conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938.

— 4-3-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

Fundição Indígena Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 4 de abril próximo futuro, às quinze horas, na sede da sociedade, à rua Camerino n. 150, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, deliberarem sobre os respectivos atos e contas referentes ao funcionamento da sociedade, no ano de 1937 e procederem à eleição do conselho fiscal.

De acordo com o art. 17 dos estatutos, deverão os senhores acionistas depositar as suas ações na sede da sociedade até o dia 31 de março corrente. A disposição dos mesmos senhores acionistas ficam, desde já, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — *A diretoria*.

(C 1.395 — 3-3-1938 — 62\$200 — 3 vezes)

A Praça

F. R. Moreira & Comp. comunicam que foi elevado o seu capital para 2.500:000\$000, de conformidade com a alteração do contrato social da firma arquivada e registrada sob n. 141.090, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 25 de fevereiro de 1938.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. — *F. R. Moreira & Comp.*

Reconheço a firma F. R. Moreira & Comp.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Annibal Gomes*, tabelião substituto.

(C 1.397 — 3-3-1938 — 40\$800 — 3 vezes)

Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes**COMPANHIA DE SEGUROS**

Na sede desta companhia, à rua da Alfândega n. 50, acham-se à disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Outrossim, de acordo com o art. 17 dos estatutos da companhia, ficam suspensas por 30 dias, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.473 — 3-3-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Extravio de Certificados de café — D. N. C.

Fraga, Irmão & Comp., Ltda., estabelecidos à rua S. Bento n. 8, sobrado, Rio de Janeiro, proprietários do certificado n. 30.922, emitido pelo armazém de Manhumirim, em 8 de fevereiro de 1938, referente a 250 sacos de café, quota DNC., com 15.125 kgs., depositado pelos Srs. Nolasco & Comp., de Manhumirim, e endossado em branco, declaram que o mesmo foi extraviado.

Em observância ao disposto nos decretos n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, n. 19.754, de 18 de março de 1931 e número 21.736, de 7 de agosto de 1932, fazem publicar este aviso pela imprensa durante 3 dias seguidos, para conhecimento de quem interessar possa.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *Fraga, Irmão & Comp., Limitado.*

Reconheço a firma de Fraga, Irmão & Comp., Ltda.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabelião.*

(C 1.478 — 3-3-1938 — 70\$400 — 3 vezes)

Companhia Mate Laranjeira, S. A.

Na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 47, 3º andar, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *A Diretoria.*

(C. 1.543 — 3-3-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

S. A. Fábrica Cardoso de Gouvêa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de março corrente, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua do Senado n. 230, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer dos senhores membros do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, devendo proceder-se, também, nesta mesma assembleia à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1938.

Ficam à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.398 — 3-3-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Marvin**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima Marvin a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 19 de março corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Mena Barreto n. 72, nesta, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre as contas, balanço, parecer do Conselho Fiscal e relatório da diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937, e, bem assim, procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1938.

As ações ao portador, bem como as cautelas de depósito das mesmas em banco, deverão ser depositadas na sede da sociedade até três dias antes da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.486 — 3-3-1938 — 61\$200 — 3 vezes)

Vila Ságres Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 de março de 1938, às 14 horas, na sede da sociedade, para conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal e, bem assim, elegerem a diretoria e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1938. — *A diretoria.*

(C 1.566 — 5-3-1938 — 12\$200)

S. A. de Seguros "Lloyd Atlântico"**AVENIDA RIO BRANCO N. 26 — 5º ANDAR**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1938. — *João Augusto Alves, diretor.*

(C 1.299 — 28-2-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Sociedade dos Funcionários Federais

Para resolver sobre as medidas necessárias ao cumprimento do decreto-lei de março de 1938 e eleição do secretário, são convidados os senhores sócios da Sociedade dos Funcionários Federais, na forma do art. 31 dos estatutos, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ter lugar na sede social, às 17 horas do dia 10. Caso não haja número, é desde já marcada nova reunião para o dia 14, no mesmo local e às mesmas horas. — *A diretoria.*

(C 1.704 — 5-3-1938 — 12\$200)

Caixa Beneficente dos Amanuenses do Exército**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Amparado pelos arts. 22 e 29, ns. II e III, do estatuto em vigor, convoco os senhores associados quites, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, nos dias 10 do corrente, às 17 horas em primeira convocação e última convocação, no dia 11 sexta-feira, tudo do corrente mês, às 17 horas, para o fim de resolver sobre:

I, receber a renúncia do presidente interino, seu relatório e decidir como poder soberano;

II, interesses gerais, para decidir como poder soberano que é. Capital Federal, 5 de março de 1938. — *Piracicaba Figueira, presidente interino.*

(C 1.558 — 5-3-1938 — 16\$300)

Banco Israelita Brasileiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

Não tendo comparecido número de acionistas na primeira convocação, são convidados novamente os senhores acionistas a se reunirem em 21 de março corrente, às 16 horas, na sede do Banco, para a leitura do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao ano de 1937. — *A diretoria.*

(C 1.556 — 5-3-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Mercantil dos Chauffeurs de Petrópolis S. A.**RUA PAULO BARBOSA N. 42 — PETRÓPOLIS****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral, para a aprovação do balanço, contas, relatório do senhor presidente, bem como procederem à eleição dos membros da diretoria para o triênio 1938-1940, e conselho fiscal para o ano de 1938, no dia 4 de abril de 1938, às 20 horas, na sede social, à rua Paulo Barbosa n. 42, em Petrópolis.

Ficam, até aquela data, suspensas as transferências de ações. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petrópolis, 4 de março de 1938. — *Elpidio do Valle, presidente.*

(C 1.490 — 5-3-1938 — 66\$300 — 3 vezes)

Companhia Brasil Industrial**RUA 1º DE MARÇO N. 125 — 1º**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 de março, às horas, no escritório desta companhia, para apresentação do relatório do ano social findo em 31 de dezembro próximo passado, eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes. Ficam suspensas as transferências de ações, desde o dia 17 de março até a realização desta assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — *O diretor-presidente, Victor Augusto de Azambuja.*

(C 1.492 — 5-3-1938 — 16\$300)

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — *Agenor Barbosa, presidente.*

(C 1.569 — 5-3-1938 — 75\$100)

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Camoist**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 10 de março próximo, na sede da companhia, à rua Primeiro de Março n. 110, 3º andar, nesta Capital, para tomarem conhecimento dos balanços, contas e do relatório da diretoria, relativos ao ano último, e deliberarem a respeito; elegerem a nova diretoria e o conselho fiscal para o corrente exercício e tratarem de quaisquer outro assuntos de interesse social.

Na sede da companhia, acham-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1938. — Pela diretoria, *Alaor Prata Soares*, presidente.

(C 1.493 — 5-3-1938 — 21\$400)

Rio Eléctro Indústria S. A.

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 21 de março corrente, às 17 horas, na sede da sociedade, à rua das Marécas n. 5 (térreo), para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1937, parecer do conselho fiscal e eleição do novo conselho, na forma do art. 22 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938.

(C 1.496 — 5-3-1938 — 12\$200)

"A Patrimonial" S. A.

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a se realizar em 29 do corrente, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 5º andar, às 13 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício de 1937 e procederem à eleição da diretoria e conselho fiscal para o biênio a terminar em 20 de março de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.499 — 5-3-1938 — 11\$200)

Companhia Fimatosan S. A.

RUA CONDE DE BOMFIM N. 1.081

Convida-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas do dia 8 de março corrente, na sede da companhia, à rua Conde de Bomfim n. 1.081, para o fim de tomar conhecimento da prestação de contas e relatório da diretoria, referentes ao exercício de 1937, e eleição do conselho fiscal e suplentes para 1938. — A diretoria.

(C 1.701 — 5-3-1938 — 12\$200)

Declaração

Rafael Salek & Comp., estabelecidos à avenida Passos n. 26, loja, participam que em 31 de janeiro de 1938, alteraram a sociedade, dela se retirando os sócios Rafael Salek e Osvaldo Joaquim Pereira, pagos e satisfeitos de seus haveres, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo a firma atual, que passou a denominar-se OLIVEIRA & COMP. LIMITADA, e da qual fazem parte os sócios quotistas Antônio Henriques de Oliveira e Fernando Henriques de Oliveira, tudo de conformidade com a alteração contratual, arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 140.858.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *Oliveira & Comp. Ltda.*

Reconheço a firma Oliveira & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Annibal Gomes*, tabelião substituto.

(C 1.702 — 5-3-1938 — 20\$100)

Companhia Imobiliária do Rio de Janeiro S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, à rua da Quitanda número 72, 1º, às 17 horas do dia 22 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço relativos ao exercício de 1937 e procederem à eleição da diretoria e conselho fiscal e seus suplentes para o biênio 1938/9.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.703 — 5-3-1938 — 11\$200)

Aviso

Convida-se os senhores acionistas da Tintas Sprimo Sociedade Anônima, a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 26 de março de 1938, às 10 horas na sede da Companhia, à rua Coronel Pedro Alves n. 100.

(C. 1.350 — 24-2-1938 — 22\$100 — 3 vezes)

Cooperativa Militar do Brasil**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Os senhores sócios são convidados, de acordo com o art. 33 dos estatutos sociais vigentes, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 9 (nove) do corrente, quarta-feira, às 10 e meia horas, em nossa sede, à rua Sete de Setembro n. 203, afim de tratar da dissolução da sociedade, de conformidade com o art. 41, § 2º, dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — General *Francisco Flarys*, diretor-presidente e tesoureiro.

(C 1.705 — 5-3-1938 — 15\$300)

Brasil Oiticeira S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Barão de Teffé n. 94, os papéis e documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, relativos à assembleia geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 9 de abril.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — *M. E. Marcin*, diretor-presidente.

(C 1.561 — 5-3-1938 — 21\$500 — 3 vezes)

Companhia Industrial e Mercantil do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

É convocada para o dia 21 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à rua Miguel Couto n. 143, a assembleia geral ordinária dos acionistas desta sociedade, de conformidade com o art. 12 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1938. — *Antonio Vieira Cortez*, diretor-presidente.

(C 1.707 — 5-3-1938 — 12\$200)

Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Observado o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem na sede social, à rua do Ouvidor n. 68, 1º andar, no dia 31 de março corrente, às 14 horas, em assembleia geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, deliberando a respeito e procedendo, a seguir, à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Para que possam tomar parte na referida assembleia, os acionistas deverão observar o disposto no art. 25, capítulo V, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1938. — A diretoria.

(C 3.839 — 4-3-1938 — 330\$500 — 15 vezes)

S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 9 de março próximo futuro, em sua sede, às 15 horas, à rua São José n. 12, sobrado, afim de deliberarem sobre a aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço referente ao ano de 1937 e eleição dos membros do conselho fiscal. Os documentos se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede da sociedade.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.327 — 22-3-1938 — 18\$400)

Prudência Capitalização**COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA S. A.**

A companhia leva ao conhecimento dos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede da mesma, à rua Senador Paulo Egídio n. 15, primeira sobreloja, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

São Paulo, 4 de março de 1938. — A diretoria.

(C 1.562 — 5-3-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Calçado Ouro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 21 de março (por ser domingo o dia 20), às 14 horas, na sede social, à rua General Canabarro ns. 73/85, nesta cidade, para o fim de tomarem conhecimento do balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1937 e eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1938/1939, de conformidade com os estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1938. — A diretoria.

(C 1.565 — 5-3-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sólos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pela Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 328, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.474, de 4 de novembro de 1899, que regula a lei n. 328, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 1\$000

Volume IV 1\$000

Volume V 1\$000

Volume VI 1\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 1\$000

Volume III 1\$000

Volume IV 1\$000

Volume V 1\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 8\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 8\$000

Volume XIX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 3\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional

Tirania que os Holandeses exerciam com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peçrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

..... 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903

..... 1\$000

Arquivo de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Astamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 4\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 3\$00

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 54

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Março de 1938

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACTA DA 198ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1938. — PRESIDÊNCIA DO SR. JOÃO MACHADO DE LACERDA, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Aos onze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, sob a presidência do Sr. João Maria de Lacerda, diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, e com a presença dos Srs. Fonseca Costa, José Caetano de Oliveira, Godofredo Maciel e Cicero Monteiro da Silva substituto este último, do conselheiro Francisco Antônio Coelho, diretor geral do D. N. P. I., realizou-se a sessão semanal ordinária do Conselho de Recursos.

O secretário, abertos os trabalhos lê a ata de sessão anterior, que foi aprovada, submetendo em seguida o pedido de preferência formulado pela firma Koifmann & Gonikmann Ltda. para o julgamento do recurso referente a marca "A Renascença" — termo n. 45.534. O Conselho concedeu a preferência de acordo com o parecer subordinando a data da inclusão em pauta a decisão do Sr. auditor.

Em seguida, o conselheiro Fonseca Costa devolve os autos do recurso relativo a caducidade da marca Emplastro Phenix, de que obtivera vista na sessão transata. S. S. emite o seu voto verbalmente adotando os fundamentos do voto do conselheiro Francisco Coelho, contrário á declaração da caducidade impetrada. O Sr. Godofredo Maciel pede vista do processo. Em torno do requerimento formulado pelo Dr. auditor, estabelece-se ligeiro debate por considerar o Sr. presidente inoportuno o pedido, de vez que já eram conhecidos os votos de quatro membros, divergentes daquêle que formulara a Auditoria. S. Ex. pensa que ao Dr. auditor cabia, apenas, fundamentar o seu voto e não emitir novo parecer.

O Sr. Godofredo Maciel conquanto faça vêr ao Conselho que está agindo no caso, de acordo com os precedentes, concorda, afinal, por lhe parecer que a questão é apenas de palavras, insistindo, porém, em que se lhe desse vista do processo para reafirmar seu parecer e fundamentar o seu voto vencido, o que lhe é concedido.

O Sr. presidente declara, então, que o Conselho, por maioria de votos, confirmára o despacho do diretor geral do D. N. P. I., que denegára a caducidade da marca Emplastro Phenix (recurso n. 1.786). Não votou o Sr. Cicero Monteiro, por ter sido considerado o voto do Dr. Francisco Antônio Coelho, do qual é substituto. Iniciam-se, então, os julgamentos dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 1.120 — proc. n. 7.004/35 — ter. n. 36.236 — Marca Ayristocrat — Dep. e recorrente — Harriet Hubbard Ayer, Inc. — Recorrido: D. N. P. I. — Falou pela recorrente o advogado Tomás Leonardos, tendo o Conselho dado provimento ao recurso, com restrições

N. 1.121 — proc. n. 7.002/35 — ter. n. 36.234 — Marca Luxúria — Dep. e recorrente: Harriet Hubbard Ayer, Inc. — Recorrido, D. N. P. I. — Pela recorrente, falou o advogado Tomás Leonardos. O Conselho deu provimento ao recurso, por voto unanime.

N. 1.752 — proc. n. 14.249/36 — ter. 44.722 — Marca Kapa — Dep. e recorrente — Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. A. Seabra Limitada — Recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.834 — proc. n. 21.136/35 — ter. n. 33.476 — Título Alfaiataria Lisboa Rio — Recorrente, G. Martins Irmão — Recorridos, Antônio Primo & Castanheira e o D. N. P. I. — Pelo recorrente, falou o agente oficial Anísio Vieira. — Deu-se provimento ao recurso, por voto unanime.

N. 1.838 — proc. n. 15.503/36 — term. n. 45.051 — marca Tonkamina — Depositante e recorrentes Renato Bineli & Comp. Recorrido — D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.864 — proc. n. 20.380/35 — term. 39.731 — Título Bar e Restaurante Cidade Muche — Recorrentes — Fuss & Holze — Recorridos: Companhia Antártica Paulista, S. A. e o D. N. P. I. Falaram, respectivamente, pela recorrente, o advogado Edmundo A. Burle e pela recorrida o agente oficial Júlio Melo. O Conselho, por voto unanime, não tomou conhecimento do recurso, por faltar ao requerente interesse para recorrer.

N. 1.865 — proc. 8.203/34 — ter. n. 30.447 — Marca emblemática — Fig. de Borboleta — Dep. e recorrente: L. Faber & Comp. Ltda. — Recorridos, Bleistift-Fabrik vorm, Johann Faber e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por voto unanime.

N. 1.866 — proc. n. 17.182/36 — ter. n. 45.511 — Marca — Metranodina Croveri — Dep. e recorrente: Ancora Lopez & Comp. — Recorrido, D. N. P. I. — Falou, pelo recorrente, o advogado Sousa Vargues, tendo o Conselho dado provimento a recurso, por voto unanime.

N. 1.867 — proc. n. 15.015 — ter. n. 44.921 — Marca — Bahia Blanca — Dep. e recorrente — Raul M. Maglia — Recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.868 — proc. n. 17.005/36 — term. n. 54.450 — Marca — Canfo Quinol — Recorrente — Instituto de Terapêutica "Humanitas", Ltda. — Recorridos, A. Machado & Comp. (Laboratório Químico Leopoldinense) e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 1.869 — proc. n. 20.785/36 — ter. n. 46.655 — Marca — Gentelman — Recorrente — Procurador da P. Industrial — Recorridos, Taufic Schahin & Irmãos e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 1.870 — proc. n. 14.617/35 — ter. 38.291 — Título — Optica Inglesa — Dep. e recorrente — M. Medawar — Recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso, por voto unanime.

N. 1871 — proc. n. 16.191/36 — ter. n. 45.243 — Marca — Fortaleza — Dep. e recorrente — Comp. Fiação e Tecelagem Industrial Mineira — Recorrido — D. N. P. I. — Pela recorrente, falou o Dr. Fernando Augusto Pereira, tendo o Conselho negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

N. 1.872 — proc. 16.847/36 — ter. n. 45.422 — Título — Regimarc — Recorrente — Sindicato dos Agentes Oficiais da P. Industrial — Recorridos — Odilon de Oliveira, Alfredo Chaparo e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 1.873 — proc. n. 1.995/36 — ter. n. 41.775 — Título — Rocha — Laboratório Sul Americano — Recorrente — Elekeiroz, S. A. — Recorridos, Eugênio Nast e o D. N. P. I. — Falou, pelo recorrente, o agente oficial A. Lahmann. A requerimento do senhor auditor foi adiado o julgamento do recurso, afim de que o patrono da recorrente reduzisse a escrito a argumentação produzida, permitindo-lhe, assim, um melhor exame das razões aduzidas.

Em seguida o Sr. presidente encerra os trabalhos, depois de declinar a pauta dos processos a serem julgados na próxima sexta-feira dia 18 do corrente, cuja pauta foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de fevereiro de -938.

E, de tudo para constar, eu Antônio Carlos Filho de Barros, secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — João Maria de Lacerda. — José Caetano de Oliveira. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — Cicero Monteiro.

A próxima reunião

Realizar-se-á na próxima sexta-feira, 11 do corrente, às 14 horas, a sessão semanal do Conselho de Recursos. Serão julgados os processos abaixo relacionados. Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral das suas razões, pelo prazo de dez minutos.

Recursos

N. 1.851 — Proc. n. 26.562/35 — Ter. n. 41.254 — Marca Dyspneihal — Dep. e recorrente, Fourton Patriarche & Companhia; recorrido, D. N. P. I. (reincluido).

N. 1.902 — Proc. n. 26.602/36 — Ter. n. 17.787 — Privilégio: processo aperfeiçoado para a produção de trabalho e de frio em geral. Dep. e recorrente, Sabino Maciel Monteiro de Matos; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.903 — Proc. n. 22.341/36 — Ter. n. 17.547 — Privilégio de invenção: máquina para fazer café. Dep. e recorrente, Léo Alberti; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.904 — Proc. n. 25.427/36 — Ter. n. 17.723 — Modelo de utilidade: novo tipo de aparelho portátil para ondulação de ca-

Belos. Dep. e recorrente, Wilhelm Roth & Comp; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.905 — Proc. n. 26.694/36 — Ter. n. 17.798 — Privilegio: um processo original de fotografia transparente dutil e inquebrável. Dep. e recorrente, Antônio Augusto da Silva Barradas; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.906 — Proc. n. 18.107/35 — Ter. n. 15.779 — Privilegio: aperfeiçoamentos na impregnação de tecidos têxteis. Recorrente, Tecelagem de Seda Italo-Brasileira, S. A.; recorridos, Tootal Broadhurst Lee Co. Ltd. e o D. N. P. I.

N. 1.907 — Proc. n. 17.851/36 — Term. n. 45.681 — Marca Biliboldo — Recorrente, Ernest Jammes; recorridos, Granado & Companhia e o D. N. P. I.

N. 1.908 — Proc. 21.738/36 — Ter. n. 46.679 — Marca Recorde — Dep. e recorrente, Eugênio Eregendorf; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.909 — Proc. n. 19.787/36 — Ter. n. 46.207 — Marca Cytophyl — Recorrente, Laboratores G. Beytout; recorridos, Laboratório Thibaut Ltda. e o D. N. P. I.

N. 1.910 — Proc. n. 19.416/35 — Ter. 46.081 — Marca Cal-sip — Recorrentes, Silva Liberato & Comp.; recorridos, R. Altenburg & Comp. Ltda. e o D. N. P. I.

N. 1.911 — Proc. n. 96/36 — Ter. n. 41.301 — Marca Oxidasa anti-diabética — Recorrente, Laboratório Orlando Rangel, S. A.; recorridos, Bioterapia Aseps, S. A. e o D. N. P. I.

N. 1.912 — Proc. n. 21.841/36 — Ter. n. 46.732 — Marca Grypho — Recorrentes, Fernandes Soares & Comp.; recorridos, E. G. Fontes & Comp. e o D. N. P. I.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 3 de março de 1938

Privilegios de Invenção

Blairs Limited — Aperfeiçoamentos em e relativos a cortadores de cana (termo 17.242). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Robert Weber. — Dispositivo para a formação de torrões de terra para mudas de plantas (termo 18.926). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do dec. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente requerido.

International General Electric Company Incorporated — Sistemas de válvulas elétricas de conversão (termo 18.992). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Sistema de eletrado envolvendo condutividade assimétrica (termo 19.163). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

N. V. Internationale Suiker en Alcohol Compagnie International Sugar and Alcohol Company "Isaco" — Aperfeiçoamentos em ou relativos a um processo aperfeiçoado de produzir furfural e ácidos orgânicos (termo 19.495). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Ture Robert Haglund — Processo para a extração de óxido de alumínio, a partir de bauxita (termo 19.554). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Modelo industrial

Rodvalho Neves — Dispositivo para indicar a existência ou falta de gêneros e artigos para uso doméstico e comercial (termo 18.928). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 16 do dec. 24.507, de 1934, combinado com o art. 32 do dec. 16.264, de 1923, uma vez que a matéria reivindicada deve ser classificada como modelo de utilidade.

Garantia de prioridade

Szundy Alexander Senior. — Mesa vibratória para beneficiar café (termo 20.178). — Deferido.

Melhoramentos

Sociedade Etna Ltda — Aperfeiçoamentos em fogões a carvão ou coque, que faz objeto da patente n. 22.314 (termo 19.588) — Indeferido, à vista das conclusões dos laudos técnicos, por não constituírem os melhoramentos reivindicados matéria suscetível de privilégio.

Registro de marcas

Carlos Weil — MORAVIA — classe 12 (termo 45.666). — Registre-se.

J. Pelosi — LYSIO — classe 3 (termo 45.786). — Registre-se. Eduardo Sucena — MEDICINA POPULAR E NATURISMO — classe 3 (termo 49.473). — Registre-se.

Ana Perugini Laporia — PERUGINI — classe 44 (termo 50.034). — Registre-se.

A. Rizzo Irmãos & Comp. — RIZZO — classe 41 (termo 50.305). — Registre-se.

Sociedade Anônima Companhia Crevejarina Princeza — BILAC — classe 42 (termo 50.405). — Registre-se.

Guido Caloi — STEEL HORSE — classe 21 (termo 50.477). — Registre-se.

M. Ribeiro Branco — METACIPINA — classe 3 (termo 50.496). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

Laboratório Glese Limitada — ASPECILA — classe 3 (termo 50.851). — Registre-se.

Morris Motors Limited — MOWOG — classe 27 (termo 51.247). — Registre-se.

Ubaldo Massara & Comp., Ltda. — CHOLENTERIM — classe 3, (termo 51.298). — Registre-se.

Tito Silva & Comp. — CAMPONEZA — classe 42 (termo 51.663). — Registre-se.

Pedro Baldassari & Irmãos — RHO-IO-BI — classe 3 (termo 51.745). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

J. Coimbra & Comp. — BANDEIRANTE — classe 7 (termo 51.780). — Registre-se.

Pierre Paul Placide Astier — PHILENTEROL — classe 3 (termo 51.914). — Registre-se.

Molina & Comp. — GARDENIA — classe 48 (termo 52.046). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

Amélia Lacerda Guaraciaba — SANAFAME — classe 3 (termo 52.161). — Registre-se.

Instituto Paulista do Dermatopatia Ltda. — ASEPTOBRON — classe 3 (termo 52.291). — Registre-se.

A. F. Dionísio — DEURELINA — classe 3 (termo 52.413). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

Sociedade Vinícola Suzanense Limitada Sovis — LAMBRUSCO — classe 42 (termo 52.414). — Registre-se.

Américo de Castro — TREZIL — classe 3 (termo 52.465). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

C. A. Moreira — GIVOFEN — classe 3 (termo 52.474). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

G. A. Moreira — GIVOFEN — classe 3 (termo 52.474). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

C. A. Moreira — DIUREDAN — classe 3 (termo 52.475). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

C. A. Moreira — DIALLYNAL — classe 3 (termo 52.476). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

C. A. Moreira — NICORDAMIN — classe 3 (termo 52.477). — Registre-se.

Alfredo de Magalhães Queiroz — GENITOSER — classe 3 (termo 52.581). — Registre-se.

Faria & Irmão — OBERON — classe 3 (termo 52.588). — Registre-se.

Empresa Recorde Ltda. — RECORDE — classe 2 (termo 52.632). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

Silvio Gomes Ribeiro — CHÁ AFRICANO — classe 41 (termo 52.646). — Registre-se.

Lack Leonardo — LEONARD — classe 8 (termo 52.693). — Registre-se.

Alfredo de Magalhães Queiroz — BRONCOTRAT — classe 3 (termo 52.839). — Registre-se.

Suerdieck & Comp. — BRASILEIROS — classe 44 (termo 53.087). — Registre-se, considerando como distintiva a forma do eliché.

The British Drug Houses, Limited — ANAHEMIN — classe 3 (termo 53.001). — Registre-se.

Antônio Teixeira Pinto — CHOLEHEPALIM — classe 3 (termo 53.141). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

Carvalho & Reis Limitada — CAREIS — classe 8 (termo 53.142). — Registre-se.

Carvalho & Reis Limitada — CAREIS — classe 52 (termo 53.144). — Registre-se.

Artur Viana & Comp., Ltd. — AMONEOPHOSKALIO — classe 2 (termo 53.153). — Registre-se.

S. C. Seabra & Comp. — TOSSINA — classe 3 (termo 53.162). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

Dahne, Conceição & Comp. — SALASEM — classe 60 (termo 53.186). — Registre-se.

The Timken Roller Bearing Company — T R B CO. — classe 5 (termo 53.261). — Registre-se.

Campos Neiva & Comp. — MUSSERI EXTRA — Classe 46 (termo 53.322). — Registre-se.

Laboratório Kalmo Ltda. — PASSOMILA — classe 3 (termo 53.390). — Registre-se.

Manuel Pereira de Araujo — CREME DE JUNQUILHO — classe 48 (termo 53.405). — Registre-se.

Laboratório Kalmo Ltda. — ORMOCORTINA — classe 3 (termo 53.458). — Registre-se.

Bento de Souza & Comp. — BENSOUZA — classe 42 (termo 53.548). — Registre-se.

Seabra & Comp. — TECIDOS Z 55 — classe 23 (termo 53.635). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

Laboratório Kalmo Ltda. — RADIOVACIN — classe 3 (termo 53.750). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

Ancona Lopez & Comp. — FITOSEDAN MASSONE — classe 3 (termo 53.853). — Registre-se.

Mário Greco — DEFUMADOR LOANLA — classe 2 (termo 53.884). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

Vieira Garcez & Comp. — SAEIO PINTADO — classe 46 (termo 53.911). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do dec. 16.264, de 1923.

José Pires Oliveira Dias — PRODUCTOS LABOR — classe 3 (termo 53.998). — Registre-se.

Colgate-Palmolive Peet Company — HALO — classe 48 (termo 53.998).

54.058). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

Panificação Modelar Limitada — **MODELAR** — classe 41 (termo 54.085). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do dec. 16.264, de 1923.

J. Benedetti — **PIRAMIOIL** — classe 47 (termo 54.124). — Registre-se.

Carvalho, Martins & Comp., Ltda. — **GALICIA** — classe 44 (termo 54.150). — Registre-se.

Custódio, Fernandes & Comp. — **AMOR DO BRASIL** — classe 23 (termo 54.170). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do dec. 16.264, de 1923.

Nilo Castelo Branco Braga — **CREME SARDOL** — classe 48 (termo 54.225). — Registre-se.

Companhia Cervejaria Lusitânia — **GUARANA LUSITANIA** — classe 43 (termo 54.250). — Registre-se.

Transferência de marcas

Laboratório Licor de Cacau Xavier S. A. (31.294-37 — transferência para o seu nome da marca "Satan", registrada sob o número 24.273). — Anote-se a transferência.

Fábrica de Conserva de Peixe Brasil Ltda. (30.918-37 — transferência para o seu nome da marca "Piracema", registrada sob o n. 53.562). — Anote-se a transferência da marca.

Transferência de patente

Bag Pak, Inc. (19.344-37 — transferência para o seu nome da patente n. 20.493). — Anote-se a transferência e dê-se a certidão.

Exigências

Laboratório Samoris Ltda. (15.319-37). — Apresente outros documentos melhor provando o desuso da marca.

Laboratório Paulista de Biologia S. A. (termo 55.093). — Mantenho a exigência quanto à apresentação de novos exemplares e clichê de acordo com o registro primitivo.

Myrurgia S. A. (24.777-37, junto ao termo 48.969). — Preste esclarecimentos quanto à transferência alegada.

Manuel Campos Gomes (termo 56.264). — Preste esclarecimentos.

Santos Soares & Comp. (termo 49.344). — Mantenho a exigência quanto à modificação do clichê.

Dietiker & Comp. (termo 52.192). — Apresentem novos exemplares da marca, com a retificação proposta pela Secção.

Dietiker & Comp. (termo 52.193). — Apresentem novos exemplares da marca, de acordo com a exigência da Secção.

Andor Bokor (10.572-37, junto à marca 49.361). — Preste esclarecimentos. A escritura de fls. 144, não aproveita ao caso em espécie, uma vez que, dissolvida a sociedade a 21 de novembro de 1934, ficou, em consequência disso, o sócio remanescente Andor Bokor, investido da propriedade da marca em questão, como parte integrante do ativo da sociedade extinta.

Warner International Corporation (termo 50.403). — Mantenho a exigência, uma vez que não consta a transferência do registro.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 19.315). — Mantenho a exigência. As alegações da requerente além de impertinente, se afastam do mérito da questão, contrariando, destarte, os princípios da boa ética profissional — que o procurador da suplicante, como agente oficial, devia ser o primeiro a respeitar. O técnico designado é um ilustre e competente consultor do Departamento, cujas exigências merecem, portanto, inteiro acatamento.

Prorrogações de prazo

Standard Brands Incorporated (termo 52.378), Kraft-Prehix Cheese Corporation (3.876-38 junto ao termo 47.218). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Diversos

Frederico Marcondes dos Santos (3.317-38). — Restitua-se, mediante recibo.

Georgina Ferraz Deschamps Cunha (1.112-38). — Deferido, cumprindo ao diretor da secção designar um substituto, afim de não paralisar o serviço de expedição de certificados.

Laboratório Poços de Caldas Ltda., (14598 junto a marca 37.867). — Aguerde-se solução da transferência da marca n. 41.360.

Companhia de Perfumaria Beijaflor (termo 49.762). — Aguarde-se sejam expedidos os certificados de marcas apontadas pelo Arquivo.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 3 de março de 1938

Exigências

Carlo Palli (4.469-38). — Preste esclarecimentos, à vista da informação.

Nicolas Darvas (termo 19.391). — Apresente novos relatórios, à vista do parecer do consultor técnico.

Adeliano Soares de Matos Porto d'Ave (4.241-38). — Legalize a procuração, preliminarmente.

José Schroll (termo 19.195). — Satisfaca a exigência do consultor técnico.

Diversos

1. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (4.336-38). — Junte-se ao processo e publique-se as novas reivindicações.

Juan Macdonald (4.396-38). — Junte-se ao processo e retifique-se o título, preliminarmente.

Leo Graf (4.231-38). — Junte-se ao processo.

Colgate Palmolive Peet Company (4.235-38). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao consultor técnico, oportunamente.

Jorge Suga (3.044-38), Lincoln Castelo Branco (3.897, 3.898 e 4.050138), Laminación Nacional de Metais S. A., (4.376-38), Alvaro Neves da Rocha (3.975-38), Floriano Portamun (4.039-38), Arquimedes Sivelli (4.040-38), João Gomes (4.041-28), João Carlos Boheimer (4.042-38), Bernadino F. Garnier (4.043-38), Luiz Biscaldi (4.045-38), Empresa Mercário de Marcas e Patentes Ltda., (4.046-38), Falchi, Papini & Comp., (4.160-38), Fernando Melo (4.326-38), Maximiliano Ferraz de Cabargo (3.954-38), Walter de Campos Birnfeld (4.183-38), Américo Ribeiro de Araújo (4.310-38), Stozembach & Co., Sucessores de Leclerc & Co., (4.353368, de 1938), C. Buschmann (4.337, 4.338, 4.339 e 4.340 e 4.381-38), Momen & Harris (2.750, 3.984, 3.985, 3.986, 4.236, 4.237, 4.238 e 4.440-38). — Deferidos.

Companhia Fiat Lux (3.735 e 3.736-38), Companhia United Shoe Machinery do Brasil (3.737, 3.739, 3.741, 3.742 e 3.744-38), United Shoe Machinery Corporation (3.738 e 7.40-38), The Littleway Process Company (3.743-38), Leon Emile Remondy (3.838-38), Bituminous Pipe Linings Limited (3.839-38), José Lima (3.840-38), 38), Société Chimique des Usines du Rhône (4.017-38), International Leom Emile Remondy (3.841-38), The Dor Company (4.016 e 4.018-38), General Electric Company, Incorporated (4.019-38), Società Anonima Stabilimenti di Dalmine (4.020-38), e The Union Switch & Signal Company — (4.021-38 — comprovações de uso efetivo. — Deferidos.

Masakihi Tomita (4.298-38). — Preliminarmente. Junte-se ao processo e encaminhe ao técnico.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 3 de março de 1938

Exigências

Richard Hudnut (termo 57.416), William Hollins and Company Limited (termo 57.316). — Apresentem procuração.

Dr. José Palmério (termo 54.441), e Norvegia Bellatalia Cerri (termo 54.469). — Satisfacam a exigência constante da informação.

International Silver Company (termo 57.417), William Hollins and Company Limited (termo 57.317). — Satisfacam a exigência do Arquivo.

William Hollins and Company, Limited (termo 57.318). — Satisfaca a exigência do Arquivo.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Mário Rebelo de Oliveira (967, de 13-1-38). apresentou oposição a marca "Polar", depositada sob o n. 51.256.

J. Adolfo H. Kraemer (1.012, de 13-1-38). apresentou réplica à oposição oferecida a marca "Fosfol", depositada sob o n. 52.507.

NOTIFICAÇÃO

É convidada a Lohmann Aktiengesellschaft a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o deferimento do termo n. 17.323, dentro do prazo de dez dias.

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 27 de agosto de 1937 patentes de invenção, modelo de utilidade e modelo industrial aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 24.766 — Angelo Denti, por sua procuradora Empresa "Mercurio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "Uma nova estrutura de suporte, para pisos em geral, utilizando em essencia, na parte sujeita a compressão, cerâmica ou argila cozida em forma de tijolos ou placas em substituição do concreto" (Deposito n. 1.369, de 10 de julho de 1936). Na 14ª Inspeção Regional do Estado de São Paulo (Termo n. 17.225).

N. 24.767 — Gewerkschaft Mathias Stinnes, por seu procurador Dr. Oto Surerus, para a invenção de "Processo para a filtração e purificação dos extratos de carvão" (Deposito n. 15.919, de 17 de setembro de 1935).

N. 24.768 — João Maia & Comp. Ltda., por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de "Um dispositivo para encher pequenos frascos e recipientes semelhantes" (Deposito n. 16.032, de 6 de novembro de 1935).

N. 24.769 — August Boehmer, por sua procuradora Momen & Harris, para a invenção de "Processo e dispositivo para pesar veículos ferroviários" (Deposito n. 16.107, de 26 de novembro de 1936).

N. 24.770 — Vereinigte Eisenbahn-Signalwerke G. M. B. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Blomberg"

automatico ou semi-automatico para secções de via unica trafegaveis nas duas direcções" (Deposito n. 16.320, de 15 de janeiro de 1936).

N. 24.771 — Oldemar Gomes Pereira Filho, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Um novo tipo de transmissão de multiplicação variavel applicavel em bicicletas e semelhantes" (Deposito n. 16.982, de 5 de junho de 1936).

N. 24.772 — Knorr-Bremse Aktiengesellschaft, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Obturador para carregador a pressão de gaz" (Deposito n. 17.447, de 19 de setembro de 1936).

N. 24.773 — Paul Guillaume, por seu procurador Dr. Eduardo Dias de Moraes Neto, para a invenção de "Um gaseificador para gazogenos e, especialmente, para gazogenos a carvão de madeira" (Deposito n. 17.513, de 29 de setembro de 1936).

N. 24.774 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de preparação de compostos organicos de ouro" (Deposito n. 17.663, de 27 de outubro de 1936).

N. 24.775 — Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo Sociedade Anonima, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Um seccador-torrador a vacuo, para café e outros grãos" (Deposito n. 17.687, de 3 de novembro de 1936).

N. 24.776 — Edgar Hoppe, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Saco com paredes multiplas de papel ou outro material" (Deposito n. 17.820, de 26 de novembro de 1936).

N. 24.777 — John Waldemar Hanrekson, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em vasos sanitarios" (Deposito n. 17.871, de 9 de dezembro de 1936).

N. 24.778 — Courtaulds Limited, por seus procuradores Stozembach & Co. Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos na fabricação e produção de fios ou filamentos artificiais ou semelhantes pelo processo da viscosa, ou relativos ás mesmas" (Deposito n. 17.892, de 11 de dezembro de 1936).

N. 24.779 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Sociedade Anonima, por seus procuradores Stozembach & Co., Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em meios de colocar a obra em maquinas de compressão dos fundos de calçados ou outras, ou relativos aos mesmos" (Deposito n. 17.958, de 18 de dezembro de 1936).

N. 24.780 — Rheinmetall-Borsig Aktiengesellschaft, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Dispositivo recuperador para armas de fogo automaticas" (Deposito n. 17.982, de 23 de dezembro de 1936).

Modelo de utilidade

N. 24.781 — Dr. Alberto Borges, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Suspensão isostatica applicavel e pranchetas de desenho e semelhantes" (Deposito n. 16.785, de 25 de abril de 1936).

N. 24.782 — Petrilo, Irmão & Lanfredi, por seu procurador Dr. Osorio F. Cavalcanti, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Aquecedor a carvão, lenha, ou similares" (Deposito n. 16.827, de 5 de maio de 1936).

N. 24.783 — Bruno Bobbio, por seu procurador J. Rademaker, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um suporte portatil para rede" (Deposito n. 17.251, de 5 de agosto de 1936).

N. 24.784 — João Ferreira Pinto, por seu procurador José Mauricio da Rosa e Silva, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo tipo de telhas canal ou colonial" (Deposito n. 17.881, de 10 de dezembro de 1936).

Modelo industrial

N. 103 — Fabrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis "Valisere" S. A., por seu procurador Dr. Aquila da Rocha Miranda, para patente de modelo industrial, de "Um novo modelo de combinação para senhoras, destinada a uso pessoal" (Deposito n. 17.639, de 22 de outubro de 1936).

N. 109 — Zivi Kluwe, Muller & Comp. Ltda., por seu procurador C. Buschmann, para patente de modelo industrial de "Novo tipo de desenho para aurículas de talheres" (Deposito n. 17.769, de 18 de novembro de 1936).

Foram concedidas em 9 de setembro de 1937, patentes de invenção e modelo de utilidade, aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 24.785 — Jefin Ravinowich, Dr. Samuel Roder e Dr. Nleson Luiz do Rêgo, por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "melhoramentos em uma máquina para cortar e inutilizar selos de consumo" (Dep. 1.305, de 20/5/36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (termo 16.967).

N. 24.786 — Flavius Imbert, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para a invenção de "uma nova estrutura para construção de escadas" (Dep. 1.394, de 19/8/36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (termo 17.388).

N. 24.787 — João Maggion, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda., para a invenção de "máquinas aperfeiçoadas para recauchoutagem de pneumáticos e análogos" (Dep. 1.450, de 10/10/36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (termo 17.698).

N. 24.788 — Carlos Palagi e Fernando Rizzo, por sua procuradora Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., para a invenção de "um aparelho para expulsar, sob pressão, o carvão das azeitonas" (Dep. 1.490, de 1/12/36). Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (termo 17.946).

N. 24.789 — Steyer-Werke A. G., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um novo tipo de recipientes com as paredes laterais opostas mais longas do que as paredes dos topos, especialmente banheiras ou semelhantes, fabricados com uma peça unica de folha de metal, e processo da sua fabricação" (Dep. 15.157, de 17/4/35).

N. 24.790 — Dr. Darci Duque Viriato Catão, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Cultivador agricola" (Dep. 15513, de 12/7/35).

N. 24.791 — Rheem Manufacturing Company por seu procurador Dr. Norberto Lúcio Bitencourt, para a invenção de "dispositivo acessório para vasilhas" (Dep. 15.621, de 9/8/35).

N. 24.792 — International General Electric Company, Inc., S. A., por seus procuradores Moraes Neto & Lima, para a invenção de "aperfeiçoamentos em tubos metálicos, de grades de rede" (Dep. 15.721, de 2/9/35).

N. 24.793 — International General Electric Company, Inc., Sociedade Anonima, por seus procuradores Moraes Neto & Lima, para a invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos para intensificar o vacuo em tubos metálicos" (Dep. 15.757, de 13/9/35).

N. 24.794 — Bernardo Koesters, por seus procuradores Moraes Neto & Lima, para a invenção da "um aquecedor aperfeiçoado" (Dep. 16.501, de 29/2/36).

N. 24.795 — Augusto Schwind, por seu procurador Válder de Campos Birnfeld, para a invenção de "composição para moldar caixas de acumuladores" (Dep. 16.573, de 17/3/36).

N. 24.796 — Seidenwerk Spinnhütte Aktiengesellschaft, por seu procurador Maurilo de Barros Sousa, para a invenção de "um processo e respectivos meios para extrair e enrolar os fios de seda natural" (Dep. 16.780, de 23/4/36).

N. 24.797 — Felisbelo Mondini Guimarães Belletti, para a invenção de "mesa de identificação William Herschel" (Dep. 17.305, de 17/6/36).

N. 24.798 — Felicíssimo Bernardo de Oliveira, por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de "um aparelho para enformar perneiras" (Dep. 17.485, de 26/9/36).

N. 24.799 — Bolidens Gruvaktiebolag, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a soluções impregnantes de madeira e outros materiais e método para preparar tais soluções" (Dep. 17.633, de 21/10/36).

N. 24.800 — Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc, Sociedade Anonima, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "um processo de preparação de celulose altamente acetilada" (Dep. 17.678, de 29-10-36).

N. 24.801 — João Pinto Mont-Mór, por seu procurador Dr. Válder Gastão Butel, para a invenção de "novo tipo de válvula cilíndrica para distribuição de vapor em máquinas motrizes em conjunto, com jogo de válvulas para a retenção automática do escapamento do vapor e outras para a utilização do vapor residual" (Dep. 17.709, de 5-11-36).

N. 24.802 — Titan Company, Inc., por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "método de preparar uma composição de titânio solúvel náua" (Dep. 17.851, de 3-12-36).

N. 24.803 — Carlos Maria Martins, para a invenção de "um sinalizador para tráfego que demonstra o tempo da demora de cada sinal" (Dep. 17.871, de 10-12-36).

N. 24.804 — Pedro Georges Musse, por seu procurador Dr. Eduardo Dias de Moraes Neto, para a invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos aquecedores de água" (Dep. 17.876, de 10-12-36).

N. 24.805 — Bailey Nester Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas de comando" (Dep. n. 17.925, de 15-12-36).

N. 24.806 — Bailey Meter Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para sua invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas de comando" (Dep. 17.927, de 15-12-36).

N. 24.807 — Bailey Meter Company, par sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas de comando" (Dep. 17.929, de 15-12-36).

N. 24.808 — Bailey Meter Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas de comando" (Dep. 17.931, de 15-12-36).

N. 24.809 — H. Fernandes & Companhia Limitada, por seu procurador Orlando G. Cardoso, para a invenção de "um novo processo de cravação de fecho-passador conjugado ou outras peças de metal aos cabuchons, fivelas ou outras peças manufaturadas em galalite, ebonite, banquette e outras massas plásticas" (Dep. 17.933, de 15-12-36).

N. 24.810 — Dr. Osear Serafinowicz, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "balneário flutuante" (Dep. número 18.011, de 29-12-36).

N. 24.811 — Bertold Fürst, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "um arranjo para fixar correias em relógios de pulso" (Dep. 18.025, de 30 de 12-36).

N. 24.812 — Dr. Dénes von Mihály, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "dispositivo para imprimir e reproduzir impressões fotograficas de sons, compostas de várias imagens sonoras juxtapostas" (Dep. 18.144, de 28-1-37).

N. 24.813 — Dr. Dénes von Mihály, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "dispositivo para imprimir copiar

e reproduzir, sobre uma película sem fim, impressões fotográficas de sons, compostas de várias imagens sonoras juxtapostas" (Dep. 18.145, de 28-1-37).

Modelo de utilidade

N. 24.814 — Dr. Luis Leonardi, por sua procuradora Empresa "Mercúrio", de Marcas e Patentes Ltda., para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "uma nova tampa para frascos combinada com sub-tampa de espaço aproveitável" (Dep. 1.440, de 3-10-36).

Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo (termo número 17.690).

Foram concedidas em 18 de setembro de 1937 patentes de invenção aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 24.815 — Hugo von Eickstedt, para a invenção de "um manipulador automático adaptável a máquinas de escrever e calcular". (Dep. 1.832, de 14-2-36.) Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo. (Termo 16.552.)

N. 24.816 — Drs. Pedro Guilherme Waack e Sebastião Silveira, por sua procuradora Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Limitada, para a invenção de "um dispositivo limitador do número de rotações de eixos reais e virtuais de quaisquer mecanismos movidos por quaisquer forma de energia". (Dep. 1.336, de 13-6-35.) Na 14ª Inspeção Regional no Estado de São Paulo. (Termo 17.099.)

N. 24.817 — Dr. Rodolfo Monetti, por seu procurador Murilo Braga, para a invenção de "um tipo de máquina circular para laminar roscas em parafusos de qualquer feitio, com funcionamento contínuo". (Dep. 16.938, de 28-5-36.)

N. 24.818 — Universal Oil Products Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos na transformação de óleos hidrocarbonetados". (Dep. 17.829, de 1 de dezembro de 1936.)

N. 24.819 — Pirelli S. A. Companhia Nacional de Condutores Elétricos, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "condutor elétrico isolado com borracha e tendo o isolamento resistente às influências térmicas, atinentes ou oxidantes". (Dep. 16.934, de 28-5-36.)

N. 24.820 — General Electric, por seu procurador Dr. Aristeu Borges de Aguiar, para a invenção de "haste para lâmpadas elétricas e objetos semelhantes". (Dep. 17.121, de 8-7-36.)

N. 24.821 — Knorr-Bremse Aktiengesellschaft, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "dispositivo para a transmissão da pressão dos gases em carregadores a pressão de gás". (Dep. 17.446, de 19-9-36.)

N. 24.822 — Bailey Meter Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em sistemas de comando". (Dep. 17.990, de 15-12-36.)

N. 24.823 — W. T. Henley's Telegraph Works Company Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a fusíveis elétricos". (Dep. 18.127, de 21-1-37.)

N. 24.824 — Emanuele Brunatto, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "um aparelho para a salvação e esfriamento de ar quente". (Dep. 17.302, de 17-8-36.)

N. 24.825 — Fritz Homann, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "tadura empástica elástica". (Dep. 17.428, de 15-9-36.)

N. 24.826 — John Bamber Speakman, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos ao tratamento de fibras ou materiais fibrosos contendo ceratina". (Dep. 17.498, de 28-9-36.)

N. 24.827 — André Kiss e Gustavo Kitz, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "uma máquina aperfeiçoada para cortar fios". (Dep. 17.654, de 26-10-36.)

N. 24.828 — Henry Julien Lavarenes e Adriano Malgarini, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "um dispositivo ótico-magnético para corrigir as derivações do trajeto aerodinâmico, destinado a aeroplanos, hidroplanos e aeronaves". (Dep. 17.686, de 3-11-36.)

N. 24.829 — The American Rolling Mill Company, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos na fabricação de encanamento helicoidal de costura revirada". (Dep. 17.800, de 25-11-36.)

N. 24.830 — Dr. Giulio Ulivi Planta, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "um processo para obter efeitos estereoscópicos na projeção de películas cinematográficas e película cinematográfica resultante desse processo". (Dep. 17.828, de 1-12-36.)

N. 24.831 — Associated Electric Laboratórios, Inc., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em material magnético". (Dep. 17.830, de 1-12-36.)

N. 24.832 — Pedro Brogliato, por seu procurador Lincoln Castelo Branco, para a invenção de "um dispositivo combustor de carvão, lenha e similares, para fornalha de caldeiras e outras". (Dep. 17.886, de 11-12-36.)

N. 24.833 — Babcock & Wilcox Limited, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em geradores de vapor". (Dep. 17.920, de 15-12-36.)

N. 24.834 — Ateliers Neyret-Beylier & Piccard-Pictet, Sociedade Anônima, por seus procuradores Stozembach & Co., Sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Adufa diferencial automática, particularmente adequada a instalações de irrigação". (Dep. 18.908, de 29-12-36.)

N. 24.835 — Prest-O-Lite Storage Battery Corporation, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "construção de bateria elétrica". (Dep. 18.081, de 15-1-37.)

N. 24.836 — Innocenti S. A., por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "um dispositivo para unir os tubos de estruturas metálicas". (Dep. 17.912, de 15-12-36.)

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas, dos títulos de estabelecimentos e dos nomes comerciais, constantes da relação abaixo, a comparecer à Seção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos no mês de fevereiro próximo findo:

N. 54.514 — Fábrica Rio Guaíba — Fiação e Tecelagem, marca "GUAHYBA", classe 31, (t. 47.467).

N. 54.515 — Fábrica Rio Guaíba — Fiação e Tecelagem, marca "GUAHYBA", classe 32, (t. 47.468).

N. 54.516 — Fábrica Rio Guaíba — Fiação e Tecelagem, nome comercial "FABRICA RIO GUAHYBA — FIAÇÃO E TECELAGEM", (t. 47.470).

N. 54.517 — Valente Silva & Comp., título de um estabelecimento "CASA BOA ESPERANÇA", classes 41, 42 e 43, (t. 47.804).

N. 54.518 — Alfeu do Amaral Brigagão, marca "JUELMA", classe 3, (t. 48.607).

N. 54.519 — F. Póvoas & Comp., título de estabelecimento "A CIDADE DO MEYER", classes 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 48 e 57, (t. 49.092).

N. 54.520 — Atlas Supply Company, marca emblemática, classe 39, (t. 49.703).

N. 54.521 — Atlas Supply Company, marca emblemática, classe 39, (t. 49.704).

N. 54.522 — Atlas Supply Company, marca emblemática, classe 39, (t. 49.705).

N. 54.523 — Atlas Supply Company, marca emblemática, classe 39, (t. 49.706).

N. 54.524 — Companhia de Perfumarias Beija-Flor, marca "GALLY", classe 14, (t. 49.996).

N. 54.525 — Companhia de Perfumarias Beija-Flor, marca "GALLY", classe 38, (t. 49.997).

N. 54.526 — Karlos Tissenbaum, título de estabelecimento "PERFUMARIA EUGRIN", classe 48, (t. 50.126).

N. 54.527 — Arrigo Boero, título de estabelecimento "AGENCIA INTERNACIONAL", classe 60, (t. 50.174).

N. 54.528 — Margal Duarte Barbosa, título de estabelecimento "MERCEARIA-EMPÓRIO-CONFETARIA-SECCOS E MOLHADOS "MONDEGO", classes 41, 42 e 43, (t. 50.205).

N. 54.529 — R. Altenburg & Comp. Ltda., marca emblemática, classe 3, (t. 50.410).

N. 54.530 — Reis & Comp., marca "VALENTE", classe 46, (t. 50.483).

N. 54.531 — S. A. Fábricas "Orion", marca "PINGUIM", classe 17, (t. 50.539).

N. 54.532 — Elza Gruber, título de estabelecimento "SALÃO REYNALDO-INSTITUTO DE BELLEZA", classes 48 e 60, (t. 50.542).

N. 54.533 — Velasco & Serrano, título de estabelecimento "CASA VELASCO", classe 36, (t. 50.745).

N. 54.534 — Les Laboratoires Français de Chimiotherapie, marca "STERANDRYL", classe 3, (t. 50.746).

N. 54.535 — F. Hornek & Comp. Ltda., título de estabelecimento "CASA PASTEUR", classe 8, (t. 51.108).

N. 54.536 — Oscar Duarte Figueiredo e Faro, marca "TROVADOR", classe 48, (t. 51.316).

N. 54.537 — Almeida Cardoso & Comp., marca "TABLE-LEUCORRHEA", classe 3, (t. 51.403).

N. 54.538 — Almeida Cardoso & Comp., marca "TABLE-OVARITE", classe 3, (t. 51.404).

N. 54.539 — J. Rabêlc & Comp., título de estabelecimento "LUVARIA RITA", classe 35, 36, (t. 51.440).

N. 54.540 — Almeida Cardoso & Comp., marca "TABLE-GONORRHEA", classes 3, (t. 51.644).

N. 54.541 — Almeida Cardoso & Comp., marca "TABLE-COLICAS", classe 3, (t. 51.645).

N. 54.542 — Almeida Cardoso & Comp., marca "RADIO-OVARIT", classe 3, (t. 51.834).

N. 54.543 — Almeida Cardoso & Comp., marca "RADIO-LEUCORRHEA", classe 3, (t. 51.835).

N. 54.544 — Almeida Cardoso & Comp., marca "RADIO-COLICAS", classe 3, (t. 51.836).

N. 54.545 — Almeida Cardoso & Comp., marca "GONORRHEA", classe 3, (t. 51.837).

N. 54.546 — Lincoln de Oliveira Guimarães, marca "ALBION", classe 35, (t. 52.660).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1922)
Parágrafo único. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 57.980, de 2-3-38

Wilhelm Overbeck e Hans Helmut Bartels — São Salvador — Est. da
Baía

T. A. PEREIRA

Classe 44 — Fumo em folhas

Termo n. 57.981, de 2-3-38

Wilhelm Overbeck e Hans Helmut Bartels — São Salvador — Est. da
Baía

TIBERIO

Classe 44 — Fumo em folhas

Termo n. 57.982, de 2-3-38

Dr. Caramunt Luiz Pais Leme — Niterói — Est. do Rio

"CARAMULINA"

Classe 3 — Produto da classe (Renovação)

Termo n. 57.983, de 2-3-38

Adalberto Araujo & Comp. Ltda. — Ponta Grossa — Est. do Paraná



Classe 44 — Herva mate

Termos ns. 57.984, 57.985, 57.986, 57.987 e 57.988, de 2-3-38

Companhia Federal de Eletricidade — Capital Federal

"CASA LUCAS"

Classe 6 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 8 — Reostatos (Renovação)

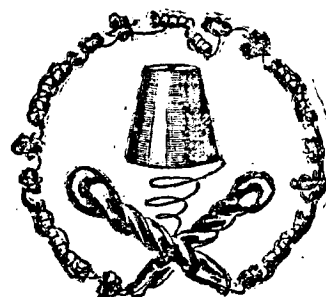
Classe 10 — Aarelhos de massagens e medicinais (Renovação)

Classe 12 — Artigos da classe (Renovação)

Classe 14 — Tulipas, globos e plafoniers (Renovação)

Termo n. 57.989, de 3-3-38

Matbaria Sedan S. A. — Juiz de Fora — Estado de Minas



Classe 23 — Seda natural ou artificial fiada ou torcida, seda natural
ou artificial para costura

Termo n. 57.990, de 3-3-38

Silva Sousa & Muniz Ltda. — Capital Federal

A Formidável

Classe 36 — Calçados e congêneres, chapéus, bonés e meias

Termo n. 57.991, de 3-3-38

Laboratório Medical Limitada — Capital Federal

VIURIL

Antiséptico, Urinário

Laboratório Medical Limitada

Rio de Janeiro

Classe 3 — Produto farmacológico

Termo n. 57.992, de 3-3-38

Carlos de Abreu — Itaperuna — Estado do Rio

VERBA

Classe 48 — Carmim; rouge; lapis para maquilage; oleos perfumados; oleos para o cabelo; pó de arroz; talco perfumado; sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barras, em bastões, em tubos, em pó, líquidos, em flocos, em escamas e em cremes; amônia líquida, em pó e em pedras, para banho; dentifrícios em pastas, em sabões, em cremes; líquidos, em elixires e em pó; extratos; lança-perfumes; vinagres aromáticos e carminados; papeis perfumados, carminados ou com pós de arroz; água de Colônia; água de rosas; água de quina; água de alfazemas; água para maquilage; glicerinas e geléias de petróleo perfumadas para uso de toucador; pomadas, tinturas, petróleos, loções, brilhantinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatórios desodorantes; vernizes, esmaltes, dissolventes, pastas, tijolos e pós para unhas; pentes e escovas para dentes, cabelo, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 57.993, de 3-3-38

Vicente Veneziano — São Paulo

VENEZIANO

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42 — Vermouth e vinho quinado

Termo n. 57.994, de 3-3-38

Carbonisation et Charbonsactifs — Paris — França

ACTISEC

Classe 8 — Dispositivo de secagem de gás com o emprêgo de matérias absorventes sólidas não deliquescentes

Termo n. 57.995, de 3-3-38

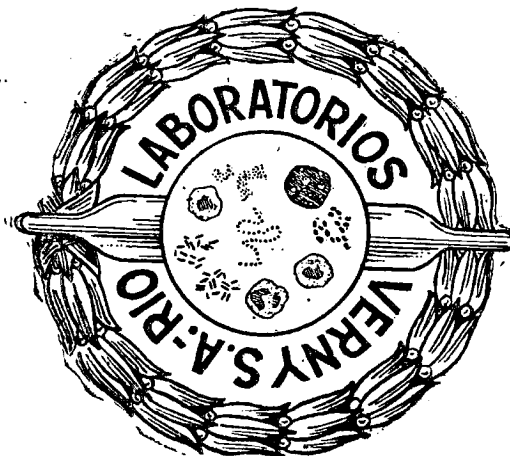
Carbonisation et Charbonsactifs — Paris — França

ACTIFILTER

Classe 9 — Aparelho de separação de partículas sólidas e líquidos por meio de processos elétricos

Termo n. 57.996, de 3-3-38

Laboratório Verny S. A. — Capital Federal



Classe 3 — Artigos da classe (marca genérica)

Termo n. 57.997, de 3-3-38

R. Xavier & Cia. Ltda. — Itajubá — Estado de Minas



Classe 3 — Artigos da classe (marca genérica)

Termo n. 57.998, de 3-3-38

B. Altenburg & Cia. Ltda. — Niterói — Estado do Rio

OPOFLORINA

R. Altenburg & C. Ltda.
Niterói

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 57.999, de 3-3-38

B. Altenburg & Cia. Ltda. — Niterói — Estado do Rio

HEMATÍASE

R. Altenburg & C. Ltda.
Niterói

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 58.000, de 3-3-38

B. Altenburg & Cia. Ltda. — Niterói — Estado do Rio

QUINIDIA

R. Altenburg & C. Ltda.
Niterói

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 58.001, de 3-3-38

R. Altenburg & Cia. Ltda. — Niteroi — Estado do Rio

IONIDIA

R. Altenburg & Cia. Ltda.

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 58.002, de 3-3-38

R. Altenburg & Cia. Ltda. — Niteroi — Estado do Rio

HEMODIOSE

R. Altenburg & Cia. Ltda.

Medicamento

Classe 3 — Produto farmacêutico medicinal

Termo n. 58.003, de 3-3-38

Associação Miró & Cia. — Curitiba — Estado do Paraná

ERVA MATE ESPECIALISSIMA

FABRICA DE
ERVA MATE & CIA.
CURITIBA — PARANÁ

Classe 41 — Herva mate

Termo n. 58.004, de 3-3-38

Leitner & Fischer, Ltda. — Curitiba — Estado do Paraná



Classe 42 — Cervejas

Termo n. 59.005, de 3-3-38

B. Bambozzi & Irmão — Matão — Estado de São Paulo



Classe 6 — Máquinas para todos os fins, exceto agrícolas

TÉRMINOS ANTERIORES

Termo n. 52.141, de 9-5-37 (depósito n. 88, de Pernambuco, de 10-3-37)

Alves do Brito & Cia. — Recife — Pernambuco

ARMAZEM CAXIAS

Classes 23, 26 e 29 — Título

Termo n. 52.368, de 16-6-37

Clito Portela — Capital Federal



Classe 35 — Calçados e meias

Preço do número de hoje \$100

IMPRESSA NACIONAL -- INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL ANTON -- PONTA DO GALADOUCC
